CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

Proc. Administrativo 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 27/05/2025 às 10:57:56

Setores (CC):

GLIC

Setores envolvidos:

PRES, GCF, GLIC, GRS, PROJUD, GLIC-COMP, GCF-FIN, GLIC-Apoio, GCONT, GCONT-CONT

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 - Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil

DESPACHO INICIAL

Processo nº:	42/2025
Inexigibilidade nº:	06/2025
Interessado:	Consorcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.
Memorando nº:	Memorando 139/2025 - Solicitação de Propostas para Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil

Considerando a necessidade de atender à demanda por formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Determino que sejam adotadas as seguintes providências iniciais para a perfeita condução do processo, ficando desde logo partes aqui selecionadas como interessados, cientes da referida instauração e da sua participação dentro daquilo que lhe compete, respeitando sempre os princípios norteadores.

O presente despacho visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

—

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	27/05/2025 10:58:06	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FAED-3B56-6985-3490**

Memorando 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: SECEX - Secretaria Executiva - A/C MAX P.

Data: 05/05/2025 às 09:28:48

Prezada Gerência Executiva,

Encaminho, para conhecimento e providências, a **Solicitação de Propostas para Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil**, recebida no dia **27 de abril**.

Ressalto que o encaminhamento foi realizado com atraso devido a questões de saúde pessoal – estive em consulta médica para a realização de exames e, ao retornar, acabei me sentindo um pouco nervosa, o que comprometeu meu acompanhamento imediato da demanda.

Peço desculpas pelo transtorno e agradeço pela compreensão.

Anexos:

Oficio_SME_n_20_2025_Solicitacao_de_formacao_CISREC.pdf

Pedro Leopoldo, 27 de abril de 2025.

Ofício SME Nº 021/2025

Para: CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

Assunto: Solicitação de Propostas para Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil

Prezado,

A Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo vem, respeitosamente, solicitar ao CISREC a apresentação de duas propostas de formação continuada para o desenvolvimento educacional da Rede Municipal de Educação Infantil, conforme descrito a seguir:

Formação 1: destinada aos profissionais da educação dos Centros Municipais de Atendimento à Infância – CEMAIs.

- Público-alvo: 210 profissionais.

Formação 2: destinada aos profissionais da educação da Pré-escola.

- Público-alvo: 182 profissionais.

As duas formações deverão ser realizadas entre maio e novembro de 2025, com carga horária de 40 horas cada, organizadas da seguinte maneira:

- 5 encontros presenciais de 1h30min cada, realizados aos sábados;
- 15 encontros online de 1h30min cada, ministrados às terças e/ou quartas-feiras, por meio da plataforma Google Meet.

Os encontros online devem permitir a participação de pessoas inscritas não-servidoras da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação será responsável pela cessão dos espaços físicos para a realização dos encontros presenciais. Caberá à instituição contratada a gestão pedagógica, execução da formação, contratação de formadores e equipe de apoio, comunicação com os cursistas, controle de frequência e emissão dos certificados de conclusão.

Solicitamos, portanto, o envio de proposta detalhada, contendo:
Conteúdo programático do curso;

- Metodologia de ensino;
- Custos envolvidos;
- Informações sobre o fornecimento de material didático (se houver);
- Disponibilidade de datas;
- Validade da proposta;
- Currículo do(a) responsável pedagógico(a) pela formação.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL FURTADO VITOI POLICIANO
Data: 27/04/2025 14:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL FURTADO VITOI POLICIANO
Secretário Municipal de Educação

Memorando 1- 139/2025

De: MAX P. - SECEX

Para: EGC - Escola de Governo do CISREC

Data: 05/05/2025 às 12:19:22

Setores (CC):

GLIC, EGC

Prezadas,

Segue solicitação.

–

Max Pereira

Secretário Executivo

Anexos:

SOLICITACAO_DE_ABERTURA_DE_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_PARA_CONTRATACAO_DE_SERVICO_DE_FORMACAO_CON

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	05/05/2025 12:34:02	ICP-Brasil	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6A89-65F1-8396-4459**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

À Gerência de Licitações,

Considerando a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Leopoldo, formalizada por meio do Ofício SME nº 021/2025, recebido nesta Secretaria Executiva por intermédio do Memorando nº 139/2025 da Gerência de Serviços, e com o devido conhecimento da Gerente Darla Andrade, venho, por meio deste expediente, solicitar a instauração de processo administrativo com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico-profissional de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Pedro Leopoldo.

I. JUSTIFICATIVA

A formação continuada de profissionais da educação é uma das mais relevantes estratégias de valorização e qualificação do magistério, impactando diretamente na qualidade do ensino ofertado à primeira infância. A solicitação em questão contempla dois segmentos distintos, a saber: (1) profissionais atuantes nos Centros Municipais de Atendimento à Infância (CEMAIs), totalizando 210 participantes; e (2) profissionais da Pré-escola, com um público-alvo de 182 profissionais. Ambas as ações formativas deverão ocorrer entre maio e novembro de 2025, totalizando 40 horas cada.

A metodologia proposta prevê a realização de cinco encontros presenciais, com duração de 1h30min cada, aos sábados, e quinze encontros virtuais, também de 1h30min, em dias úteis (terças e/ou quartas-feiras), utilizando a plataforma Google Meet. A modalidade híbrida de formação proporciona flexibilidade, favorece a adesão dos cursistas e amplia o alcance da qualificação, permitindo, inclusive, a participação de interessados que não integram o quadro efetivo do Município.

A responsabilidade pela execução das ações formativas, conforme solicitado, deverá incluir a curadoria pedagógica, contratação dos formadores, equipe de apoio, comunicação com os participantes, gestão da frequência e emissão de certificados. À Secretaria Municipal de Educação caberá a cessão dos espaços físicos para os encontros presenciais. A contratação, portanto, exige especialização técnica e notória capacidade organizacional por parte da entidade executora.

II. AMPARO LEGAL

A contratação ora pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. A presente demanda deverá ser processada conforme os dispositivos legais previstos na referida legislação, em especial os artigos que tratam da contratação de serviços técnicos especializados e da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e competitividade (Art. 5º).

Além disso, o Decreto nº 043/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC), deverá ser igualmente observado, assegurando que todos os atos administrativos praticados estejam em conformidade com os padrões estabelecidos pela governança consorciada.

Ressalta-se também o disposto no art. 112, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/2005, que regula os consórcios públicos, o qual faculta aos consórcios a realização de licitações das quais possam decorrer contratos administrativos celebrados pelos entes consorciados. Esta prerrogativa é central para o atendimento das demandas municipais no formato atualmente adotado pelo CISREC.

III. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A efetivação da contratação trará benefícios diretos e mensuráveis à Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo. Entre os ganhos esperados, destacam-se:

1. **Aprimoramento da prática pedagógica:** Ao proporcionar formação sistemática e atualizada, os profissionais poderão incorporar metodologias mais eficazes ao cotidiano escolar, promovendo um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e qualificado para as crianças atendidas.

2. **Fortalecimento da gestão do conhecimento:** O compartilhamento de saberes entre os cursistas, mediadores e formadores favorece a circulação e atualização de conteúdos e práticas educacionais, consolidando uma cultura institucional de aprendizagem contínua.

3. **Valorização profissional:** Investir em formação é reconhecer a centralidade do papel do educador no desenvolvimento humano e social, contribuindo para a motivação e engajamento da equipe escolar.

4. **Aprimoramento da atuação intermunicipal do CISREC:** A presente contratação reforça o papel estratégico do Consórcio como articulador regional de políticas públicas, inclusive na seara educacional, ampliando sua atuação para além das áreas da saúde e desenvolvimento territorial.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, requer-se que seja dada ampla publicidade ao processo licitatório a ser instaurado, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública e respeitando os princípios constitucionais e administrativos já mencionados. Ressaltamos a necessidade de que todo o processo transcorra de forma célere, em razão do cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo, que prevê o início das atividades formativas já no mês de maio do corrente ano.

Dessa forma, solicitamos:

1. A **instauração de Processo Administrativo** para a contratação do objeto supramencionado, qual seja, a prestação de serviço de formação continuada para os profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Pedro Leopoldo;

2. Que a **Gerência de Licitações**, com **apoio técnico da Escola de Governo do CISREC**, adote as providências necessárias para a abertura do respectivo **processo licitatório**, em modalidade apropriada, com observância aos preceitos estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas disposições do **Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023**;

3. Que sejam considerados os termos da **Lei Federal nº 11.107/2005**, em seu artigo 112, § 1º, especialmente quanto à possibilidade de contratação consorciada de interesse comum;

4. Que o processo administrativo tenha **ampla publicidade**, com divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no sítio eletrônico do CISREC e demais meios de comunicação institucional disponíveis, de forma a garantir a mais ampla participação de fornecedores qualificados;

5. Que seja assegurada a **tramitação célere e responsável**, a fim de garantir a adequada contratação e o cumprimento do cronograma previsto, sem prejuízo do estrito cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo

CISREC

Memorando 2- 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:49:35

Prezados(as),

Encaminho, para conhecimento e providências, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação em questão, a fim de dar andamento ao respectivo processo administrativo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

ETP_EDUCACAO_CONTINUDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Darla Cristina Marinho da ...	27/05/2025 16:49:57	1Doc	DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **275D-836A-F1AB-CEA9**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

A capacitação em questão, visa o desenvolvimento da criança no âmbito institucional, onde os ciclos de formação continuada são desenhados e conduzidos com o propósito de valorizar os cinco primeiros anos como a base estrutural para a vida do ser humano. Para que haja o desenvolvimento dos educandos, é essencial que os servidores envolvidos diretamente com eles, obtenham conhecimento e expertise para poder ensiná-los.

2. Justificativa:

A justificativa para essa solicitação reside na importância fundamental dos primeiros anos de vida na formação e no desenvolvimento das crianças. Sendo este um período crucial para o crescimento cognitivo, emocional e social dos educandos. Investir na capacitação dos profissionais que lidam diretamente com essas crianças é essencial para garantir um ambiente educacional de qualidade que promova seu pleno desenvolvimento.

Além disso, a formação continuada é uma estratégia importante para atualizar e aprimorar as práticas pedagógicas, incorporando novos conhecimentos e metodologias que estejam alinhados com as melhores práticas educacionais e o aperfeiçoamento contínuo das competências dos colaboradores.

3. Público-alvo:

A formação proposta destina-se aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo/MG que atuam diretamente na Educação Infantil, abrangendo as unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMAI (voltados à faixa etária de 0 a 3 anos) e das Escolas Municipais de Educação Infantil (que atendem crianças de 4 a 5 anos). O público contemplado inclui diretores, vice-diretores, supervisores pedagógicos, professores e monitores, profissionais que desempenham papel fundamental no cuidado, mediação e promoção do desenvolvimento integral das crianças em seus respectivos contextos educativos.

Ao todo, serão capacitados 392 profissionais, sendo 210 vinculados aos CEMAI e 182 às Escolas Municipais de Educação Infantil, garantindo uma abordagem formativa integrada, sensível e alinhada aos princípios da infância e à legislação educacional vigente. A capacitação busca fortalecer o trabalho pedagógico e institucional realizado por esses agentes, promovendo práticas atualizadas e intencionais, com foco na qualidade da oferta educativa na primeira infância.

4. Objetivos e Resultados Esperados

A presente formação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da capacitação contínua dos profissionais da educação infantil. Busca-se aprimorar as práticas pedagógicas, promover ambientes de aprendizagem mais acolhedores e estimulantes, e proporcionar experiências educativas que favoreçam o crescimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças atendidas nas unidades da rede municipal de ensino.

Resultados Esperados:

- Melhoria na qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças;
- Maior compreensão das necessidades individuais das crianças na primeira infância;
- Implementação de práticas pedagógicas mais eficazes, baseadas em evidências e metodologias participativas;
- Desenvolvimento mais pleno e harmonioso das crianças, refletido nos aspectos cognitivos, socioemocionais e motores;
- Contribuição efetiva para o bem-estar geral das crianças e para sua preparação para etapas educacionais subsequentes.

5. Metas, Indicadores e Ferramentas de Verificação

a) Aumentar a qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças de 0 a 3 anos;

b) Aprimorar as práticas pedagógicas dos profissionais da educação infantil;

c) Proporcionar um ambiente de aprendizagem mais estimulante e acolhedor para as crianças; d) Promover o desenvolvimento integral das crianças nas áreas cognitiva, socioemocional e motora.

Indicadores:

a) Avaliação da satisfação dos pais/responsáveis com os cuidados e a educação oferecidos;

b) Taxa de retenção de profissionais da educação infantil após a realização do curso.

c) Desenvolvimento infantil: observação do progresso das crianças em áreas-chave, como linguagem, habilidades sociais, coordenação motora, entre outras;

d) Melhoria no desempenho das crianças em avaliações formais ou informais.

Essas metas, indicadores e ferramentas de verificação permitem monitorar o progresso e os impactos da contratação do curso de educação continuada, garantindo que os objetivos estabelecidos sejam alcançados e que as melhorias desejadas sejam efetivamente implementadas

Descrição da Solução:

Surgindo a necessidade de aperfeiçoamento profissional, não se vislumbra meio mais eficaz que a capacitação. O meio de capacitação encontrado mais adequado, é o curso voltado especificamente para a Educação Continuada. Contudo, a solução para a contratação do curso de educação continuada para crianças de 0 a 5 anos envolve um processo abrangente que aborda tanto as necessidades dos profissionais da educação infantil quanto o desenvolvimento das próprias crianças. Vejamos:

Seleção do Curso Adequado:

a) Identificação de curso específico para profissionais que atuam com crianças de 0 a 5 anos;

b) Avaliação da adequação do conteúdo programático às necessidades e desafios do município.

Customização do Curso:

a)Possibilidade de adaptação do curso às particularidades da instituição e às demandas específicas dos profissionais e das crianças atendidas.

b) Inclusão de módulos ou atividades práticas que abordem temas relevantes para a faixa etária, como estimulação precoce, linguagem, desenvolvimento socioemocional, entre outros.

Metodologia de Ensino Inovadora:

a) Utilização de metodologias de ensino ativas e participativas, que estimulem a reflexão, a troca de experiências e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;

b) Incorporação de recursos visuais, materiais didáticos interativos e tecnologias educacionais para enriquecer o processo de aprendizagem.

Integração com a Prática Profissional:

a) Estímulo à integração dos conhecimentos adquiridos no curso com a prática diária dos profissionais, por meio de atividades práticas, estudos de caso e projetos aplicados;

b) Incentivo à reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas e a busca por soluções inovadoras para os desafios enfrentados no contexto da educação infantil

Avaliação de Resultados e Impactos:

a) Utilização de indicadores de qualidade, como taxa de retenção de profissionais, satisfação dos pais/responsáveis e evolução no desenvolvimento infantil, para monitorar os resultados alcançados. Essa solução integrada visa promover o aprimoramento contínuo dos profissionais da educação infantil e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, garantindo uma educação de qualidade e um ambiente propício para o seu crescimento e aprendizado.

6. Problema a ser Resolvido:

O município de Pedro Leopoldo enfrenta a necessidade urgente de aprimorar a qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças matriculadas nas unidades de Educação Infantil (CEMAI e Escolas). Entre os principais problemas identificados estão:

Falta de Capacitação Adequada dos Profissionais:

Os profissionais da educação infantil podem enfrentar lacunas de conhecimento ou falta de atualização em relação às melhores práticas de cuidado e educação para crianças de 0 a 5 anos.

- **Desenvolvimento Infantil Inadequado**: As práticas pedagógicas podem não estar alinhadas com as necessidades de desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, resultando em um impacto negativo em seu crescimento cognitivo, socioemocional e motor.
- **Ambiente de Aprendizagem Não Estimulante:** A falta de recursos e um ambiente acolhedor e estimulante pode prejudicar a experiência educativa das crianças, limitando seu potencial de aprendizado.
- **Necessidade de Acompanhamento e Avaliação Contínuos:** A ausência de mecanismos eficazes para monitorar o progresso das crianças e o desempenho dos profissionais pode dificultar a identificação de áreas de melhoria e a implementação de intervenções adequadas. A

contratação do curso de educação continuada proposto apresenta-se como medida estratégica para resolver tais fragilidades, promovendo práticas fundamentadas no respeito à infância e baseadas em evidências.

Em suma, o problema central a ser resolvido é garantir que as crianças de 0 a 5 anos recebam cuidados e educação de alta qualidade, proporcionando-lhes um ambiente de aprendizagem estimulante e adequado ao seu desenvolvimento, enquanto também se investe na capacitação e no apoio contínuo aos profissionais da educação infantil. A contratação do curso de Educação Continuada surge como uma solução para abordar esses desafios e promover uma educação infantil de excelência

7. Metodologia

A metodologia adotada para a execução do curso de Educação Continuada será composta por estratégias práticas, participativas e fundamentadas nos princípios da Educação Infantil, integrando teoria e vivência em diferentes formatos. O conteúdo contempla:

Desenvolvimento e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP), por meio de:

- Carta de intenção;
- Portfólio com fotos e filmagens;
- Relatórios semestrais;
- Registros e documentação pedagógica;
- Diário de bordo.

- Acompanhamento técnico às ações de cuidado e às práticas pedagógicas nas unidades participantes;
- Atividades presenciais como contação de histórias, musicalização, escuta ativa;
- Construção e seleção de materialidade e brinquedos adequados à faixa etária;
- Propostas formativas com foco na intencionalidade pedagógica e nas interações;
- Discussão sobre alimentação saudável e práticas de cuidado;
- Conscientização por meio dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Escuta e socialização das experiências individuais de cada CEMAI, com ênfase no compartilhamento e na reflexão coletiva das práticas pedagógicas.

8. Cronograma

O curso terá duração de quatro meses, abrangendo os meses de junho e setembro de 2025. Serão realizados encontros, distribuídos entre encontros presenciais e encontros on-line, com ciclos formativos definidos conforme a quantidade de profissionais envolvidos e as horas destinadas ao programa de acompanhamento. O cronograma completo encontra-se detalhado na proposta anexa.

9. Equipe Técnica

A execução do programa será conduzida por equipe técnica especializada, composta pela palestrante e consultora em Desenvolvimento Infantil, Liliana Ribeiro, e demais profissionais qualificados na área de Educação Continuada, com comprovada experiência na formação de educadores da primeira infância.

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

O pagamento será realizado em 7 (sete) parcelas mensais, entre junho e dezembro de 2025, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas, com os seguintes valores:

Parcela	1	–	JUN/2025:	R$	60.000,00
Parcela	2	–	JUL/2025:	R$	65.000,00
Parcela	3	–	AGO/2025:	R$	65.000,00
Parcela	4	–	SET/2025:	R$	65.000,00
Parcela	5	–	OUT/2025:	R$	65.000,00
Parcela	6	–	NOV/2025:	R$	65.000,00
Parcela	7	–	DEZ/2025:	R$	40.375,00

Essa forma de pagamento possibilita a execução progressiva das ações formativas, respeitando a complexidade dos ciclos de formação, a quantidade de profissionais envolvidos e a interdependência dos módulos.

11. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

O curso de Educação Continuada não gerará grande impacto ambiental, pois atividades de aprendizado serão ministradas majoritariamente em ambientes virtuais, enquanto nos

encontros presenciais minimizará o uso de papel impresso.

12. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado o mais usual é a capacitação por curso híbrido, sendo parte online e parte presencial, e tendo a contratação predominantemente por inexigibilidade. No presente caso, recomenda-se a contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74, da Lei n. 14.133/2021,

13. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a prestação do serviço é de **R$ 425.375,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, correspondente à formação continuada de **392 profissionais da Educação Infantil**, abrangendo as unidades dos CEMAI e das Escolas Municipais.

O pagamento será realizado em **7 (sete) parcelas mensais**, entre junho e dezembro de 2025, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas, com os seguintes valores:

- **Parcela 1 – JUN/2025**: R$ 60.000,00
- **Parcela 2 – JUL/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 3 – AGO/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 4 – SET/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 5 – OUT/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 6 – NOV/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 7 – DEZ/2025**: R$ 40.375,00

Essa forma de pagamento possibilita a execução progressiva das ações formativas, respeitando a complexidade dos ciclos de formação, a quantidade de profissionais envolvidos e a interdependência dos módulos.

14. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da formação continuada proposta representa medida necessária, eficaz e compatível com os objetivos da política educacional do município.

A iniciativa fortalecerá o papel dos profissionais da Educação Infantil, promoverá práticas alinhadas às diretrizes legais e trará impactos positivos no desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos.

Documento assinado digitalmente
DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Data: 27/05/2025 13:15:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Matozinhos, 27 de maio de 2025

Memorando 3- 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:55:32

Encaminho, para conhecimento e providências, o **Termo de Referência**e documentos referente à contratação em questão, a fim de dar andamento ao respectivo processo administrativo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

_
_

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

TR_Educacao_Continuada_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Darla Cristina Marinho da ...	27/05/2025 16:56:20	1Doc	DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EE49-64AA-F5D6-122D**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de empresa especializada na realização do curso de "Formação Continuada de Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil", com o objetivo de capacitar os profissionais responsáveis pela educação de crianças de 0 a 5 anos de idade no Município de Pedro Leopoldo/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE AULAS/ENCONTROS
1	Curso de Formação Continuada, visando capacitação dos profissionais responsáveis pela Educação da Primeira Infância (0 aos 5 anos de vida) do Município de Pedro Leopoldo – MG.	encontros, presenciais online

2. Justificativa

2.1.1. A justificativa para essa solicitação reside na importância fundamental dos primeiros anos de vida na formação e no desenvolvimento das crianças. Sendo, este um período crucial para o crescimento cognitivo, emocional e social dos educandos.

2.1.2. Investir na capacitação dos profissionais que lidam diretamente com essas crianças é essencial para garantir um ambiente educacional de qualidade que promova seu pleno desenvolvimento.

2.1.3. Além disso, a formação continuada é uma estratégia importante para atualizar e aprimorar as práticas pedagógicas, incorporando novos conhecimentos e metodologias que estejam alinhados com as melhores práticas educacionais.

3. Forma de execução, prazo e local

3.1. O curso será ministrado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo, em local a ser indicado pela própria. As atividades ocorrerão de forma híbrida, com encontros presenciais e aulas on-line ao vivo por meio de plataforma digital, com gravações disponibilizadas aos participantes.

3.2. A formação terá duração prevista entre os meses de **maio e dezembro de 2025**, conforme cronograma a ser definido entre as partes, considerando a quantidade de profissionais envolvidos e a carga horária destinada ao programa de acompanhamento pedagógico.

4. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. O contrato ou instrumento equivalente decorrente desta contratação terá como responsáveis:

4.2. **GESTOR DO CONTRATO:**

4.2.1. Nome: Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

E-mail: contratos@cisrec.mg.gov.br

Telefone: (31) 3712-1541

4.3. FISCAL DO CONTRATO:

4.3.1. Nome: Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Cargo: Gerente de Serviços

E-mail: servicos@cisrec.mg.gov.br

Telefone: (31) 3712-1541

4.4. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do instrumento contratual, com atribuições voltadas ao controle documental da contratação, tais como: verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias; acompanhar o prazo de vigência do contrato; avaliar a necessidade e viabilidade de renovação/prorrogação contratual; analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro; elaborar termos aditivos, quando necessário; e manter a comunicação institucional com os setores competentes.

4.5. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução concreta dos serviços contratados, verificando a qualidade e a conformidade das atividades de capacitação e desenvolvimento com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência. Cabe ao fiscal atestar os documentos fiscais, manter o relacionamento com a empresa

contratada, esclarecer dúvidas durante a execução dos serviços e encaminhar as informações pertinentes ao Gestor do Contrato.

4.6. O Fiscal do Contrato deverá manter registro próprio de todas as ocorrências relativas à execução do contrato, indicando data, descrição dos fatos, nomes dos envolvidos e eventuais medidas corretivas adotadas. Quando necessário, deverá encaminhar relatórios e apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.7. A fiscalização mencionada nesta seção não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela correta prestação dos serviços, inclusive perante terceiros, em decorrência de falhas técnicas, inadequação metodológica, vícios ocultos ou utilização de materiais e recursos de qualidade inferior. A atuação da Administração, por meio de seus agentes ou prepostos, não implica em corresponsabilidade por eventuais irregularidades cometidas pela contratada.

5. AMOSTRA:

5.1. Não se aplica.

6. REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

6.1. Não se aplica.

7. Qualificação Técnica (se for o caso)

7.1. A qualificação técnica será confirmada através do atestado de capacidade técnica.

7.2. No entanto, ressalta-se que o curso será ministrado pela Sra. Liliana Ribeiro, sócia da Hoyo Consultoria e Gestão de Projetos LTDA. A Sra. Liliana Ribeiro, é uma Palestrante e Consultora de Desenvolvimento Infantil, com vasta experiência e profundo conhecimento nas áreas relacionadas, garantindo assim a qualidade e

relevância do curso oferecido para atender à demanda da comunidade de Pedro Leopoldo.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1. Cabe a CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

8.1.2. Fornecer sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos;

8.1.3. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo executar os serviços contratados conforme pactuado, em estrita obediência à legislação vigente.

8.1.4. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários ou quaisquer outros custos e encargos decorrente, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

8.1.5. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.2.1. Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações:

8.2.2. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do serviço;

8.2.3. Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

8.2.4. Fiscalizar a execução deste contrato;

8.2.5. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato;

8.2.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis;

8.2.7. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;

8.2.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO;

8.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;

8.2.10. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, desde que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

9. Condições e Forma de pagamento

9.1. O pagamento será realizado em **7 (sete) parcelas mensais**, no período de **junho a dezembro de 2025**, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas. Os valores mensais serão os seguintes: **R$ 60.000,00 em junho**, **R$ 65.000,00 em julho**, **R$ 65.000,00 em agosto**, **R$ 65.000,00 em setembro**, **R$ 65.000,00 em outubro**, **R$ 65.000,00 em novembro** e **R$ 40.375,00 em dezembro de 2025**.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1.O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1.A dotação orçamentária será informada oportunamente pelo setor responsável.

Matozinhos, 27 de maio de 2025

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços do CISREC

Memorando 4- 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:58:11

Prezados(as),

Encaminho, para conhecimento e providências, documentos referente à contratação em questão, a fim de dar andamento ao respectivo processo administrativo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

01_Proposta_CISREC_FORMACAO_CEMAI_2025_REV03.pdf
01_Proposta_CISREC_FORMACAO_ESCOLAS_2025_REV01.pdf
06_CNPJ_HOYO_CONSULTORIA_E_GESTAO_EM_PROJETOS_LTDA.pdf
07_Contrato_Social_HOYO_CONSULTORIA_E_GESTAO_EM_PROJETOS_LTDA.pdf
08_Documento_Socio_Liliana_Ribeiro.pdf
09_Documento_Socio_Rubens_Sales.pdf
10_Certidao_Negativa_Federal.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Darla Cristina Marinho da ...	27/05/2025 16:58:28	1Doc	DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **05A0-D261-FB4B-1E64**

Liliana Ribeiro

DESENVOLVIMENTO E AFETIVIDADE

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Realização de formação e capacitação dos profissionais responsáveis pela educação da primeira infância (0 aos 3 anos de vida) | CEMAI | Município Pedro Leopoldo – MG.

maio / 2025

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO – MG.

De: Liliana Ribeiro – contato@lilianaribeiro.com.br

Para: CISREC – servicos@cisrec.mg.gov.br

Enviado: **05 de maio de 2025.**

Validade: **30 de maio de 2025.**

Ao CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – MG.

Att: CISREC

Assunto: Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil - CEMAI

Prezado,

Em atendimento à vossa solicitação gostaria de agradecer a oportunidade que me foi endereçada e assegurar meu total empenho na promoção da qualidade do trabalho pedagógico, manifesto meu sincero agradecimento pela oportunidade de diálogo e troca de experiências. Reafirmo meu compromisso integral com a promoção da excelência no trabalho docente, integrando aspectos de saúde e bem-estar nas **práticas educacionais realizadas por gestores, professores e monitores.**

Além disso, destaco a importância de fortalecer o papel estratégico dos gestores como líderes dos projetos institucionais, alinhados à **construção de uma educação de qualidade e equitativa**. Essa abordagem, centrada na formação contínua e no protagonismo de todos os agentes educacionais, reforça nossa responsabilidade compartilhada no avanço dos indicadores de desenvolvimentos da Educação Infantil no Município.

A presente proposta abrange a prestação de serviços voltados à **Formação de Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil,** com foco no tema: **"O Desenvolvimento da Criança no Âmbito Institucional".**

Reconheço que a sustentabilidade e a qualidade do processo educacional dependem diretamente de uma equipe qualificada e capaz de realizar intervenções práticas e respeitosas, esta formação foi estruturada para proporcionar um aprimoramento técnico e humano. O objetivo central é valorizar os três primeiros anos de vida como a base essencial para o desenvolvimento integral do ser humano.

Os ciclos formativos são embasados em aportes teóricos e metodológicos de comprovada eficácia, integrando a **perspectiva pedagógica Waldorf,** de Rudolf Steiner, com ênfase no respeito ao ritmo e à individualidade da criança, e a **abordagem pikleriana da Dra. Emmi Pikler,** que prioriza o movimento livre e os vínculos afetivos como pilares do desenvolvimento saudável.

Essa proposta reforça o compromisso de promover uma educação infantil de excelência, alinhada às melhores práticas internacionais e às necessidades específicas do contexto local.

Caso identifique que alguma informação apresentada necessite de esclarecimento, esteja incompleta ou não esteja plenamente alinhada ao solicitado, coloco-me inteiramente à disposição para realizar os ajustes e fornecer os esclarecimentos necessários de forma ágil e precisa.

Reitero meu compromisso em contribuir ativamente para o sucesso do vosso projeto educacional, consolidando uma parceria que promova avanços significativos na qualidade da **Educação Infantil.**

Com os melhores cumprimentos,

Liliana Ribeiro
(31) 99384-9845
contato@lilianaribeiro.com.br

Formação dos profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil.

Nome

O respeito ao Desenvolvimento Infantil dentro da singularidade de cada realidade e unidade educativa.

Público-alvo

Profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, sendo **gestores, professores e monitores,** que zelam pelo bem-estar da criança.

Duração

Ciclos formativos a serem definidos pela quantidade de profissionais e horas destinadas ao programa de acompanhamento.

Data

Maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2025 com cronograma definido entre as partes **(ANEXO 3).**

Local da Prestação de Serviço

As aulas ministradas em formato híbrido, aulas no formato on-line AO VIVO via plataforma GOOGLE MEET (gravações disponibilizadas) e aulas em formato presencial em local a ser definido entre as partes e fornecido pela Secretaria de Educação do Município.

Programa

Um programa de acompanhamento e ações visando promover a qualidade do trabalho pedagógico realizado pelos **gestores, professores e monitores,** bem como, fortalecer o papel dos **gestores** enquanto líderes dos projetos institucionais, na busca por uma educação de qualidade.

Assuntos abordados

1. Concepção de Infância vigentes na Educação Infantil HOJE;
2. Escuta e socialização das experiências de cada CEMAI;
3. Legislação: Bases legais que sustentam os diretos da criança na Educação Infantil;
4. O espaço com terceiro Educador (ambientes com afeto, cuidado e intencionalidade);
5. Escuta ativa sobre a realidade das vivências no cotidiano;
6. Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);
7. Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);
8. A estabilidade I por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (alimentação e higiene);
9. A estabilidade II por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (sono e brincar);
10. Autonomia como base para o desenvolvimento do 0 aos 3 anos;
11. Mediação de conflitos na relação adulto e criança;
12. Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;
13. A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;
14. Lindando com as emoções que impedem uma educação de qualidade;
15. O brincar livre no processo da Educação Infantil;
16. Materiais e materialidade;
17. Observação e registro do protagonismo da criança;
18. Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;
19. O ambiente coletivo como lugar de todos, desafios da atuação dos educadores;
20. Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal.

Método

Ciclos presenciais, visitas presenciais as unidades de CEMAI, escutas dialogadas, dinâmica coletiva, ciclos virtuais, material de apoio didático e certificação fornecida pela Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Escopo da abordagem geral:

2025 | CEMAI - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.

A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.

Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com os bebês e crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.

Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.

- Gestor
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

1. Escopo da abordagem com gestores da educação:

- Gestor
  - Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
    - Reflexões sobre a infância.
      - Quem é o adulto?
        - Qual seu papel no ambiente coletivo?
      - Quem é a criança?
        - Quais são suas necessidades?
        - O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
  - Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil 0 a 3 anos de vida.
    - Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infântil.
      - Cuidados coletivos.
        - Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
      - Cuidados individuais.
        - Alimentação
        - Higiene
        - Sono
        - Brincar
    - O brincar na Educação Infantil.
      - A criança e as fases de desenvolvimento do 0 aos 3 anos de vida.
      - Materiais e materialidade.
    - Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
  - Saúde emocional e mental do profissional.
  - **Relação família e escola.**
    - Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

2. Escopo da abordagem com professores e monitores da educação:

Resultados esperados

Esperamos que cada profissional se beneficie da seguinte forma:

1. Clareza dos sentimentos de uma criança;

Entendimento sobre a criança como constituição de um indivíduo e não como extensão do adulto.

2. Melhoria na forma de comunicação verbal e corporal;

Serão aplicados exemplos que identifiquem o valor que uma boa comunicação é capaz de impactar no desenvolvimento cognitivo e comportamental da criança, fomentando um clima de trabalho colaborativo e respeitador.

3. Profissional com motivação para exercer sua função;

Outro dos benefícios que será absolutamente evidente é o aumento da motivação dos profissionais, concretizada através de uma melhoria no relacionamento interpessoal e da socialização através dos objetivos que serão expostos.

Quem será responsável pela capacitação?

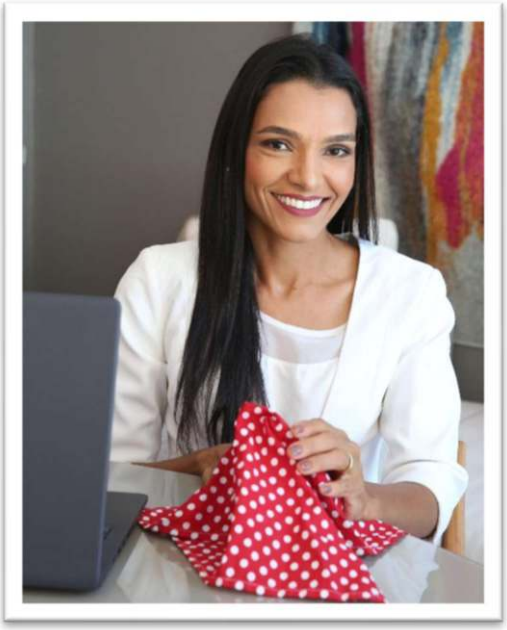

Liliana Ribeiro

Mãe, Fisioterapeuta infantil, Especialista em Desenvolvimento Humano e Educadora Parental certificada pela PDA-USA, com mais de 21 anos de atuação profissional, incluindo 14 anos de experiência especializada no acompanhamento e promoção de práticas fundamentadas no respeito ao Desenvolvimento Integral na Infância.

Membro da Rede Pikler Brasil, aplica abordagens baseadas em evidências científicas para orientar famílias e profissionais no cuidado e na Educação Infantil, promovendo vínculos seguros e o pleno desenvolvimento motor, emocional e cognitivo das crianças.

"Minha missão é despertar o respeito à infância e potencializar o desenvolvimento da criança no ambiente familiar e na educação".

Aplicação

Valor contratual

As aplicações para execução da "Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil" é conforme descrito abaixo:

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de Educação Infantil (TODA EQUIPE) – PROPOSTA 1	
Capacitação Diretores | CEMAI – 12 profissionais	
Capacitação Supervisores Pedagógicos | CEMAI – 11 profissionais	
Capacitação PEB | CEMAI – 133 profissionais	
Capacitação das monitoras | CEMAI – 54 profissionais	
Total Bruto para capacitação de 210 profissionais	**R$ 220.000,00**

Os tempos e valores apresentados são calculados com base no número de participantes e cronograma definido para formação dos profissionais da Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Cronograma de pagamento

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de educação infantil	
Parcela 1 – JUN/2025	R$ 30.000,00
Parcela 2 – JUL/2025	R$ 35.000,00
Parcela 3 – AGO/2025	R$ 35.000,00
Parcela 4 – SET/2025	R$ 35.000,00
Parcela 5 – OUT/2025	R$ 35.000,00
Parcela 6 – NOV/2025	R$ 35.000,00
Parcela 7 – DEZ/2025	R$ 15.000,00
Total Bruto	**R$ 220.000,00**

Inclusões

Está incluso, todo material didático e recursos humanos para a execução da formação.

Anexos

1. Mapa mental do Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Pedro Leopoldo;
2. Escopo das aulas capacitação dos Diretores, Supervisores Pedagógicos, Professores e monitores;
3. Cronograma das aulas capacitação CEMAI.

Assinatura dos Intervenientes

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, assinam a presente proposta comercial da Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil, que passará a ser válida após a data das assinaturas.

Responsável FORNECEDOR
Liliana Ribeiro

CISREC

Anexos 1

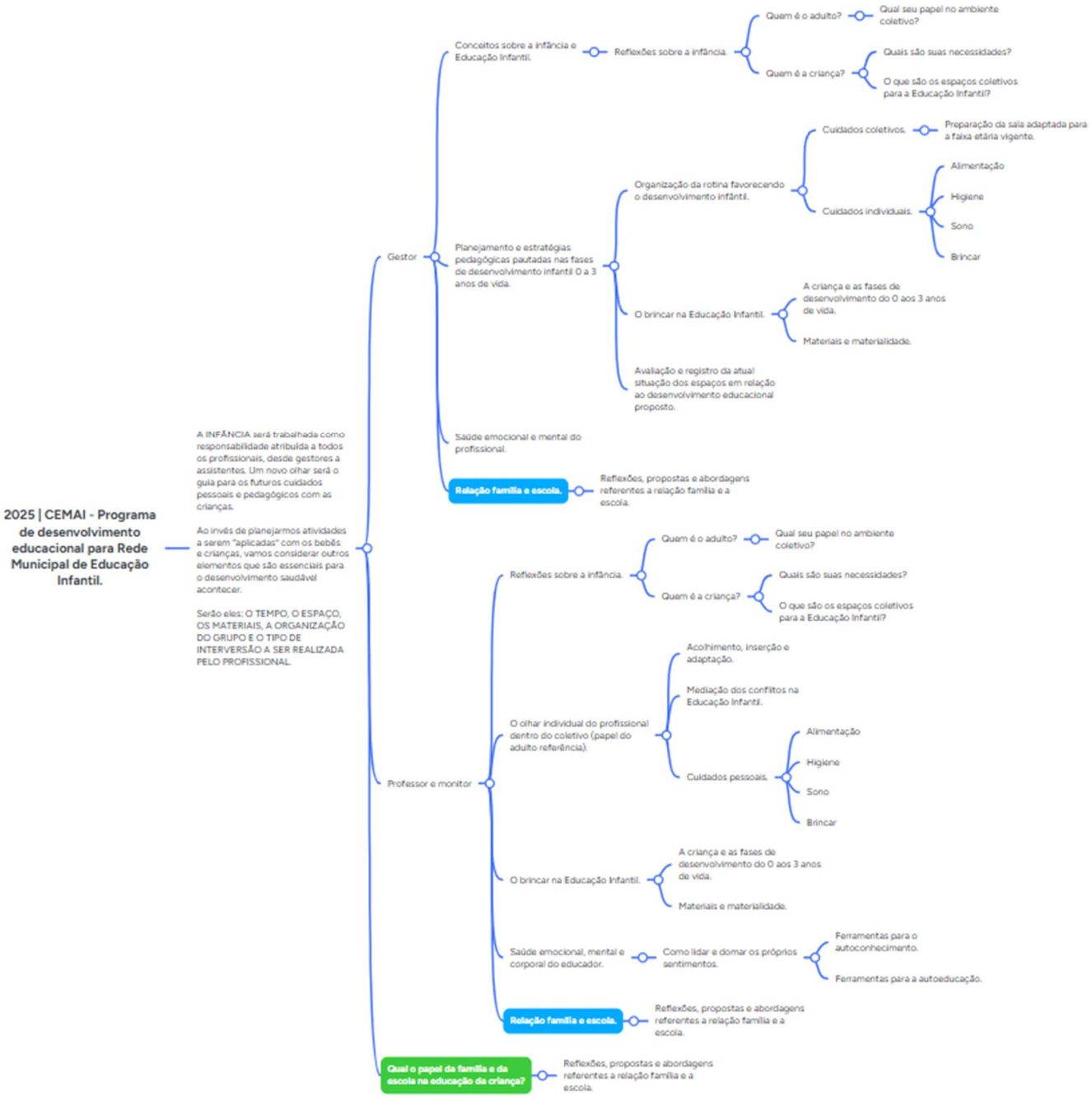
2025 | CEMAI - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.
A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.
Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com os bebês e crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.
Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.
Gestor
Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil 0 a 3 anos de vida.
Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infantil.
Cuidados coletivos.
Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
Cuidados individuais.
Alimentação
Higiene
Sono
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento do 0 aos 3 anos de vida.
Materiais e materialidade.
Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
Saúde emocional e mental do profissional.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Professor e monitor
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
O olhar individual do profissional dentro do coletivo (papel do adulto referência).
Acolhimento, inserção e adaptação.
Mediação dos conflitos na Educação Infantil.
Cuidados pessoais.
Alimentação
Higiene
Sono
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento do 0 aos 3 anos de vida.
Materiais e materialidade.
Saúde emocional, mental e corporal do educador.
Como lidar e domar os próprios sentimentos.
Ferramentas para o autoconhecimento.
Ferramentas para a autoeducação.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Qual o papel da família e da escola na educação da criança?
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.

Anexos 2

CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES, SUPERVISORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES e MONITORES - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 40 HORAS - (30 horas - Encontros presenciais e on-line + 10 horas atividades práticas) CEMAI - DURAÇÃO DE CADA ENCONTRO ON-LINE E PRESENCIAL: 1h 30min				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Concepção de Infância vigentes na Educação Infantil HOJE;		x	
EXTRA	O papel do gestor da escola das infâncias;		Apenas Diretores	
2	Escuta e socialização das experiências de cada CEMAI;	Visita pedagógica a cada CEMAI		
3	Legislação: Bases legais que sustentam os diretos da criança na Educação Infantil;	x		
4	O espaço com terceiro Educador (ambientes com afeto, cuidado e intencionalidade);		x	
5	Escuta ativa sobre a realidade das vivências no cotidiano;		x	
6	Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);		x	
7	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);		x	
8	A estabilidade I por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (alimentação e higiene);		x	
9	A estabilidade II por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (sono e brincar);	x		
10	Autonomia como base para o desenvolvimento do 0 aos 3 anos;		x	
11	Mediação de conflitos na relação adulto e criança;		x	
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;		x	
13	A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;		x	
14	Lindando com as emoções que impedem uma educação de qualidade;	x		
15	O brincar livre no processo da Educação Infantil;		x	
16	Materiais e materialidade;	x	x	
17	Observação e registro do protagonismo da criança;		x	
18	Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;		x	
19	O ambiente coletivo como lugar de todos, desafios da atuação dos educadores;		x	
20	Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal		x	

Anexos 3

CEMAI

CRONOGRAMA DAS AULAS ON-LINE, VISITAS PEDAGÓGICAS e AULAS PRESENCIAIS

PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Liliana Ribeiro
DESENVOLVIMENTO E AUTENTICIDADE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

LEGENDA

1	AULA INAUGURAL ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
1	AULA DIRETORES ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
15	AULA ON-LINE CEMAI |Toda Equipe - 19:30h até 21:00h
1ª	AULA PRESENCIAL CEMAI | **24 Visistas pedagógicas**
4	AULA PRESENCIAL CEMAI | Turmas 70 participantes Diretores, Supervisores, PEB e monitores Turma A - 08:00h até 09:30h Turma B - 10:00h até 11:30h Turma C - 14:00h até 15:30h

EQUIPE

12	Diretores | CEMAI
11	Supervisores Pedagógicos | CEMAI
133	Professores PEB | CEMAI
54	Monitores | CEMAI
210	**Total de profissionais | CEMAI**

36	Encontros PRESENCIAIS | 1h e 30min	3.240
17	Encontros ON-LINE | 1h e 30min	1.530
53	**TOTAL DE HORAS**	**80**

Liliana Ribeiro

DESENVOLVIMENTO E AFETIVIDADE

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Realização de formação e capacitação dos profissionais responsáveis pela educação da primeira infância (4 aos 5 anos de vida) | ESCOLAS | Município Pedro Leopoldo – MG.

maio / 2025

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO – MG.

De: Liliana Ribeiro – contato@lilianaribeiro.com.br

Para: CISREC – sevicos@cisrec.mg.gov.br

Enviado: **05 de maio de 2025.**

Validade: **30 de maio de 2025.**

Ao CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – MG.

Att: CISREC

Assunto: Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil – ESCOLAS

Prezado,

Em atendimento à vossa solicitação gostaria de agradecer a oportunidade que me foi endereçada e assegurar meu total empenho na promoção da qualidade do trabalho pedagógico, manifesto meu sincero agradecimento pela oportunidade de diálogo e troca de experiências. Reafirmo meu compromisso integral com a promoção da excelência no trabalho pedagógico, integrando aspectos de saúde e bem-estar nas **práticas educacionais realizadas por gestores, professores e monitores.**

Além disso, destaco a importância de fortalecer o papel estratégico dos gestores como líderes dos projetos institucionais, alinhados à **construção de uma educação de qualidade e equitativa**. Essa abordagem, centrada na formação contínua e no protagonismo de todos os agentes educacionais, reforça nossa responsabilidade compartilhada no avanço dos indicadores de desenvolvimentos da Educação Infantil no Município.

A presente proposta abrange a prestação de serviços voltados à **Formação de Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil,** com foco no tema: **"O Desenvolvimento da Criança no Âmbito Institucional".**

Reconheço que a sustentabilidade e a qualidade do processo educacional dependem diretamente de uma equipe qualificada e capaz de realizar intervenções práticas e respeitosas, esta formação foi estruturada para proporcionar um aprimoramento técnico e humano. O objetivo central é valorizar os setênio de vida como a base essencial para o desenvolvimento integral do ser humano.

Os ciclos formativos são embasados em aportes teóricos e metodológicos de comprovada eficácia, integrando a **perspectiva pedagógica Waldorf,** de Rudolf Steiner, com ênfase no respeito ao ritmo e à individualidade da criança, e a **abordagem pikleriana da Dra. Emmi Pikler,** que prioriza o movimento livre e os vínculos afetivos como pilares do desenvolvimento saudável.

Essa proposta reforça o compromisso de promover uma educação infantil de excelência, alinhada às melhores práticas internacionais e às necessidades específicas do contexto local.

Caso identifique que alguma informação apresentada necessite de esclarecimento, esteja incompleta ou não esteja plenamente alinhada ao solicitado, coloco-me inteiramente à disposição para realizar os ajustes e fornecer os esclarecimentos necessários de forma ágil e precisa.

Reitero meu compromisso em contribuir ativamente para o sucesso do vosso projeto educacional, consolidando uma parceria que promova avanços significativos na qualidade da **Educação Infantil.**

Com os melhores cumprimentos,

Liliana Ribeiro
(31) 99384-9845
contato@lilianaribeiro.com.br

Formação dos profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil.

Nome

O respeito ao Desenvolvimento Infantil dentro da singularidade de cada realidade e unidade educativa.

Público-alvo

Profissionais das ESCOLAS da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, sendo **gestores, professores e monitores,** que zelam pelo bem-estar da criança.

Duração

Ciclos formativos a serem definidos pela quantidade de profissionais e horas destinadas ao programa de acompanhamento.

Data

Maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2025 com cronograma definido entre as partes **(ANEXO 3).**

Local da Prestação de Serviço

As aulas ministradas em formato híbrido, aulas no formato on-line AO VIVO via plataforma GOOGLE MEET (gravações disponibilizadas) e aulas em formato presencial em local a ser definido entre as partes e fornecido pela Secretaria de Educação do Município.

Programa

Um programa de acompanhamento e ações visando promover a qualidade do trabalho pedagógico realizado pelos **gestores, professores e monitores,** bem como, fortalecer o papel dos **gestores** enquanto líderes dos projetos institucionais, na busca por uma educação de qualidade.

Assuntos abordados

1. As infâncias e a criança enquanto SER;
2. A postura do Educador da escola das Infâncias;
3. O Espaço com terceiro Educador;
4. O ambiente coletivo como espaço de todos;
5. Escuta e socialização das experiências de cada ESCOLA;
6. Escuta ativa: desafio da atuação dos professores;
7. Cotidiano: tempos, espaços, interações e materiais;
8. Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);
9. Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);
10. Autonomia como base para o desenvolvimento humano;
11. Mediação dos conflitos;
12. Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;
13. A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;
14. Ferramentas para melhor gerir emoções do profissional que educa;
15. O brincar livre na Educação Infantil;
16. Materiais e materialidade;
17. Aportes que fundamentam um currículo na Educação Infantil;
18. Observação e registro na Educação Infantil;
19. Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;
20. Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal.

Método

Ciclos presenciais, visitas presenciais as unidades de ESCOLARES, escutas dialogadas, dinâmica coletiva, ciclos virtuais, material de apoio didático e certificação fornecida pela Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Escopo da abordagem geral:

2025 | ESCOLAS - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.

A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.

Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com as crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.

Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.

- Gestor
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

1. Escopo da abordagem com gestores da educação:

- Gestor
  - Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
    - Reflexões sobre a infância.
      - Quem é o adulto?
        - Qual seu papel no ambiente coletivo?
      - Quem é a criança?
        - Quais são suas necessidades?
        - O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
  - Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil.
    - Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infântil.
      - Cuidados coletivos.
        - Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
      - Cuidados individuais.
        - Alimentação
        - Higiene
        - Brincar
    - O brincar na Educação Infantil.
      - A criança e as fases de desenvolvimento humano.
      - Materiais e materialidades.
    - Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
  - Saúde emocional e mental do profissional.
  - **Relação família e escola.**
    - Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

2. Escopo da abordagem com professores e monitores da educação:

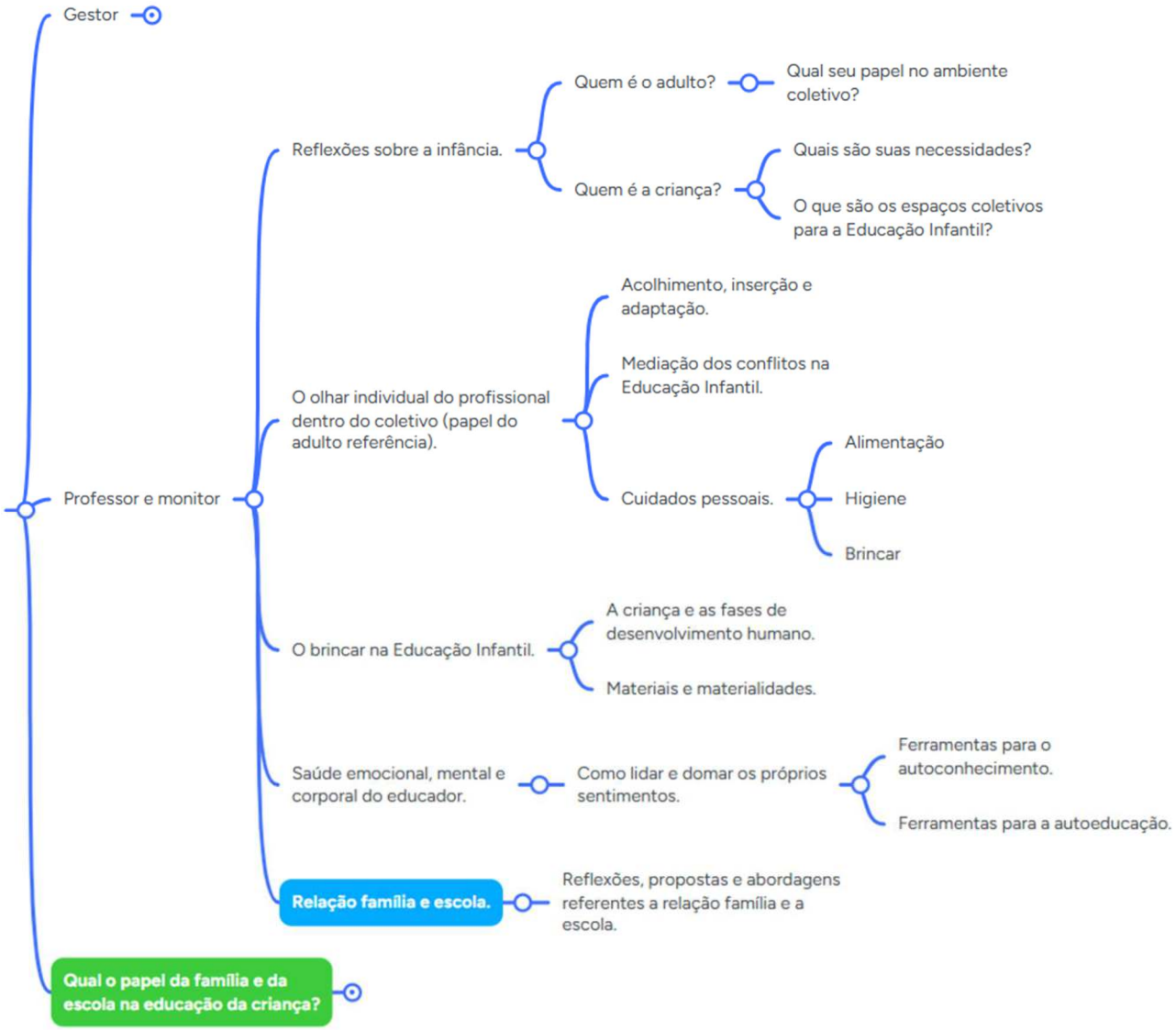

Resultados esperados

Esperamos que cada profissional se beneficie da seguinte forma:

1. Clareza dos sentimentos de uma criança;

Entendimento sobre a criança como constituição de um indivíduo e não como extensão do adulto.

2. Melhoria na forma de comunicação verbal e corporal;

Serão aplicados exemplos que identifiquem o valor que uma boa comunicação é capaz de impactar no desenvolvimento cognitivo e comportamental da criança, fomentando um clima de trabalho colaborativo e respeitador.

3. Profissional com motivação para exercer sua função;

Outro dos benefícios que será absolutamente evidente é o aumento da motivação dos profissionais, concretizada através de uma melhoria no relacionamento interpessoal e da socialização através dos objetivos que serão expostos.

Quem será responsável pela capacitação?

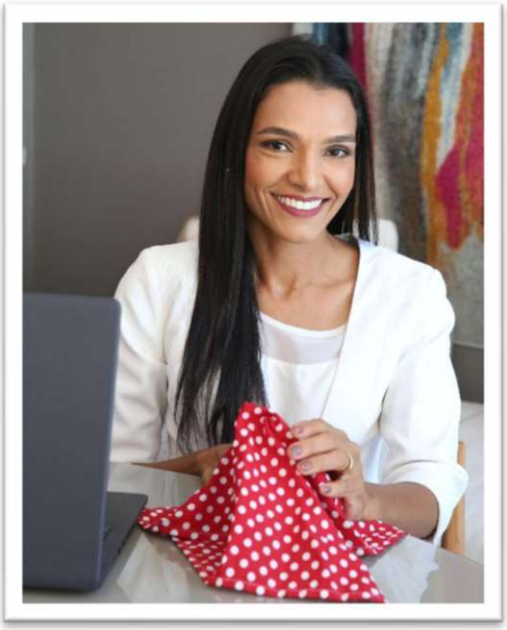

Liliana Ribeiro

Mãe, Fisioterapeuta infantil, Especialista em Desenvolvimento Humano e Educadora Parental certificada pela PDA-USA, com mais de 21 anos de atuação profissional, incluindo 14 anos de experiência especializada no acompanhamento e promoção de práticas fundamentadas no respeito ao Desenvolvimento Integral na Infância.

Membro da Rede Pikler Brasil, aplica abordagens baseadas em evidências científicas para orientar famílias e profissionais no cuidado e na Educação Infantil, promovendo vínculos seguros e o pleno desenvolvimento motor, emocional e cognitivo das crianças.

"Minha missão é despertar o respeito à infância e potencializar o desenvolvimento da criança no ambiente familiar e na educação".

Aplicação

Valor contratual

As aplicações para execução da "Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil" é conforme descrito abaixo:

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de Educação Infantil (TODA EQUIPE) – PROPOSTA 1	
Capacitação Diretores | ESCOLAS – 13 profissionais	
Capacitação Vice-Diretores | ESCOLAS – 03 profissionais	
Capacitação Supervisores Pedagógicos | ESCOLAS – 13 profissionais	
Capacitação PEB I | ESCOLAS – 120 profissionais	
Capacitação Monitores| ESCOLAS – 36 profissionais	
Total Bruto para capacitação de 182 profissionais	**R$ 195.000,00**

Os tempos e valores apresentados são calculados com base no número de participantes e cronograma definido para formação dos profissionais da Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Cronograma de pagamento

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de educação infantil	
Parcela 1 – JUN/2025	R$ 30.000,00
Parcela 2 – JUL/2025	R$ 30.000,00
Parcela 3 – AGO/2025	R$ 30.000,00
Parcela 4 – SET/2025	R$ 30.000,00
Parcela 5 – OUT/2025	R$ 30.000,00
Parcela 6 – NOV/2025	R$ 30.000,00
Parcela 7 – DEZ/2025	R$ 15.000,00
Total Bruto	**R$ 195.000,00**

Inclusões

Está incluso, todo material didático e recursos humanos para a execução da formação.

Anexos

1. Mapa mental do Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Pedro Leopoldo;
2. Escopo das aulas capacitação dos Diretores, Vice-diretores, Supervisores Pedagógicos, Professores e monitores;
3. Cronograma das aulas capacitação ESCOLAS.

Assinatura dos Intervenientes

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, assinam a presente proposta comercial da Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil, que passará a ser válida após a data das assinaturas.

Responsável FORNECEDOR
Liliana Ribeiro

CISREC

Anexos 1

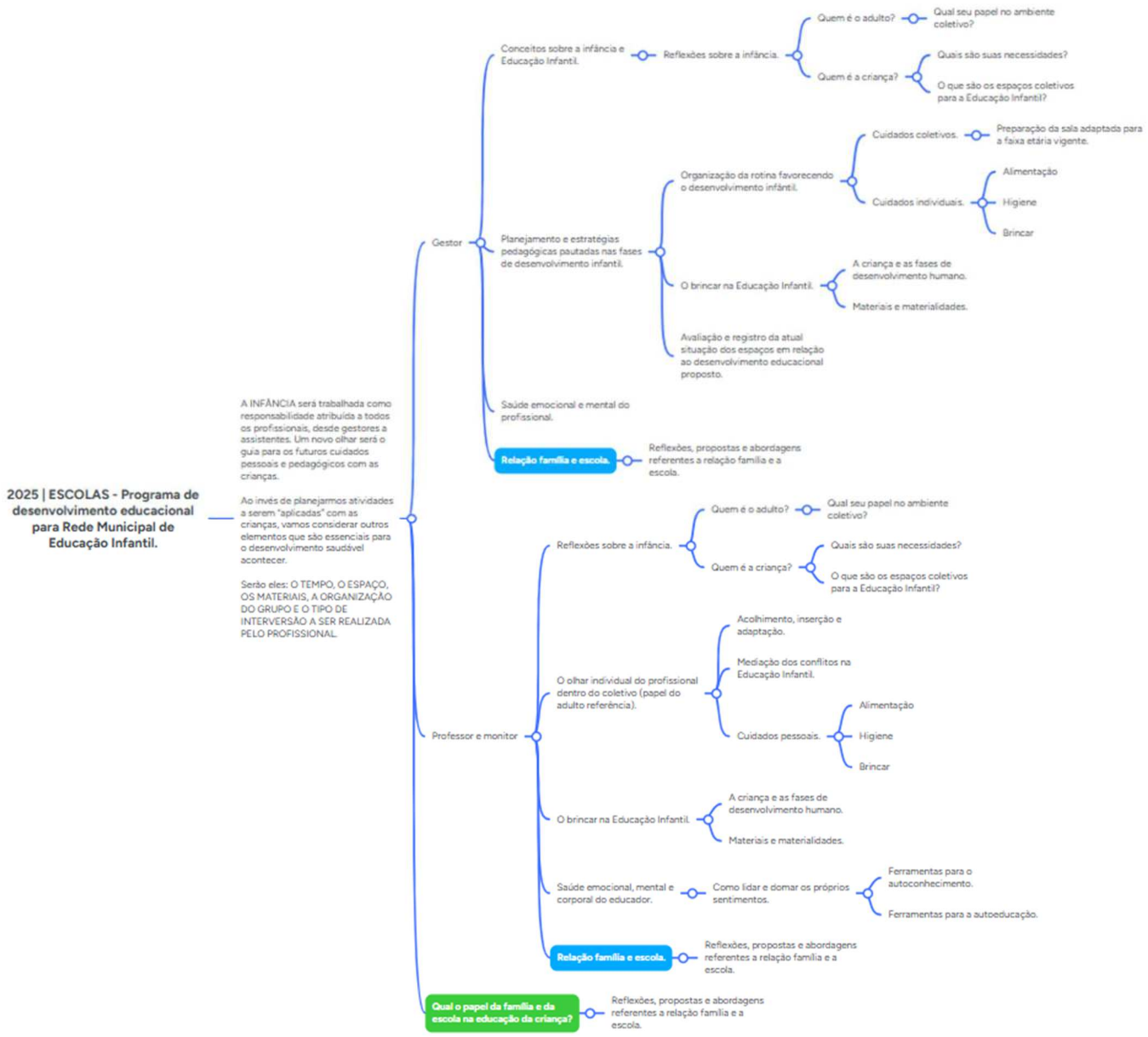
2025 | ESCOLAS - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.
A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.
Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com as crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.
Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.
Gestor
Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil.
Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infantil.
Cuidados coletivos.
Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
Cuidados individuais.
Alimentação
Higiene
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento humano.
Materiais e materialidades.
Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
Saúde emocional e mental do profissional.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Professor e monitor
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
O olhar individual do profissional dentro do coletivo (papel do adulto referência).
Acolhimento, inserção e adaptação.
Mediação dos conflitos na Educação Infantil.
Cuidados pessoais.
Alimentação
Higiene
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento humano.
Materiais e materialidades.
Saúde emocional, mental e corporal do educador.
Como lidar e domar os próprios sentimentos.
Ferramentas para o autoconhecimento.
Ferramentas para a autoeducação.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Qual o papel da família e da escola na educação da criança?
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.

Anexos 2

CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES, VICE-DIRETORES, SUPERVISORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES e MONITORES - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 40 HORAS - (30 horas - Encontros presenciais e on-line + 10 horas atividades práticas) ESCOLAS - DURAÇÃO DE CADA ENCONTRO ON-LINE E PRESENCIAL: 1h 30min				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	As infâncias e a criança enquanto SER;		x	
EXTRA	O papel do gestor da escola das infânicas;		Apenas Diretores e Vice-diretores	
2	A postura do Educador da escola das Infâncias;		x	
3	O Espaço com terceiro Educador;		x	
4	O ambiente coletivo como espaço de todos;		x	
5	Escuta e socialização das experiências de cada ESCOLA;	Visita pedagógica a cada ESCOLA		
6	Escuta ativa: desafio da atuação dos professores;		x	
7	Cotidiano: tempos, espaços, interações e materiais;		x	
8	Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);		x	
9	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);		x	
10	Autonomia como base para o desenvolvimento humano;		x	
11	Mediação dos conflitos;		x	
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;		x	
13	A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;		x	
14	Ferramentas para melhoir gerir emoções do profissional que educa;		x	
15	O brincar livre na Educação Infantil;	x		
16	Materiais e materialidade;		x	
17	Aportes que fundamentam um currículo na Educação Infantil;	x		
18	Observação e registro na Educação Infantil;		x	
19	Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;	x		
20	Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal.	x		

Anexos 3

ESCOLAS
CRONOGRAMA DAS AULAS ON-LINE, VISITAS PEDAGÓGICAS e AULAS PRESENCIAIS
PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR
Liliana Ribeiro
JANEIRO
FEVEREIRO
MARÇO
ABRIL
MAIO
JUNHO
JULHO
AGOSTO
SETEMBRO
OUTUBRO
NOVEMBRO
DEZEMBRO
LEGENDA
1 AULA INAUGURAL ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
1 AULA DIRETORES ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
15 AULA ON-LINE CEMAI |Toda Equipe - 19:30h até 21:00h
1ª AULA PRESENCIAL | Visistas pedagógicas cada ESCOLA
13 Visistas Pedagógicas | ESCOLAS
4 AULA PRESENCIAL ESCOLA | Turmas 60 participantes
Diretores, Supervisores, PEB e monitores
Turma A - 08:00h até 09:30h
Turma B - 10:00h até 11:30h
Turma C - 14:00h até 15:30h
EQUIPE
10 Diretores | ESCOLAS
3 Diretores | CEMAI
3 Vice-Diretores | ESCOLAS
13 Supervisores Pedagógicos | ESCOLAS
120 Professores PEB | ESCOLAS
36 Monitores | ESCOLAS
185 Total de profissionais | ESCOLAS
25 Encontros PRESENCIAIS | 1h e 30min 2.250
17 Encontros ON-LINE | 1h e 30min 1.530
42 TOTAL DE HORAS 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.932.652/0001-41 **MATRIZ**		**13/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOYO CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-02 - Web design
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO JOAO DAHER	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.239-050	**LUNDCEA**	**LAGOA SANTA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HOYOCONSULTORIA.COM.BR	**(31) 9852-0358**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **14:47:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300946227

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LAGOA SANTA
Local

9 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23.724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/724.978-2	MGP2300946227	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 3 DA SOCIEDADE HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA

CNPJ nº 41.932.652/0001-41

RUBENS SALES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 007.758.404-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02398174984, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliado na RUA ARTHUR MALLOY, 72, AP 1, PEDRO LEOPOLDO, MG, CEP 33.255-156, BRASIL.

LILIANA RIBEIRO AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 048.344.496-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00685541400, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliada na RUA ARTUR MALLOY, 72, APT 01, PARQUE JARDIM SOLI, PEDRO LEOPOLDO, MG, CEP 33.255-156, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202674357, com sede Rua São Francisco de Assis, 09 , Cruz do Rebouças Igarassu, PE, CEP 53625110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.932.652/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia HOYO CONSULTORIA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PREFEITO JOAO DAHER, 1066, LUNDCEA, LAGOA SANTA, MG, CEP 33.239-050.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 59.12-0-99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 62.01-5-02 - WEB DESIGN 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

CNAE FISCAL

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6201-5/02 - web design

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

24/11/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

7112-0/00 - serviços de engenharia
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/04 - consultoria em publicidade

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RUBENS SALES JUNIOR, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.
LILIANA RIBEIRO AGUIAR, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RUBENS SALES JUNIOR , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. RUBENS SALES JUNIOR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou

24/11/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6ZjHEtEPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores; e LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passará a ser em LAGOA SANTA/MG.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A firma gira sob a razão social de HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA. (Art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA PREFEITO JOAO DAHER, 1066, LUNDCEA, LAGOA SANTA, MG, CEP 33.239-050.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da sociedade é:
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 59.12-0-99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 62.01-5-02 - WEB DESIGN 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

CNAE FISCAL

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

24/11/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

6201-5/02 - web design
7112-0/00 - serviços de engenharia
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/04 - consultoria em publicidade

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente legal do país, distribuído da seguinte forma:

RUBENS SALES JUNIOR, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
LILIANA RIBEIRO AGUIAR, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

CLÁUSLA SÉTIMA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RUBENS SALES JUNIOR , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

24/11/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHEtEPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. RUBENS SALES JUNIOR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores; e LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

24/11/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Permanece eleito o foro de LAGOA SANTA/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGOA SANTA/MG, 10 de novembro de 2023.

RUBENS SALES JUNIOR

LILIANA RIBEIRO AGUIAR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Pedro Leopoldo - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(HAN61038) RUBENS SALES JUNIOR
(HAN61039) LILIANA RIBEIRO AGUIAR
em testemunho de verdade.
Pedro Leopoldo, 13/11/2023 16:38:13 4227
SELO DE CONSULTA: HAN61038
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9286.2214.5492.4351
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
SILVANO FELIX DE MOURA - Escrevente Substituto
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,58
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACP984537

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPE

Eu, SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES, CPF 00767201442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 025788, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA HOYO CONSULTORIA E GESTÃO EM PROJETOS LTDA (6 PÁGINAS); CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DA CONTADORA SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES (1 PÁGINA).

LAGOA SANTA, MG, 17 de outubro de 2023.

_____

SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Assinado Digitalmente

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

238565076

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	238565076 - 23/11/2023
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202674357
CNPJ 41.932.652/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023
SOB N: 20238565076

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238565076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00767201442 - SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES - Assinado em 23/11/2023 às 15:42:17

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/724.978-2	MGP2300946227	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES, com inscrição ativa no(a) CRC/(PE) sob o nº 25788, expedida em 06/10/2014, inscrito no CPF nº 007.672.014-42, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Alteração Contratual registrada na JUCEPE - 8 página(s)

Igarassu/PE , 04 de janeiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, de NIRE 3121474649-1 e protocolado sob o número 23/724.978-2 em 26/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214746491, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/724.978-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-3

POLEGAR DIREITO

Liliana R. Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

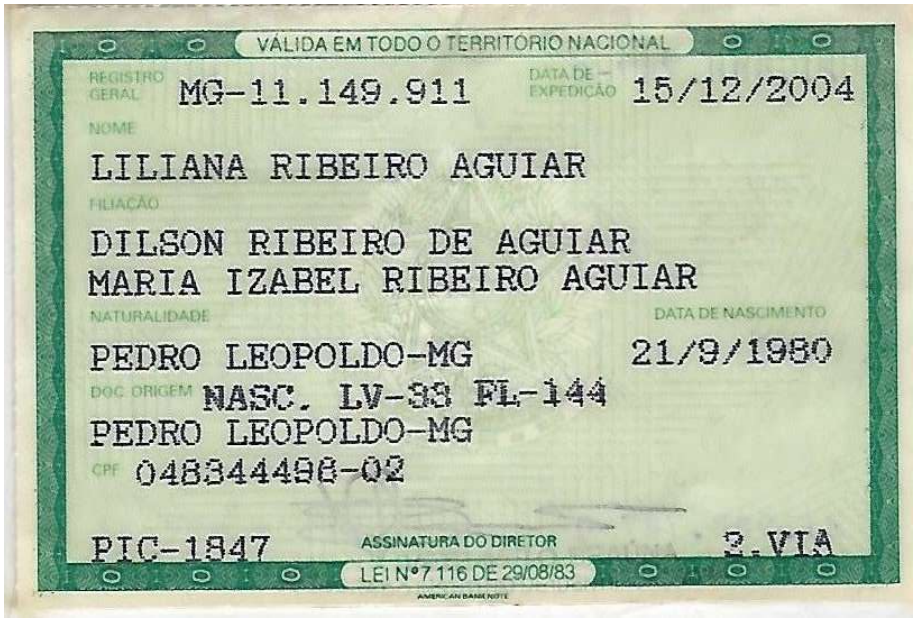

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.149.911
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2004

NOME
LILIANA RIBEIRO AGUIAR

FILIAÇÃO
DILSON RIBEIRO DE AGUIAR
MARIA IZABEL RIBEIRO AGUIAR

NATURALIDADE
PEDRO LEOPOLDO-MG

DATA DE NASCIMENTO
21/9/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-98 FL-144
PEDRO LEOPOLDO-MG

CPF 048344498-02

PIC-1847

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2441859274

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RUBENS SALES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/05/1979, PAULISTA, PE

4a DATA EMISSÃO: 08/09/2022

4b VALIDADE: 06/09/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4887024 SSP PE

4d CPF: 007.758.404-08

5 Nº REGISTRO: 02398174984

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RUBENS SALES

MARLUCE DE ASSUNCAO RIBEIRO SALES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41834555282
MG624050220

LOCAL: PEDRO LEOPOLDO, MG

2441859274

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023981749<845<<<<<<<<<<<
7905296M3209066BRA<<<<<<<<<<<6
RUBENS<<SALES<JUNIOR<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 41.932.652/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:15 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.
Código de controle da certidão: **6D13.3B09.8C16.3CB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 1- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2025 às 11:55:23

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 25/06/2025 10:40:54 por Ariane Alves Ribeiro (CPF 061.XXX.XXX-08).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 3- 041/2025

Proc. Administrativo 2- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 25/06/2025 às 10:38:55

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP

DESPACHO

Processo nº:	42/2025
Inexigibilidade nº:	06/2025
Interessado:	Consorcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Ao Setor de Compras,

Encaminho o presente processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para que seja realizada a cotação referente ao objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

O documento anexo ao Memorando 139/2025 apresenta detalhadamente os requisitos técnicos, quantidades e demais especificações necessárias para a cotação, atendendo aos princípios e normas estabelecidos pela legislação vigente.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a cotação, assegurando o cumprimento dos princípios de eficiência, transparência, isonomia e demais disposições legais aplicáveis ao processo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	25/06/2025 10:39:06	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0B39-5D1E-585E-3837**

Proc. Administrativo 3- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2025 às 10:40:54

Proc. Administrativo 1- 041/2025 cancelado por **Ariane Alves Ribeiro**, com a seguinte justificativa:

Despacho proferido equivocadamente como resposta, sem o devido encaminhamento ao Departmento Competente. Correção no a seguir.

Proc. Administrativo 4- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 09:22:05

DESPACHO

Processo nº:	42/2025
Inexigibilidade nº:	06/2025
Interessado:	Consorcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Prezada Darla Cristina Marinho da Silva Andrade - GRS, solicitamos a gentileza de acompanhar o presente procedimento, com o objetivo de verificar a regularidade e completude da documentação anexa ao Memorando 139/2025, e no intuito de prestar auxílio ao Departamento competente no que tange aos requisitos técnicos, quantidades e demais especificações necessárias para a cotação, em atendimento aos princípios e normas estabelecidos pela legislação vigente.

Isto se faz necessário para viabilizar a cotação, assegurando o cumprimento dos princípios de eficiência, transparência, isonomia e demais disposições legais aplicáveis ao processo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	27/06/2025 09:22:16	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A0DE-EE4E-C7CE-25A0**

Proc. Administrativo 5- 041/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 12:18:27

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, os documentos, conforme solicitado, para continuidade do processo.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

01_Diploma_Fisioterapia_Liliana_Ribeiro.pdf
02_Certificado_RPG.pdf
03_PDA_Positive_Discipline_Liliana_Ribeiro.pdf
04_Declaracao_de_Matricula_Faculdade_Phorte_Liliana_Ribeiro.pdf
05_Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
06_McKenzie_B_C_D_Liliana_Ribeiro.pdf
07_Contrato_Liliana_Ribeiro_SP_Inovacoes.pdf
08_NF_017_SP_Inovacoes_Liliana_SETEMBRO_2023.pdf
09_NF_SP_Inovacoes_Liliana_OUTUBRO_2023.pdf
10_NF_021_SP_Inovacoes_Liliana_NOVEMBRO_2023.pdf
11_NF_024_SP_Inovacoes_Liliana_DEZEMBRO_2023.pdf
12_Entrega_SP_Inovacoes_SETEMBRO_23.pdf
13_Resumo_Curricular_Liliana_Ribeiro.pdf
14_Parecer_Tecnico_Curso_Liliana_Ribeiro.pdf

República Federativa do Brasil

Universidade Presidente Antônio Carlos

Eu, Professor Lauro Lopes Pinheiro,
Reitor, em exercício, da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,
no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia
em 14 de janeiro de 2005, confiro o título de

Fisioterapeuta a

Liliana Ribeiro Aguiar

brasileira, natural de Pedro Leopoldo-MG, nascida a 21 de setembro de 1980,
filha de Dilson Ribeiro de Aguiar e Maria Izabel Ribeiro Aguiar,

e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barbacena - MG, 14 de janeiro de 2005

Diretor da Unidade Universitária

Liliana Ribeiro Aguiar
Diplomado

Reitor (em exercício)

Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Acadêmicos

Curso de

FISIOTERAPIA

Reconhecido pelo Decreto n.º 43.200 de 18-02-03, publicado no M.G. de 19-02-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

Nome Liliana Ribeiro Aguiar

FISIOTERAPEUTA

Registro N.º 77186 F

Livro F 21.MG Fls 187-V

Em 18 de 08 de 2006

DR. HILDEBERTO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Diploma Registrado sob o n.º 77186

no livro n.º 194 às fls. 20

Em, 17 de julho de 2006

Dr. JOSÉ EUCLIDES POUBEL E SILVA
PRESIDENTE

Crefito - 1
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

Transferido Exercício Profissional para Jurisdição do CREFITO-1

Livro: L-PE-16 Fls.: 162

Em, 07 de Outubro de 2016

Dra. Leiliane Helena Gomes
Presidente

R.R. DONNELLEY

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Diploma registrado sob o N.º 007163,
no Livro B00009, Folha 382,
Processo N.º 17.7163.2005-12,
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1.º da Lei 9394/96.

Em 07 de junho de 2005

Carmem Lucia de Oliveira Cobucci
Superintendente de Assuntos Academicos

Maria Elsy de Paria Paschoalini
Secretária-Geral / UNIPAC

CERTIFICADO

Ebom
Escola Brasileira de Osteopatia

Certificamos para devidos fins que

Liliana Ribeiro Aguiar

Concluiu o curso de formação em **RPG / Reposturarse,** com carga horária de 170 horas, no período de novembro de 2004 a abril de 2005 , realizado em Belo Horizonte- MG

Lais Cristina Almeida Me
Osteopata D.O
Ministrante

Philippe Manuard Me
Osteopata D.O
Professor e Diretor da Ebom

REPOSTURARSE®

reestruturação postural sensoperceptiva

Programa do curso - 170 hs / aula

- Histórico, princípios e conceitos dos métodos ensinados e suas inter-relações;
- Anatomia, Biomecânica e sua aplicabilidade no diagnóstico e na conduta clínica;
- Manualidade e anatomia palpatória básica;
- Sistema Tônico Postural e Sistema Gama;
- Função Estática, Função Dinâmica, Cadeias Anterior e Posterior, Cadeias Cruzadas e suas especificidades, Cadeias Ascendentes e Descendentes;
- Pompagens Articulares, Musculares e Circulatórias de todo o corpo;
- Autoposturas Globais e Analíticas;
- Manipulações Osteopáticas através das técnicas de stretching, articulatórias, músculoenergia, funcionais e sua aplicabilidade nos desequilíbrios posturais;
- Equilíbrio osteopático da pelve e sua repercussão na coluna vertebral e nos membros inferiores;
- Horizontalização do Sacro: tratamento analítico e global;
- Técnicas sensoperceptivas e sua aplicabilidade no tratamento de grupo e individual. O esquema e a imagem corporal;
- Avaliação e diagnóstico dos desequilíbrios segmentares e da estrutura global, através da análise do encurtamento das cadeias musculares e suas inter-relações;
- Protocolo de tratamento individual por intermédio do equilíbrio pélvico, das técnicas analíticas e da escolha das posturas globais;
- Protocolo de tratamento de grupo e sua especificidade para grupos mistos, de idosos, crianças, gestantes, esportistas, empresas, entre outros;
- Avaliação, diagnóstico e tratamento analítico e global das patologias dos diversos segmentos e especialmente: da coluna cervical, das síndromes de compressão dos membros superiores, das hérnias discais, ciáticas, síndrome do piriforme e das cruralgias;
- Valgo do Cotovelo: tratamento analítico e global;
- Estudo de casos clínicos: Relação Terapeuta / Paciente;
- Escoliose: diagnóstico e tratamento analítico e global.

POSITIVE DISCIPLINE
ASSOCIATION

Liliana Ribeiro Aguiar

has completed

Teaching Parenting the Positive Discipline Way

to become a

Certified Positive Discipline Parent Educator

Online Via Zoom

Date: April 9 - May 28, 2021

Facilitated by: Fernanda Lee, M.A.Ed., CPDLT

Completed 16 instructional hours

Jane Nelsen, Co-Founder

Lynn Lott, Co-Founder

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que LILIANA RIBEIRO AGUIAR, CPF: 048.344.496-02 está matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu/ especialização em EDUCAÇÃO INFANTIL NUMA PERSPECTIVA PIKLERIANA, com início em abril de 2023 e término previsto para abril de 2025 realizado com carga horária total de 380 horas.

O curso é realizado de acordo com a resolução CNE/CES n° 01 de 6 de abril de 2018. A Faculdade Phorte de Educação e Tecnologia, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE, foi credenciada pela Portaria Ministerial n.º 339, de 16 de março de 2020, publicada no DOU de 18 de março de 2020.

FACULDADE Phorte
CNPJ: 42.098.615/0001-42

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON FERREIRA DA ROCHA
Data: 24/06/2024 18:08:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Emerson Ferreira da Rocha
Secretário Geral

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE

PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO LEOPOLDO - MG

Pedro Leopoldo, 20 de maio de 2024.

OFÍCIO SME nº 027/2024

Ao CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário,

Cumprimentando-os cordialmente, venho apresentar o Atestado de Capacidade Técnica abaixo:

A Prefeitura Pedro Leopoldo, inscrita no CNPJ nº 23.456.650/0001-41, com sede na Rua Doutor Cristiano Otoni, 555 - Centro, Pedro Leopoldo - MG, 33.250-006, telefone: (31) 3660-5100, neste ato representada por Cláudia Maria Resende, Secretária Municipal de Educação, declara a pedido da parte interessada, que a empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº. 41.932.652/0001-41, sediado na Avenida Prefeito João Daher, 1066 – Lundcéia, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.239-050, representada pela sócia Liliana Ribeiro Aguiar, inscrita no CPF: 048.344.496-02, ministrou a Formação Excelência em Práticas Educativas com Bebês e Crianças. A Formação Excelência em Práticas Educativas com Bebês e Crianças, composta pela carga horária de 282 (duzentas e oitenta e duas) horas aula, sendo 120 (cento e vinte) horas em atividades presenciais e 162 (cento e sessenta e duas) horas em atividades virtuais (on-line), no período de 02 de agosto de 2023 até 30 de novembro de 2023, realizando com responsabilidade os serviços solicitados e atendo plenamente a demanda e todo conteúdo programático.

A formação abrangeu temas relevantes tais como:

- Concepções sobre a infância e a educação infantil;
- O papel do adulto e a criança na promoção de vínculos e cuidados;
- As fases de Desenvolvimento psicomotor dos 0 aos 3 anos de vida;
- Organização da rotina no ambiente de educação infantil;
- Preparação do ambiente e espaços coletivos;
- Planejamento dos cuidados pessoais dentro do coletivo;
- O brincar livre no processo da educação infantil;
- Contribuições Antroposofia e Pikleriana no cotidiano educacional;
- Os desafios de comportamentos das fases de idade;
- O olhar, o toque, o gesto e a voz como interface entre comunicação adulto/criança;
- Cuidado a saúde emocional do cuidador de crianças;
- Como realizar observações do desenvolvimento infantil;
- Os conflitos na educação infantil (birras, disputas, mordidas);
- O limite para uso da tecnologia na infância;
- Ferramentas de apoio para melhorar a qualidade do trabalho na instituição;
- Ferramentas para lidar com a autoeducação e o autoconhecimento;
- Observação e registros dos protagonismos;

- O ambiente coletivo como um lugar de todos, desafios da atuação dos educadores; □
- Escuta e socialização das experiências individuais de cada CEMAI; □
- Relação família e a escola.

Durante a formação, as coordenadoras, as supervisoras pedagógicas e as professoras demonstraram amplo domínio dos conteúdos abordados, bem como, habilidades para transmiti-los de forma clara e eficaz aos participantes. Além disso, as atividades práticas e os encontros presenciais, contribuíram significativamente para o aprendizado e o desenvolvimento profissional dos participantes, proporcionando uma compreensão aprofundada do Desenvolvimento Infantil, incluindo aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais, dando embasamento pedagógicos práticos e eficazes.

As coordenadoras, as supervisoras pedagógicas e as professoras obtiveram estratégias e recursos para o planejamento e execução de atividades pedagógicas com intuito de atender às necessidades individuais de cada criança, respeitando seus ritmos e interesses. Uma formação profissional, que proporcionou aprendizados para estabelecimentos de vínculos afetivos e seguros com as crianças, promovendo um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento integral. Além da contribuição para o desenvolvimento de competências, promoção da autonomia e independência das crianças, incentivando-as a explorar, experimentar e aprender de forma ativa e autônoma.

Foram fornecidas ferramentas para a parceria entre família e escola, reconhecendo a importância do envolvimento dos pais no processo educativo e no desenvolvimento das crianças.

Atestamos ainda que a referida Liliana Ribeiro Aguiar, possui experiência e capacitação técnica necessária e que não temos conhecimento de nada que os desabone.

Atenciosamente

CLÁUDIA MARIA DE RESENDE
Secretária Municipal de Educação

THE McKENZIE INSTITUTE INTERNATIONAL

CENTRE FOR POSTGRADUATE STUDY IN MECHANICAL DIAGNOSIS AND THERAPY®

MECHANICAL DIAGNOSIS AND THERAPY

PART B

THE CERVICAL AND THORACIC SPINE

This is to certify that

Liliana Ribeiro Aguiar

attended a postgraduate programme of 28 hours study

held at Belo Horizonte, MG

on 09 a 12 de outubro, 2010

José Liberato Jr.
Instructor(s)

Instituto McKenzie do Brasil
Programme Co-ordinator

THE McKENZIE INSTITUTE INTERNATIONAL

CENTRE FOR POSTGRADUATE STUDY IN MECHANICAL DIAGNOSIS AND THERAPY®

MECHANICAL DIAGNOSIS AND THERAPY

PART C

ADVANCED LUMBAR SPINE & EXTREMITIES – LOWER LIMB

This is to certify that

Liliana Ribeiro Aguiar

attended a postgraduate programme of 28 hours study

held at Belo Horizonte, MG

on 21 a 24 abril, 2011

José Liberato Jr. , Dip. MDT
Instructor(s)

Instituto McKenzie do Brasil
Programme Co-ordinator

THE McKENZIE INSTITUTE INTERNATIONAL

CENTRE FOR POSTGRADUATE STUDY IN MECHANICAL DIAGNOSIS AND THERAPY®

MECHANICAL DIAGNOSIS AND THERAPY

PART D

ADVANCED CERVICAL AND THORACIC SPINE & EXTREMITIES – UPPER LIMB

This is to certify that

Liliana Ribeiro Aguiar

attended a postgraduate programme of 28 hours study

held at Belo Horizonte, MG

on 20 a 23 de outubro de 2011

José Liberato Jr., Dip. MDT
Instructor(s)

Instituto McKenzie do Brasil
Programme Co-ordinator

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº OT124/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado **SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 71.437.560/0001-56, estabelecida à Alameda Oscar Niemeyer, 400, Sala 307, Vale do Sereno, Nova Lima (MG), representada por **Saulo Meira Serra**, portador do CPF 505.128.386-15 daqui por diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **LILIANA RIBEIRO AGUIAR**, brasileira, fisioterapeuta, CPF sob o n.º 048.344.496-02, RG MG 11.149.911, residente e domiciliada na Rua Arthur Malloy, n.º 72, apt.º 01, bairro Parque Jardim Soli, CEP 33.255-156, Pedro Leopoldo/MG., denominado(a) daqui por diante de **CONTRATADO(A),** fazem entre si o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Considerando que o(a) **CONTRATADO(A)** possui experiência na execução das atividades pertinentes a esse instrumento, se compromete em caráter profissional com a **CONTRATANTE**, a executar os serviços de apresentação do(s) evento(s)/curso(s)/oficina(s)/palestra(s) de capacitação dos profissionais responsáveis pela educação da primeira infância (0 aos 3 anos de vida) do Município de Pedro Leopoldo – MG.

Parágrafo Único: O(A) **CONTRATADO(A)** será responsável pela prestação dos serviços de realização de 8 (oito) oficina(s)/técnica(s)/palestra(s)/curso(s)/evento(s) de **forma presencial e online**, conforme cronograma indicado no **ANEXO I** deste instrumento, com carga horária mínima total de 282 (duzentos e oitenta e duas) horas, sendo 120 (cento e vinte) horas em atividades presenciais e 162 (cento e sessenta e duas) horas em atividades virtuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao(a) **CONTRATADO(A)** o valor total de R$ 153.720,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais) pela execução efetivamente completa do objeto indicado no **ANEXO I** do presente Instrumento, sendo R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por cada oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) **presencial** efetivamente executado, assim como R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por cada oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) **virtual,** mediante a emissão prévia de nota fiscal e envio do Relatório Geral em conformidade com o Item "n" da Cláusula Quarta.

Parágrafo Primeiro: Pelo pagamento da prestação de serviços objeto do presente, o(a) **CONTRATADO(A)** obriga-se a cumprir o(s) dia(s) pré-determinado(s) indicado(s) no **ANEXO I** no município de **Pedro Leopoldo – MG**.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse da **CONTRATANTE** em ampliar ou diminuir o número de municípios e a prestação dos serviços relacionados na Cláusula Primeira do presente instrumento, bem como a substituição para outros clientes que porventura venham a demandar, os valores relativos aos serviços contratados deverão ser acordados entres as partes, através de Termo Aditivo a este Contrato.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATANTE** terá o livre arbítrio nas suas determinações, principalmente em cumprimento às normas tributárias, sejam de ordem federal, estadual ou municipal.

Parágrafo Quarto: O(A) **CONTRATADO(A)** se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham incidir sobre honorários recebidos do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** se compromete a remunerar os serviços em parcelas devidas ao(a) **CONTRATADO(A)**, até o trigésimo quinto dia após a realização dos serviços correspondentes, mediante o envio prévio da Nota Fiscal, dos materiais em conformidade com a Cláusula Quarta, Item "r" e do Relatório Geral das atividades executadas, nos termos previstos na Cláusula Quarta, Item "n".

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços ora contratados serão prestados de forma presencial/virtual em local determinado pela **CONTATANTE** e/ou **CLIENTE FINAL**, para execução da(s) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s), incluindo os demais trabalhos para estudos, planejamento, elaboração de materiais didáticos, se necessário, pesquisa, planejamento, salvo aqueles serviços que porventura se fizerem necessários por meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

a) O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a atender o objeto do presente contrato, observando rigorosamente os requisitos exigidos e a legislação específica, bem como fornecer todo o suporte necessário como reuniões de alinhamento com a equipe designada pela **CONTRATANTE**, direcionando para as oficinas técnicas, elaboração de materiais didáticos, apostilas e demais indispensáveis ao serviço ora contratado, cuja impressão gráfica será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

b) O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a informar previamente com, no mínimo 10 (dez) dias da(s) data(s) de realização da(s) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) de capacitação à **CONTRATANTE** quanto a necessidade de materiais de apoio necessários e indispensáveis para a execução do(s) serviço(s), salvo aqueles de autoria e necessidade própria que serão de responsabilidade da **CONTRATADA.**

c) Não alterar, sem prévio conhecimento, anuência ou autorização da **CONTRATANTE** o(a) responsável por ministrar ou a data/formato da(s) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) já estipulado, sob pena de responder pelos danos ocasionados e não ser remunerado pela execução desconforme.

d) Comprometer-se a realizar reuniões prévias quando demanda(o), com a **CONTRATANTE** acerca dos temas, atividades e conteúdo a serem elaborados e apresentados, em dias e horários estipulados, para alinhar objetivos e expectativas das oficinas/cursos.

e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação e correta utilização dos materiais solicitados e disponibilizados pela **CONTRATANTE,** respondendo pelos danos eventualmente ocasionados.

f) Caso haja qualquer atraso, o(a) ministrante compensará a demora ao final da(s) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s). No entanto, se o atraso ultrapassar 15 (quinze) minutos ficará a critério da **CONTRATANTE** realizar o pagamento proporcional ao tempo de duração inicial, salvo nos casos devidamente comprovados e anuídos pela última.

g) Fornecer à **CONTRATANTE** sempre que requerido, formalmente e/ou periodicamente, todas as informações solicitadas, relativas aos serviços em execução e executados no **CLIENTE FINAL**, objeto do contrato.

h) Executar sob sua inteira responsabilidade a mão de obra, deslocamentos e demais gastos relacionados com o desenvolvimento dos trabalhos para a fiel e perfeita execução do objeto deste contrato, não imputando à **CONTRATANTE** qualquer valor excepcional por ocasião da prestação de serviços.

i) Fiscalizar a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a conclusão ou execução dos serviços, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação, sob pena de abatimento sob o valor correspondente.

j) Realizar a execução e gerenciamento das atividades de sua responsabilidade respeitando as condições estabelecidas e acordadas entre as partes, bem como cumprindo as datas e condições previamente indicadas no **ANEXO I** do presente Instrumento.

k) Comprovar, sempre que solicitado, o recolhimento de tributos e contribuições sociais a seu cargo.

l) Agir de forma diligente e oportuna para atender à **CONTRATANTE**, observando as boas práticas de execução dos serviços, normas e técnicas aplicáveis;

m) Realizar o controle prévio da(s) informações junto ao Coordenador Operacional da CONTRATANTE, se responsabilizando pelo repasse, assinaturas e orientação da(s) lista(s) de presença(s), na(s) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) em que hajam até 25 (vinte e cinco) cursistas inscritos, apresentando-a junto do Relatório Geral.

n) Registrar todas as atividades realizadas junto ao **CLIENTE FINAL**, através de Relatório Geral, contendo as listas de presença, atas de reuniões e/ou visitas técnicas eventualmente realizadas, bem como registro de fotografias, sendo no mínimo 3 (três) e gravações em vídeo (quando solicitado), tudo como parte integrante do relatório de execução de serviços a ser encaminhando **IMPRETERIVELMENTE** até o **25° (vigésimo quinto)** dia do mês corrente à execução, sob pena de não ser remunerado nos termos previstos na Cláusula Segunda.

   1) Desde já o(a) CONTRATADO(A) fica ciente de que o atraso, não envio ou o envio de forma incompleta, autorizará à CONTRATANTE o correspondente não pagamento ou atraso proporcional relativo à prestação de serviços, vez que o recebimento pela empresa se encontra vinculado ao envio do respectivo Relatório de Atividades.

2) Caso haja execução de serviços em data posterior ao prazo limite de envio do relatório geral, qual seja, dia 25 (vinte e cinco) do mês respectivo, o período subsequente deverá ser apresentado no Relatório Geral do mês subsequente e ser enviado, impreterivelmente, até o **25° (vigésimo quinto)** dia do mês posterior.

o) O(A) **CONTRATADO(A)** **autoriza o uso de imagem** a título gratuito para a **CONTRATANTE**, em caráter irretratável e irrevogável, para a utilização e veiculação de fotografias, vídeos e afins, realizadas com o registro da imagem do(a) mesmo(a) para fins de publicidade institucional correlacionados às atividades executadas de acordo com o objeto do presente Instrumento, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções; utilizar e veicular as respectivas fotografias no site e mídias sociais da **CONTRATANTE** na internet, nas redes intranet e extranet; utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários para fins de divulgação do trabalho da **CONTRATANTE** a serem veiculados, no Brasil e/ou exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia, sem limitação de número de inserções e reproduções; utilizar as fotografias em veículos próprios da **CONTRATANTE,** tais como jornais, manuais de treinamento, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre os seus colaboradores e clientes.

p) A(O) **CONTRATADA(O)** se compromete a não realizar qualquer tipo de consideração, debate, questionamento, reclamação, atos em desacordo com os preceitos da **CONTRATANTE** bem como eventuais ofertas comerciais de produtos ou conteúdos, em seu ambiente de trabalho e no cumprimento das suas atividades junto ao **CLIENTE FINAL,** com ideologias políticas partidárias que possam refletir em críticas ou elogios a partidos políticos, agentes políticos, Órgãos ou Entidades Públicas e/ou opiniões pessoais tais como, fatos atrelados à vida privada de servidores e/ou agentes públicos, ações que infrinjam às políticas internas da **CONTRATANTE** e outros que possam ocasionar qualquer debate aquém do escopo delimitado neste Instrumento, sob pena de responder pelos prejuízos ocasionados, multa a ser aplicada na proporção de seus atos, ações judicias para reparação e comunicação dos atos, bem como rescisão contratual.

q) Fica a(o) **CONTRATADA(O)** ciente de que, na impossibilidade de, no ato da execução da prestação de serviços juntamente com a referência técnica determinada pelo **CLIENTE FINAL**, não conseguir iniciar sua execução, o mesmo deverá diligenciar de imediato ao superior responsável da área pertinente, afim de lograr êxito em concretiza-la, não gerando prejuízos à **CONTRATANTE,** bem como informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre a questão apresentada.

r) Disponibilizar à **CONTRATANTE** através do *Coordenador Operacional* juntamente com o Relatório Geral, os conteúdos, materiais didáticos, slides, módulos, cartilhas e demais atividades da(s) eventual(is) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) executada(s), para fins de arquivamento e comprovação em situações que demandem fiscalizações diretas ou indiretamente dos **CLIENTES FINAIS** e Órgãos de controle.

s) Tendo em vista a contratação relativa à prestação de serviços indicadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do presente Instrumento, o(a) **CONTRATADO(A)** obriga-se a ceder por prazo indeterminado, a título gratuito, a distribuição, reprodução, obra e qualquer outra forma de divulgação do conteúdo apresentado, incluindo eventuais

adaptações e edições, não imputando à **CONTRATANTE** qualquer ônus referente aos direitos de autor, conforme Art. 49, II da Lei n°. 9.610/1998.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A **CONTRATANTE** compromete-se a prestar apoio necessário na execução dos serviços, ora contratados.

b) Garantir os acessos as informações que se fizerem necessárias para que os serviços possam transcorrer normalmente, sem interrupções.

c) Dar andamento às providências a seu cargo.

d) Supervisionar e fiscalizar a qualidade dos serviços.

e) Realizar reuniões periódicas com o objetivo de validar os serviços/produtos.

f) Pagar ao(a) **CONTRATADO(A)** nos prazos acordados, os valores decorrentes dos serviços executados, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas a tempo e modo adequados.

g) Realizar a gravação para fins didáticos e reprodutivos, quando necessário, não imputando ao(a) **CONTRATADO(A)** qualquer responsabilidade neste aspecto.

h) Solicitar e alinhar, junto ao **CLIENTE FINAL**, quanto a disponibilização de estrutura para que o(a) **CONTRATADO(A)** execute adequadamente os serviços de forma presencial.

CLÁUSULA SEXTA: DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Considerando as informações privilegiadas que o(a) **CONTRATADO(A)** obterá na execução do presente contrato, tanto no diagnóstico inicial, área técnica, como na área de planejamento, administração e plano de trabalho, tendo contato direto com documentos, dados, cadastros do **CLIENTE FINAL** e da **CONTRATANTE**, o(a) mesmo(a) obriga-se a manter total sigilo destas informações, devendo ainda, transmitir para os seus empregados e prepostos a mesma obrigatoriedade, sob pena de sofrer as sanções judiciais cabíveis, bem como responder pelas perdas e danos decorrentes de seu descumprimento.

Parágrafo Primeiro: **O(A) CONTRATADO(A)** se compromete a utilizar informações e ou/documentos obtidos eventualmente do cliente final, exclusivamente para as atividades relacionada a sua finalidade, sobretudo documentos que contenham dados de caráter pessoal, a que tenha tido acesso durante a prestação de serviços, bem como qualquer cópia destes, seja de forma documental ou magnética, não podendo revelar, passar a que título e modo for, para terceiros obtidos por força do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Obriga-se ainda o(a) **CONTRATADO(A)** a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise e consentimento da **CONTRATANTE** ou do **CLIENTE FINAL** sobre a possibilidade de proteção, nos órgãos especializados, dos resultados ou tecnologia envolvendo aquela informação;

Parágrafo Terceiro: Não tomar, sem autorização da **CONTRATANTE**, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual, relativos às informações sigilosas, documentos e afins a que tenha acesso, sob pena de se responsabilizar por eventuais danos bem como indenizar à **CONTRATANTE** a multa, não inferior ao valor total do contrato entre a **CONTRATANTE** e o **CLIENTE FINAL,** além de eventuais perdas e danos a serem apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo previsto de duração deste contrato será **DETERMINADO**, iniciando-se quando da assinatura do presente e findando-se aos **31/12/2023**, podendo ser prorrogado ou suprimido, observado o interesse das partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A partir da assinatura deste contrato, caso o(a) **CONTRATADO(A)** opte por cancelar o evento, resilindo, dessa forma o contrato, deverá pagar uma multa, sendo seu valor variável conforme a proximidade da(s) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) já definidos, salvo se o motivo do cancelamento for por interesse do **CLIENTE FINAL** ou por forca maior devidamente comprovados, hipótese na qual o contrato será resolvido sem qualquer penalidade:

8.1. Caso o cancelamento seja formalizado até 01 (uma) semana após a data de assinatura do presente, não haverá multa. Há menos de 10 (dez) dias da(s) oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s) já agendado(s), a multa do(a) **CONTRATADO(A)** será de até 30% (trinta por cento) do valor individual de cada oficina cancelada, estabelecido entre as partes, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

8.2. Caso o(a) **CONTRATADO(A)** ou **CONTRATANTE** optem pela resilição do presente contrato, independentemente do motivo, deverá(ao) comunicar à outra parte com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do(s) evento(s) já agendado, isentando-os da multa acima indicada.

8.3 Em todas as hipóteses acima, caso o cancelamento se dê por interesse do(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) mesmo(a) deverá realizar a devolução de todos os valores eventualmente antecipados pela **CONTRATANTE** devidamente atualizados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação.

8.3.1. Em não havendo a realização da(s) oficina(s) por fatos alheios ao interesse do(a) **CONTRATADO(A),** tais como caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, incluindo mudanças unilaterais e cancelamentos a pedido do **CLIENTE FINAL**, não haverá a aplicação da multa, tampouco haverá jus à remuneração, já que o serviço não terá sido prestado, podendo as partes convencionarem novas datas para a execução ou rescindirem o presente Instrumento sem qualquer multa ou indenização.

Parágrafo Primeiro: Constituem motivos justos para rescisão deste contrato, pelos partícipes:

1. Desídia do **CONTRATANTE/CONTRATADO(A)** no cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento contratual;

2. A prática de atos, pela **CONTRATANTE/CONTRATADO(A),** que importem em descrédito profissional de uma das partes;

3. A falta de cumprimento, pela **CONTRATANTE / CONTRATADO(A)** de quaisquer obrigações inerentes a este contrato;

4. Rescisão contratual do **CLIENTE FINAL** com a **CONTRATANTE.**

5. O recebimento de reclamações ou denúncias apresentadas pelo **CLIENTE FINAL** quanto à má prestação de serviços ou eventuais inconformidades apresentadas pelo(a) **CONTRATADO(A)** na execução do contrato.

6. Situações que envolvam adversidades Administrativas, Orçamentárias/Financeiras ou Operacionais que possam influenciar no desempenho ou na execução da prestação de serviços pela **CONTRATANTE.**

Parágrafo Segundo: A rescisão por justo motivo será efetivada através de simples notificação por escrito, a partir do recebimento da parte infratora, independentemente dos prazos indicados supra, não havendo aplicabilidade da multa indicada.

CLÁUSULA NONA: DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes será responsável perante a outra pelos prejuízos resultantes do inobservância, total ou parcial, das condições dispostas neste instrumento se decorrente de caso fortuito ou força maior, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, incluindo, mas não se limitando a, greves, incêndios, terremotos, guerras, doenças ou outras contingências além da previsão ou controle das partes, devendo, neste caso, a parte atingida comunicar o fato imediatamente à outra, informando a ocorrência e a natureza do evento e descrevendo os efeitos danosos causados. Constatada a ocorrência de caso fortuito e força maior, ficarão suspensas quaisquer obrigações das partes e, se possível e de interesse do Cliente Final, reagendado o cumprimento da oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício pelo fato do(a) **CONTRATADO(A)** ser independente/profissional liberal/microempreendedor individual/empresa de pequeno porte e/ou autônomo.

Parágrafo Segundo: O não exercício de qualquer direito previsto neste contrato, ou a falta ou o atraso no exercício total ou parcial de quaisquer poderes ou direitos contratuais, não constituirá renúncia a tais poderes ou direitos, nem poderá ser alegado pelas Partes como novação.

Parágrafo Terceiro: As notificações, anuências e outras comunicações relativas ao contrato serão realizadas por escrito e deverão ser enviadas por correio registrado, portador, serviço de remessa ou meio eletrônico, com aviso de recebimento em qualquer dos casos, servindo o mesmo como recibo de protocolo.

Parágrafo Quarto: Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre as partes e formalizados por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Quinto: As partes reconhecem expressamente que o presente instrumento se constitui em **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

Parágrafo Sexto: O(A) **CONTRATADO(A)** será responsável, por si e por seus colaboradores e prepostos, inclusive terceirizados se eventualmente autorizados, por ações e omissões que possam ocasionar riscos/danos ou prejuízos ao **CLIENTE FINAL** no desempenho de suas atividades, comprometendo-se a manter a **CONTRATANTE** isenta de qualquer responsabilidade direta ou indireta pelas atividades a que der causa ou atos que praticar. A **CONTRATANTE** assistirá o direito de regresso caso venha a ser responsabilizada individualmente por infrações decorrentes da atividade realizada exclusivamente pelo(a) **CONTRATADO(A)**, devendo ser ressarcida dos custos, despesas, condenações, acordos, termos de ajuste de condutas, custas processuais, honorários advocatícios sucumbenciais e contratuais, honorários periciais e de assistente técnico e de qualquer outra despesas incorrida para a defesa de seus interesses em ações judiciais, administrativas ou arbitrais decorrentes das atividades desempenhadas pelo(a) **CONTRATADO(A)** no âmbito do contrato celebrado.

Parágrafo Sétimo: Quando a realização da oficina(s) técnica(s) / palestra(s) / curso(s) / evento(s), possuir apresentação de obras, conteúdos, materiais, vídeos, produções, imagens ou afins que sejam de produção e propriedade autoral exclusiva do(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) mesmo(a) não poderá imputar em nenhuma hipótese à **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade por ações de terceiros durante a execução dos serviços, sejam advindos de cópias, gravações, filmagens e/ou ações que possam acarretar prejuízos aos seus direitos, inclusive tendo em vista a anuência expressa ao Item "q" da Clausula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

I. As partes signatárias do presente reconhecem que realizarão atividades de tratamento de dados pessoais identificadas ou identificáveis e que cumprirão suas obrigações em atendimento à legislação aplicável, inclusive, mas não limitada à Lei n°. 13.709/18.

II. O(A) **CONTRATADO(A)** somente poderá tratar os dados pessoais a que tenha acesso para a finalidade descrita de forma expressa no presente contrato, sendo vedado o desvio de finalidade que não tenha sido definido por escrito entre as partes.

III. A **CONTRATANTE** assiste o direito de regresso caso venha a ser responsabilizada individualmente por infrações decorrentes do tratamento de dados pessoais de responsabilidade exclusiva do(a) **CONTRATADO(A)**, devendo ser ressarcida dos custos, despesas, condenações, acordos, termos de ajuste de condutas, custas processuais, honorários advocatícios sucumbenciais e contratuais, honorários periciais e de assistente técnico e de qualquer outra despesas incorrida para a defesa de seus interesses em ações judiciais, administrativas ou arbitrais decorrentes das atividades desempenhadas pelo(a) **CONTRATADO(A)** no âmbito do contrato celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

As partes, neste ato, declaram que tem pleno conhecimento de todos os termos da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n°. 12.846/2013) e Decreto Federal n.º 8.420/2015, comprometendo-se, por si, ou sendo o caso, por suas controladoras, controladas, coligadas, subsidiárias, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a abster-se da prática de toda e qualquer conduta ou ato

que possa resultar em violação à referida legislação. Não obstante qualquer outro dispositivo em sentido contrário, às partes ajustam que a parte infratora será responsável, sem qualquer tipo de limitação, por todo e qualquer dano que venha a ser suportado pela parte inocente decorrente de violações à legislação de combate à corrupção, especialmente a Lei n°. 12.846/2013 e ao Decreto Federal n.º 8.420/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito exclusivamente pelas partes o Foro da Comarca de Belo Horizonte (MG), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para um só efeito e para os devidos fins legais.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2023.

SP Inovações Institucionais Eireli
Saulo Meira Serra – Representante Legal

2º OFÍCIO DE NOTAS PEDRO LEOPOLDO-MG

Liliana Ribeiro Aguiar

Testemunhas:

2º OFÍCIO DE NOTAS PEDRO LEOPOLDO-MG

CPF: 007.758.404-08
RUBENS SALES JUNIOR

CPF:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Pedro Leopoldo - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GVG54489) LILIANA RIBEIRO AGUIAR
(GVG54490) RUBENS SALES JÚNIOR
em testemunho da verdade.
Pedro Leopoldo, 31/07/2023 14:40:47 1822
SELO DE CONSULTA: GVG54489
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5110.8325.4172.8806
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Tabelião Substituto
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,54
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACL205822

ANEXO I

LILIANA RIBEIRO

Desenvolvimento e afetividade

Realização da capacitação dos profissionais responsáveis pela educação da primeira infância (0 aos 3 anos de vida) do Município de Pedro Leopoldo – MG.

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de educação infantil.

julho / 2023

Módulo Base – COMUM – Gestores e Pedagogos:

1. Primeiro encontro presencial: Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição;
2. Segundo encontro on-line: A infância e a criança enquanto Ser;
3. Terceiro encontro on-line: As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);
4. Quarto encontro on-line: O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).

Módulos específicos Gestores e Pedagogos:

MÓDULO I

5. Quinto encontro on-line: A educação escolar de qualidade e o papel do Gestor: Onde queremos chegar? (Acolhimento, Inserção e Adaptação);
6. Sexto encontro on-line: Atribuições importantes para o gestor (escuta, acompanhamento dos profissionais da instituição, relacionamento com as famílias);
7. Sétimo encontro on-line: Planejamento das estratégias pedagógicas (tempo, espaço e ritmo);
8. Oitavo encontro presencial: Planejamento dos cuidados coletivos.

MÓDULO II

9. Nono encontro on-line: Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar);
10. Décimo encontro on-line: O brincar do 0 aos 3 anos de vida;
11. Décimo primeiro encontro on-line: Reflexões e propostas de melhorias no espaço atual (materiais, mobiliários etc.);
12. Décimo segundo encontro presencial: Análise qualitativa do programa proposto.

Módulo Base – COMUM – Professores:

1. Primeiro encontro presencial: Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição;
2. Segundo encontro on-line: A infância e a criança enquanto Ser;
3. Terceiro encontro on-line: As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);
4. Quarto encontro on-line: O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).

Módulos específicos Professores:

MODULO I – A chegada, o recebimento e desenvolvimento da criança na Instituição:

5. Quinto encontro on-line: Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição;
6. Sexto encontro on-line: Acolhimento, inserção e adaptação;
7. Sétimo encontro on-line: Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir);
8. Oitavo encontro presencial: A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono e brincar). Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar)

MODULO II – A Rotina dos cuidados e o gerenciamento dos conflitos e sentir da criança:

9. Nono encontro on-line: Autonomia como base para o Desenvolvimento do 0 aos 3 anos;
10. Décimo encontro on-line: Escuta ativa das vivencias dos profissionais;
11. Décimo primeiro encontro on-line: Mediação dos conflitos;
12. Décimo segundo encontro presencial: Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções.

MODULO III – Cuidando do educador:

13. Décimo terceiro encontro on-line: A autoeducação para melhor educar;
14. Décimo quarto encontro on-line: Ferramentas para gerir as emoções;
15. Décimo quinto encontro on-line: Atitudes para interrelacionar (com crianças e profissionais);
16. Décimo sexto encontro presencial: Dinâmicas para lidar com limitações emocionais que interferem nas ações para melhor cuidar e educar a criança.

MODULO IV – O brincar

17. Décimo sétimo encontro on-line: O brincar na educação infantil;
18. Décimo oitavo encontro on-line: Materiais e materialidades;
19. Décimo nono encontro on-line: Acompanhamento dos desafios do Programa apresentado;
20. Vigésimo encontro presencial: Fechamento e escuta ativa dos novos conceitos sobre a infância e sobre seu futuro.

LILIANA RIBEIRO

CAPACITAÇÃO COORDENADORES - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 20 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição	x		sexta-feira, 4 de agosto de 2023
2	A infância e a criança enquanto Ser;		x	terça-feira, 1 de agosto de 2023
3	As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);		x	terça-feira, 8 de agosto de 2023
4	O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).		x	sexta-feira, 18 de agosto de 2023
5	A educação escolar de qualidade e o papel do Gestor: Onde queremos chegar? (Acolhimento, Inserção e Adaptação);		x	terça-feira, 22 de agosto de 2023
6	Atribuições importantes para o gestor (escuta, acompanhamento dos profissionais da instituição, relacionamento com as famílias);		x	terça-feira, 29 de agosto de 2023
7	Planejamento das estratégias pedagógicas (tempo, espaço e ritmo);		x	terça-feira, 5 de setembro de 2023
8	Planejamento dos cuidados coletivos.	x		sexta-feira, 1 de setembro de 2023
9	Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar);		x	terça-feira, 12 de setembro de 2023
10	O brincar do 0 aos 3 anos de vida;		x	terça-feira, 19 de setembro de 2023
11	Reflexões e propostas de melhorias no espaço atual (materiais, mobiliários etc.);		x	terça-feira, 26 de setembro de 2023
12	Análise qualitativa do programa proposto.	x		sexta-feira, 29 de setembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

CAPACITAÇÃO PEDAGOGOS - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 20 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição	x		sexta-feira, 4 de agosto de 2023
2	A infância e a criança enquanto Ser;		x	quarta-feira, 2 de agosto de 2023
3	As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);		x	quarta-feira, 9 de agosto de 2023
4	O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).		x	quarta-feira, 16 de agosto de 2023
5	A educação escolar de qualidade e o papel do Gestor: Onde queremos chegar? (Acolhimento, Inserção e Adaptação);		x	quarta-feira, 23 de agosto de 2023
6	Atribuições importantes para o gestor (escuta, acompanhamento dos profissionais da instituição, relacionamento com as famílias);		x	quarta-feira, 30 de agosto de 2023
7	Planejamento das estratégias pedagógicas (tempo, espaço e ritmo);		x	quarta-feira, 6 de setembro de 2023
8	Planejamento dos cuidados coletivos.	x		sexta-feira, 1 de setembro de 2023
9	Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar);		x	quarta-feira, 13 de setembro de 2023
10	O brincar do 0 aos 3 anos de vida;		x	quarta-feira, 20 de setembro de 2023
11	Reflexões e propostas de melhorias no espaço atual (materiais, mobiliários etc.);		x	quarta-feira, 27 de setembro de 2023
12	Análise qualitativa do programa proposto.	x		sexta-feira, 29 de setembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

CAPACITAÇÃO PROFESSORES - TURMA 1 e TURMA 2 - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 30 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição	X		sexta-feira, 11 de agosto de 2023
2	A infância e a criança enquanto Ser;		X	segunda-feira, 7 de agosto de 2023
3	As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);		X	segunda-feira, 14 de agosto de 2023
4	O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).		X	segunda-feira, 21 de agosto de 2023
5	Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição;		X	segunda-feira, 28 de agosto de 2023
6	Acolhimento, inserção e adaptação;		X	segunda-feira, 4 de setembro de 2023
7	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir);		X	segunda-feira, 11 de setembro de 2023
8	A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono e brincar). Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar)	X		sexta-feira, 8 de setembro de 2023
9	Autonomia como base para o Desenvolvimento do 0 aos 3 anos;		X	segunda-feira, 18 de setembro de 2023
10	Escuta ativa das vivencias dos profissionais;		X	segunda-feira, 25 de setembro de 2023
11	Mediação dos conflitos;		X	segunda-feira, 2 de outubro de 2023
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções.	X		sexta-feira, 6 de outubro de 2023
13	A autoeducação para melhor educar;		x	segunda-feira, 9 de outubro de 2023
14	Ferramentas para gerir as emoções;		x	segunda-feira, 16 de outubro de 2023
15	Atitudes para interrelacionar (com crianças e profissionais);		x	segunda-feira, 23 de outubro de 2023
16	Dinâmicas para lidar com limitações emocionais que interferem nas ações para melhor cuidar e educar a criança.	X		sexta-feira, 10 de novembro de 2023
17	O brincar na educação infantil;		x	segunda-feira, 30 de outubro de 2023
18	Materiais e materialidades;		x	segunda-feira, 6 de novembro de 2023
19	Acompanhamento dos desafios do Programa apresentado;		x	segunda-feira, 13 de novembro de 2023
20	Fechamento e escuta ativa dos novos conceitos sobre a infância e sobre seu futuro.	x		quinta-feira, 23 de novembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

CAPACITAÇÃO PROFESSORES - TURMA 3 - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 30 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição	X		sexta-feira, 18 de agosto de 2023
2	A infância e a criança enquanto Ser;		X	segunda-feira, 7 de agosto de 2023
3	As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);		X	segunda-feira, 14 de agosto de 2023
4	O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).		X	segunda-feira, 21 de agosto de 2023
5	Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição;		X	segunda-feira, 28 de agosto de 2023
6	Acolhimento, inserção e adaptação;		X	segunda-feira, 4 de setembro de 2023
7	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir);		X	segunda-feira, 11 de setembro de 2023
8	A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono e brincar). Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar)	X		sexta-feira, 15 de setembro de 2023
9	Autonomia como base para o Desenvolvimento do 0 aos 3 anos;		X	segunda-feira, 18 de setembro de 2023
10	Escuta ativa das vivencias dos profissionais;		X	segunda-feira, 25 de setembro de 2023
11	Mediação dos conflitos;		X	segunda-feira, 2 de outubro de 2023
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções.	X		sexta-feira, 20 de outubro de 2023
13	A autoeducação para melhor educar;		x	segunda-feira, 9 de outubro de 2023
14	Ferramentas para gerir as emoções;		x	segunda-feira, 16 de outubro de 2023
15	Atitudes para interrelacionar (com crianças e profissionais);		x	segunda-feira, 23 de outubro de 2023
16	Dinâmicas para lidar com limitações emocionais que interferem nas ações para melhor cuidar e educar a criança.	X		sexta-feira, 17 de novembro de 2023
17	O brincar na educação infantil;		x	segunda-feira, 30 de outubro de 2023
18	Materiais e materialidades;		x	segunda-feira, 6 de novembro de 2023
19	Acompanhamento dos desafios do Programa apresentado;		x	segunda-feira, 13 de novembro de 2023
20	Fechamento e escuta ativa dos novos conceitos sobre a infância e sobre seu futuro.	x		terça-feira, 28 de novembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

CAPACITAÇÃO PROFESSORES - TURMA 4 - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 30 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição	X		sexta-feira, 18 de agosto de 2023
2	A infância e a criança enquanto Ser;		X	terça-feira, 8 de agosto de 2023
3	As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);		X	quarta-feira, 16 de agosto de 2023
4	O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).		X	terça-feira, 22 de agosto de 2023
5	Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição;		X	terça-feira, 5 de setembro de 2023
6	Acolhimento, inserção e adaptação;		X	terça-feira, 12 de setembro de 2023
7	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir);		X	terça-feira, 19 de setembro de 2023
8	A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono e brincar). Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar)	X		sexta-feira, 15 de setembro de 2023
9	Autonomia como base para o Desenvolvimento do 0 aos 3 anos;		X	terça-feira, 26 de setembro de 2023
10	Escuta ativa das vivencias dos profissionais;		X	terça-feira, 3 de outubro de 2023
11	Mediação dos conflitos;		X	terça-feira, 10 de outubro de 2023
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções.	X		sexta-feira, 20 de outubro de 2023
13	A autoeducação para melhor educar;		x	terça-feira, 17 de outubro de 2023
14	Ferramentas para gerir as emoções;		x	terça-feira, 24 de outubro de 2023
15	Atitudes para interrelacionar (com crianças e profissionais);		x	terça-feira, 31 de outubro de 2023
16	Dinâmicas para lidar com limitações emocionais que interferem nas ações para melhor cuidar e educar a criança.	X		sexta-feira, 17 de novembro de 2023
17	O brincar na educação infantil;		x	terça-feira, 7 de novembro de 2023
18	Materiais e materialidades;		x	terça-feira, 14 de novembro de 2023
19	Acompanhamento dos desafios do Programa apresentado;		x	terça-feira, 21 de novembro de 2023
20	Fechamento e escuta ativa dos novos conceitos sobre a infância e sobre seu futuro.	x		terça-feira, 28 de novembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

CAPACITAÇÃO PROFESSORES - TURMA 5 - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 30 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição	X		segunda-feira, 28 de agosto de 2023
2	A infância e a criança enquanto Ser;		X	terça-feira, 8 de agosto de 2023
3	As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);		X	quarta-feira, 16 de agosto de 2023
4	O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).		X	terça-feira, 22 de agosto de 2023
5	Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição;		X	terça-feira, 29 de agosto de 2023
6	Acolhimento, inserção e adaptação;		X	terça-feira, 5 de setembro de 2023
7	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir);		X	terça-feira, 12 de setembro de 2023
8	A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono e brincar). Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar)	X		sexta-feira, 22 de setembro de 2023
9	Autonomia como base para o Desenvolvimento do 0 aos 3 anos;		X	terça-feira, 19 de setembro de 2023
10	Escuta ativa das vivencias dos profissionais;		X	terça-feira, 26 de setembro de 2023
11	Mediação dos conflitos;		X	terça-feira, 3 de outubro de 2023
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções.	X		sexta-feira, 27 de outubro de 2023
13	A autoeducação para melhor educar;		x	terça-feira, 10 de outubro de 2023
14	Ferramentas para gerir as emoções;		x	terça-feira, 17 de outubro de 2023
15	Atitudes para interrelacionar (com crianças e profissionais);		x	terça-feira, 24 de outubro de 2023
16	Dinâmicas para lidar com limitações emocionais que interferem nas ações para melhor cuidar e educar a criança.	X		sexta-feira, 24 de novembro de 2023
17	O brincar na educação infantil;		x	terça-feira, 31 de outubro de 2023
18	Materiais e materialidades;		x	terça-feira, 7 de novembro de 2023
19	Acompanhamento dos desafios do Programa apresentado;		x	terça-feira, 14 de novembro de 2023
20	Fechamento e escuta ativa dos novos conceitos sobre a infância e sobre seu futuro.	x		quinta-feira, 30 de novembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

CAPACITAÇÃO PROFESSORES - TURMA 6 - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 30 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição	X		sexta-feira, 25 de agosto de 2023
2	A infância e a criança enquanto Ser;		X	quinta-feira, 10 de agosto de 2023
3	As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte (estabilidade, segurança afetiva);		X	quinta-feira, 17 de agosto de 2023
4	O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento sadio e pleno).		X	quinta-feira, 24 de agosto de 2023
5	Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição;		X	quinta-feira, 31 de agosto de 2023
6	Acolhimento, inserção e adaptação;		X	quarta-feira, 6 de setembro de 2023
7	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir);		X	quinta-feira, 14 de setembro de 2023
8	A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono e brincar). Planejamento e ações práticas dos cuidados individuais (banho, sono, alimentação, troca de fraldas e brincar)	X		sexta-feira, 22 de setembro de 2023
9	Autonomia como base para o Desenvolvimento do 0 aos 3 anos;		X	quinta-feira, 21 de setembro de 2023
10	Escuta ativa das vivencias dos profissionais;		X	quinta-feira, 28 de setembro de 2023
11	Mediação dos conflitos;		X	quinta-feira, 5 de outubro de 2023
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções.	X		sexta-feira, 27 de outubro de 2023
13	A autoeducação para melhor educar;		x	quarta-feira, 11 de outubro de 2023
14	Ferramentas para gerir as emoções;		x	quinta-feira, 19 de outubro de 2023
15	Atitudes para interrelacionar (com crianças e profissionais);		x	quinta-feira, 26 de outubro de 2023
16	Dinâmicas para lidar com limitações emocionais que interferem nas ações para melhor cuidar e educar a criança.	X		sexta-feira, 24 de novembro de 2023
17	O brincar na educação infantil;		x	quarta-feira, 1 de novembro de 2023
18	Materiais e materialidades;		x	quinta-feira, 9 de novembro de 2023
19	Acompanhamento dos desafios do Programa apresentado;		x	quinta-feira, 16 de novembro de 2023
20	Fechamento e escuta ativa dos novos conceitos sobre a infância e sobre seu futuro.	x		quinta-feira, 30 de novembro de 2023

VISITAS CEMAI´s - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 40 HORAS				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		MANHÃ	TARDE	CRONOGRAMA
1	CEMAI - 1	X		terça-feira, 1 de agosto de 2023
			X	terça-feira, 1 de agosto de 2023
2	CEMAI - 2	X		quinta-feira, 3 de agosto de 2023
			X	quinta-feira, 3 de agosto de 2023
3	CEMAI - 3	X		quinta-feira, 10 de agosto de 2023
			X	quinta-feira, 10 de agosto de 2023
4	CEMAI - 4	X		quinta-feira, 17 de agosto de 2023
			X	quinta-feira, 17 de agosto de 2023
5	CEMAI - 5	X		quinta-feira, 24 de agosto de 2023
			X	quinta-feira, 24 de agosto de 2023
6	CEMAI - 6	X		quinta-feira, 31 de agosto de 2023
			X	quinta-feira, 31 de agosto de 2023
7	CEMAI - 7	X		quarta-feira, 4 de outubro de 2023
			X	quarta-feira, 4 de outubro de 2023
8	CEMAI - 8	X		quarta-feira, 18 de outubro de 2023
			X	quarta-feira, 18 de outubro de 2023
9	CEMAI - 9	X		quarta-feira, 25 de outubro de 2023
			X	quarta-feira, 25 de outubro de 2023
10	CEMAI - 10	X		quarta-feira, 8 de novembro de 2023
			X	quarta-feira, 8 de novembro de 2023
11	CEMAI - 10	X		quarta-feira, 22 de novembro de 2023
			X	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
12	CEMAI - 12	X		quarta-feira, 29 de novembro de 2023
			X	quarta-feira, 29 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000017	**Nº da substituída**
Data de Emissão 21-09-2023 às 20:45:07	**Competência** SET/2023
Codigo de Verificação CIDW63353	**Data Prest. de Serviço** 21/09/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 41.932.652/0001-41 **Inscrição Municipal:** 114.583-5

Razão social: HOYO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 9 53625-110 CRUZ DE REBOUÇAS

Município: IGARASSU **UF:** PE

Telefone: **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI

CPF/CNPJ/PAS: 71.437.560/0001-56 **Inscrição Municipal:**

Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 400 34006-049 VALE DO SERENO SALA 307

Município: NOVA LIMA **UF:** MG

Telefone: 3132922008 **E-mail:** sp.consultoria@yahoo.com.br

SERVIÇOS

8.02-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL PERÍODO 01/08/2023 ATÉ 25/08/2023	1.00	35.070,00	35.070,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:35.070,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções(R$)
0,00	35.070,00	2,70	946,89	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; Local da Prestação de Serviço: PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000019	**Nº da substituída**
Data de Emissão 21-10-2023 às 16:20:25	**Competência** OUT/2023
Codigo de Verificação IKLR46288	**Data Prest. de Serviço** 21/10/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 41.932.652/0001-41 **Inscrição Municipal:** 114.583-5

Razão social: HOYO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 9 53625-110 CRUZ DE REBOUÇAS

Município: IGARASSU **UF:** PE

Telefone: **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI

CPF/CNPJ/PAS: 71.437.560/0001-56 **Inscrição Municipal:**

Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 400 34006-049 VALE DO SERENO SALA 307

Município: NOVA LIMA **UF:** MG

Telefone: 3132922008 **E-mail:** sp.consultoria@yahoo.com.br

SERVIÇOS

8.02-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Item	Descrição		Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL	PERÍODO 26/08/2023 ATÉ 25/09/2023.	1.00	45.360,00	45.360,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:45.360,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções(R$)
0,00	45.360,00	2,70	1.224,72	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; Local da Prestação de Serviço: PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000021	**Nº da substituída**
Data de Emissão 20-11-2023 às 16:09:15	**Competência** NOV/2023
Codigo de Verificação DPRG12107	**Data Prest. de Serviço** 20/11/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 41.932.652/0001-41 **Inscrição Municipal:** 114.583-5

Razão social: HOYO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 9 53625-110 CRUZ DE REBOUÇAS

Município: IGARASSU **UF:** PE

Telefone: **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI

CPF/CNPJ/PAS: 71.437.560/0001-56 **Inscrição Municipal:**

Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 400 34006-049 VALE DO SERENO SALA 307

Município: NOVA LIMA **UF:** MG

Telefone: 3132922008 **E-mail:** sp.consultoria@yahoo.com.br

SERVIÇOS

8.02-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Item	Descrição		Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL	PERÍODO 26/09/2023 ATÉ 25/10/2023.	1.00	33.810,00	33.810,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:33.810,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções(R$)
0,00	33.810,00	2,70	912,87	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; Local da Prestação de Serviço: PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000024	**Nº da substituída**
Data de Emissão 14-12-2023 às 10:24:40	**Competência** DEZ/2023
Codigo de Verificação NLCI61501	**Data Prest. de Serviço** 14/12/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 41.932.652/0001-41 **Inscrição Municipal:** 114.583-5

Razão social: HOYO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 9 53625-110 CRUZ DE REBOUÇAS

Município: IGARASSU **UF:** PE

Telefone: **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI

CPF/CNPJ/PAS: 71.437.560/0001-56 **Inscrição Municipal:**

Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER 400 34006-049 VALE DO SERENO SALA 307

Município: NOVA LIMA **UF:** MG

Telefone: 3132922008 **E-mail:** sp.consultoria@yahoo.com.br

SERVIÇOS

8.02-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Item	Descrição		Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL	PERÍODO 26/10/2023 ATÉ 30/11/2023.	1.00	39.480,00	39.480,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:39.480,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções(R$)
0,00	39.480,00	2,70	1.065,96	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; Local da Prestação de Serviço: PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

LILIANA RIBEIRO

Desenvolvimento e afetividade

Capacitação: Excelência em práticas educativas com bebês e crianças

Relatório dos eventos on-line e presenciais realizado nos períodos da manhã e da tarde na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – MG

44 Encontros ON-LINE

8 Encontros PRESENCIAIS

setembro / 2023

1. REGISTROS DAS ATIVIDADES ON-LINE PRESENCIAIS – Capacitação: Excelência em práticas educativas com bebês e crianças.

	DESCRITIVO DOS ENCONTROS – ON-LINE	DATA
1	PEB MANHÃ 1 - ON-LINE - 8:30h - ENCONTRO 3	segunda-feira, 28 de agosto de 2023
2	PEB MANHÃ 2 - ON-LINE - 10:15h - ENCONTRO 3	segunda-feira, 28 de agosto de 2023
3	PEB TARDE 1 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 3	segunda-feira, 28 de agosto de 2023
4	PEB TARDE 2 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 1	terça-feira, 29 de agosto de 2023
5	PEB NOITE 1 - ON-LINE - 19:30h (LILIANA) - ENCONTRO 1	terça-feira, 29 de agosto de 2023
6	Coordenadores - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 3	terça-feira, 29 de agosto de 2023
7	PEB MANHÃ 1 - ON-LINE - 8:30h - ENCONTRO 4	quarta-feira, 30 de agosto de 2023
8	PEB MANHÃ 2 - ON-LINE - 10:15h - ENCONTRO 4	quarta-feira, 30 de agosto de 2023
9	PEB TARDE 1 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 4	quarta-feira, 30 de agosto de 2023
10	Supervisor Pedagógico - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 3	quarta-feira, 30 de agosto de 2023
11	PEB TARDE 2 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 3	quinta-feira, 31 de agosto de 2023
12	PEB NOITE 1 - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 3	quinta-feira, 31 de agosto de 2023
13	PEB NOITE 2 - ON-LINE - 19:30 (LILIANA) - ENCONTRO 1	quinta-feira, 31 de agosto de 2023
14	PEB MANHÃ 1 - ON-LINE - 8:30h - ENCONTRO 5	segunda-feira, 4 de setembro de 2023
15	PEB MANHÃ 2 - ON-LINE - 10:15h - ENCONTRO 5	segunda-feira, 4 de setembro de 2023
16	PEB TARDE 1 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 5	segunda-feira, 4 de setembro de 2023
17	PEB NOITE 2 - ON-LINE - 19:30 (ANDREIA) - ENCONTRO 3	segunda-feira, 4 de setembro de 2023
18	PEB TARDE 2 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 5	terça-feira, 5 de setembro de 2023
19	PEB NOITE 1 - ON-LINE - 19:30h (LILIANA) - ENCONTRO 4	terça-feira, 5 de setembro de 2023
20	Coordenadores - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 4	terça-feira, 5 de setembro de 2023
21	Supervisor Pedagógico - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 4	quarta-feira, 6 de setembro de 2023
22	PEB MANHÃ 1 - ON-LINE - 8:30h - ENCONTRO 6	segunda-feira, 11 de setembro de 2023
23	PEB MANHÃ 2 - ON-LINE - 10:15h - ENCONTRO 6	segunda-feira, 11 de setembro de 2023
24	PEB TARDE 1 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 6	segunda-feira, 11 de setembro de 2023
25	Coordenadores - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 5	terça-feira, 12 de setembro de 2023
26	PEB NOITE 1 - ON-LINE - 19:30h (LILIANA) - ENCONTRO 5	terça-feira, 12 de setembro de 2023
27	Supervisor Pedagógico - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 5	quarta-feira, 13 de setembro de 2023
28	PEB MANHÃ 1 - ON-LINE - 8:30h - ENCONTRO 7	quarta-feira, 13 de setembro de 2023
29	PEB MANHÃ 2 - ON-LINE - 10:15h - ENCONTRO 7	quarta-feira, 13 de setembro de 2023
30	PEB TARDE 1 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 7	quarta-feira, 13 de setembro de 2023
31	Coordenadores - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 6	quinta-feira, 14 de setembro de 2023
32	PEB TARDE 2 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 6	quinta-feira, 14 de setembro de 2023
33	PEB NOITE 2 - ON-LINE - 19:30 (ANDREIA) - ENCONTRO 4	quinta-feira, 14 de setembro de 2023
34	PEB MANHÃ 1 - ON-LINE - 8:30h - ENCONTRO 8	segunda-feira, 18 de setembro de 2023
35	PEB MANHÃ 2 - ON-LINE - 10:15h - ENCONTRO 8	segunda-feira, 18 de setembro de 2023
36	PEB TARDE 1 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 8	segunda-feira, 18 de setembro de 2023
37	Coordenadores - ON-LINE - 19:30h (ANDREIA) - ENCONTRO 7	terça-feira, 19 de setembro de 2023
38	PEB TARDE 2 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 7	terça-feira, 19 de setembro de 2023
39	PEB NOITE 1 - ON-LINE - 19:30h (LILIANA) - ENCONTRO 6	terça-feira, 19 de setembro de 2023
40	PEB NOITE 2 - ON-LINE - 19:30 (ANDREIA) - ENCONTRO 5	quinta-feira, 21 de setembro de 2023
41	PEB MANHÃ 1 - ON-LINE - 8:30h - ENCONTRO 10	segunda-feira, 25 de setembro de 2023
42	PEB MANHÃ 2 - ON-LINE - 10:15h - ENCONTRO 10	segunda-feira, 25 de setembro de 2023
43	PEB TARDE 1 - ON-LINE - 14:30h - ENCONTRO 10	segunda-feira, 25 de setembro de 2023
44	PEB NOITE 2 - ON-LINE - 19:30 (ANDREIA) - ENCONTRO 7	segunda-feira, 25 de setembro de 2023

1 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte

DATA: 28 de agosto de 2023 – 08:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1lHeNEIOUSkbQkmvuea0QA7oKm3h2ZZuZ/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

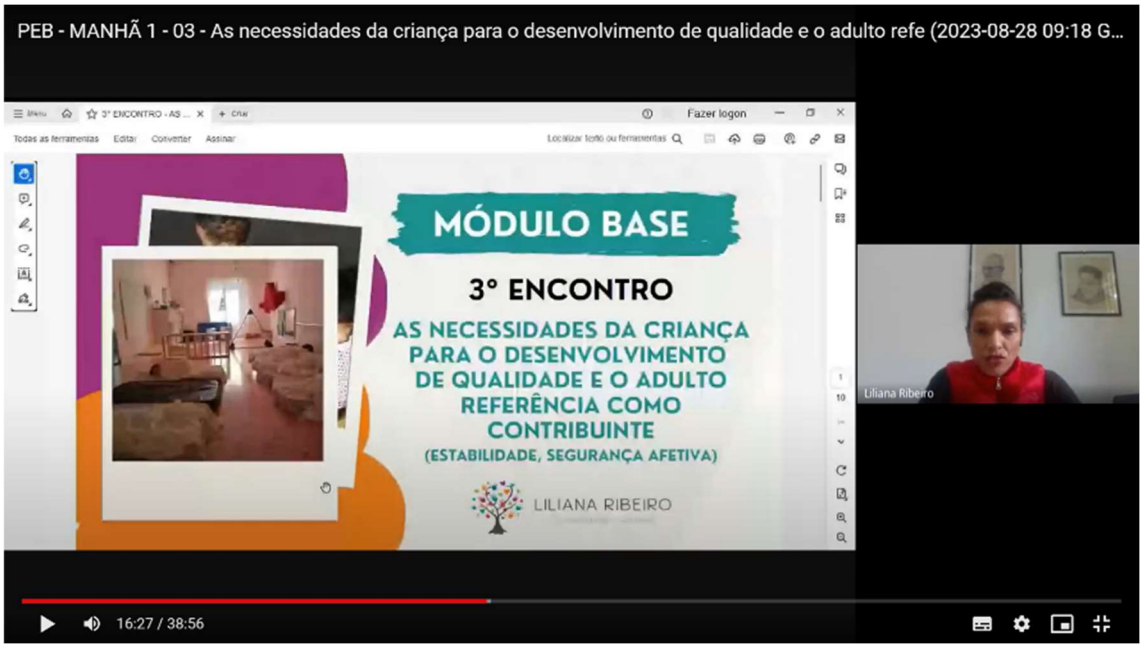

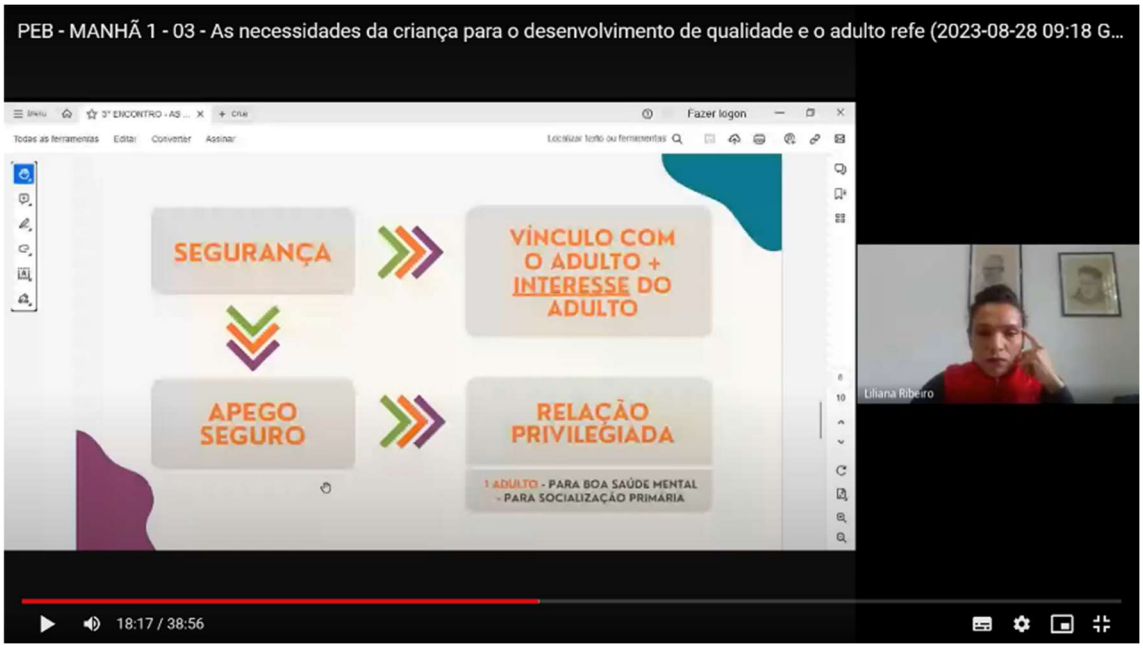

2 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 2 - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte

DATA: 28 de agosto de 2023 – 10:15h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1LVNT5nDJJ77bYFqdEmAFImXgy11ldPN6/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

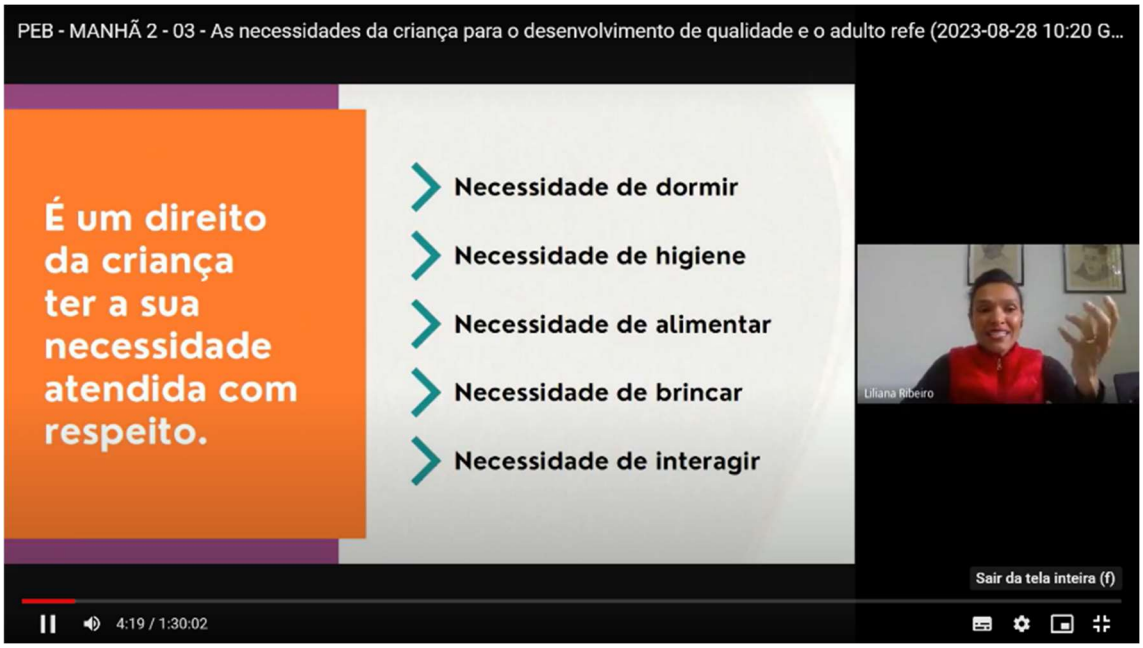

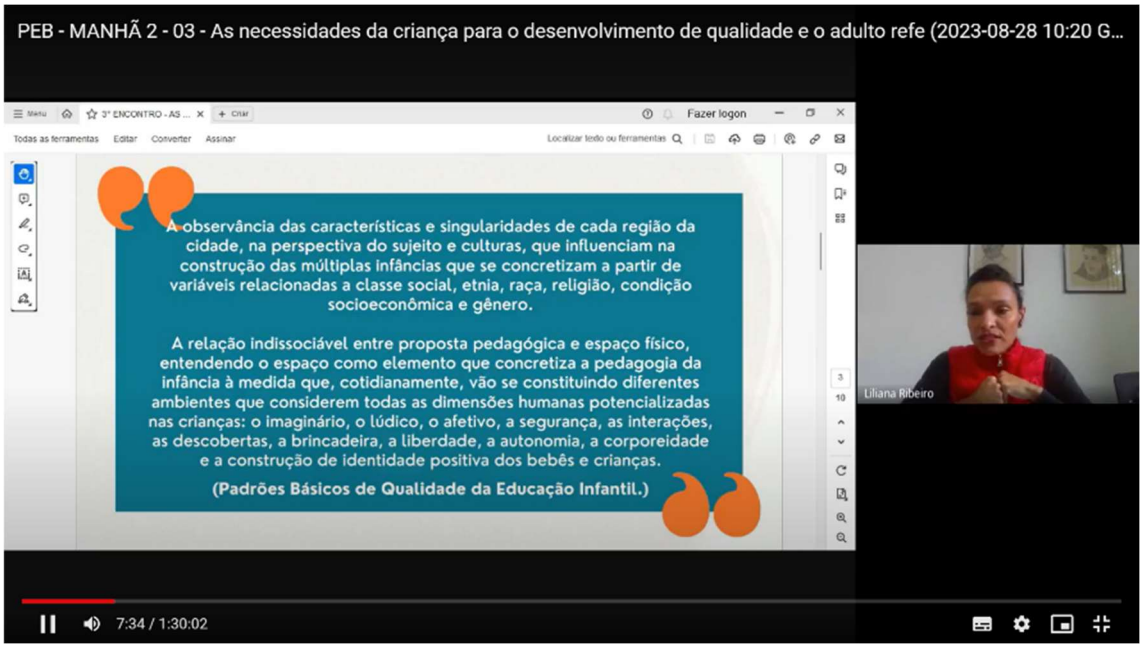

3 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 1 - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência como contribuinte

DATA: 28 de agosto de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/17HoBxtKBepsSnFp1_8bHSsuEU-aqlhjV/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

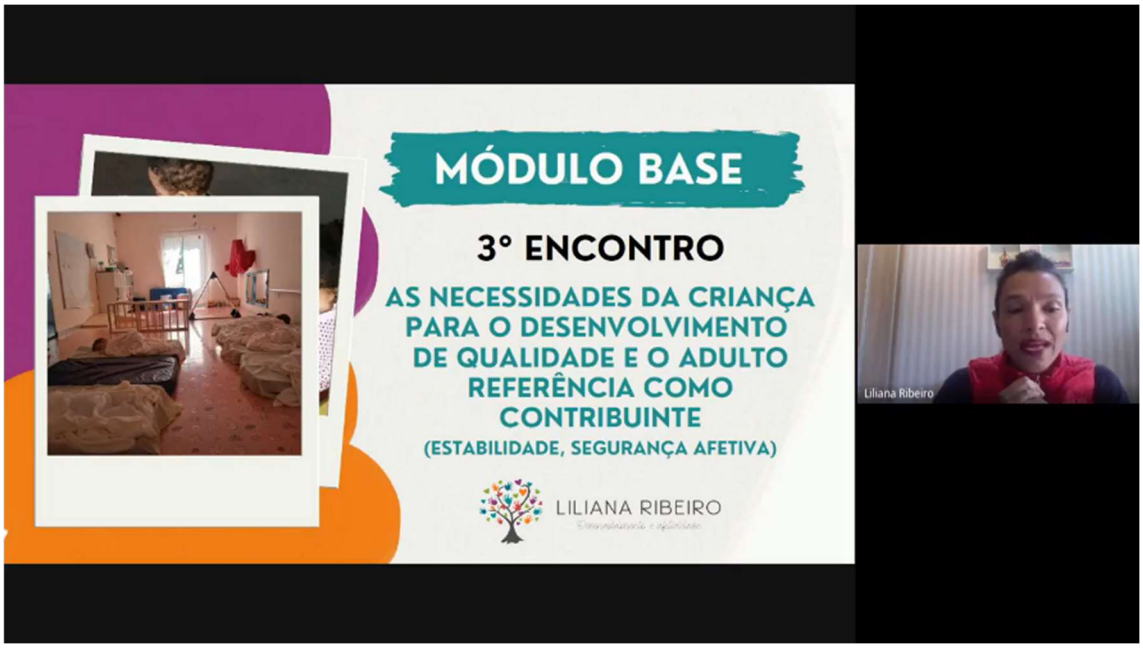

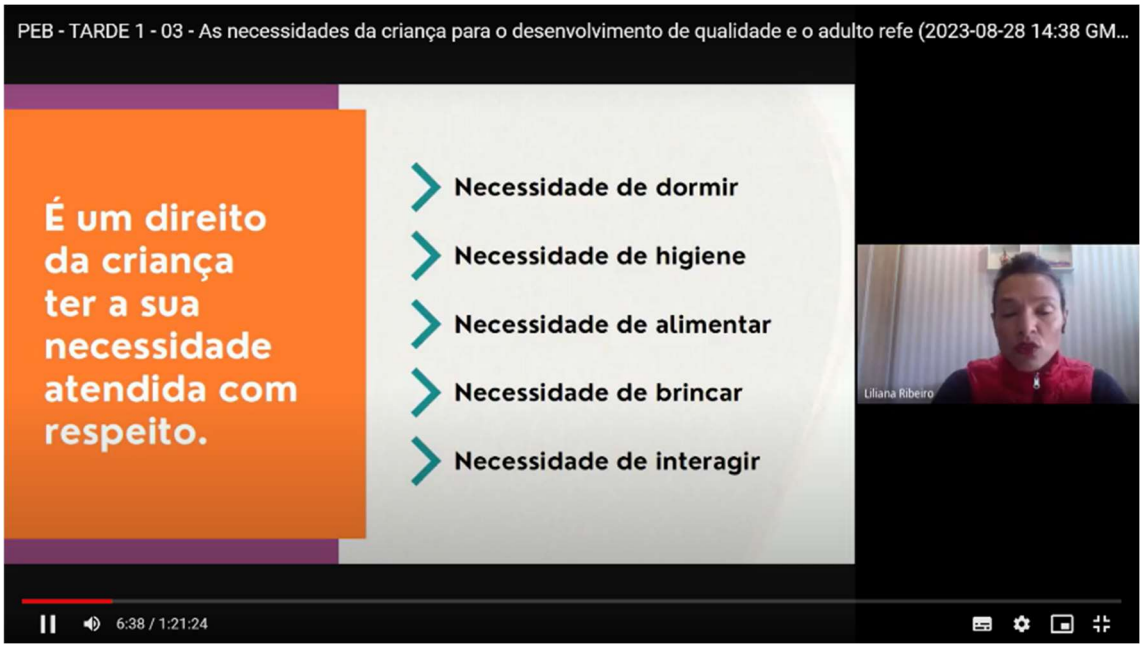

4 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 2 - 01 - Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na Instituição

DATA: 29 de agosto de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1KKGO7CQX1MFjWQ-fC8861ofgkGmhslfk/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

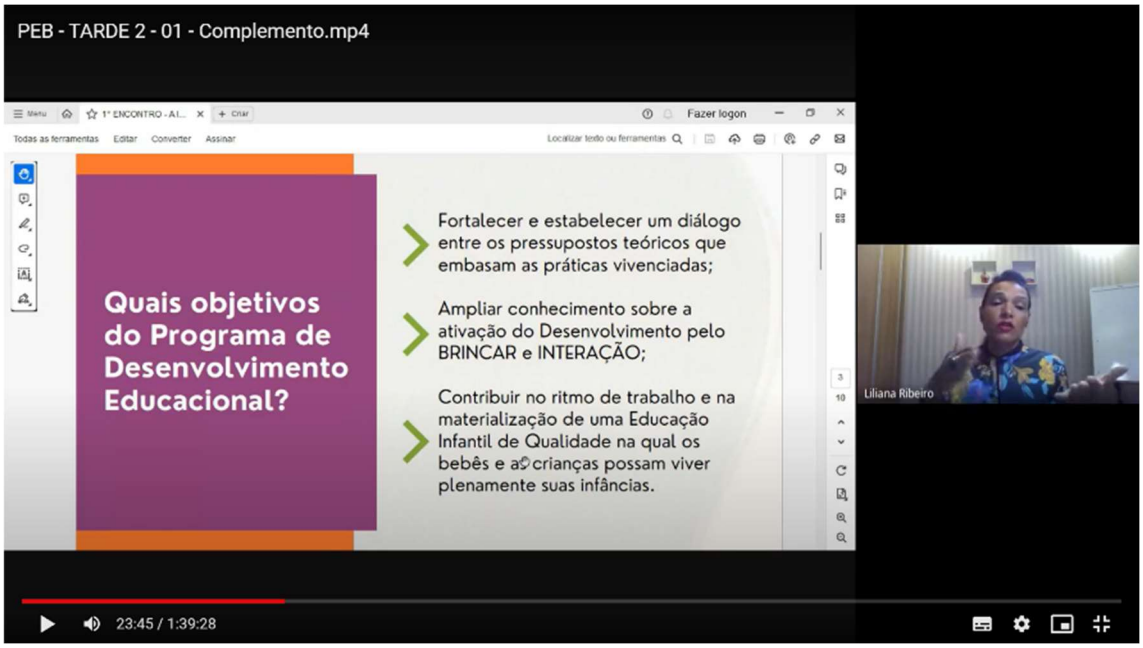

5 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 1 - 01 - Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância.

DATA: 29 de agosto de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1FiaZOf07A_d8T_Bwti2RQWAzHh_TJmlp/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

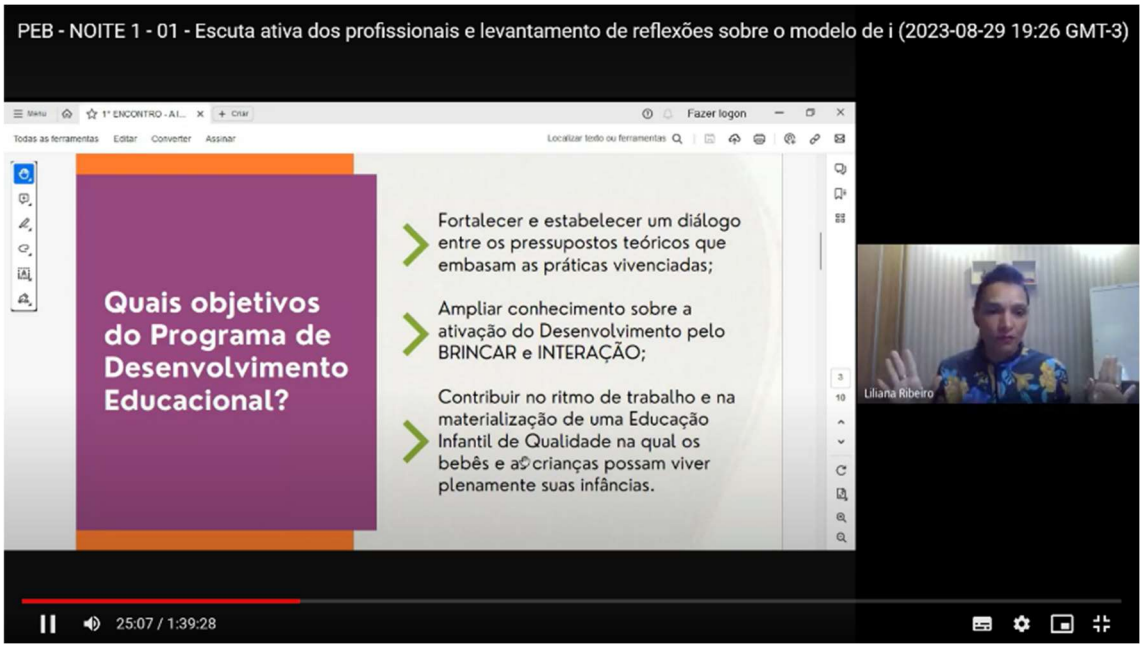

6 – WEBINÁRIO: Coordenadoras - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência.

DATA: 29 de agosto de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Coordenadoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1C1oBDJtqSSaCQkRr6-KlDzE_vgrBGPB8/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

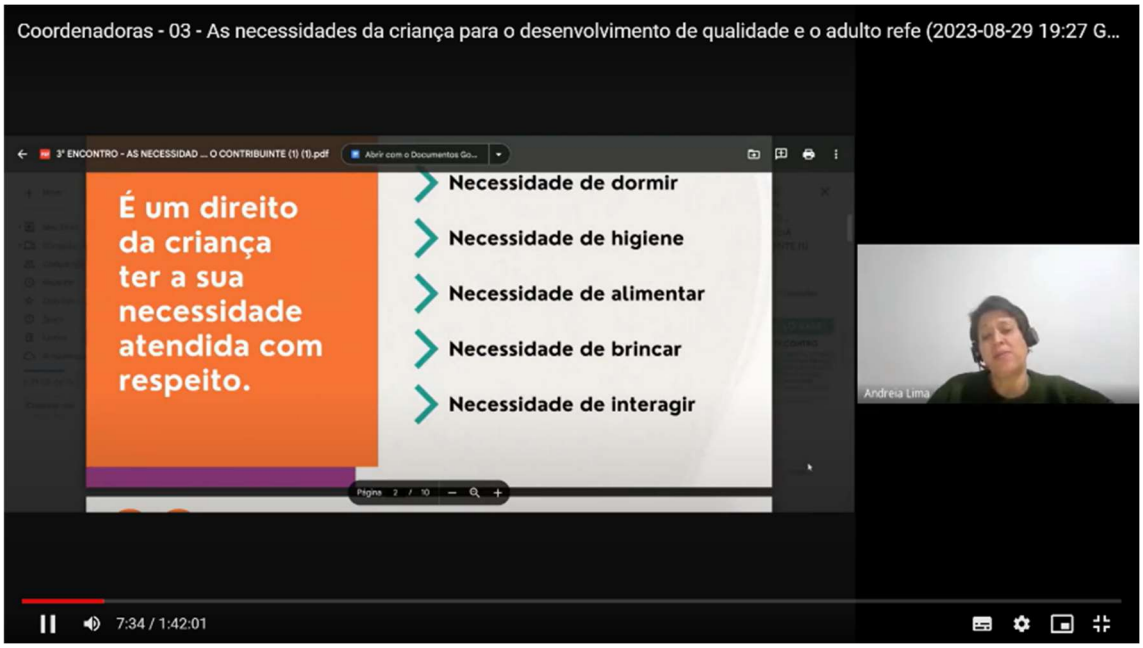

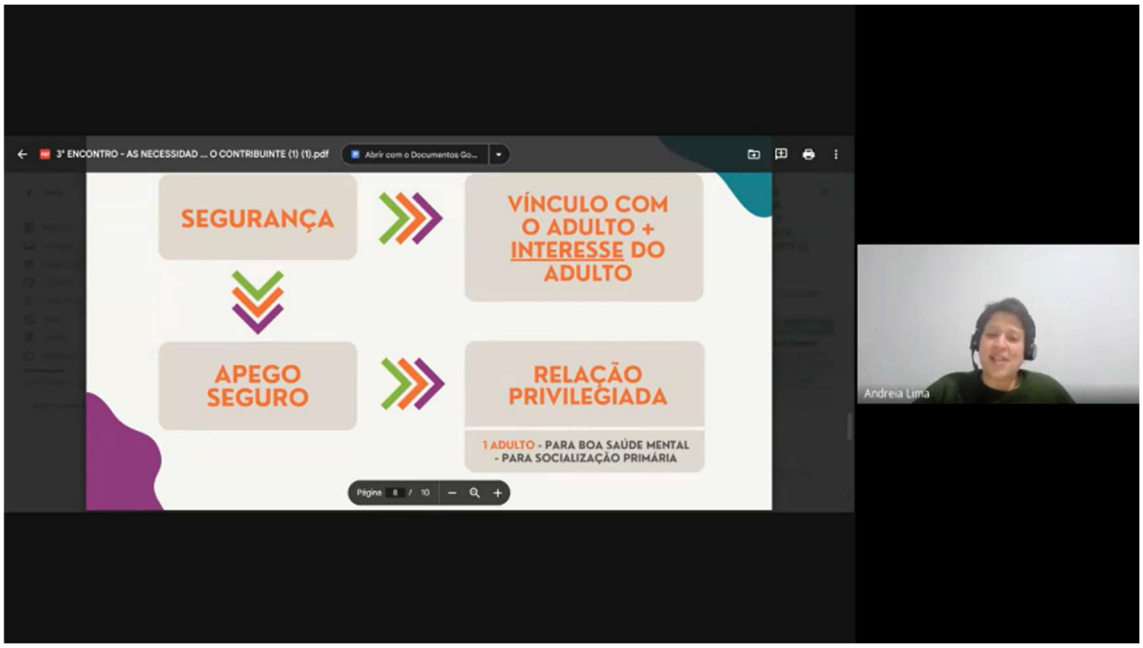

7 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 04 - O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento.

DATA: 30 de agosto de 2023 – 08:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1xOHKCCb8NIwPHIR7horR0pkeIbSQXOcO/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

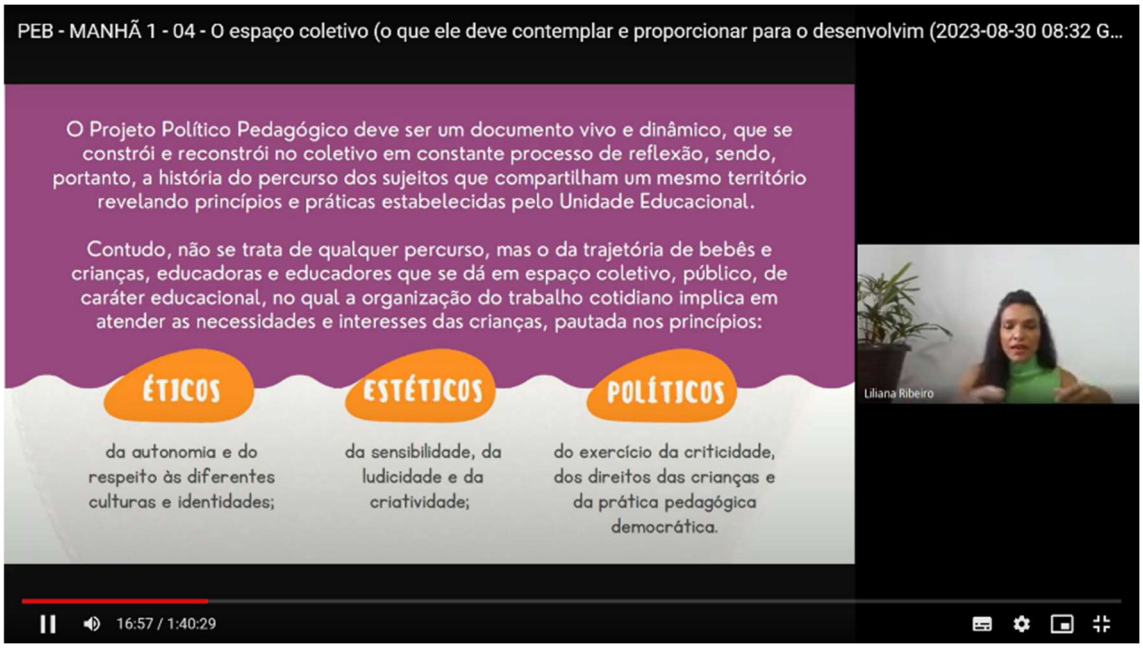

8 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 2 - 04 - O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento

DATA: 30 de agosto de 2023 – 10:15h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1TVoGPsyWVtERI5DlrJ-4hAGDaNYS5D7i/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

9 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 1 - 04 - O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento.

DATA: 30 de agosto de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1iW9ojH_GRjirCeU-8OfGsY0PshIZdV43/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

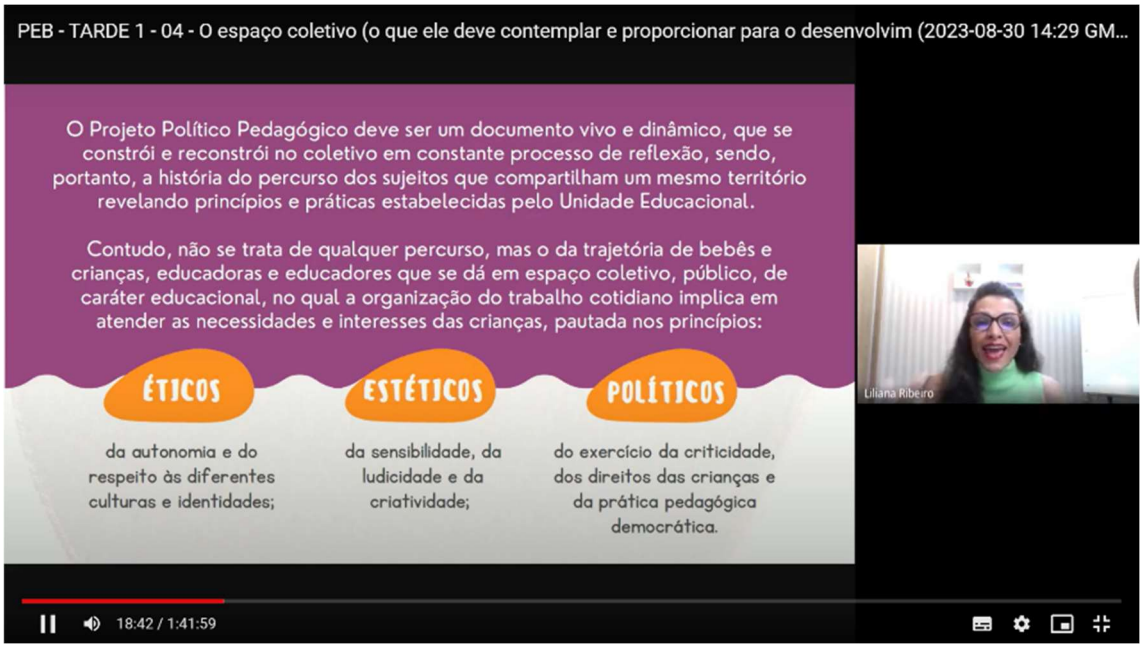

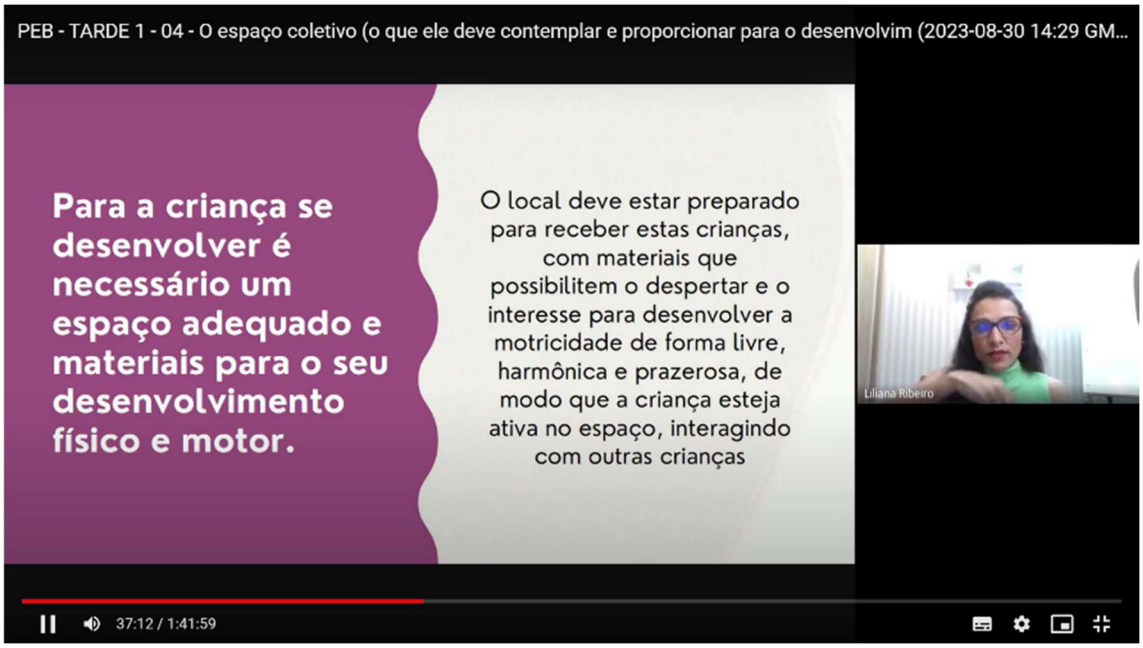

10 – WEBINÁRIO: Supervisor Pedagógico - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade.

DATA: 30 de agosto de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Supervisoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/12i8HI6QoYJgP4JSJxLHCKZepnTSKgaqX/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro e Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

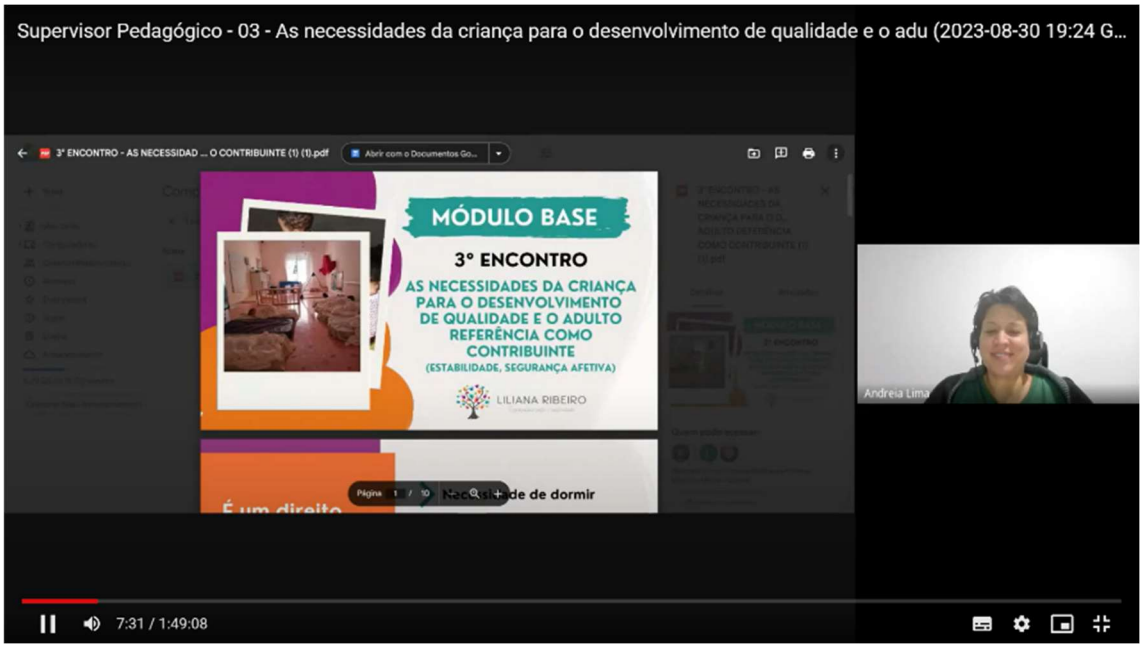

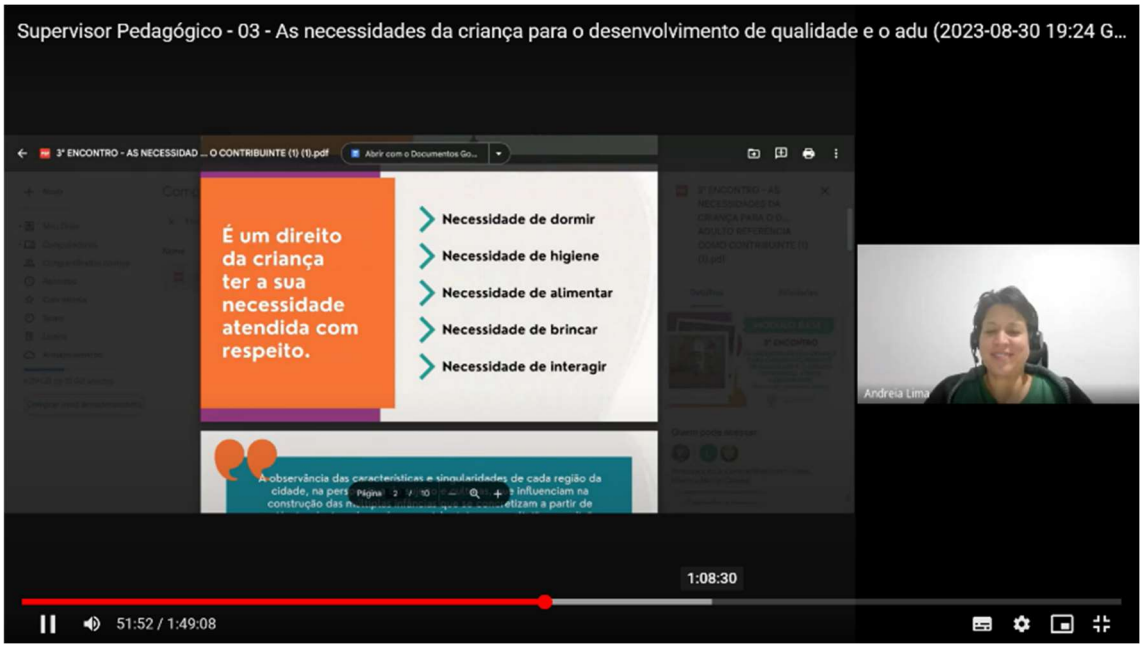

11 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 2 - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência.

DATA: 31 de agosto de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1z2D_H4MpoA4Ab-7RjkpWEVOx_WJ4wJYX/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

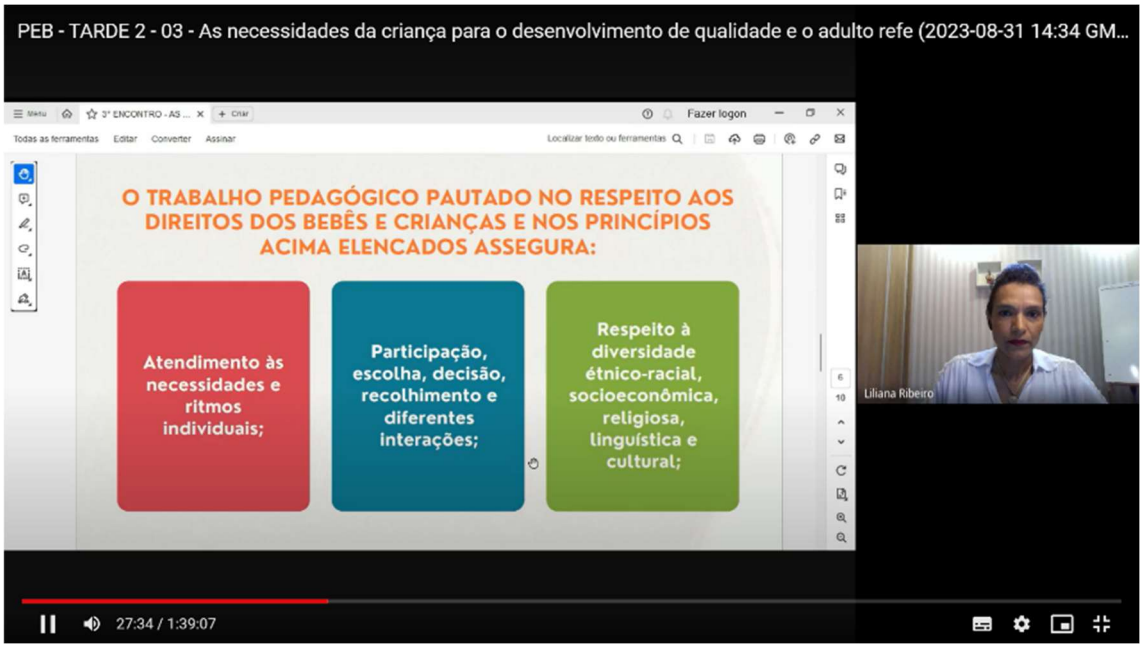

12 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 1 - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência.

DATA: 31 de agosto de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1m7uM9SWwclrQIAKsR_svVZmETR8kAImK/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

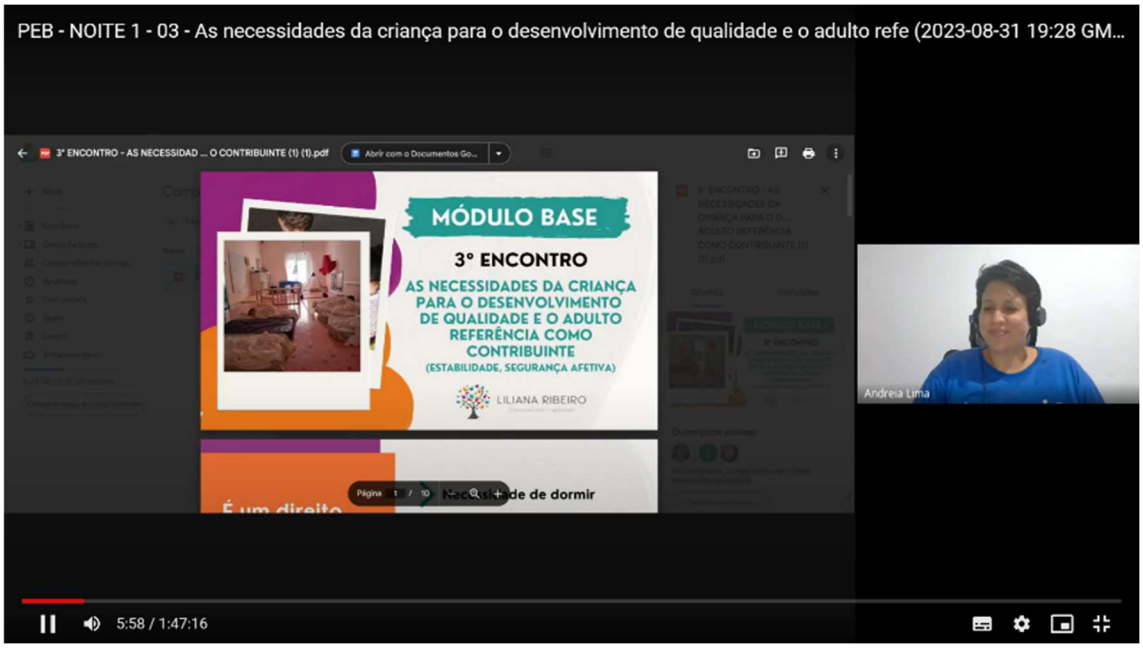

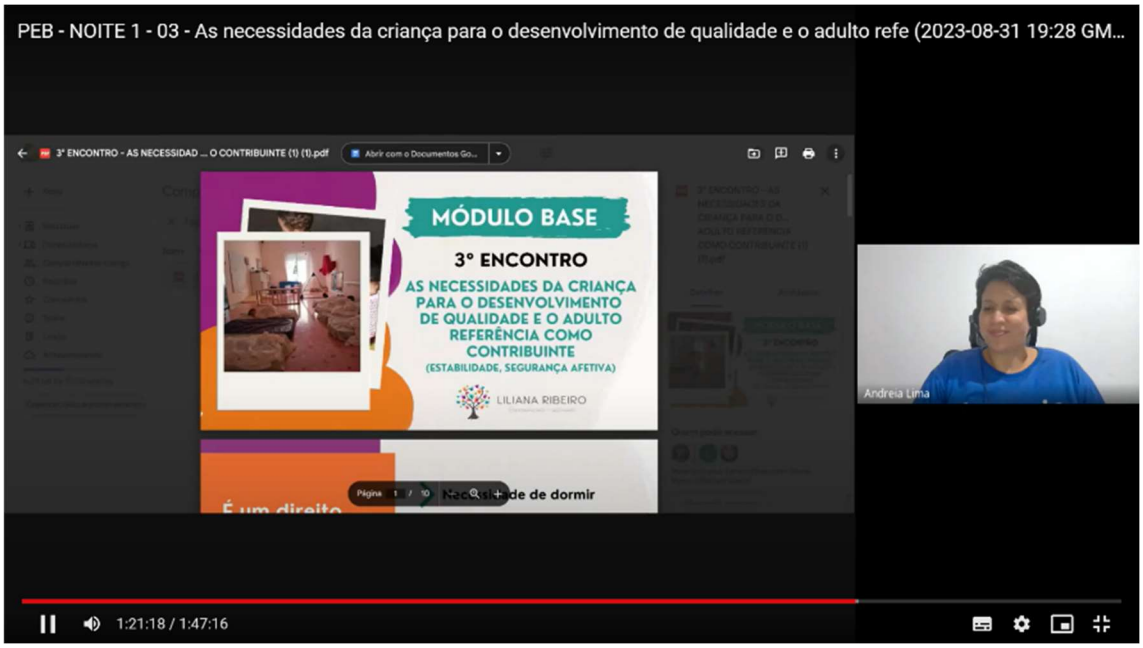

13 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 2 - 01 - Escuta ativa dos profissionais e levantamento de reflexões sobre o modelo de infância.

DATA: 31 de agosto de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1RJ5g2gTO3Frazv2Mg2TmMPORZj2p4qP_/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

14 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 05 - Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição

DATA: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 – 8:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1crc2Oh_5Fth83GBoGufnNeBQQEPczvYz/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

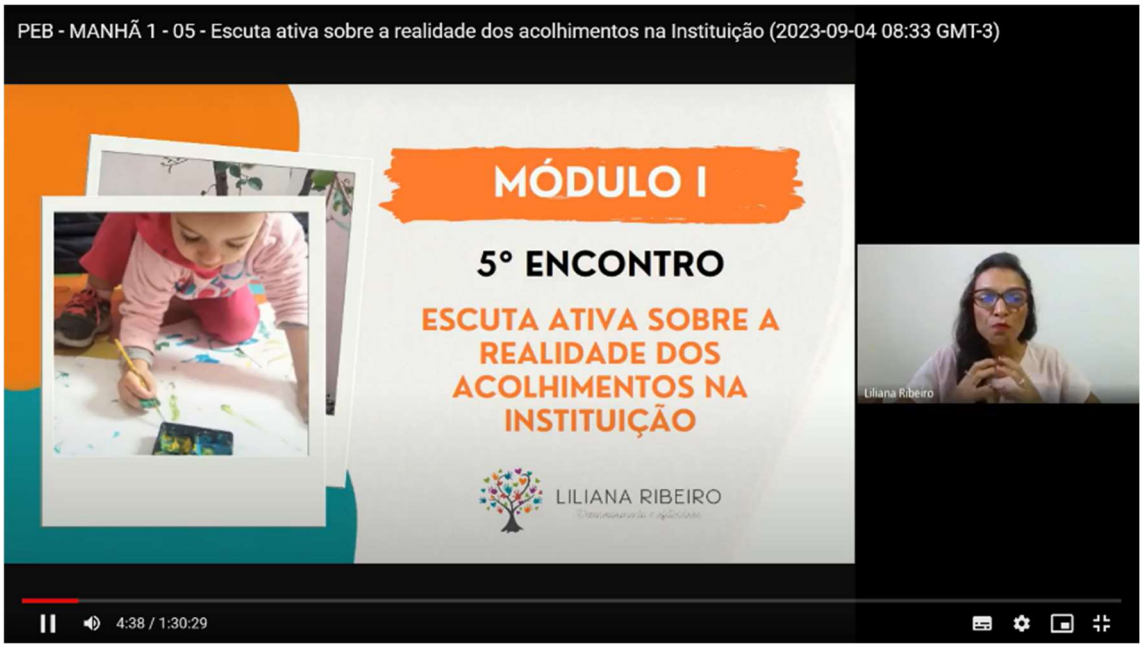

15 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 05 - Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição

DATA: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 – 10:15h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1d5ti2I51drFtt4JYfQs9jCk3QK-EWIob/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

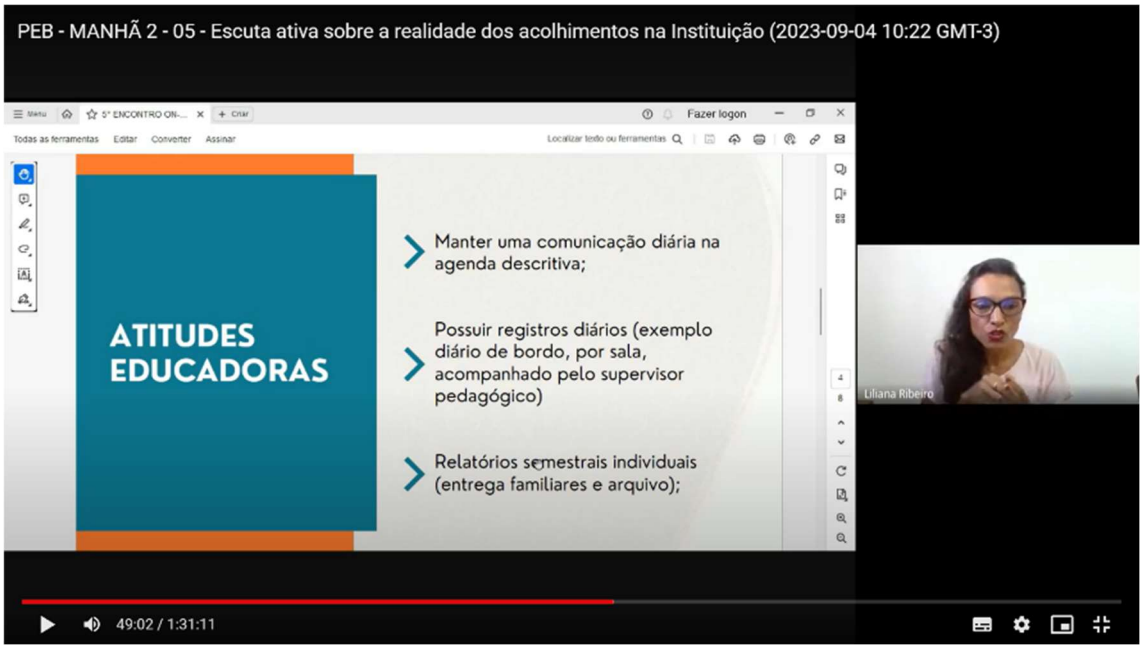

16 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 1 - 05 - Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição

DATA: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1oiaftIzmFcDWyzeesr-0ehjQNqCzDBKd/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

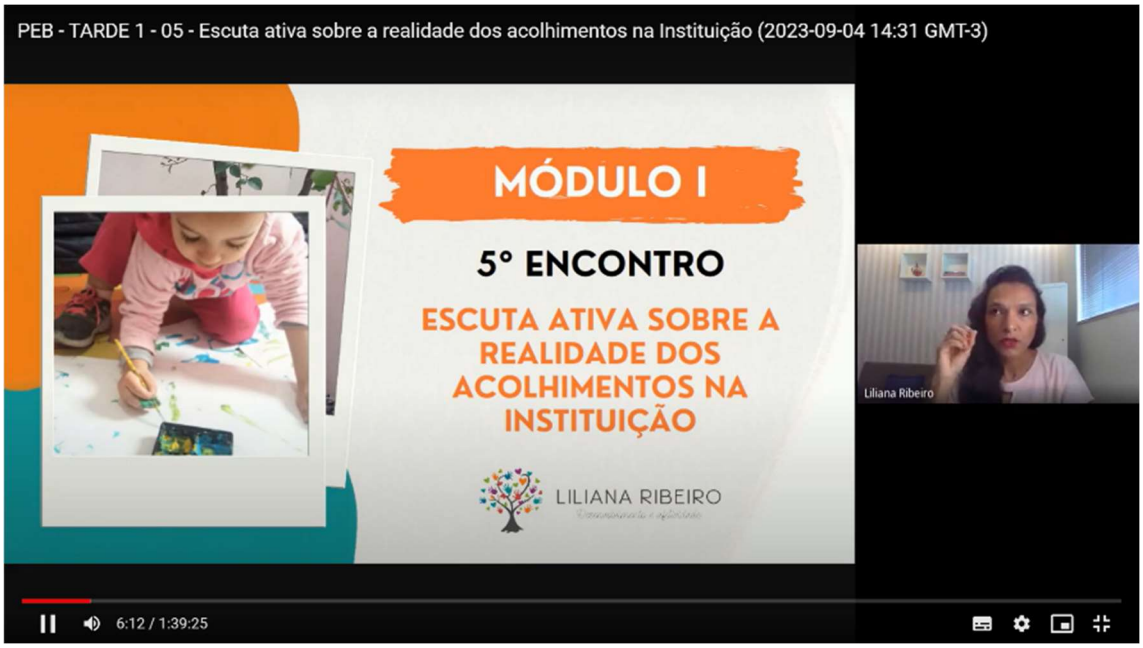

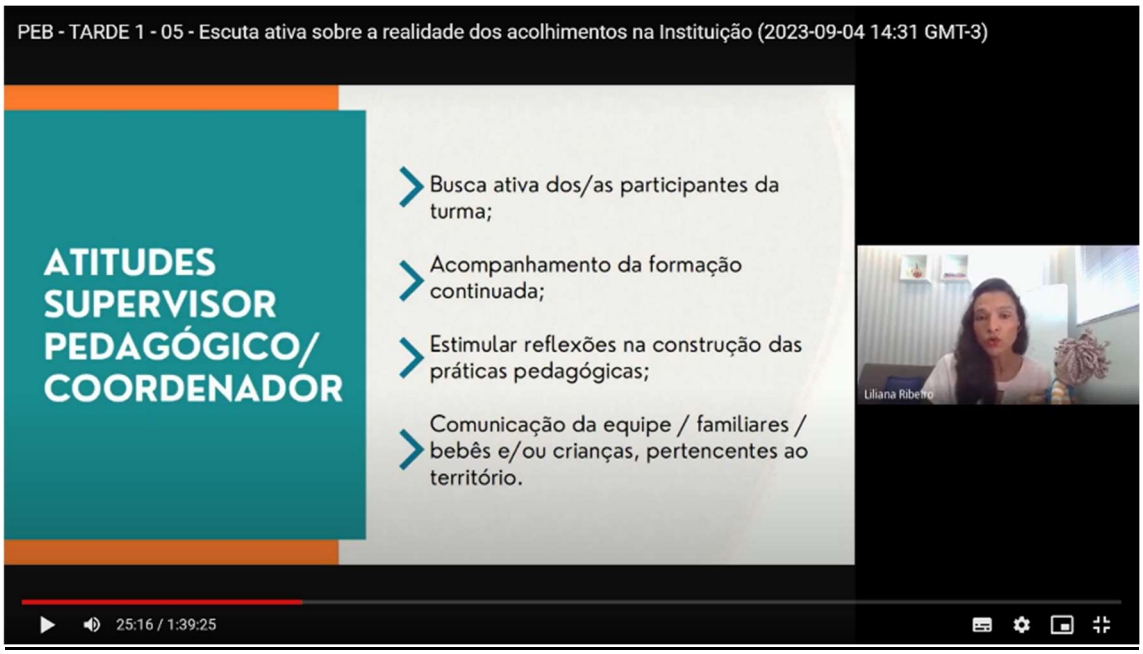

17 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 2 - 03 - As necessidades da criança para o desenvolvimento de qualidade e o adulto referência.

DATA: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1Df-h-UHnIfMYIIIsKoTWxDMnAFrakqAs/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

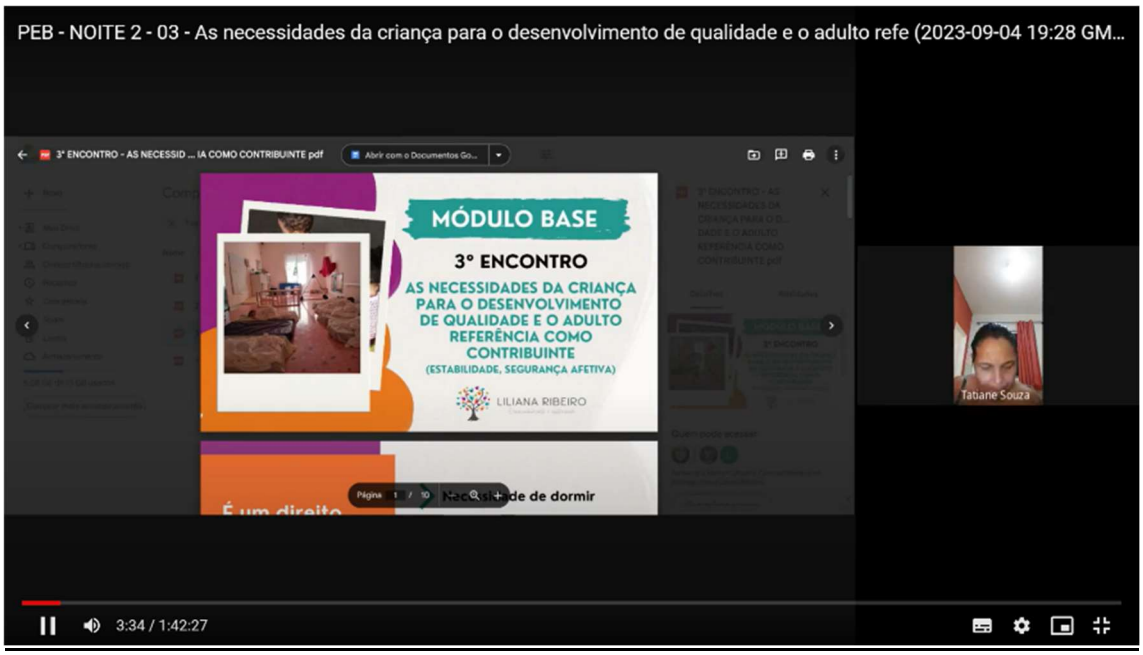

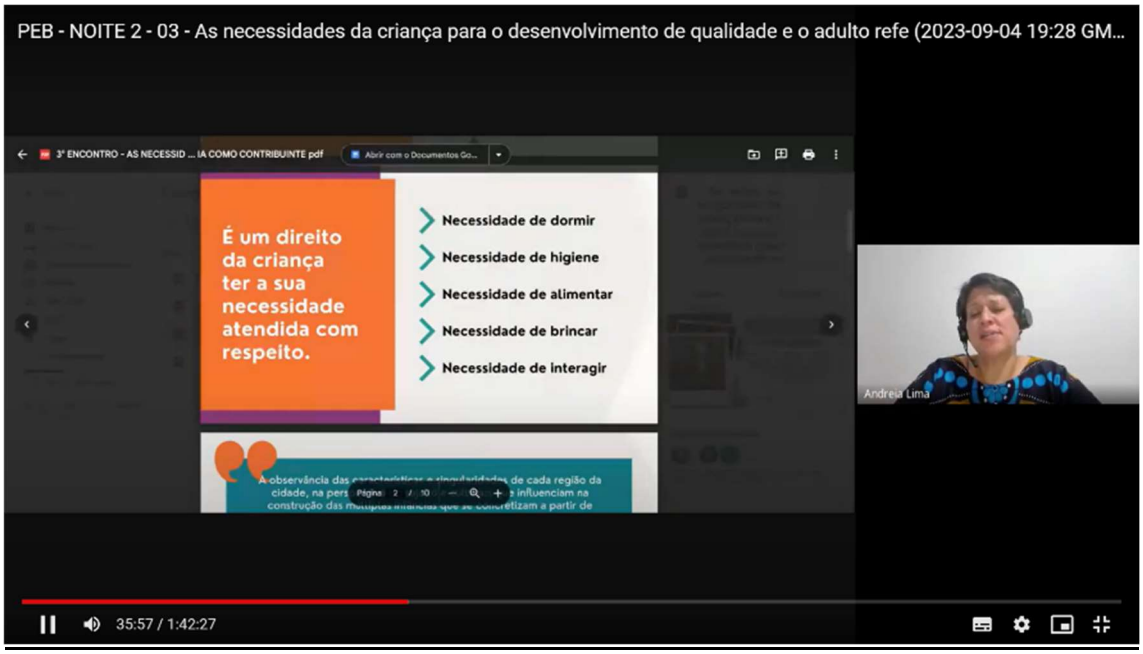

18 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 2 - 05 - Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição

DATA: terça-feira, 5 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1ZSZTQtaeXsqy3YSTBIAJL-yrnT6L1_Bk/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

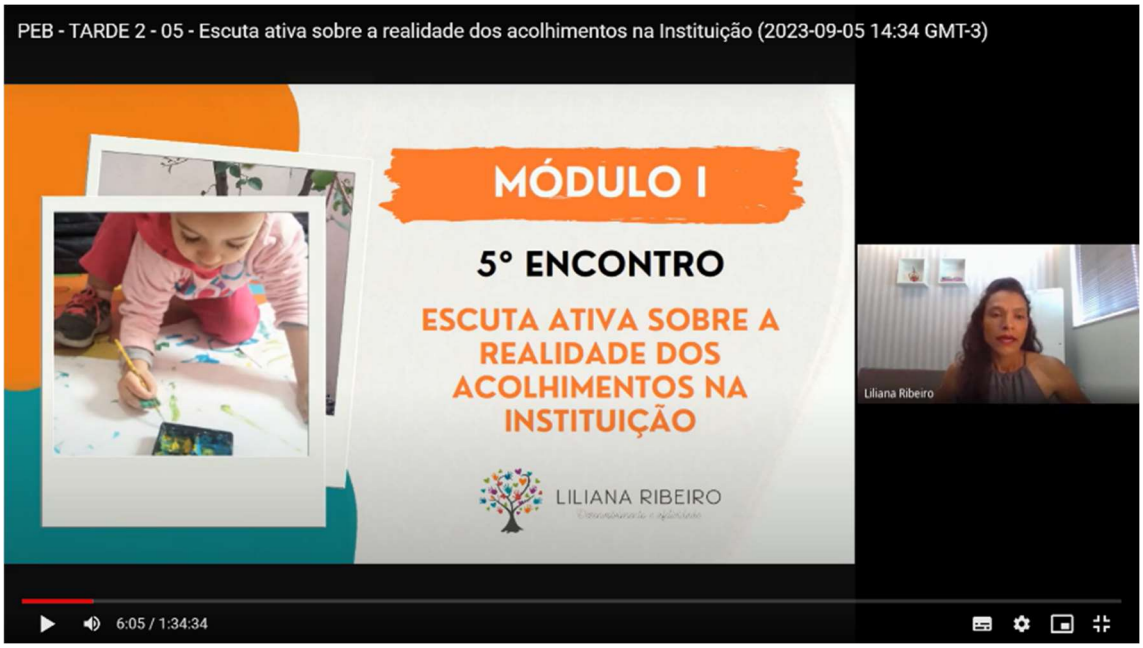

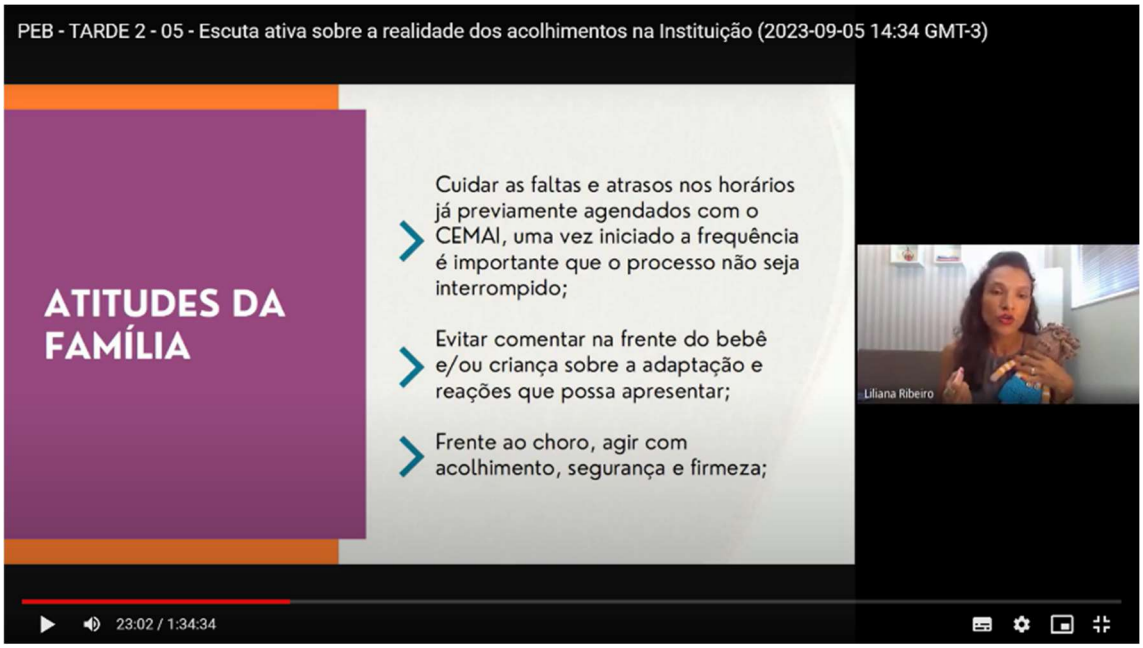

19 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 1 - 04 - O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento.

DATA: terça-feira, 5 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1NGgGDih8QLbXOMpso5hO3PGSjp6Fga6B/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

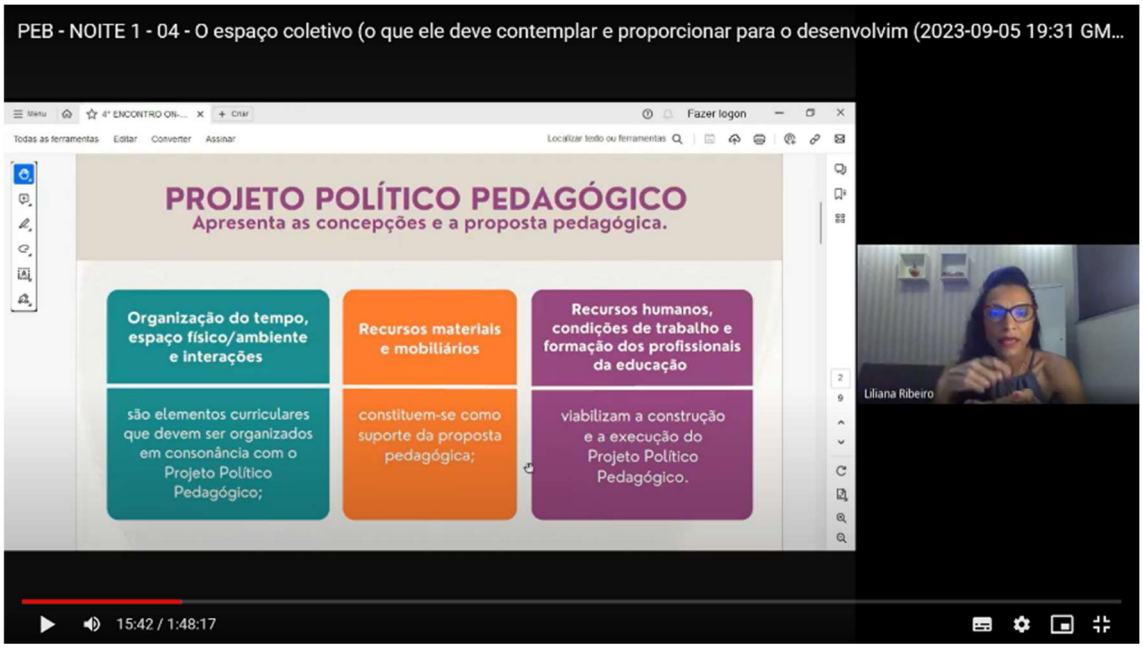

20 – WEBINÁRIO: Coordenadoras - 04 - O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento.

DATA: terça-feira, 5 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Coordenadoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1cYavrvzR80UsywLhL1AKguox1tZozw63/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

21 – WEBINÁRIO: Supervisor Pedagógico - 04 - O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento).

DATA: quarta-feira, 6 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Supervisoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1qgXjSh1sUav3SxMyXXZx7M1sZkH-SH2D/view?usp=drive_link

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

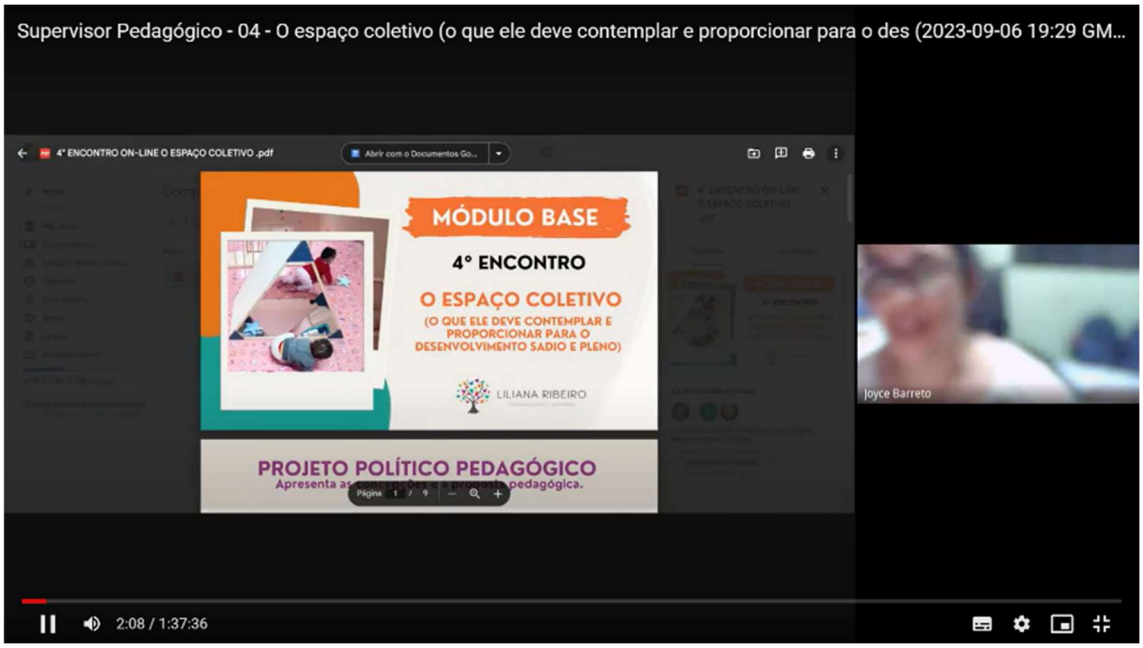

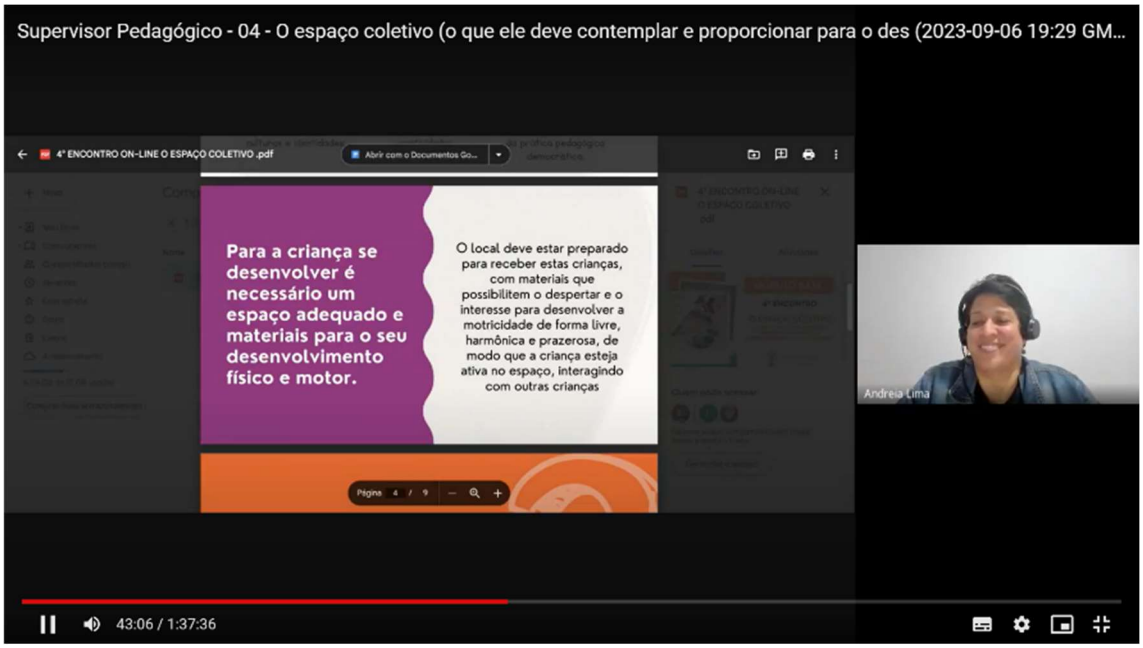

22 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 06 - Acolhimento, inserção e adaptação

DATA: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 – 08:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1bHj9nQy0B04tjkKwL2HPh0yqNOiBEmSp/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

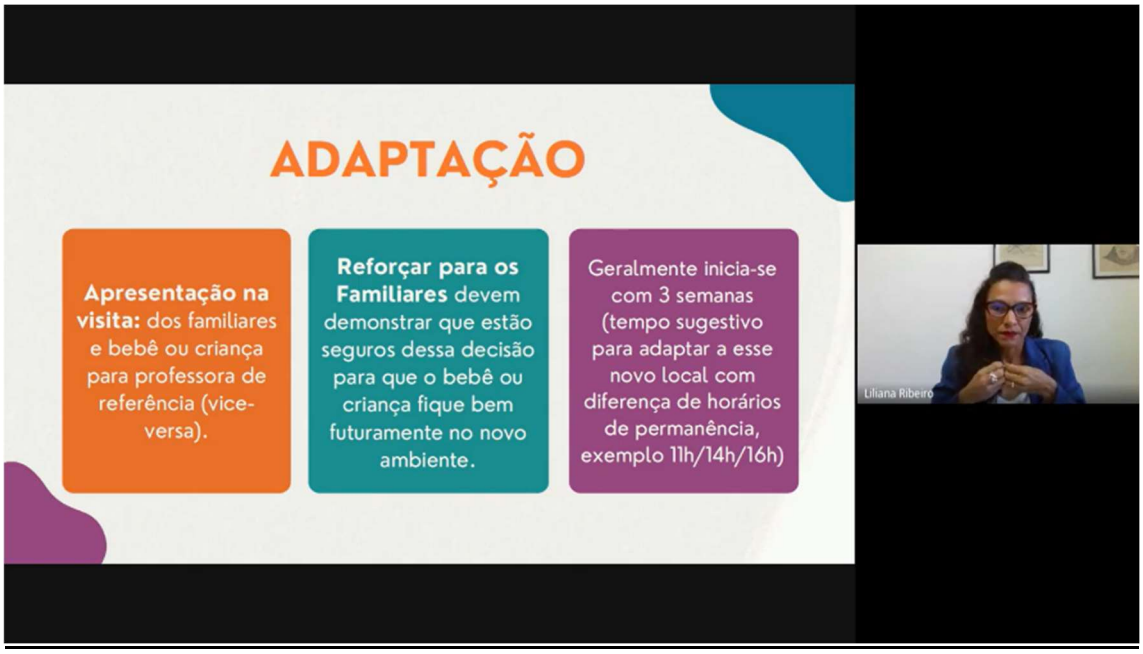

23 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 2 - 06 - Acolhimento, inserção e adaptação

DATA: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 – 10:15h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1rbfjoT6-wJw3SUNF37GiwSzQCE9g9yD3/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

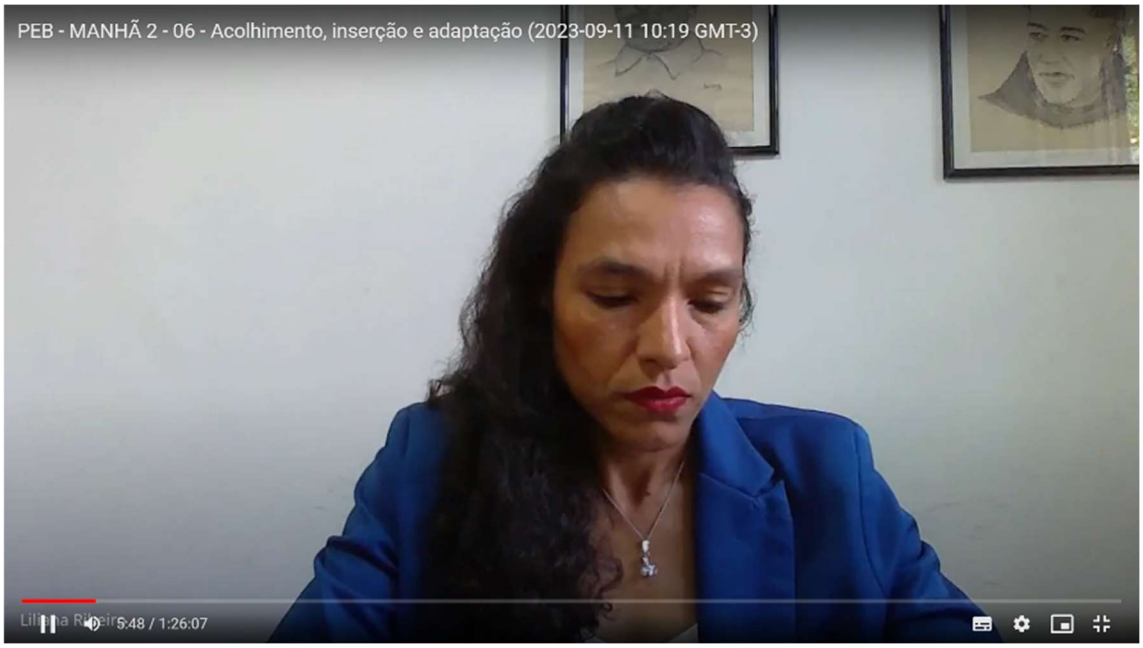

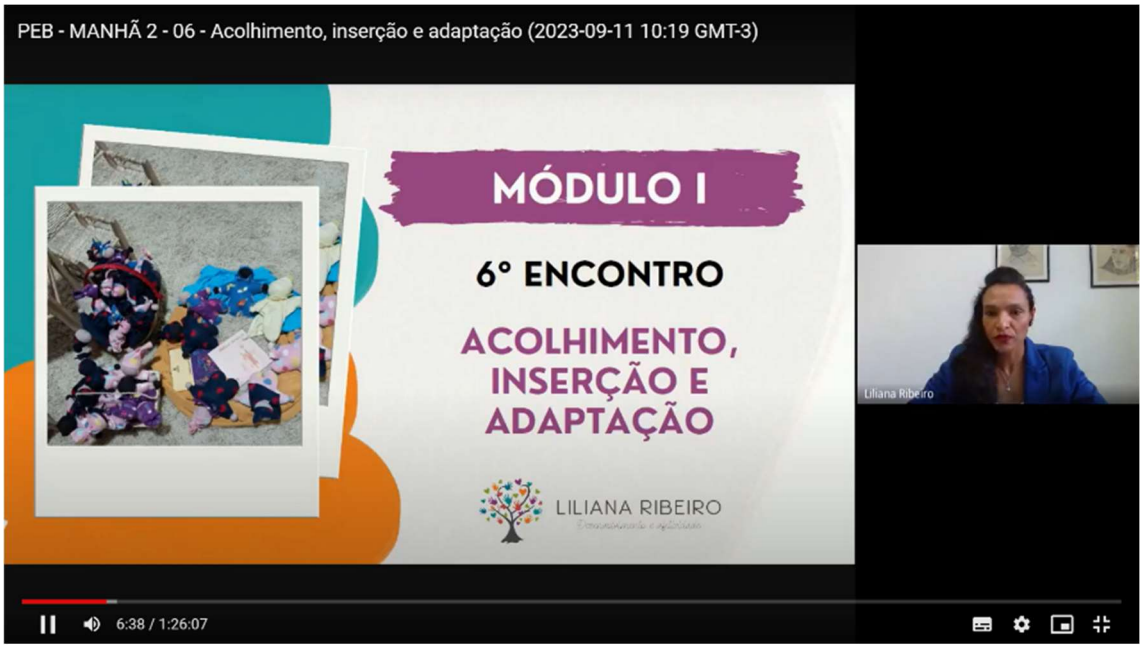

24 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 1 - 06 - Acolhimento, inserção e adaptação

DATA: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1fuTXABPEDoK_cdq92UCJc7_2p3TcftO0/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

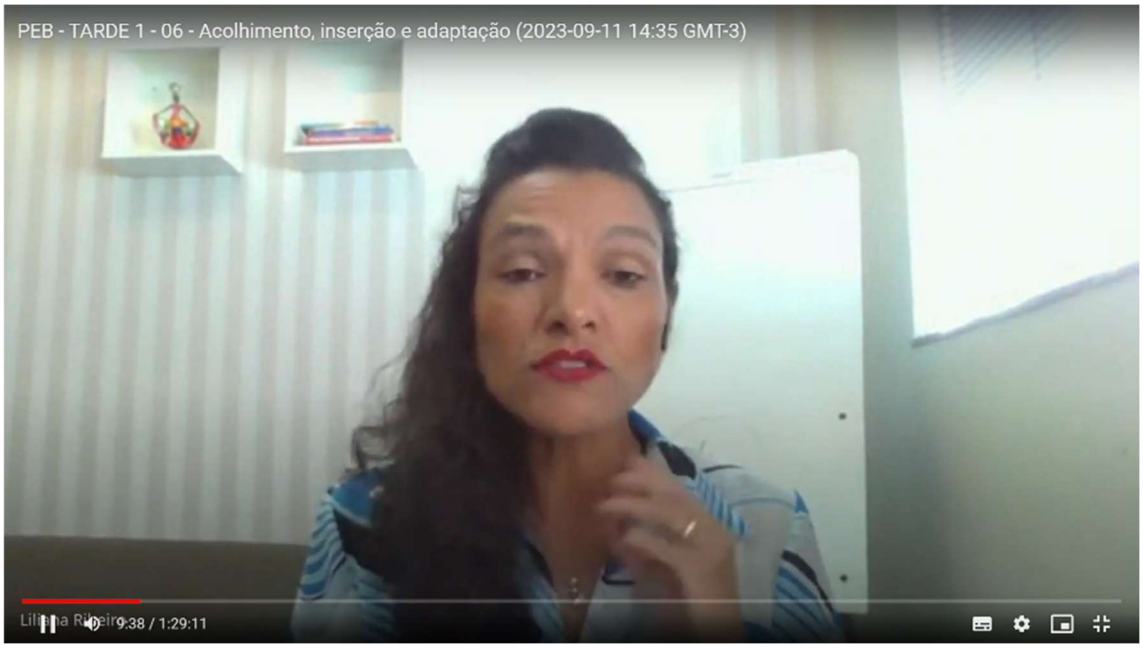

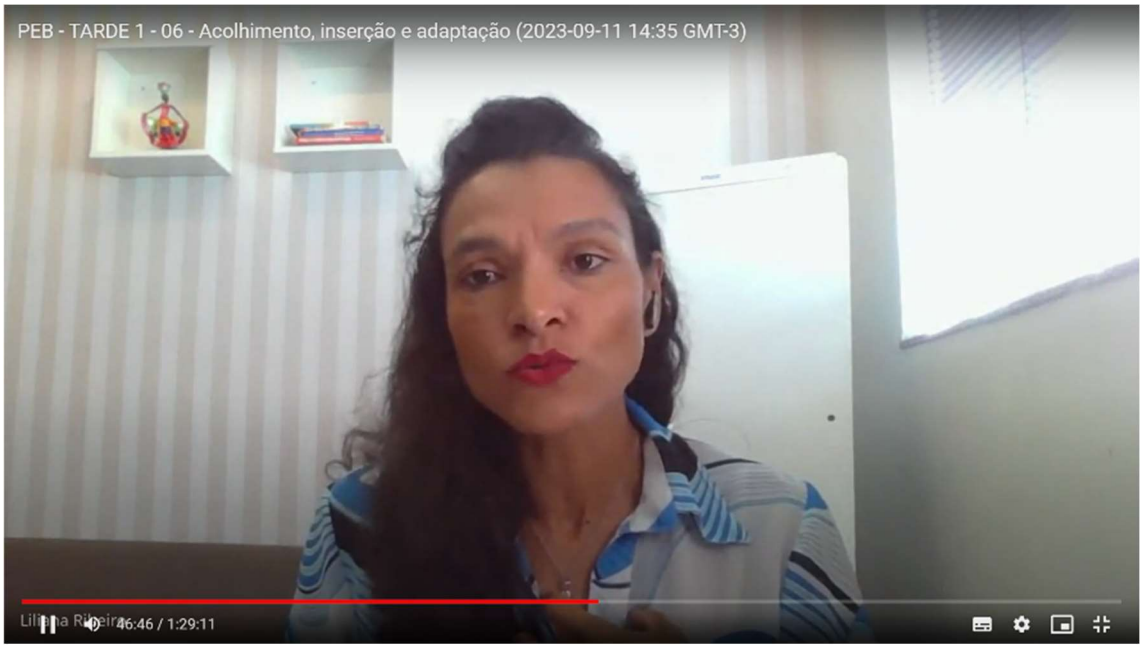

25 – WEBINÁRIO: Coordenadoras - 05 - Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição

DATA: terça-feira, 12 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Coordenadoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1nnEVth__3ZEtSyg9Dq1EHgqBHN373gqQ/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

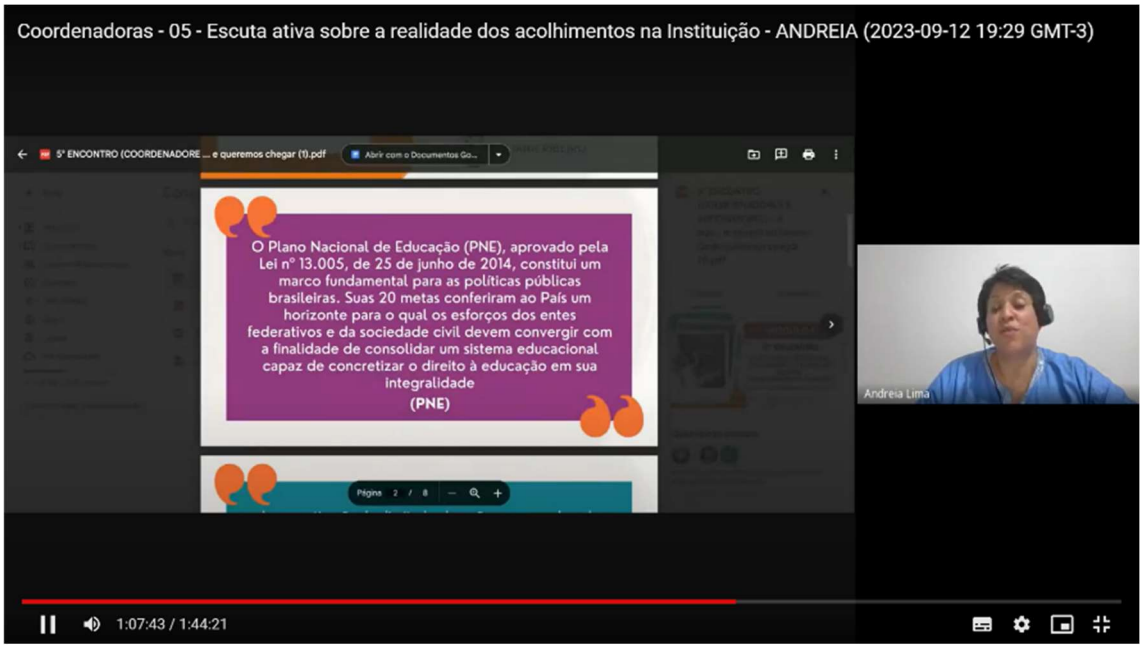

26 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 1 - 05 - Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição

DATA: terça-feira, 12 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1x-RddeSJigYH2fIj7_Yze7uyOxPoQsaH/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

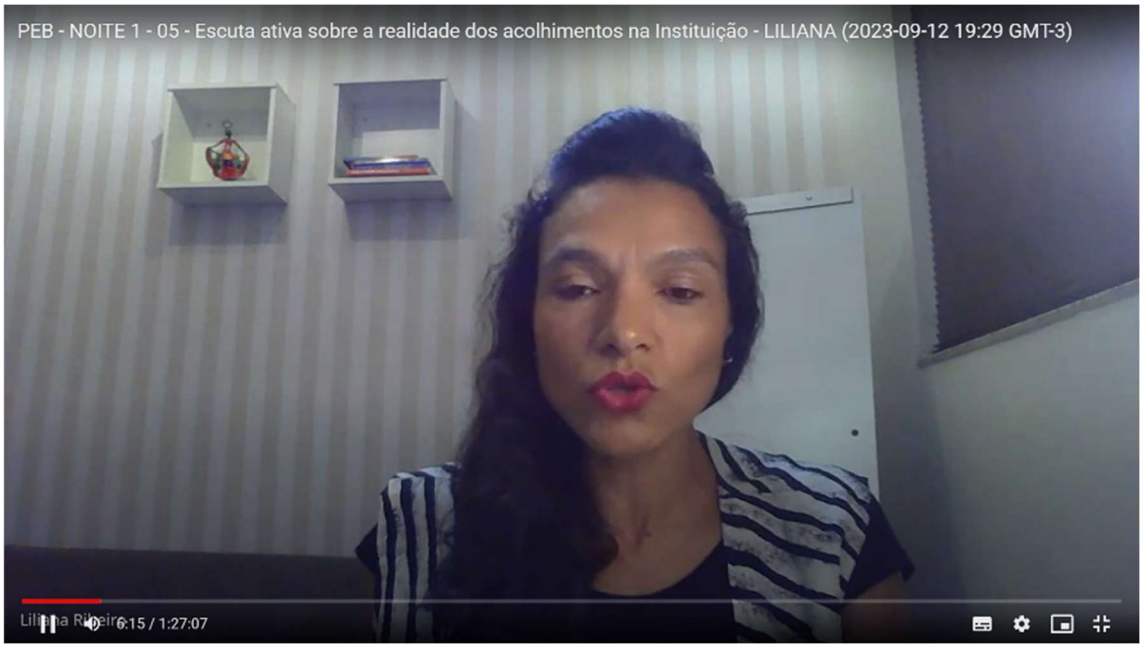

27 – WEBINÁRIO: Supervisor Pedagógico - 05 - A educação escolar de qualidade e o papel do Gestor: Onde queremos chegar

DATA: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Supervisoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1Fl4Hy4o2vur5iP7ofK_XfqpGnUusEltr/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

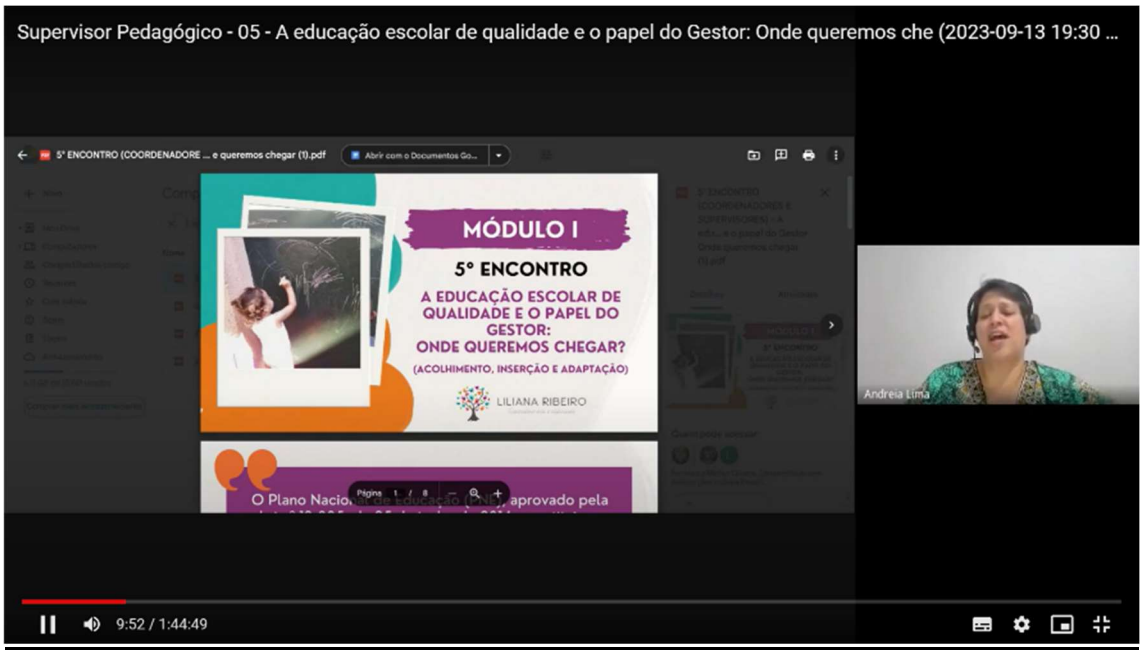

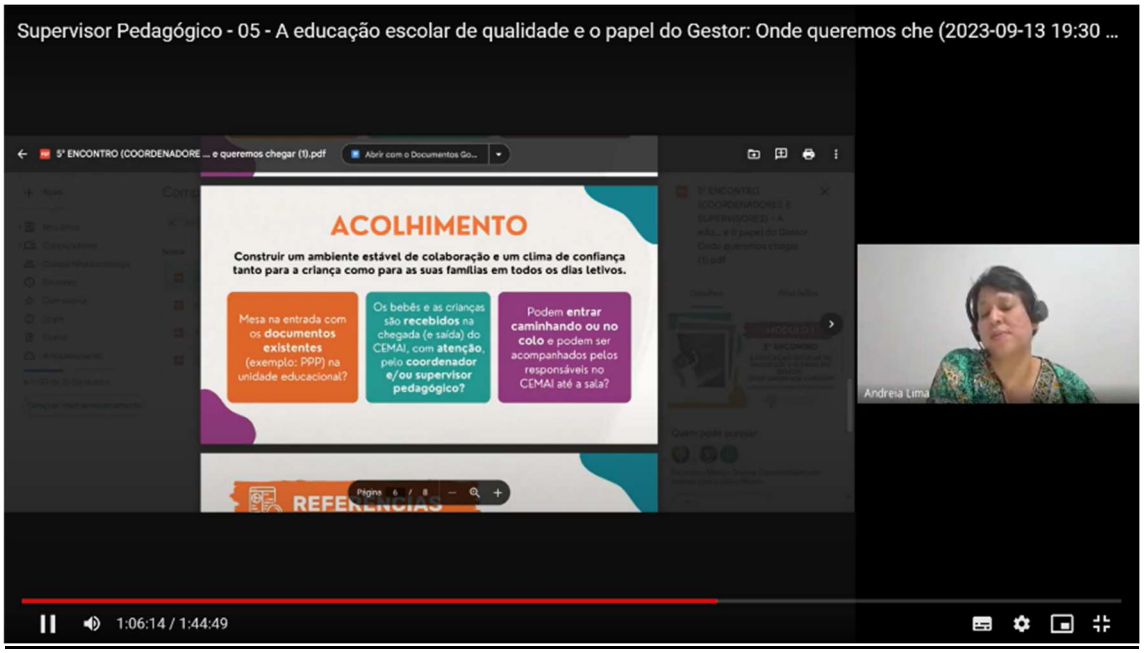

28 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 07 - Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir)

DATA: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 – 08:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1eXl3x2MbQDaOhGmFXFiR9vj30ZdrzS2a/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

29 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 2 - 07 - Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir)

DATA: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 – 10:15h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1xesz79QX2UhZB7AsdfaupKaHVUvBHa-o/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

30 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 1 - 07 - Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir)

DATA: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1tsE0zJbIMSmej7h791fwQUoprOUFYR20/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

31 – WEBINÁRIO: Coordenadoras - 06 - Atribuições importantes para o gestor (escuta, acompanhamento dos Profissionais)

DATA: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Coordenadoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/10zfUsZYuptzicqXQ5jNWwimbNjBRFGaq/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

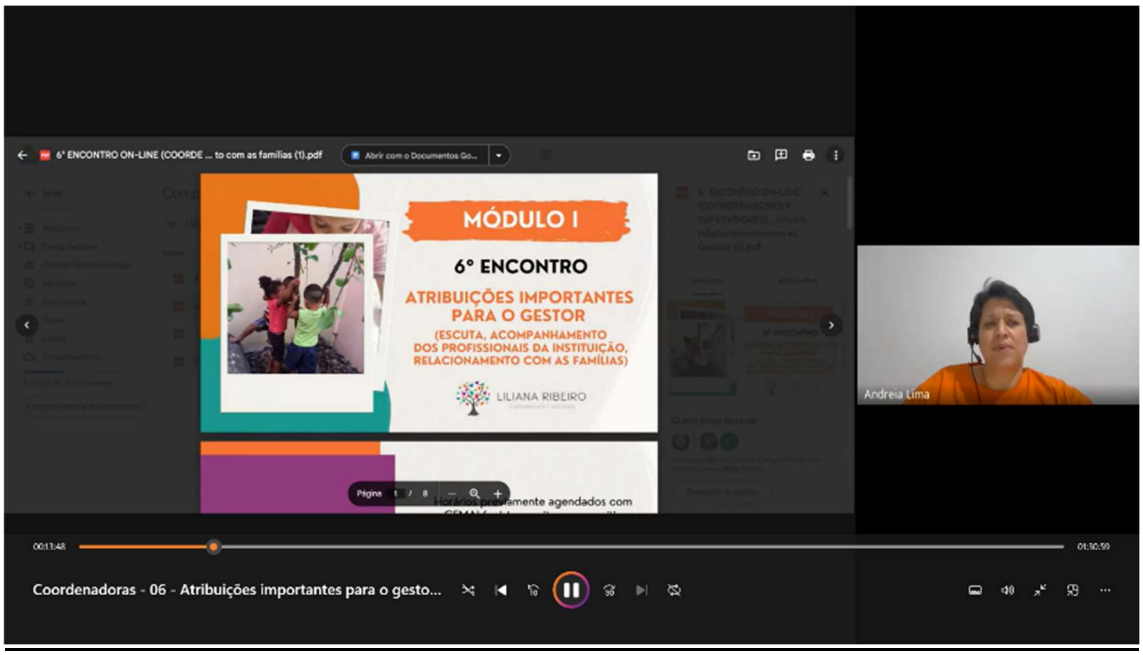

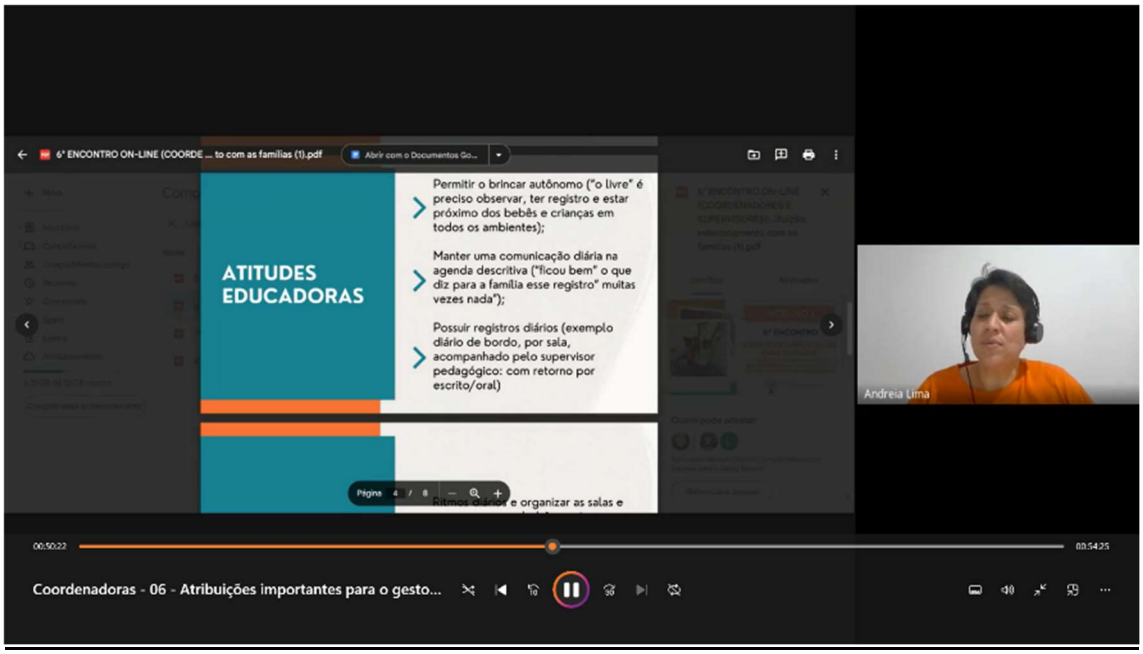

32 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 2 - 06 - Acolhimento, inserção e adaptação

DATA: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1kpWrLohPV-izoPbVxlAxCAs1dvTGJyC8/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

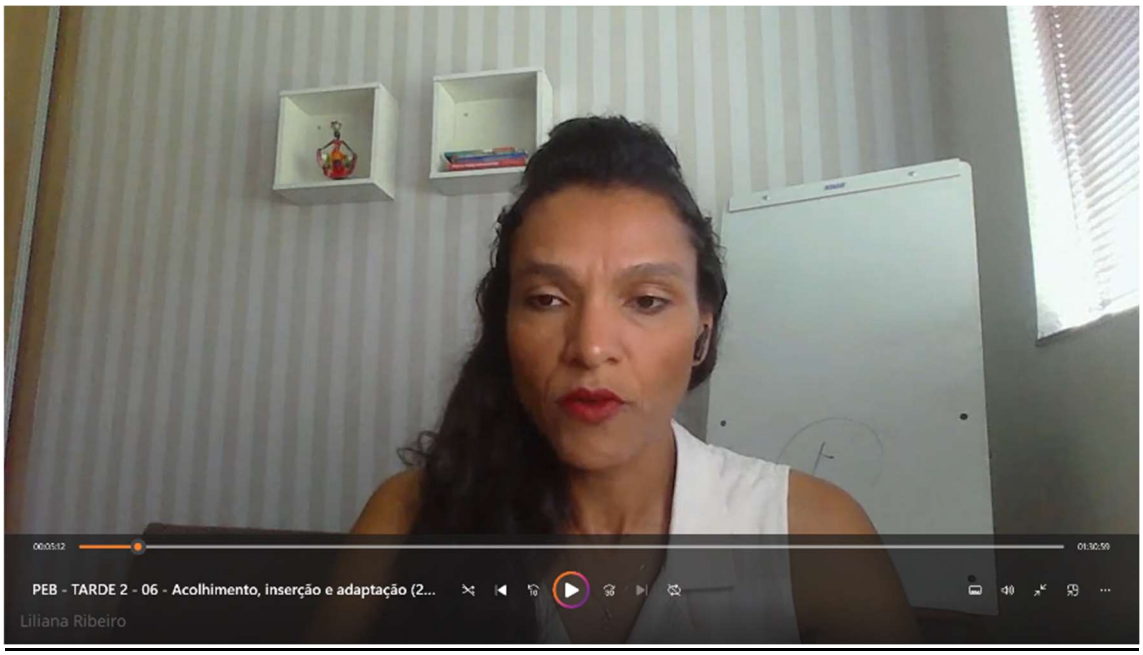

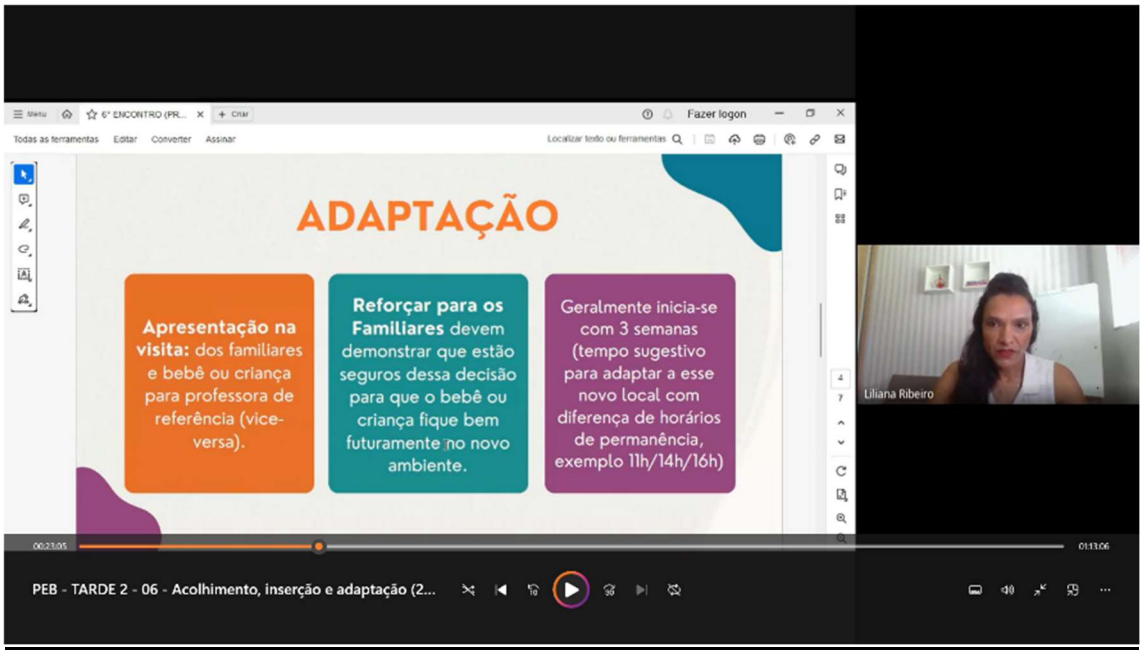

33 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 2 - 04 - O espaço coletivo (o que ele deve contemplar e proporcionar para o desenvolvimento).

DATA: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1Cr9yF_I-M68JnW4r41kjQq7ygBt3DvWM/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

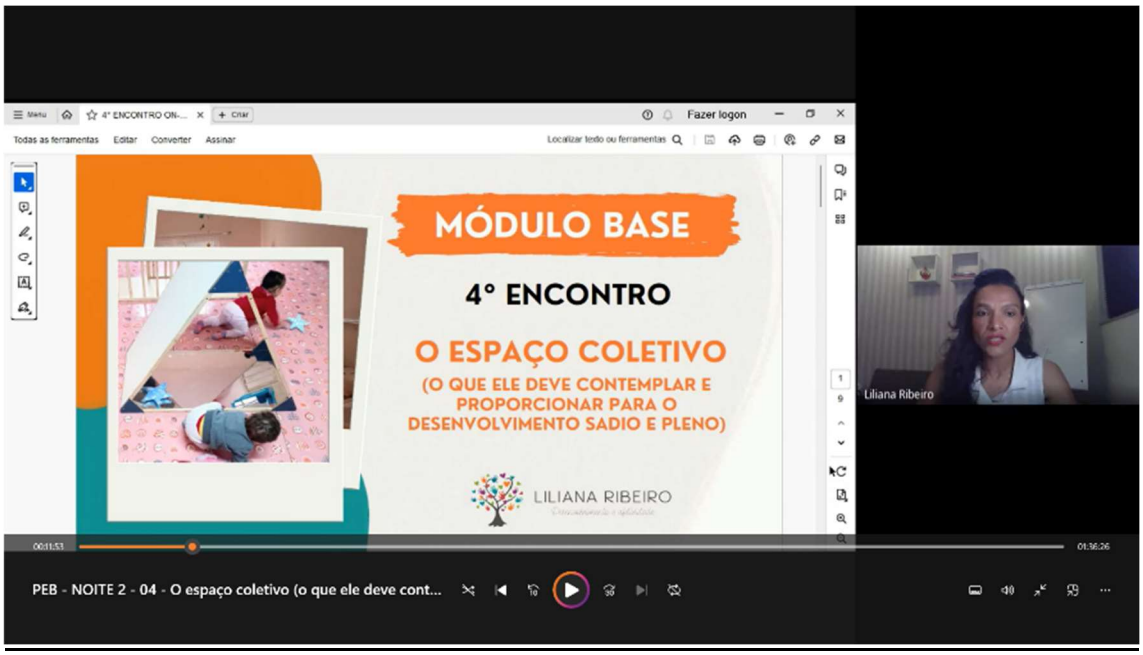

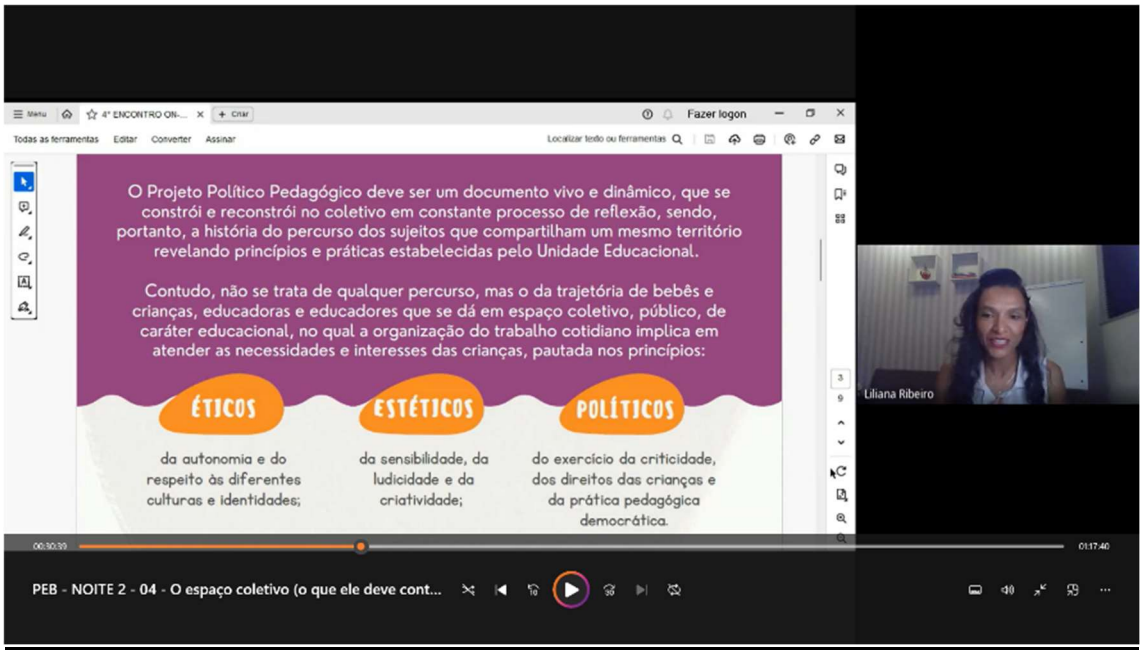

34 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 08 - A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono).

DATA: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 – 08:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1gFta6rk3fYf1ZLS5D31MaDsK7Bb51Jwt/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

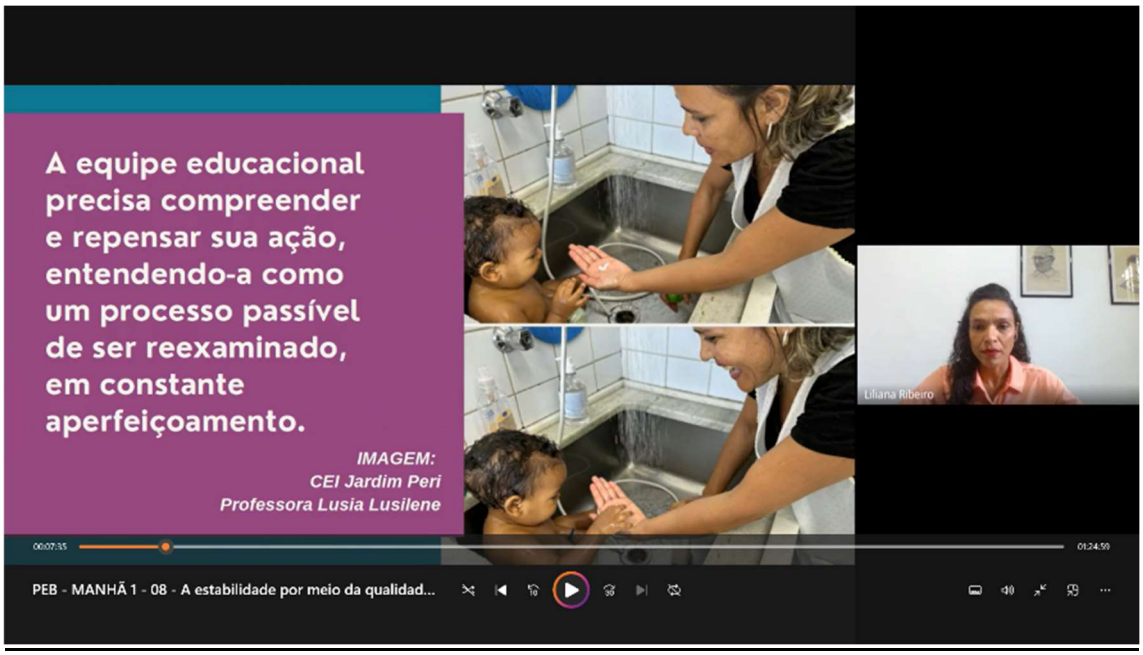

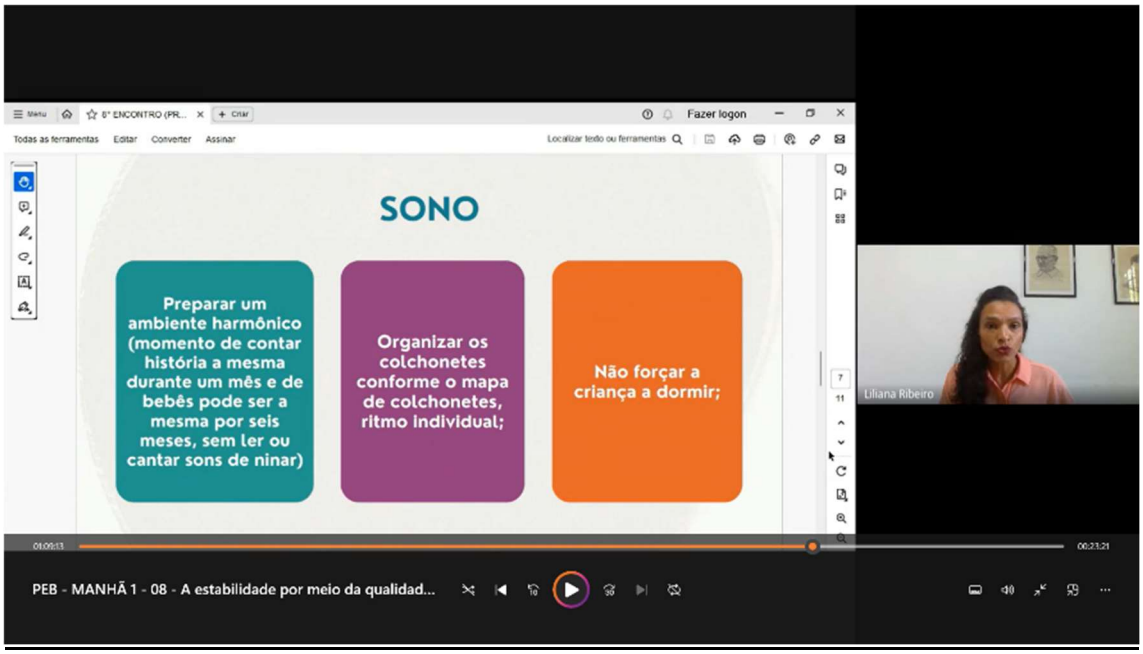

35 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 2 - 08 - A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono).

DATA: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 – 10:15h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1-Dd2ohIFvtxldlPLIvmX4guv-fqSHs7y/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

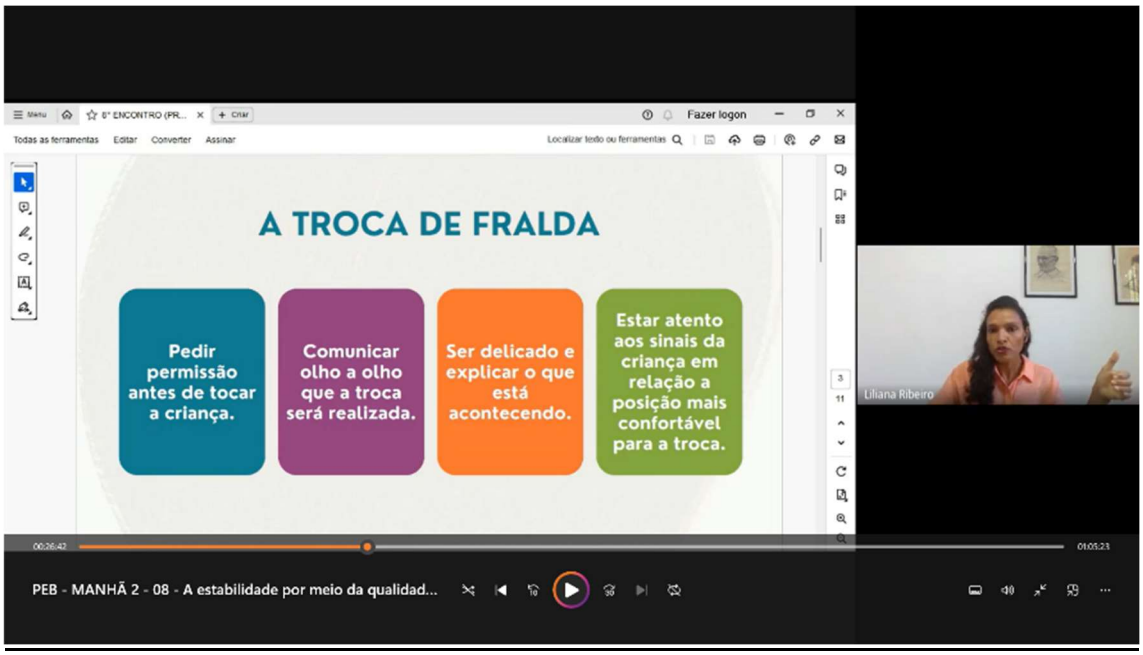

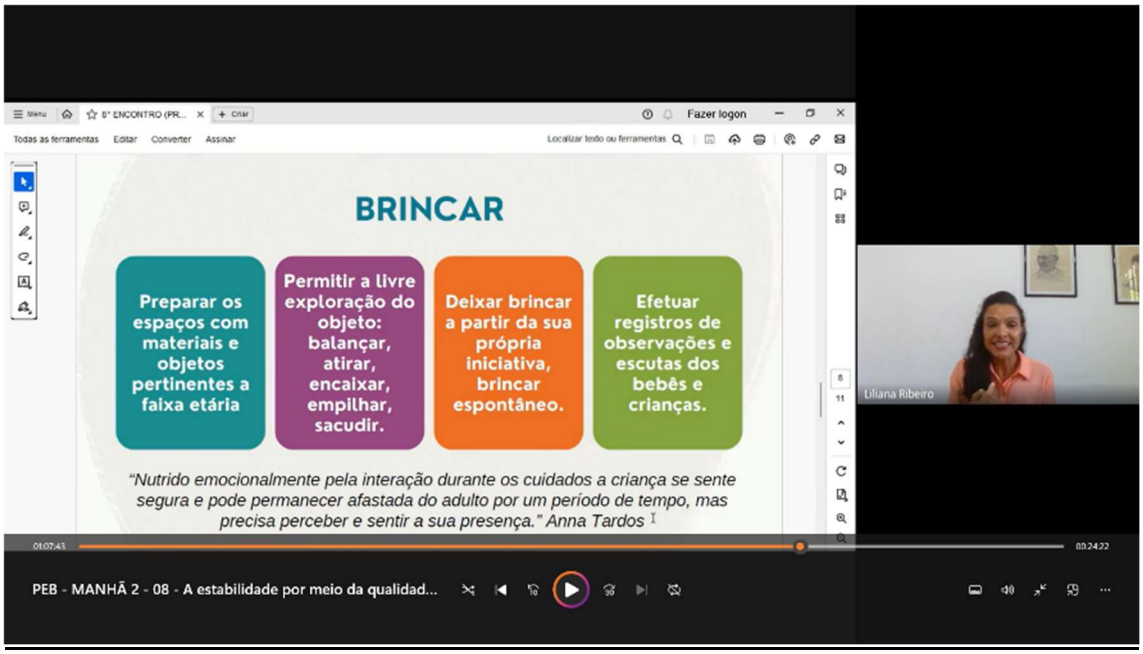

36 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 1 - 08 - A estabilidade por meio da qualidade dos cuidados (banho, alimentação, sono).

DATA: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/15mqaY2c3m-rnmrVKAktjACP84JaNr8GS/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

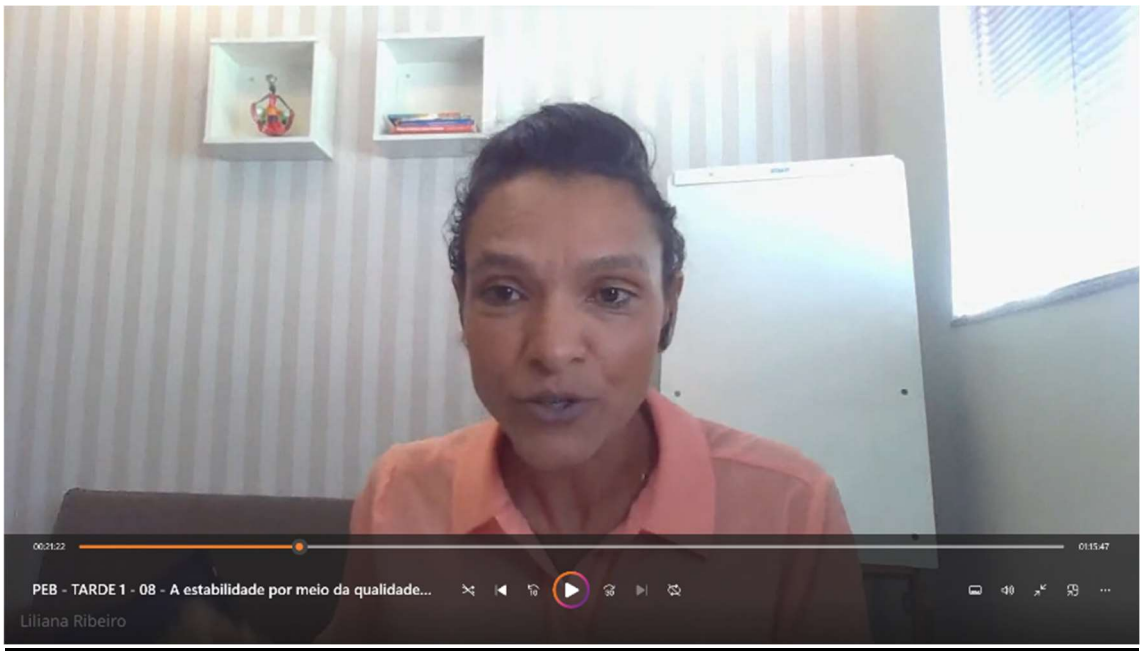

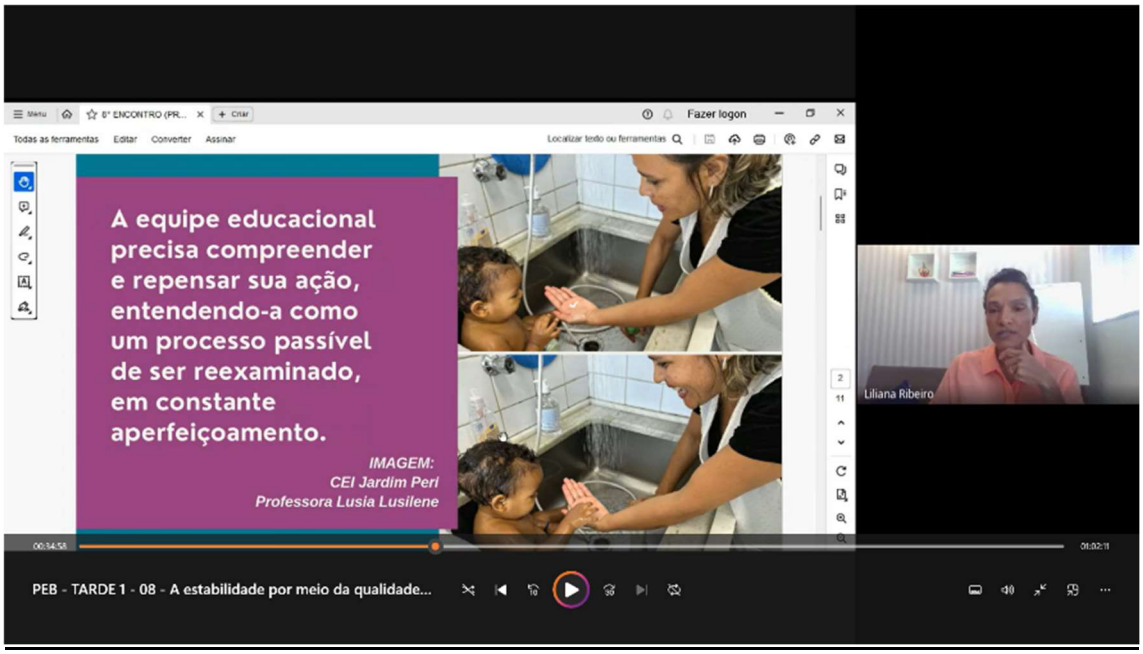

37 – WEBINÁRIO: Coordenadoras - 07 - Planejamento das estratégias pedagógicas (tempo, espaço e ritmo).

DATA: terça-feira, 19 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Coordenadoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1VEfBWNfu3fQ0ftXireMwF5SkE2C89WPJ/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

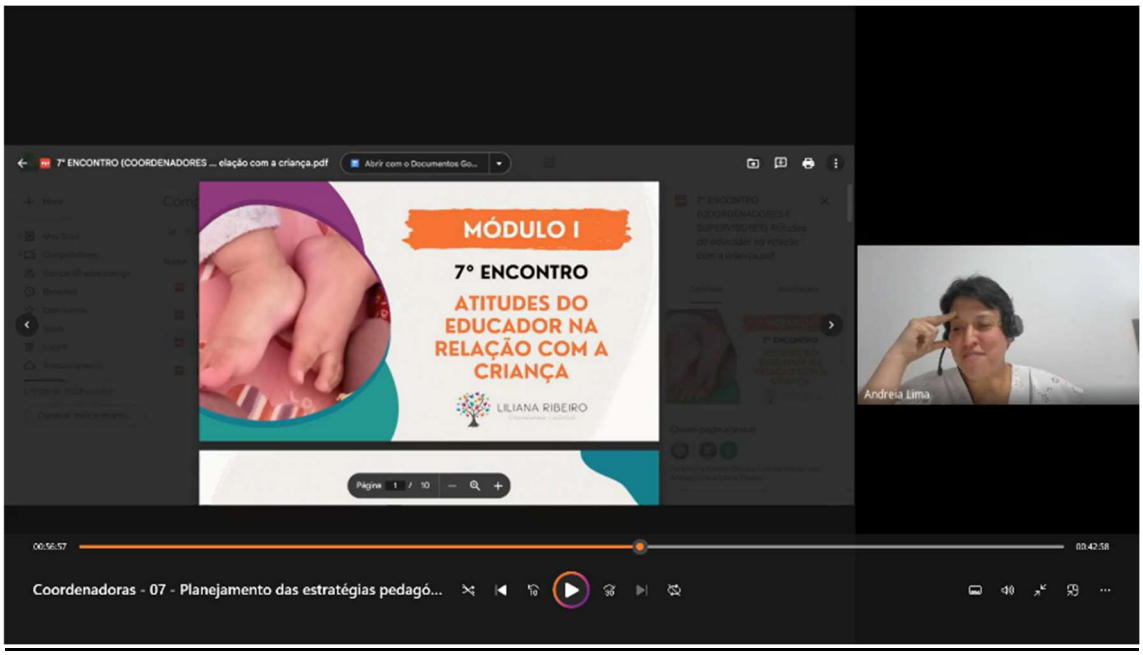

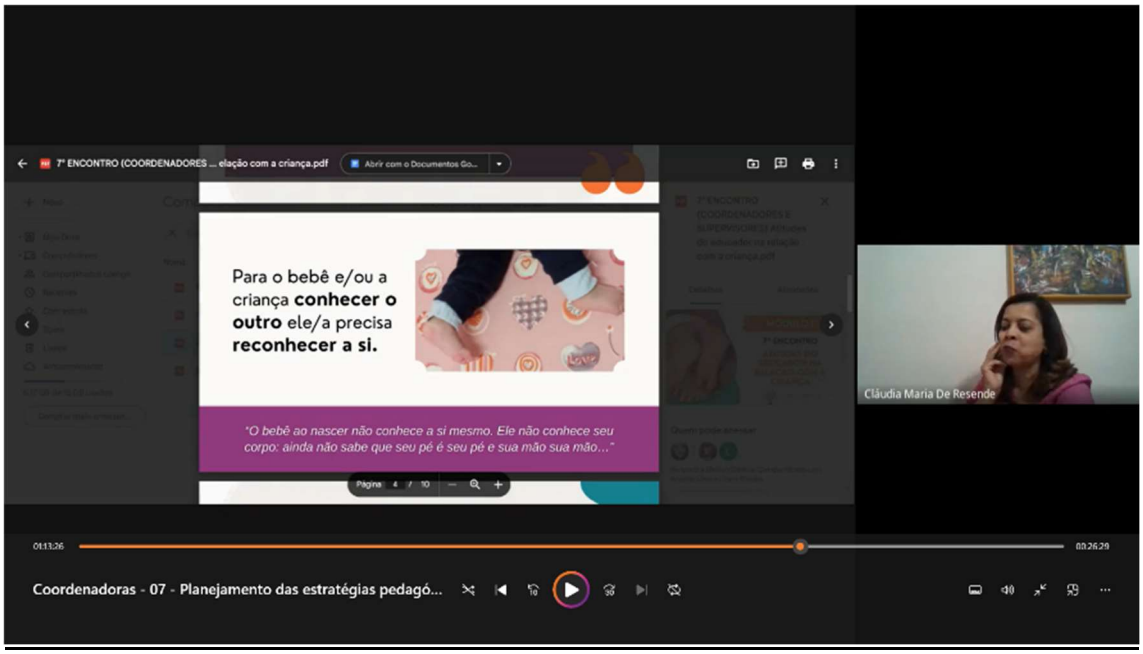

38 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 2 - 07 - Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir).

DATA: terça-feira, 19 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1_3z9mpBM4k1oPVO7xiHpVQzv9-BNRpLn/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

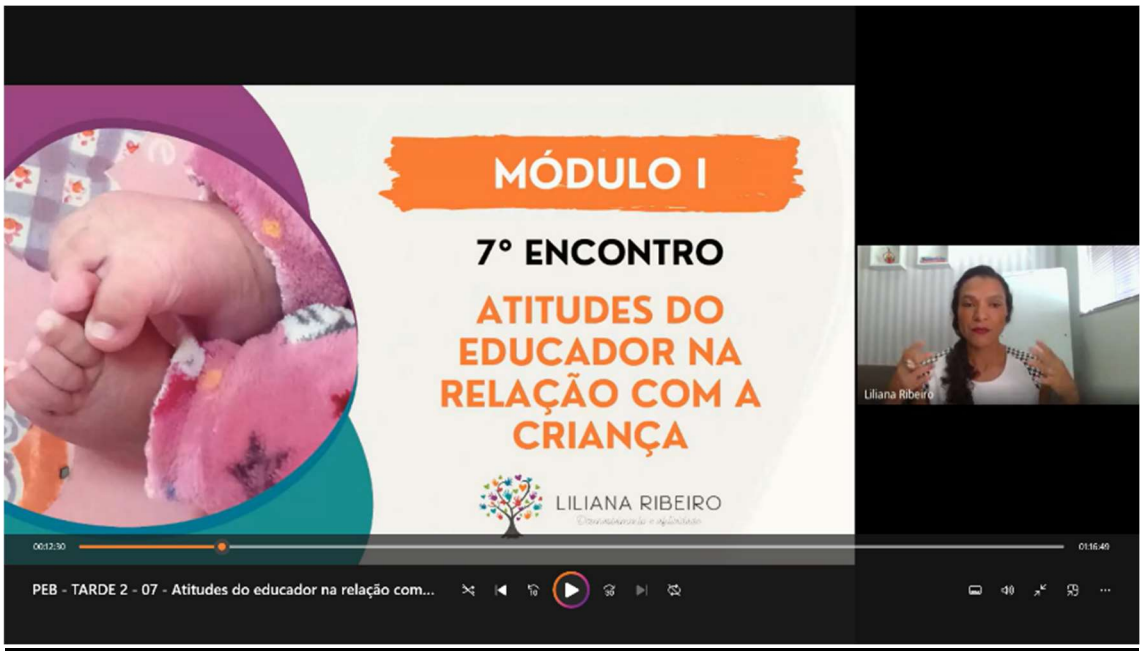

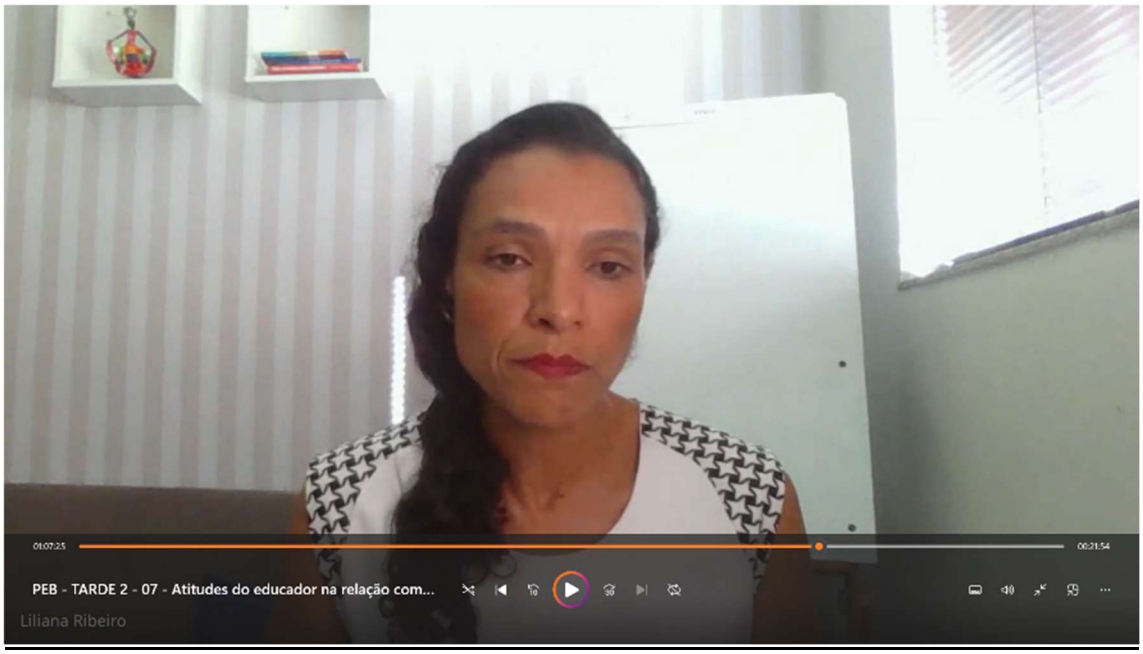

39 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 1 - 06 - Acolhimento, inserção e adaptação

DATA: terça-feira, 19 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1HFm_1LHPcIqmMdcFw5wW7VdOaTlD0dl0/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

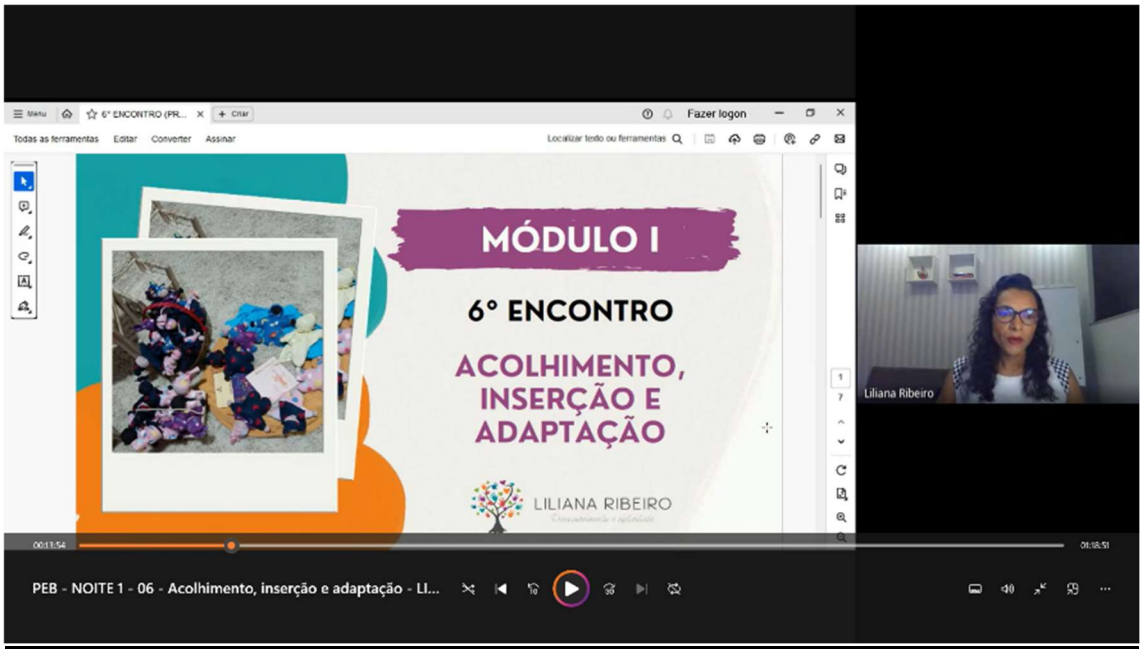

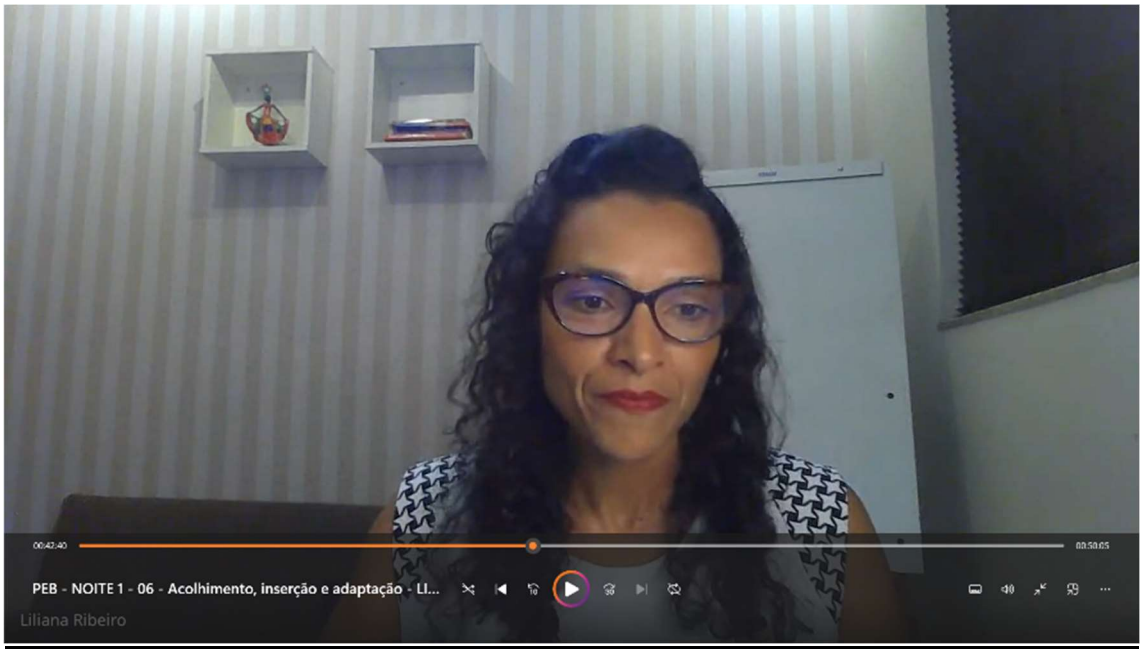

40 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 2 - 05 - Escuta ativa sobre a realidade dos acolhimentos na Instituição.

DATA: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1DFzhX07vIjLe2oD6PN-diZOX2QQO-Ewk/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

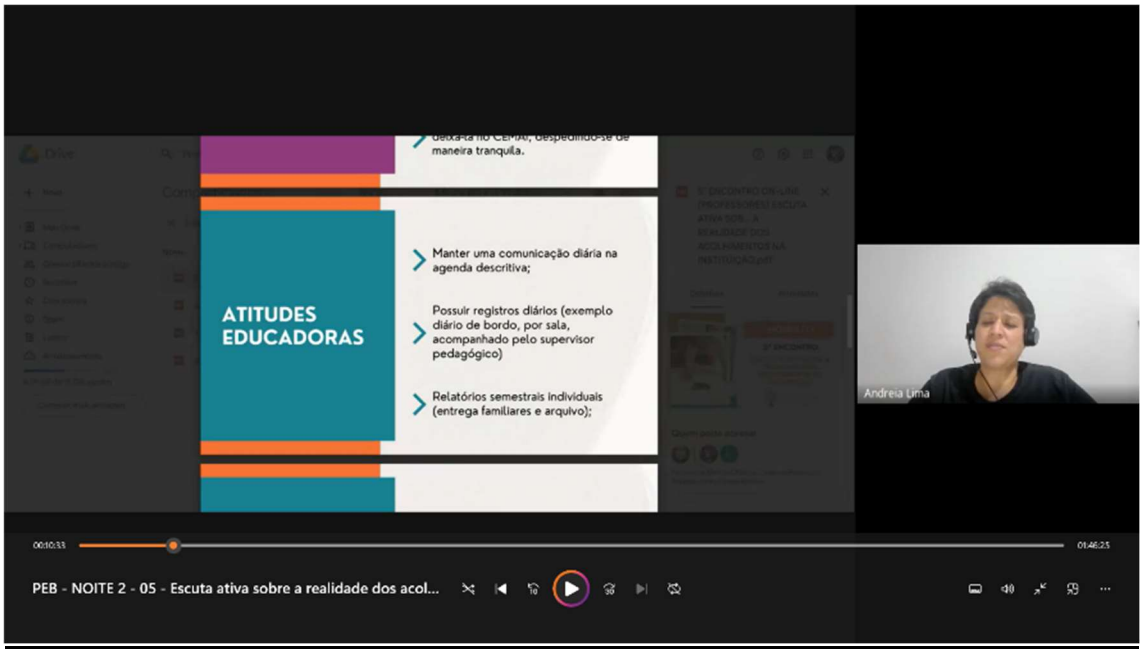

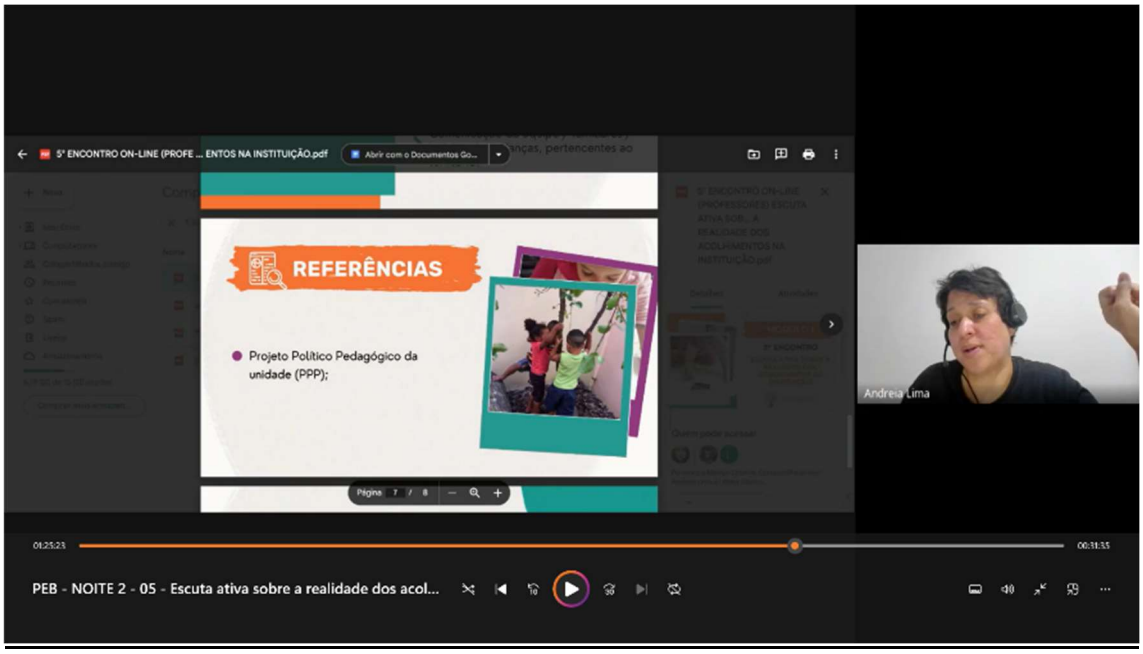

41 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 1 - 10 - Escuta ativa das vivencias dos profissionais

DATA: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 – 08:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1DSOeB2mjp7krNnn1FKKBjkVellYlf12S/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

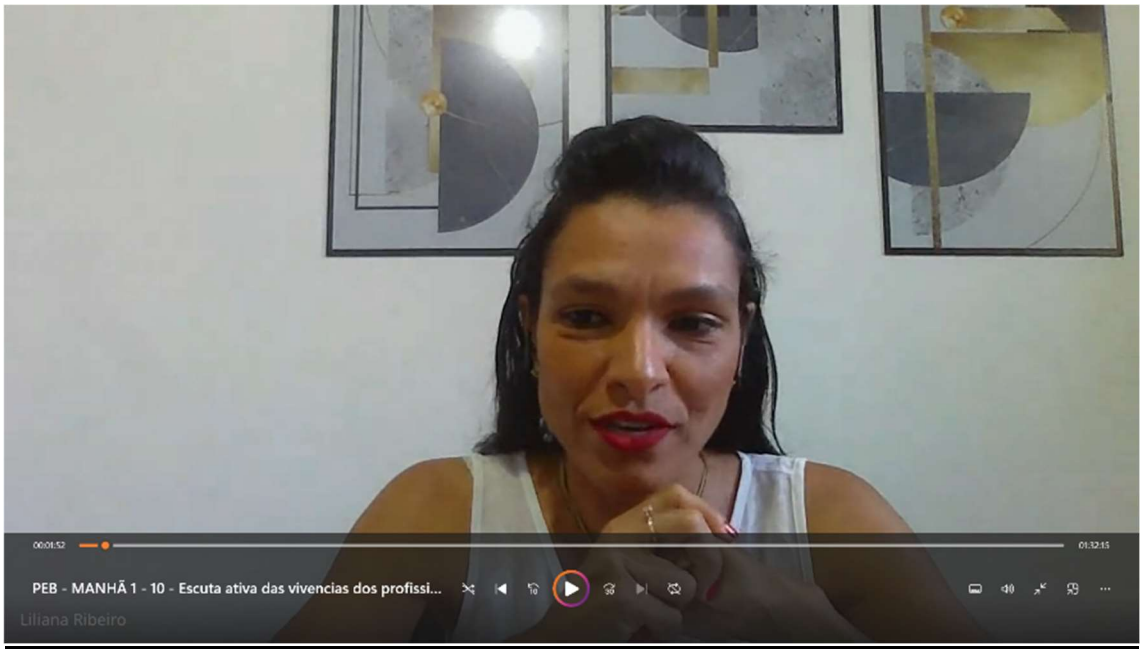

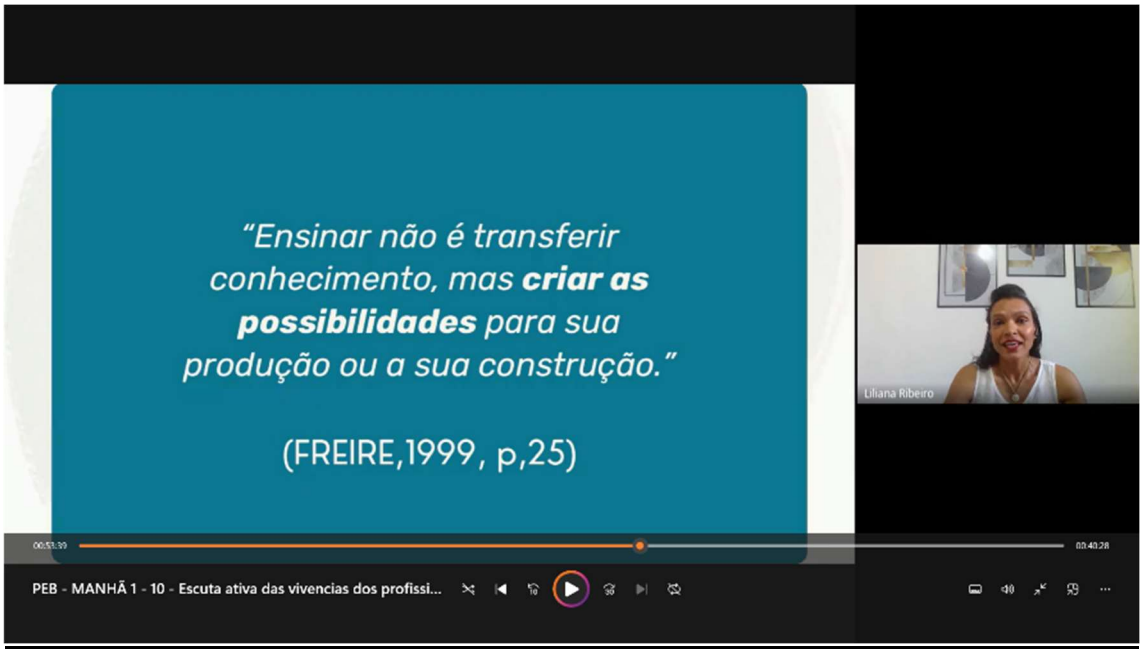

42 – WEBINÁRIO: PEB - MANHÃ 2 - 10 - Escuta ativa das vivencias dos profissionais

DATA: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 – 10:15h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1e_u_VH0qv4InSCNAIuPcX871w3s4UW2A/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

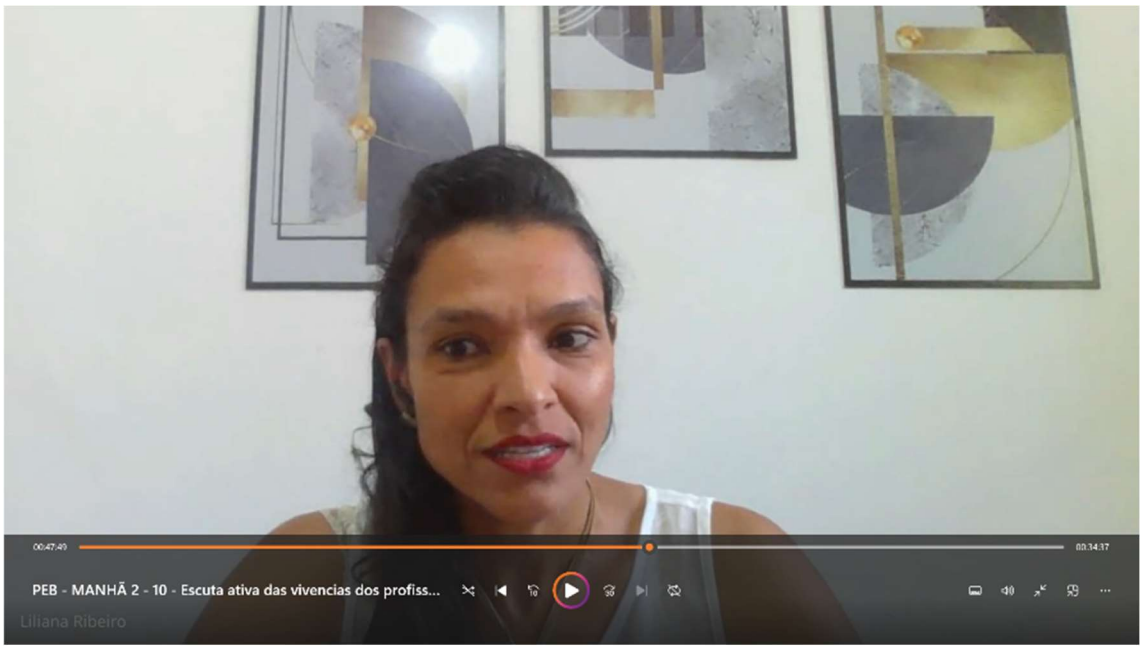

43 – WEBINÁRIO: PEB - TARDE 1 - 10 - Escuta ativa das vivencias dos profissionais

DATA: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 – 14:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1acZ_XGgEDlsx4rDynn4aDSnvhnwo-2-l/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Liliana Ribeiro

REGISTROS VISUAIS

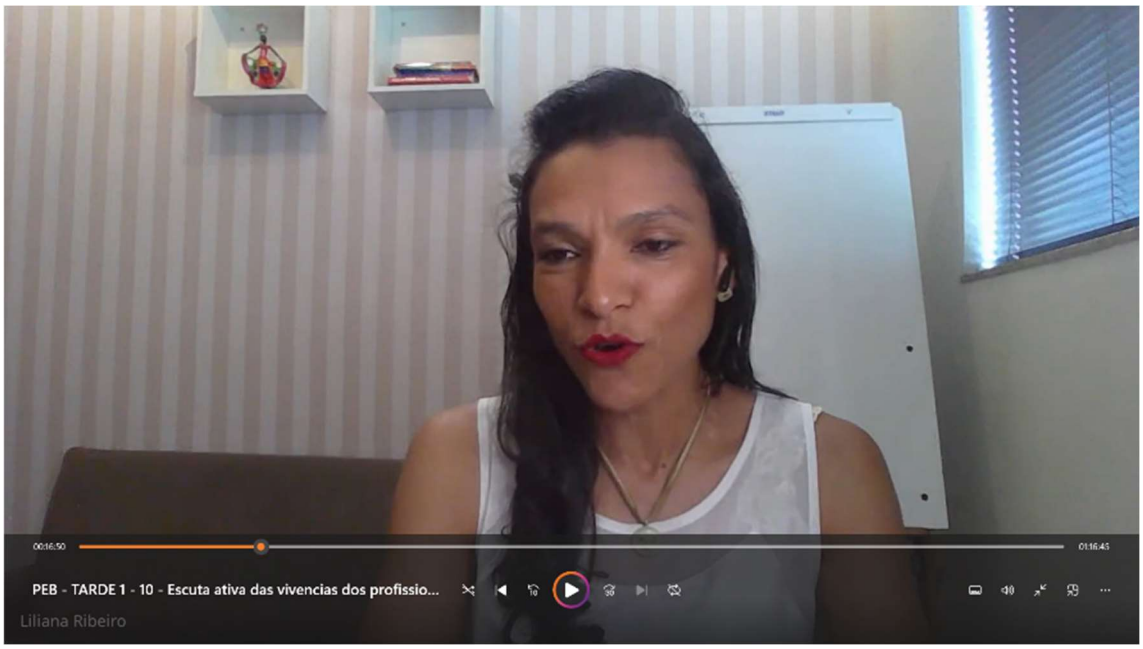

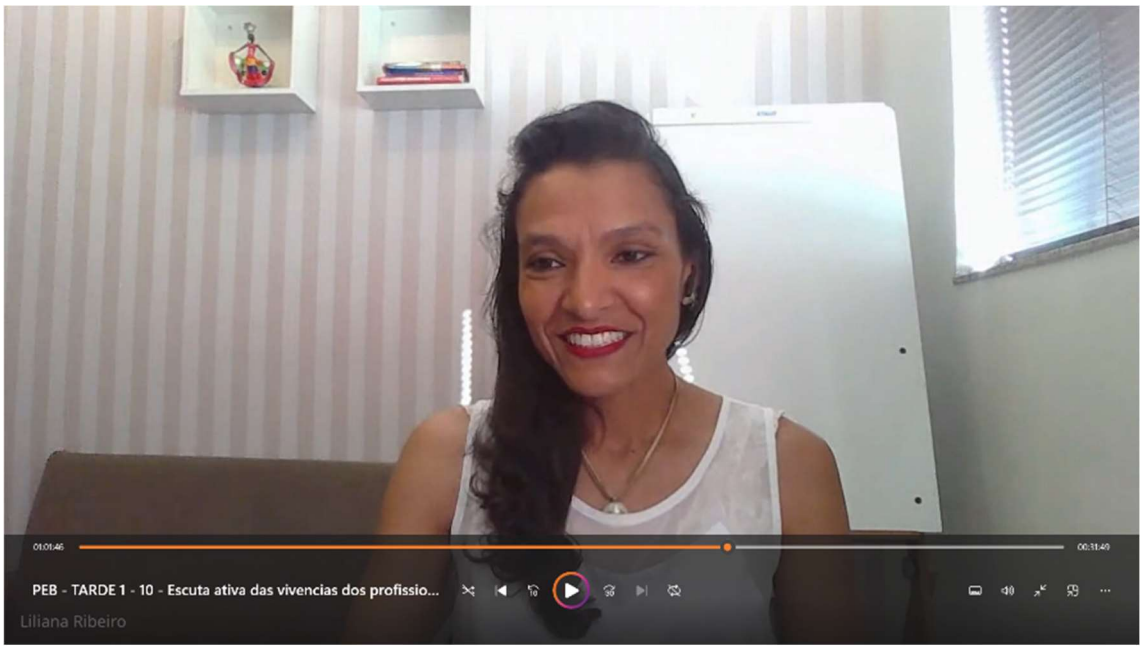

44 – WEBINÁRIO: PEB - NOITE 2 - 07 - Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir).

DATA: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 – 19:30h

LOCAL: CEMAI e Secretária de Educação de Pedro Leopoldo

PARTICIPANTES: Professoras da Rede Municipal

LISTA DE PRESENÇA: https://drive.google.com/file/d/1vxdH4gzklK7kOsnYzSrCxdEK8G7oFnJR/view?usp=sharing

MINISTRANTE: Andreia Lima

REGISTROS VISUAIS

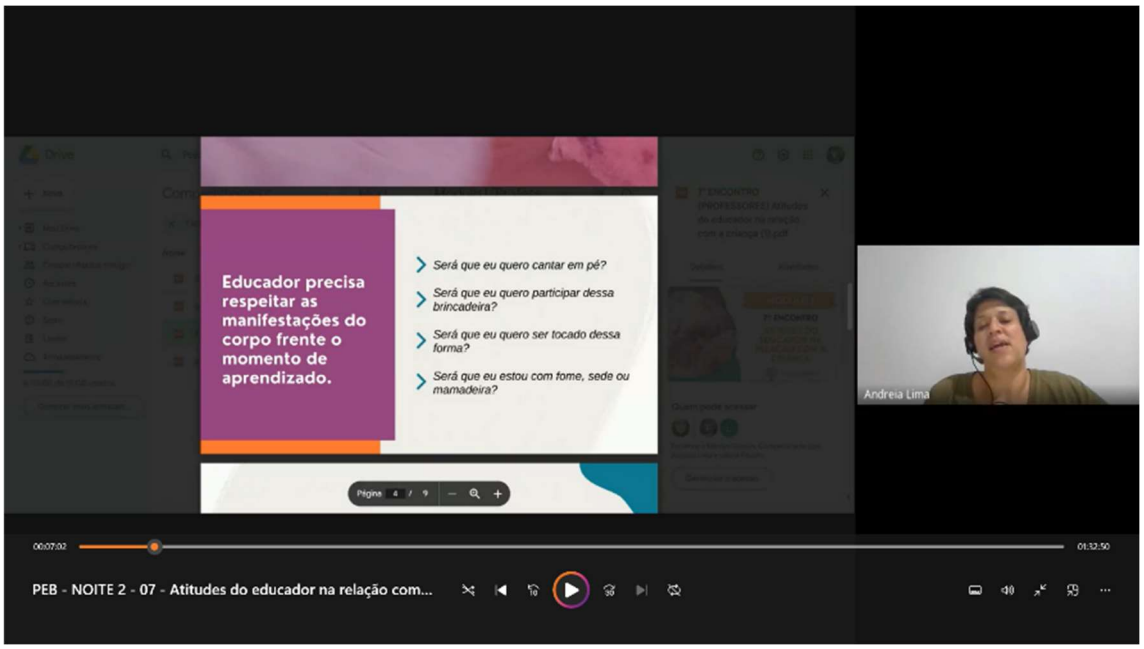

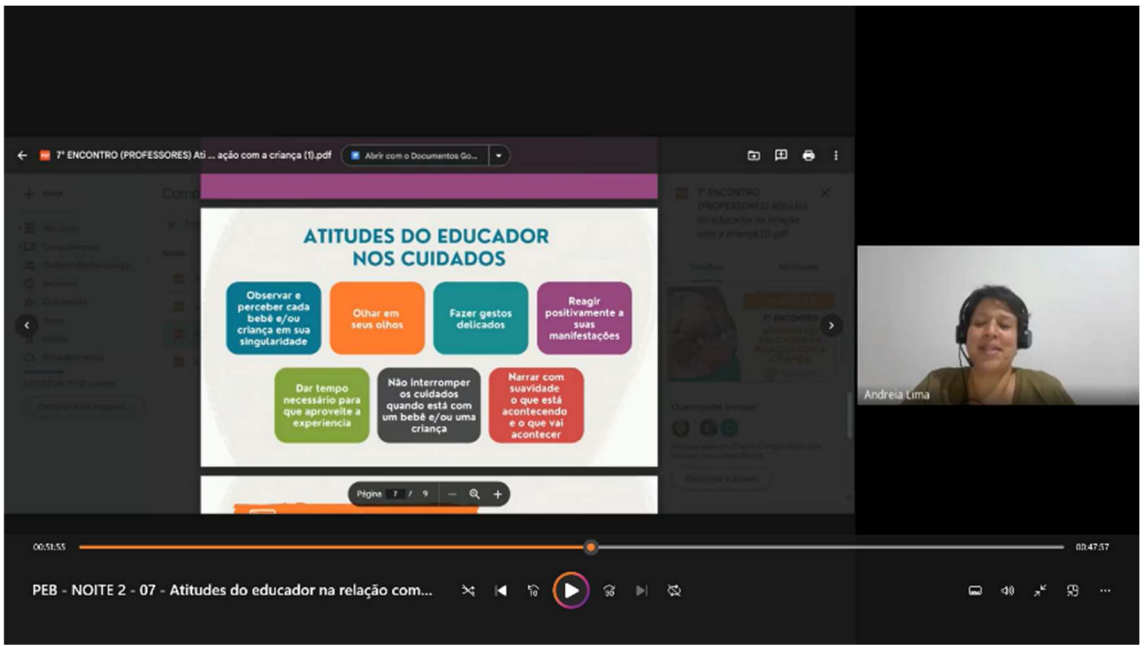

2. RELATÓRIOS PRESENCIAIS – Capacitação: Excelência em práticas educativas com bebês e crianças.

Ministrante: Liliana Ribeiro Aguiar.

DESCRITIVO DOS ENCONTROS – PRESENCIAIS		DATA
1	PEB TARDE 2 – PRESENCIAL – 14:30h – ENCONTRO 4	sexta-feira, 01 de setembro de 2023

O evento é pautado na crença que a longevidade do processo Educacional depende de uma equipe com conhecimentos pedagógicos atualizados, mas acima de tudo depende do favorecimento de uma educação de qualidade sedimentada nos cuidados da relação adulto e criança como forma de garantir o seu bem-estar e o desenvolvimento pleno.

Nesse sentido, o Evento Presencial é estruturado e conduzido no objetivo de valorizar os três primeiros anos de vida, como a base de estrutura para a vida do ser humano, seguindo os princípios da Abordagem Pikler, que é pensada e desenvolvida pela pediatra húngara Emmi Pikler e conforme a Antroposofia, na Pedagogia Waldorf, desenvolvida por Rudolf Steiner, aliando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Constituições Políticas e o Currículo Referência Infantil de Minas Gerais.

Nome

Escuta ativa dos profissionais e levantamento das reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na instituição.

Público-alvo

Profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, responsáveis pela Primeira Infância (0 aos 3 anos de vida).

Duração

O evento presencial tem duração de 1 hora e 30 minutos.

Data

01 de setembro de 2023.

Local do evento

Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Leopoldo – MG.

Conteúdo programático

Apresentação da relevância na organização do espaço dentro da creche como um fator decisivo no avanço da criança. Comprovando que a forma como os ambientes são organizados é capaz de aumentar a capacidade da criança em ter iniciativas, autonomia e relações interpessoais.

Na nova realidade educacional, a decoração não é item principal, e o que importa na verdade é pensar estrategicamente sobre os espaços e como os materiais estão sendo selecionados e distribuídos neles. De certa forma, o espaço passa a atuar como sujeito provocador ou um estímulo para experiências de aprendizagem, assim como, quem pensa na organização e quem trabalha respeitando a estratégia.

A docência construirá a percepção de que:

O ambiente que é organizado de forma pensada, é um recurso educativo que tem a capacidade de se comunicar com a criança, de possibilitar conteúdos de ações lúdicas, promover interações e inúmeras descobertas.

Que o espaço deve ser planejado para satisfazer as demandas da criança, ou seja, todos os itens importantes devem estar acessíveis para ela. Isso vale para objetos pessoais, brinquedos e até alguns materiais da creche. É dessa forma que o desenvolvimento irá se dar para proporcionar autonomia e socialização entre os pares.

A criança vai aprender a ter mais controle sob o próprio corpo, terá seus sentidos estimulados e conhecerá mais sobre o mundo desde dentro das pequenas salas. O ambiente pode ganhar uma conotação ainda mais significativa se construído considerando a identidade pessoal de cada criança. E se ela participa desse processo de construção, cresce nela o sentimento de pertencimento, a sensação de segurança, além da independência e autonomia. Todos os espaços construídos para os pequenos podem ser ainda mais efetivos.

Método de apresentação

Recurso visual (APRESENTAÇÃO EM PDF), interações com divisões do grupo para trocas dialogadas.

3. Referências bibliográficas utilizadas

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/

CRMG - Infantil e Ensino Fundamental _Versão atualizada.pdf – GoogleDrive

FALK.J. Educar os três primeiros anos. A experiência de Lóczy,Araraquara, SP – Editora Junqueira&Marin, 2011.

4. Considerações finais

A proposta do evento é despertar ideias, concepções e reflexões sobre a infância vivida hoje dentro dos CEMAI´s. E a partir delas provocar o surgimento de uma nova mentalidade educacional, colocando o lado humano, as leis em pauta e menos ações burocráticas que não beneficiam o desenvolvimento educacional de qualidade.

5. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

a. PEB – TARDE 2 – 14:30h até 16:00h – 01 de setembro de 2023

b. LISTA DE PRESENÇA – PEB – TARDE 2 – 14:30h até 16:00h – 01 de setembro de 2023

LILIANA RIBEIRO
Desenvolvimento e afetividade

SP
Inovações institucionais

PEB TARDE 2 - 01/09

01/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	01.09.2023	HORÁRIO:	14:30h às 16:00h	PÚBLICO ALVO:	Professores Cemais - PEB Tarde 2

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Sueli da Silva Matos	PEB CEMAI	Sueli_469	sumatos.pl.x4@gmail.com	
Vilma Nicodemo Nunes	PEB Cemai	Vilmanunes10	vilmatrio@hotmail.com	
Renata Camila Gonçalves	PEB CEMAI	não tenho	renatacamila.uno@gmail.com	
Ana Cláudia Gonçalves	PEB CEMAI		anacladia01@gmail.com	Ana Cláudia Gonçalves
Geraline Nicole Oliveira Souza	PEB CEMAI		rosialma@gmail.com	
Valquiria Vitória da Silva	PEB CEMAI	valmarcia	valmarcia@hotmail.com	
Tatiana Costa Santos	Pedr. Bacchi	Taicima	taicima@hotmail.com	
Kênia Santos Fernandes	Pb Cemei		kenia@gmail.com	
Tatiana Mallaf Gomes Silva	PEB CEMAI	tatiana.mallaf	tatiana.mallaf@gmail.com	

SIGA A SPI NAS REDES SOCIAIS
INSTAGRAM: @SP_INOVACOES_INSTITUCIONAIS
TWITTER: @SPI_REDE

Alameda Oscar Niemeyer, 400 – Conj. 307 - Vale do Sereno – Nova Lima – MG - CEP: 34006-049
Praça das Constelações, 177 – Conj. 501 – Santa Lúcia– Belo Horizonte – MG – CEP: 30360-320
Telefone: (31) 2555-5179 – E-mail: spinovacoes@spinovacoes.com.br

6. CEMAI – VOVÔ HILÁRIO

Turma: 1 Berçário II;
1 Maternal I.

Quadro profissional: 1 Coordenadora;
1 Supervisora Pedagógica;
4 Professoras.

VISITA TURNO DA MANHÃ: 15 de setembro 2023 – Período da observação: 09:00 até 11:30 horas.

OBSERVAÇÕES:

- Observado que a estrutura interna do CEMAI possui um espaço físico bastante reduzido, suas salas são semelhantes em seus tamanhos e composta de pisos frios;
- Na sala do berçário, foi observada presença de berços, televisão e dinâmica de mobiliário para uso adulto.

VISITA TURNO DA TARDE: 15 de setembro 2023 – Período da observação: 14:30 até 16:30 horas.

OBSERVAÇÕES:

- Observado no turno da tarde, o momento da alimentação que estava sendo realizada no refeitório, as crianças do berçário permaneciam sentadas em cadeirões e alimentadas pelas professoras, monitoras e assistentes;
- Quanto as crianças do maternal, ocupavam bancos sem apoio para as costas e sem apoio dos pés, quando necessário, receberam ajuda das professoras durante a alimentação;
- Ponto importante observado é que o CEMAI possui uma ampla área externa e também área coberta que atualmente é pouco aproveitada pelas crianças.

a. REGISTROS FOTOGRÁFICOS – CEMAI – VOVÔ HILÁRIO

b. LISTA DE PRESENÇA – CEMAI – VOVÔ HILÁRIO

LILIANA RIBEIRO

CEMAI - MANHÃ 15/09

02/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	15/09/2023	HORÁRIO:	09:00 às 11:30h	PÚBLICO ALVO:	Correi Vovô Hilário

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Fabricia Maria Ramos Fonseca	coordenadora	fabriciamara pl	fmrfonseca@pedroleopoldo.mg.gov.br	[illegible]

LILIANA RIBEIRO

SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS

15/09

CEMEI - TARGE

03/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	15.09.2023	**HORÁRIO:**	14:30 às 16:30h	**PÚBLICO ALVO:**	Cemei Novo Milênio

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Fabricia Maria Ramos Fonseca	coordinadora	fabriciamaria pl	fmrfonseca@pedroleopoldo.mg.gov.br.	[illegible]

7. RELATÓRIOS PRESENCIAIS – Capacitação: Excelência em práticas educativas com bebês e crianças.

Ministrante: Liliana Ribeiro Aguiar.

DESCRITIVO DOS ENCONTROS – PRESENCIAIS		DATA
1	PEB MANHÃ 1 - PRESENCIAL - 8:30h - ENCONTRO 9	sexta-feira, 22 de setembro de 2023
2	PEB MANHÃ 2 - PRESENCIAL - 10:15h - ENCONTRO 9	sexta-feira, 22 de setembro de 2023
3	PEB TARDE 1 - PRSENCIAL - 14:30h - ENCONTRO 9	sexta-feira, 22 de setembro de 2023

O evento é pautado na crença que a longevidade do processo Educacional depende de uma equipe com conhecimentos pedagógicos, mas acima de tudo depende do favorecimento de uma educação de qualidade sedimentada nos cuidados da relação adulto/criança como forma de garantir o seu bem-estar e o desenvolvimento pleno.

Nesse sentido, o Evento Presencial é estruturado e conduzido no objetivo de valorizar os três primeiros anos como a base estrutural para a vida do ser humano, conforme os princípios da Abordagem Pikler, pensada e desenvolvida pela pediatra húngara Emmi Pikler, conforme a Antroposofia, na Pedagogia Waldorf, desenvolvida por Rudolf Steiner, aliada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Constituições Políticas, e o Currículo Referência Infantil de Minas Gerais.

Nome

Escuta ativa dos profissionais e levantamento das reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na instituição.

Público-alvo

Profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, responsáveis pela Primeira Infância (0 aos 3 anos de vida).

Duração

O evento presencial tem duração de 1 hora e 30 minutos.

Data

22 de setembro de 2023.

Local do evento

Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Leopoldo – MG.

Conteúdo programático

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) defende para o segmento alguns direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Resultam no trabalho com o protagonismo e o incentivo à autonomia de bebês e/ou crianças. São eles: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

(...) "quem forma se forma e reforma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado." (Freire, 1996). Através dessa reciprocidade, o professor, ao ensinar, também aprende, e o aluno ao aprender, também será capaz de ensinar. O processo de aprender desperta a curiosidade no aluno e isso pode torná-lo mais criativo, Freire nomeou de "curiosidade epistemológica", e a falta dela acarreta o chamado ensino bancário, que é o mais utilizado nas escolas, também conhecido como ensino conteudista.

"Para o desenvolvimento da criança, se faz necessária a vivência da sua motricidade, a exploração através do seu corpo e por sua própria vontade e desejo, não sendo conduzida pela vontade de um adulto." Anna Tardos (2011).

O respeito e não interferência direta nos momentos de atividade livre, sendo esta realização de forma autônoma, a partir da iniciativa do bebê, respeitando o ritmo individual do desenvolvimento, sem que haja interferência para apressar esse desenvolvimento.

Convite a reflexão: Como percebem a autonomia do bebê e da criança, no CEMAI que atua?

Método de apresentação

Recurso visual (APRESENTAÇÃO EM PDF), interações com divisões do grupo para trocas dialogadas.

8. Referências bibliográficas utilizadas

BARRETO, Fernanda Ferreira. Resenha do livro Pedagogia da Autonomia, de Paulo Freire. Revista Educação Pública, v. 21, nº 25, 6 de julho de 2021.

9. Considerações finais

A proposta do evento é despertar ideias, concepções e reflexões sobre a infância vivida hoje dentro dos CEMAI´s. E a partir delas provocar o surgimento de uma nova mentalidade educacional, colocando o lado humano, as leis em pauta e menos ações burocráticas que não beneficiam o desenvolvimento educacional de qualidade.

10. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

a. PEB – MANHÃ 1 – 08:30h até 10:00h – 22 de setembro de 2023

b. LISTA DE PRESENÇA – PEB – MANHÃ 1 – 08:30h até 10:00h – 22 de setembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

SP

PEB MANHÃ 1 22/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

04/08

DATA:	22.09.2023	HORÁRIO:	08:30hs 10:00h	PÚBLICO ALVO:	Professores Cemei Pedro Manella I

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Marli do R. Nascimento Moreira			marlynascimento55@gmail.com	Marli do R. Nascimento Moreira
Elisia Nogueira Silva			elisianogueira@hotmail.com	Elisia Nogueira Silva
Fernanda Maria Xavier			mandaxavierconsultor@gmail.com	[illegible]
Fernanda Alves			fernandaalves@gmail.com	[illegible]
Eli das Graças Conceição			elidasgracas13@gmail.com	[illegible]
Érica de Souza E. Dias			ericasecesar@gmail.com	Érica de Souza
Virginia p. M. Torres			virginiapauladamorumi@gmail.com	[illegible]
Edna maria Ramos			ednamariaramos@gmail.com	Edna maria Ramos
Ana Gabriela [illegible]			anagabrielavieira@gmail.com	[illegible]

SIGA A SPI NAS REDES SOCIAIS
INSTAGRAM: @SP_INOVACOES_INSTITUCIONAIS
TWITTER: @SPI_REDE

Alameda Oscar Niemeyer, 400 – Conj. 307 - Vale do Sereno – Nova Lima – MG - CEP: 34006-049
Praça das Constelações, 177 – Conj. 501 – Santa Lúcia– Belo Horizonte – MG – CEP: 30360-320
Telefone: (31) 2555-5179 – E-mail: spinovacoes@spinovacoes.com.br

11. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

a. PEB – MANHÃ 2 – 10:15h até 11:45h – 22 de setembro de 2023

b. LISTA DE PRESENÇA – PEB – MANHÃ 2 – 10:15h até 11:45h – 22 de setembro de 2023

LILIANA RIBEIRO
Desenvolvimento e afetividade

SP

PEB MANHÃ 2 – 22/09

05/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	23.09.2023	HORÁRIO:	10:15h às 11:45h	PÚBLICO ALVO:	Professora Cimai PEB Manhã 2

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Janete Maria Lima de Almeida	PEB CEMAI		janete885@yahoo.com.br	Janete Maria Lima de Almeida
Vilo Márcio da Silveira	COORDENADOR PEDAGÓGICO.		[illegible]	[illegible]
Marcela do Amaral	PEB CEMAI		amaral_marcella@yahoo.com	[illegible]
Eliana Rodrigues Costa	PEB CEMAI		radcos2012@hotmail.com	Eliana Rodrigues Costa
Luzimara Freire Jacome	PEB CEMAI		luzimarafreire@gmail.com	Luzimara
Carina G. Gomes Pereira	PEB CEMAI		carina34@gmail.com	Carina G. G. Pereira

SIGA A SPI NAS REDES SOCIAIS
INSTAGRAM: @SP_INOVACOES_INSTITUCIONAIS
TWITTER: @SPI_REDE

Alameda Oscar Niemeyer, 400 – Conj. 307 - Vale do Sereno – Nova Lima – MG - CEP: 34006-049
Praça das Constelações, 177 – Conj. 501 – Santa Lúcia– Belo Horizonte – MG – CEP: 30360-320
Telefone: (31) 2555-5179 – E-mail: spinovacoes@spinovacoes.com.br

12. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

a. PEB – TARDE 2 – 14:30h até 16:00h – 22 de setembro de 2023

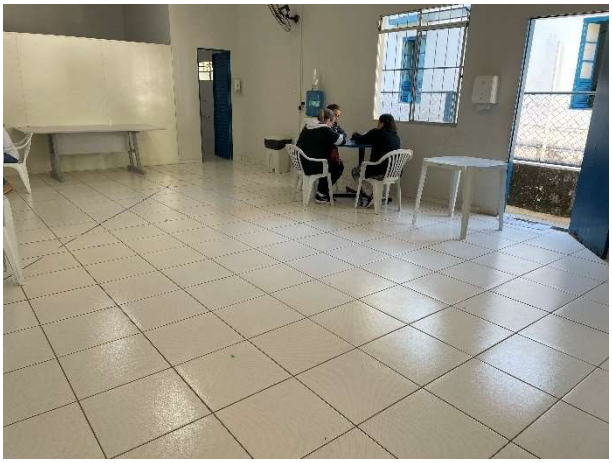

b. LISTA DE PRESENÇA – PEB – TARDE 2 – 14:30h até 16:00h – 22 de setembro de 2023

LILIANA RIBEIRO
Desenvolvimento e aptidão

SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

PEB TARDE 1 - 22/09
06/08

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	22.09.2023	HORÁRIO:	14:30h às 16:00h	PÚBLICO ALVO:	Professoras Cmei Peb tarde 1

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Elisângela Patrícia da Fonseca Aguiar			elisgaluiza2010@yahoo.com.br	
Adriana Gama Silva			adriana99586554@gmail.com	
Delaya Batista Quarto			delaya.batista@s2.gmail	

SIGA A SPI NAS REDES SOCIAIS
INSTAGRAM: @SP_INOVACOES_INSTITUCIONAIS
TWITTER: @SPI_REDE

Alameda Oscar Niemeyer, 400 – Conj. 307 - Vale do Sereno – Nova Lima – MG - CEP: 34006-049
Praça das Constelações, 177 – Conj. 501 – Santa Lúcia– Belo Horizonte – MG – CEP: 30360-320
Telefone: (31) 2555-5179 – E-mail: spinovacoes@spinovacoes.com.br

13. RELATÓRIOS PRESENCIAIS – Capacitação: Excelência em práticas educativas com bebês e crianças.

Ministrante: Liliana Ribeiro Aguiar.

DESCRITIVO DOS ENCONTROS – PRESENCIAIS		DATA
1	PEB NOITE 1 – PRESENCIAL – 08:30h – ENCONTRO 7	sábado, 23 de setembro de 2023

O evento é pautado na crença que a longevidade do processo Educacional depende de uma equipe com conhecimentos pedagógicos, mas acima de tudo depende do favorecimento de uma educação de qualidade sedimentada nos cuidados da relação adulto/criança como forma de garantir o seu bem-estar e o desenvolvimento pleno.

Nesse sentido, o Evento Presencial é estruturado e conduzido no objetivo de valorizar os três primeiros anos como a base estrutural para a vida do ser humano, conforme os princípios da Abordagem Pikler, pensada e desenvolvida pela pediatra húngara Emmi Pikler, conforme a Antroposofia, na Pedagogia Waldorf, desenvolvida por Rudolf Steiner, aliada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Constituições Políticas, e o Currículo Referência Infantil de Minas Gerais.

Nome

Escuta ativa dos profissionais e levantamento das reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na instituição.

Público-alvo

Profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, responsáveis pela Primeira Infância (0 aos 3 anos de vida).

Duração

O evento presencial tem duração de 1 hora e 30 minutos.

Data

23 de setembro de 2023.

Local do evento

Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Leopoldo – MG.

Conteúdo programático

- A atitude do educador deve ser em ajudar a criança a superar a separação da família, mas também lhe assegurar uma vida cotidiana rica e respeitosa;
- Para a criança conhecer o outro ela precisa reconhecer a si;
- O educador precisa respeitar as manifestações do corpo frente o momento de aprendizado;
- As atitudes do adulto vão iniciar a criança no encontro com seus pares.

Método de apresentação

Recurso visual (APRESENTAÇÃO EM PDF), interações com divisões do grupo para trocas dialogadas.

14. Referências bibliográficas utilizadas

Fonte: FALK, J. (2008). Abordagem Pikler educação infantil

15. Considerações finais

A proposta do evento é despertar ideias, concepções e reflexões sobre a infância vivida hoje dentro dos CEMAI´s. E a partir delas provocar o surgimento de uma nova mentalidade educacional, colocando o lado humano, as leis em pauta e menos ações burocráticas que não beneficiam o desenvolvimento educacional de qualidade.

16. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

a. PEB – NOITE 1 – 08:30h até 10:00h – 23 de setembro de 2023

b. LISTA DE PRESENÇA – PEB – NOITE 1 – 08:30h até 10:00h – 23 de setembro de 2023

LILIANA RIBEIRO

SP

PEB NOITE 1 23/09

02/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	23.09.2023	HORÁRIO:	08:30h às 10:00h	PÚBLICO ALVO:	Professor Pedro Leopoldo

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Bianca Ramos Carvalho	PEB Comai ~~[illegible]~~		biancaritty6101@hotmail.com	Bianca Ramos
Fabiana Nelly M Rodrigues	PEB I		kfabianamanicho@gmail.com	Fabiana M Rodrigues
Aparecida de Fátima Oliveira	PEB CEMAI		eida.f.o.mg@gmail.com	[illegible]
Danielle Vieira Carvalho	8847		danielle.carvalho@hotmail.com	[illegible]
Angelita Marcia Carneiro Soares	PEB I		amiparanaiba@gmail.com	Angelita M. C. Soares
Cirlei de Andrade Ferreira	PEB comai		andradeferreira@gmail.com	[illegible]
Carmem Aparecida Silva	PEB CEMAI		carmemaparecidasilva@gmail.com	Carmem Silva
Alba Lucia Monteiro Santos	PEB CEMAI		alba.9984845@gmail.com	[illegible]
Rafael Antonio de Araujo Reis	PEB CEMAI		rafaelreis1059@gmail.com	[illegible]
Veronica Gonçalves Silva	PEB CEMAI		veronicagoncalvessilva@yahoo.com.br	[illegible]

SIGA A SPI NAS REDES SOCIAIS
INSTAGRAM: @SP_INOVACOES_INSTITUCIONAIS
TWITTER: @SPI_REDE

Alameda Oscar Niemeyer, 400 – Conj. 307 - Vale do Sereno – Nova Lima – MG - CEP: 34006-049
Praça das Constelações, 177 – Conj. 501 – Santa Lúcia– Belo Horizonte – MG – CEP: 30360-320
Telefone: (31) 2555-5179 – E-mail: spinovacoes@spinovacoes.com.br

17. RELATÓRIOS PRESENCIAIS – Capacitação: Excelência em práticas educativas com bebês e crianças.

Ministrante: Liliana Ribeiro Aguiar.

DESCRITIVO DOS ENCONTROS – PRESENCIAIS		DATA
1	PEB NOITE 2 – PRESENCIAL – 10:15h – ENCONTRO 6	sábado, 23 de setembro de 2023

O evento é pautado na crença que a longevidade do processo Educacional depende de uma equipe com conhecimentos pedagógicos, mas acima de tudo depende do favorecimento de uma educação de qualidade sedimentada nos cuidados da relação adulto/criança como forma de garantir o seu bem-estar e o desenvolvimento pleno.

Nesse sentido, o Evento Presencial é estruturado e conduzido no objetivo de valorizar os três primeiros anos como a base estrutural para a vida do ser humano, conforme os princípios da Abordagem Pikler, pensada e desenvolvida pela pediatra húngara Emmi Pikler, conforme a Antroposofia, na Pedagogia Waldorf, desenvolvida por Rudolf Steiner, aliada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Constituições Políticas, e o Currículo Referência Infantil de Minas Gerais.

Nome

Escuta ativa dos profissionais e levantamento das reflexões sobre o modelo de infância e educação infantil vigentes hoje na instituição.

Público-alvo

Profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, responsáveis pela Primeira Infância (0 aos 3 anos de vida).

Duração

O evento presencial tem duração de 1 hora e 30 minutos.

Data

23 de setembro de 2023.

Local do evento

Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Leopoldo – MG.

Conteúdo programático

- A instituição deve se preparar para receber as crianças, atentando para a importância da organização e do planejamento das formas de recepcioná-las e atendê-las nos primeiros dias, assim como seus familiares;
- Esses primeiros contatos irão demarcar boa parte da relação que será vivenciada ao longo do ano. E inicia-se com a inserção. Inserir-se vem em primeiro momento e tem uma perspectiva diferente, uma relação direta com o acolher, abraçar, amparar crianças e família;
- O Plano Nacional de Educação (PNE) vai conferir um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade; ele será condutor do conteúdo desse encontro.

Método de apresentação

Recurso visual (APRESENTAÇÃO EM PDF), interações com divisões do grupo para trocas dialogadas.

18. Referências bibliográficas utilizadas

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26jun. 2014.

19. Considerações finais

A proposta do evento é despertar ideias, concepções e reflexões sobre a infância vivida hoje dentro dos CEMAI´s. E a partir delas provocar o surgimento de uma nova mentalidade educacional, colocando o lado humano, as leis em pauta e menos ações burocráticas que não beneficiam o desenvolvimento educacional de qualidade.

20. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

a. PEB – NOITE 2 – 10:15h até 11:45h – 23 de setembro de 2023

b. LISTA DE PRESENÇA – PEB – NOITE 2 – 10:15h até 11:45h – 23 de setembro de 2023

1/2

LILIANA RIBEIRO

SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS

23/09

PEB NOITE 2

08/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	23.09.2023	HORÁRIO:	10:15h às 11:45h	PÚBLICO ALVO:	Professora PEB Noite 2

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Gislândia Madeira Santos	PEB Cemei		gislandiamg@yahoo.com	
Luciana Costa Soares	PEB Cemei		Suziana.Soares@hotmail.com	
Miriam Dias de Paula de Oliveira	PEB Cemei		miriamdiasdeparaoliveira@hotmail.com	
Adriana Maria Araújo	PEB CEMEI		adrianamaria0123@gmail.com	
Reginalda Falcão Teixeira e Silva	PEB CEMEI		facurreg@hotmail.com	
Rosana Lopes de Paula	PEB CEMEI		rosanalopes@yahoo.com.br	
Paula Astrid Arnaldo	PEB CEMEI		paulaastridarnaldo78@gmail.com	
Karina B. de Freitas	PEB CEMEI		karinabdefreitas@yahoo.com.br	
Rosângela Maria de S. Rosário	PEB CEMEI		Rosithy@hotmail.com	
Marina Nogueira	PEB CEMEI		marinanogueira@hotmail.com	

SIGA A SPI NAS REDES SOCIAIS
INSTAGRAM: @SP_INOVACOES_INSTITUCIONAIS
TWITTER: @SPI_REDE

Alameda Oscar Niemeyer, 400 – Conj. 307 - Vale do Sereno – Nova Lima – MG - CEP: 34006-049
Praça das Constelações, 177 – Conj. 501 – Santa Lúcia– Belo Horizonte – MG – CEP: 30360-320
Telefone: (31) 2555-5179 – E-mail: spinovacoes@spinovacoes.com.br

2/2

LILIANA RIBEIRO
Educacional e aplicada

SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PEDRO LEOPOLDO – MG

CURSO: **Excelência** em **práticas educativas** com bebês e crianças.

DATA:	23.09.23	**HORÁRIO:**	10:15	**PÚBLICO ALVO:**	PEUB 2 - Noite

Formulário de credenciamento: Autorizo o uso de imagem a título gratuito, abrangendo sua ampla utilização para fins digitais correlacionados às atividades executadas, a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro.

SERVIDOR	MATRÍCULA / CARGO	INSTAGRAM	E-MAIL	ASSINATURA
Tania Cristina Barbosa		Tania Barbosa	taninhasansao@yahoo.com.br	[illegible]
Tatiane Perim dos Santos			[illegible]@hotmail.com.br	
Maria Lúcia Silva Leite de Souza			marialuciasilvaleite@gmail.com	[illegible]
Nely Pereira Cardeiro			nelycardeiro67@outlook.com	[illegible]
Katinaiara Pereira Costa			Katinaiarapl@gmail.com	Katinaiara
Samara Cristina Rodrigues Reis			samaracristina22@gmail.com	[illegible]

Liliana Ribeiro
DESENVOLVIMENTO E AFETIVIDADE

RESUMO CURRÍCULO

Liliana Ribeiro Aguiar

- Graduada em Fisioterapia pela Faculdade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Barbacena (2004);
- Pós-Graduação Faculdade Phorte: Numa perspectiva Pikleriana (término previsto para abril/2025) e Membro da Rede Pikler Brasil;
- Curso noção básica em Antroposofia, pelo Instituto Rudolf Steiner [2022];
- Membro dos Grupos de estudos Piklerianos [2021] até o momento presente, com os seguintes temas abordados: Mover-se em liberdade, a construção da autonomia nos primeiros anos de vida; o processo do desfralde uma inspiração Pikleriana; a arte de colocar limites; separação, acolhimento e adaptação; cuidando de quem cuida das crianças; tempo, rotina e estabilidade;
- Educadora Parental pela PDA – USA [2021], abordagem humanista nos princípios da Disciplina Positiva para relacionamentos entre pais e filhos, professores e alunos, e relacionamento consigo mesmo.;
- Curso de aprofundamento na Abordagem Pikler | Educar os três primeiros anos – [2021];
- Curso de aprofundamento Pikleriano | Maternagem Insólita – [2021];
- Curso de aprofundamento na Abordagem Pikler | As origens do brincar – [2020];
- Curso de aprofundamento na Abordagem Pikler | Abordagem Pikler, Educação Infantil – [2020];
- Pós-graduada no Método McKENZIE pelo The McKENZIE institute Internacional | Método McKenzie de Diagnóstico e Terapia Mecânica – [2010 |2011];

Liliana Ribeiro
DESENVOLVIMENTO E AFETIVIDADE

- Especializada em Ergonomia – UFMG | Análises ergonômicas do trabalho e suas aplicações para transformação das situações de trabalho – [2007];

- Especialista em RPG| Reposturarse – Escola Brasileira de Osteopatia [2004];

- Estudiosa do Desenvolvimento humano com especializações em Desenvolvimento infantil e atividades motoras do 0 aos 7 anos de vida;

- Atualmente é mentora de famílias e consultora especializada nas áreas de desenvolvimento infantil, prestadora de serviços na capacitação de profissionais nas áreas da Saúde e Educação com ênfase em práticas educacionais baseado na Abordagem Pikler e Antroposófica (Pedagogia Waldorf). Atuante por meio de uma plataforma online de conteúdo oferece cursos, palestras, seminários e assessorias presenciais com temas abrangentes das infâncias, com foco na área da educação e desenvolvimento infantil.

Pedro Leopoldo, 02 de julho de 2024.

Liliana Ribeiro Aguiar

Parecer Técnico sobre o Curso Formação Continuada - O respeito ao Desenvolvimento Infantil dentro da singularidade de cada realidade educativa/2024.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela Liliana Ribeiro com a identificação do objeto apresentando o seu curso Formação Continuada - O respeito ao Desenvolvimento Infantil dentro da singularidade de cada realidade educativa, que contempla o desenvolvimento da criança no âmbito Institucional, onde os ciclos de formações continuadas são desenhados e conduzidos com o objetivo de valorizar os três primeiros anos como a base estrutural para a vida do ser humano, permitindo se apoiar nos aportes teóricos da perspectiva pedagógica Waldorf, de Rudolf Steiner, na perspectiva pediátrica de Emmi Pikler;

Considerando que a parceria tem como finalidade capacitar profissionais responsáveis pela Educação da Primeira Infância (0 aos 3 anos de vida), sendo eles professores, supervisores e coordenadores que zelam pelo bem-estar da criança, visando promover a qualidade do trabalho pedagógico realizado pelos coordenadores, supervisores e professores, bem como, fortalecer o papel dos gestores enquanto líderes dos projetos institucionais, na busca por uma educação de qualidade;

Considerando que serão aplicados exemplos que identifiquem o valor que uma boa comunicação é capaz de impactar no desenvolvimento cognitivo e comportamental da criança, fomentando um clima de trabalho colaborativo e respeitador. Além do aumento da motivação dos profissionais, concretizada através de uma melhoria no relacionamento interpessoal e da socialização através dos objetivos que serão expostos;

Considerando que a parceria vigorará pelos ciclos formativos a serem definidos pela quantidade de profissionais e horas destinadas ao programa de acompanhamento, com o valor total de R$ 95.222,50 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Parecer

Diante do exposto, e após as devidas análises, concluímos que a execução da proposta é viável e o valor total estimado está compatível com a realidade, onde o cronograma previsto na proposta é oportuno e permite uma fiscalização factual. Sendo assim, posteriormente todo trâmite necessário prescrito em lei, nos posicionamos favoráveis a formalização da parceria entre o Município através da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG e a Liliana Ribeiro com o Curso

Formação Continuada - O respeito ao Desenvolvimento Infantil dentro da singularidade de cada realidade educativa.

Pedro Leopoldo, 03 de julho de 2024.

NATÁLIA LUIZE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Comissão de Monitoramento e Avaliação

JULIANA DA SILVA MIRANTE
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CLAUDIA MARIA DE RESENDE
Secretária Municipal de Educação

Proc. Administrativo 6- 041/2025

De: MAX P. - GLIC

Para: PRES - Presidência

Data: 27/06/2025 às 12:28:15

Segue para autorização do Presidente.

–

Max Pereira

Secretário Executivo

Proc. Administrativo 7- 041/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 12:33:49

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº:	42/2025
Inexigibilidade nº:	06/2025
Interessado:	Consorcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Autorizo o Processo Licitatório autuado, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Eventuais desconformidades do processo licitatório à legislação aplicável são de exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que tenham atuado em desacordo com a determinação desta Autorização.

–

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	27/06/2025 12:34:23	ICP-Brasil	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C325-9CFC-E89E-CD5A**

Proc. Administrativo 8- 041/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: GCF - Gerência de Contabilidade e Financeiro

Data: 27/06/2025 às 12:34:47

Setores (CC):

GCF, GCF-FIN

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CISREC

À Gerência de Licitações;

Processo nº:	42/2025
Inexigibilidade nº:	06/2025
Interessado:	Consorcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Declaro para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Nº 101/2000) que a despesa que se pretende realizar através do Processo Licitatório descrito acima, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

_

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	27/06/2025 12:35:04	ICP-Brasil	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **85A3-B9BE-1A82-2028**

Proc. Administrativo 9- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: PROJUD - Procuradoria Jurídica

Data: 27/06/2025 às 13:12:05

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica

Processo nº	42/2025
Inexigibilidade nº	06/2025
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Encaminho para apreciação e parecer, Processo de nº 042/2025 – Inexigibilidade nº 006/2025 que tem como objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino .

Desta forma peço a gentileza de que analise o conteúdo e emita seu parecer.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	27/06/2025 13:12:15	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9016-0321-AE54-6216**

Proc. Administrativo 10- 041/2025

De: Eneida F. - GCF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 14:38:41

Prezados,

Segue dotação orçamentária - Processo de nº 042/2025 – Inexigibilidade nº 006/2025.

–

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Anexos:

04_Declaracao_de_dotacao_orcamentaria.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneida Cruz Fischer	27/06/2025 14:39:15	1Doc	ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5ACC-4295-66A6-94DE**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro a dotação orçamentária para a pretendida despesa objeto do **PC n. 42/2025, Inexigibilidade nº 06/2025**, de acordo com previsão contida na Lei Orçamentária vigente.

Informo ainda que procedi, nesta data, à reserva junto ao sistema informatizado, de dotações orçamentárias suficientes para a realização da pretendida contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.02.04.122.0001.2003 3.3.90.39.00 – Ficha nº 11 – Fonte 1.501.001.0000

Matozinhos, 27 de junho de 2025.

_____

Eneida Cruz Fischer
Financeiro

Proc. Administrativo 11- 041/2025

De: Izabela T. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 15:02:29

DESPACHO PARA JUNTADA DE PARECER JURÍDICO

Processo nº	42/2025
Inexigibilidade nº	06/2025
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Por meio do presente despacho, determino a juntada do parecer jurídico.

Na oportunidade, permaneço à disposição para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

–

IzabelaFelix Teixeira

Procuradora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_processo_n_042_2025_inexigibilidade_n_06_2025_formacao_continuada.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Izabela Cristiane Felix Te...	27/06/2025 15:03:23	1Doc	IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA CPF 116.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1C7E-3FDB-939E-6992**

CISREC

PARECER JURÍDICO

Processo nº: 042/2025

Inexigibilidade nº: 06/2025

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC)

I. RELATÓRIO

1. **Contexto**
   O presente processo trata da solicitação de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.
2. **Justificativa Apresentada**
   A justificativa apresentada no Memorando nº 139/2025 fundamenta-se na necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino, a fim de fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da capacitação contínua dos profissionais da educação infantil. Busca-se aprimorar as práticas pedagógicas, promover ambientes de aprendizagem mais acolhedores e estimulantes, e proporcionar experiências educativas que favoreçam o crescimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças atendidas nas unidades da rede municipal de ensino.
3. **Documentos Acostados**
   Foram anexados documentos comprobatórios da notória especialização, entre eles atestados de capacidade técnica, currículos, proposta de valor, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, entretanto, e declaração de disponibilidade orçamentária.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. **Aspectos Legais e Normativos**

cisrec@cisrec.mg.gov.br
CNPJ: 01.272.081/0001-41
R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,
31. 3712-1541
trinta anos de história

O artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais de notória especialização, desde que comprovada a inviabilidade de competição.

No caso em análise, verificam-se os seguintes elementos caracterizadores:

- **Notória Especialização**: A notória especialização da citada empresa é decorrente de qualificação e de capacitação que se presta, de modo indiscutível, a diferenciá-la das demais empresas que operam nesta área ou segmento de mercado, dando-lhe uma inquestionável condição diferenciada.
- **Compatibilidade Orçamentária e Financeira**: Conforme a Declaração do Ordenador de Despesas, o processo encontra-se devidamente compatível com o orçamento vigente, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000).
- **Jurisprudência e Doutrina**: A notória especialização tem sido objeto de análise em diversas decisões do Tribunal de Contas da União (TCU). O Acórdão nº 2.576/2016-TCU-Plenário estabelece que:

> *"A inexigibilidade deve estar claramente justificada com base em elementos concretos que demonstrem a singularidade do serviço e a notória especialização do profissional ou empresa contratada."*

Além disso, o artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 confere aos consórcios públicos maior flexibilidade nas contratações, especialmente quanto aos limites de dispensa de licitação. Embora este caso trate de inexigibilidade, a norma reflete o entendimento legislativo de que consórcios têm características diferenciadas que justificam maior autonomia.

III. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os documentos apresentados cumprem as exigências legais, a saber:

1. **Proposta de Valor**: O valor total encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e economicidade, considerando o mercado e a expertise da referida empresa.
2. **Certidões de Regularidade**: Todas as certidões apresentadas estão válidas e atendem aos requisitos do art. 72, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
3. **Atestados de Capacidade Técnica**: Os atestados confirmam a atuação da empresa, atestando a qualidade e a relevância do serviço prestado.

IV. CONCLUSÃO

Com base nos elementos acima, conclui-se que:

1. A contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, por meio de inexigibilidade de licitação, encontra respaldo legal no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
2. Estão presentes todos os requisitos para a caracterização da inexigibilidade, notadamente a notória especialização, a singularidade do serviço e a inviabilidade de competição.
3. O processo foi conduzido de forma transparente e eficiente, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade.

V. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a continuidade do processo e a aprovação da minuta de contratação, desde que sejam observadas as seguintes condições:

1. Garantia de que os serviços serão executados conforme as especificações propostas.
2. Publicação do contrato em meio oficial, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

S.m.j, este é o parecer.

Matozinhos, 27 de junho de 2025.

Izabela Felix Teixeira

OAB/MG 238.947

Procuradora Jurídica – CISREC

Proc. Administrativo 12- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: PRES - Presidência

Data: 27/06/2025 às 15:33:06

Setores (CC):

PRES, GLIC

DESPACHO - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO

À Presidência do CISREC

Processo nº	42/2025
Inexigibilidade nº	06/2025
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Por meio deste, em respeito ao comando disposto na Lei Federal 14.133/2021, venho solicitar que após analisado os autos e estando de acordo com regularidade do referido processo, e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicito a homologação do referido processo licitatório, com vistas à formalização do contrato e início das atividades previstas.

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	27/06/2025 15:33:17	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0FD8-FAB2-CEF6-F62C**

Proc. Administrativo 13- 041/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: GCONT - Gerência de Contratos

Data: 27/06/2025 às 15:44:05

Setores (CC):

GLIC, GCONT

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	042/2025
Inexigibilidade nº	006/2025
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 006/2025 e o ADJUDICO a empresa HOYO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ de nº 41.932.652/0001-41, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

–

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	27/06/2025 15:44:23	ICP-Brasil	JOCIMAR CESAR BRANDAO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F050-0BDB-EAE5-4D2D**

Proc. Administrativo 14- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2025 às 10:30:29

Prezada, Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi - GLIC-Apoio, gentileza acompanhar o presente Processo para os devidos fins.

Cordialmente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	02/07/2025 10:30:38	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5EA8-E94E-158F-6284**

Proc. Administrativo 15- 041/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2025 às 09:45:53

Segue, em anexo, o extrato de publicação do despacho de homologação

–

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_DESPACHO_HOMOLOGACAO.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 042/2025

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	042/2025
Inexigibilidade nº	006/2025
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº006/2025 e o ADJUDICO a empresa HOYO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ de nº 41.932.652/0001-41, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
Presidente do CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:9FDAE23F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2025. Edição 4055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 16- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2025 às 10:38:44

Prezadas Rayanny Castro Dos Santos - GCONTe Francielly Roberta Teodoro de Almeida - GCONT-CONT,

Segue para conhecimento e providencias.

Cordialmente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	03/07/2025 10:38:59	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B4F5-F9DC-D159-C592**

Proc. Administrativo 17- 041/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2025 às 16:01:58

RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Em atenção ao processo em referência, informamos que o Estudo Técnico Preliminar (ETP), incicialmente anexado no Memorando 139/2025 - Solicitação de Propostas para Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantilfoi **retificado** devido à identificação de **erro material** quanto à digitação do valor total estimado para a contratação.

O valor anteriormente apresentado no ETP excedia o montante efetivamente proposto pelas prestadoras de serviço, conforme consta nas propostas **"Formação CEMAI – 2025 – REV03"** e **"Formação ESCOLAS – 2025 – REV01"**, já anexadas ao processo.

Dessa forma, o valor correto a ser considerado é:

- **Formação CEMAI**: R$ 220.000,00
- **Formação ESCOLAS**: R$ 195.000,00
- **Total Geral Corrigido**: **R$ 415.000,00**

O **ETP retificado segue anexo**, com as devidas correções de valor, preservando-se os demais elementos técnicos previamente apresentados.

Atenciosamente,

–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

ETP_EDUCACAO_CONTINUDA_pdf_RETIFICADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Darla Cristina Marinho da ...	08/07/2025 16:02:15	1Doc	DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F152-E2E9-1804-CAD4**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

A capacitação em questão, visa o desenvolvimento da criança no âmbito institucional, onde os ciclos de formação continuada são desenhados e conduzidos com o propósito de valorizar os cinco primeiros anos como a base estrutural para a vida do ser humano. Para que haja o desenvolvimento dos educandos, é essencial que os servidores envolvidos diretamente com eles, obtenham conhecimento e expertise para poder ensiná-los.

2. Justificativa:

A justificativa para essa solicitação reside na importância fundamental dos primeiros anos de vida na formação e no desenvolvimento das crianças. Sendo este um período crucial para o crescimento cognitivo, emocional e social dos educandos. Investir na capacitação dos profissionais que lidam diretamente com essas crianças é essencial para garantir um ambiente educacional de qualidade que promova seu pleno desenvolvimento.

Além disso, a formação continuada é uma estratégia importante para atualizar e aprimorar as práticas pedagógicas, incorporando novos conhecimentos e metodologias que estejam alinhados com as melhores práticas educacionais e o aperfeiçoamento contínuo das competências dos colaboradores.

3. Público-alvo:

A formação proposta destina-se aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo/MG que atuam diretamente na Educação Infantil, abrangendo as unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMAI (voltados à faixa etária de 0 a 3 anos) e das Escolas Municipais de Educação Infantil (que atendem crianças de 4 a 5 anos). O público contemplado inclui diretores, vice-diretores, supervisores pedagógicos, professores e monitores, profissionais que desempenham papel fundamental no cuidado, mediação e promoção do desenvolvimento integral das crianças em seus respectivos contextos educativos.

Ao todo, serão capacitados 392 profissionais, sendo 210 vinculados aos CEMAI e 182 às Escolas Municipais de Educação Infantil, garantindo uma abordagem formativa integrada, sensível e alinhada aos princípios da infância e à legislação educacional vigente. A capacitação busca fortalecer o trabalho pedagógico e institucional realizado por esses agentes, promovendo práticas atualizadas e intencionais, com foco na qualidade da oferta educativa na primeira infância.

4. Objetivos e Resultados Esperados

A presente formação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da capacitação contínua dos profissionais da educação infantil. Busca-se aprimorar as práticas pedagógicas, promover ambientes de aprendizagem mais acolhedores e estimulantes, e proporcionar experiências educativas que favoreçam o crescimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças atendidas nas unidades da rede municipal de ensino.

Resultados Esperados:

- Melhoria na qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças;
- Maior compreensão das necessidades individuais das crianças na primeira infância;
- Implementação de práticas pedagógicas mais eficazes, baseadas em evidências e metodologias participativas;
- Desenvolvimento mais pleno e harmonioso das crianças, refletido nos aspectos cognitivos, socioemocionais e motores;
- Contribuição efetiva para o bem-estar geral das crianças e para sua preparação para etapas educacionais subsequentes.

5. Metas, Indicadores e Ferramentas de Verificação

a) Aumentar a qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças de 0 a 3 anos;
b) Aprimorar as práticas pedagógicas dos profissionais da educação infantil;
c) Proporcionar um ambiente de aprendizagem mais estimulante e acolhedor para as crianças; d) Promover o desenvolvimento integral das crianças nas áreas cognitiva, socioemocional e motora.

Indicadores:
a) Avaliação da satisfação dos pais/responsáveis com os cuidados e a educação oferecidos;

b) Taxa de retenção de profissionais da educação infantil após a realização do curso.

c) Desenvolvimento infantil: observação do progresso das crianças em áreas-chave, como linguagem, habilidades sociais, coordenação motora, entre outras;

d) Melhoria no desempenho das crianças em avaliações formais ou informais.

Essas metas, indicadores e ferramentas de verificação permitem monitorar o progresso e os impactos da contratação do curso de educação continuada, garantindo que os objetivos estabelecidos sejam alcançados e que as melhorias desejadas sejam efetivamente implementadas

Descrição da Solução:

Surgindo a necessidade de aperfeiçoamento profissional, não se vislumbra meio mais eficaz que a capacitação. O meio de capacitação encontrado mais adequado, é o curso voltado especificamente para a Educação Continuada. Contudo, a solução para a contratação do curso de educação continuada para crianças de 0 a 5 anos envolve um processo abrangente que aborda tanto as necessidades dos profissionais da educação infantil quanto o desenvolvimento das próprias crianças. Vejamos:

Seleção do Curso Adequado:

a) Identificação de curso específico para profissionais que atuam com crianças de 0 a 5 anos;

b) Avaliação da adequação do conteúdo programático às necessidades e desafios do município.

Customização do Curso:

a) Possibilidade de adaptação do curso às particularidades da instituição e às demandas específicas dos profissionais e das crianças atendidas.

b) Inclusão de módulos ou atividades práticas que abordem temas relevantes para a faixa etária, como estimulação precoce, linguagem, desenvolvimento socioemocional, entre outros.

Metodologia de Ensino Inovadora:

a) Utilização de metodologias de ensino ativas e participativas, que estimulem a reflexão, a troca de experiências e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;

b) Incorporação de recursos visuais, materiais didáticos interativos e tecnologias educacionais para enriquecer o processo de aprendizagem.

Integração com a Prática Profissional:

a) Estímulo à integração dos conhecimentos adquiridos no curso com a prática diária dos profissionais, por meio de atividades práticas, estudos de caso e projetos aplicados;

b) Incentivo à reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas e a busca por soluções inovadoras para os desafios enfrentados no contexto da educação infantil

Avaliação de Resultados e Impactos:

a) Utilização de indicadores de qualidade, como taxa de retenção de profissionais, satisfação dos pais/responsáveis e evolução no desenvolvimento infantil, para monitorar os resultados alcançados. Essa solução integrada visa promover o aprimoramento contínuo dos profissionais da educação infantil e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, garantindo uma educação de qualidade e um ambiente propício para o seu crescimento e aprendizado.

6. Problema a ser Resolvido:

O município de Pedro Leopoldo enfrenta a necessidade urgente de aprimorar a qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças matriculadas nas unidades de Educação Infantil (CEMAI e Escolas). Entre os principais problemas identificados estão:

Falta de Capacitação Adequada dos Profissionais:

Os profissionais da educação infantil podem enfrentar lacunas de conhecimento ou falta de atualização em relação às melhores práticas de cuidado e educação para crianças de 0 a 5 anos.

- Desenvolvimento Infantil Inadequado: As práticas pedagógicas podem não estar alinhadas com as necessidades de desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, resultando em um impacto negativo em seu crescimento cognitivo, socioemocional e motor.
- Ambiente de Aprendizagem Não Estimulante: A falta de recursos e um ambiente acolhedor e estimulante pode prejudicar a experiência educativa das crianças, limitando seu potencial de aprendizado.
- Necessidade de Acompanhamento e Avaliação Contínuos: A ausência de mecanismos eficazes para monitorar o progresso das crianças e o desempenho dos profissionais pode dificultar a identificação de áreas de melhoria e a implementação de intervenções adequadas.A

contratação do curso de educação continuada proposto apresenta-se como medida estratégica para resolver tais fragilidades, promovendo práticas fundamentadas no respeito à infância e baseadas em evidências.

Em suma, o problema central a ser resolvido é garantir que as crianças de 0 a 5 anos recebam cuidados e educação de alta qualidade, proporcionando-lhes um ambiente de aprendizagem estimulante e adequado ao seu desenvolvimento, enquanto também se investe na capacitação e no apoio contínuo aos profissionais da educação infantil. A contratação do curso de Educação Continuada surge como uma solução para abordar esses desafios e promover uma educação infantil de excelência

7. Metodologia

A metodologia adotada para a execução do curso de Educação Continuada será composta por estratégias práticas, participativas e fundamentadas nos princípios da Educação Infantil, integrando teoria e vivência em diferentes formatos. O conteúdo contempla:

Desenvolvimento e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP), por meio de:

- Carta de intenção;
- Portfólio com fotos e filmagens;
- Relatórios semestrais;
- Registros e documentação pedagógica;
- Diário de bordo.

- Acompanhamento técnico às ações de cuidado e às práticas pedagógicas nas unidades participantes;
- Atividades presenciais como contação de histórias, musicalização, escuta ativa;
- Construção e seleção de materialidade e brinquedos adequados à faixa etária;
- Propostas formativas com foco na intencionalidade pedagógica e nas interações;
- Discussão sobre alimentação saudável e práticas de cuidado;
- Conscientização por meio dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Escuta e socialização das experiências individuais de cada CEMAI, com ênfase no compartilhamento e na reflexão coletiva das práticas pedagógicas.

8. Cronograma

O curso terá duração de quatro meses, abrangendo os meses de junho e setembro de 2025. Serão realizados encontros, distribuídos entre encontros presenciais e encontros on-line, com ciclos formativos definidos conforme a quantidade de profissionais envolvidos e as horas destinadas ao programa de acompanhamento. O cronograma completo encontra-se detalhado na proposta anexa.

9. Equipe Técnica

A execução do programa será conduzida por equipe técnica especializada, composta pela palestrante e consultora em Desenvolvimento Infantil, Liliana Ribeiro, e demais profissionais qualificados na área de Educação Continuada, com comprovada experiência na formação de educadores da primeira infância.

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

O pagamento será realizado em 7 (sete) parcelas mensais, entre junho e dezembro de 2025, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas, com os seguintes valores:

Parcela	1	–	JUN/2025:	R$	60.000,00
Parcela	2	–	JUL/2025:	R$	65.000,00
Parcela	3	–	AGO/2025:	R$	65.000,00
Parcela	4	–	SET/2025:	R$	65.000,00
Parcela	5	–	OUT/2025:	R$	65.000,00
Parcela	6	–	NOV/2025:	R$	65.000,00
Parcela	7	–	DEZ/2025:	R$	30.000,00

Essa forma de pagamento possibilita a execução progressiva das ações formativas, respeitando a complexidade dos ciclos de formação, a quantidade de profissionais envolvidos e a interdependência dos módulos.

11. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

O curso de Educação Continuada não gerará grande impacto ambiental, pois atividades de aprendizado serão ministradas majoritariamente em ambientes virtuais, enquanto nos

encontros presenciais minimizará o uso de papel impresso.

12. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado o mais usual é a capacitação por curso híbrido, sendo parte online e parte presencial, e tendo a contratação predominantemente por inexigibilidade. No presente caso, recomenda-se a contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74, da Lei n. 14.133/2021,

13. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a prestação do serviço é de R$ 415.000,00 (quatrocentos e qinze reais), correspondente à formação continuada de 392 profissionais da Educação Infantil, abrangendo as unidades dos CEMAI e das Escolas Municipais.
O pagamento será realizado em 7 (sete) parcelas mensais, entre junho e dezembro de 2025, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas, com os seguintes valores:

- Parcela 1 – JUN/2025: R$ 60.000,00
- Parcela 2 – JUL/2025: R$ 65.000,00
- Parcela 3 – AGO/2025: R$ 65.000,00
- Parcela 4 – SET/2025: R$ 65.000,00
- Parcela 5 – OUT/2025: R$ 65.000,00
- Parcela 6 – NOV/2025: R$ 65.000,00
- Parcela 7 – DEZ/2025: R$ 30.000,00

Essa forma de pagamento possibilita a execução progressiva das ações formativas, respeitando a complexidade dos ciclos de formação, a quantidade de profissionais envolvidos e a interdependência dos módulos.

14. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da formação continuada proposta representa medida necessária, eficaz e compatível com os objetivos da política educacional do município.

A iniciativa fortalecerá o papel dos profissionais da Educação Infantil, promoverá práticas alinhadas às diretrizes legais e trará impactos positivos no desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos.

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Matozinhos, 08 de julho de 2025

Memorando 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: SECEX - Secretaria Executiva - A/C MAX P.

Data: 05/05/2025 às 09:28:48

Prezada Gerência Executiva,

Encaminho, para conhecimento e providências, a **Solicitação de Propostas para Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil**, recebida no dia **27 de abril**.

Ressalto que o encaminhamento foi realizado com atraso devido a questões de saúde pessoal – estive em consulta médica para a realização de exames e, ao retornar, acabei me sentindo um pouco nervosa, o que comprometeu meu acompanhamento imediato da demanda.

Peço desculpas pelo transtorno e agradeço pela compreensão.

Anexos:

Oficio_SME_n_20_2025_Solicitacao_de_formacao_CISREC.pdf

Pedro Leopoldo, 27 de abril de 2025.

Ofício SME Nº 021/2025

Para: CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

Assunto: Solicitação de Propostas para Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil

Prezado,

A Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo vem, respeitosamente, solicitar ao CISREC a apresentação de duas propostas de formação continuada para o desenvolvimento educacional da Rede Municipal de Educação Infantil, conforme descrito a seguir:

Formação 1: destinada aos profissionais da educação dos Centros Municipais de Atendimento à Infância – CEMAIs.

- Público-alvo: 210 profissionais.

Formação 2: destinada aos profissionais da educação da Pré-escola.

- Público-alvo: 182 profissionais.

As duas formações deverão ser realizadas entre maio e novembro de 2025, com carga horária de 40 horas cada, organizadas da seguinte maneira:

- 5 encontros presenciais de 1h30min cada, realizados aos sábados;
- 15 encontros online de 1h30min cada, ministrados às terças e/ou quartas-feiras, por meio da plataforma Google Meet.

Os encontros online devem permitir a participação de pessoas inscritas não-servidoras da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação será responsável pela cessão dos espaços físicos para a realização dos encontros presenciais. Caberá à instituição contratada a gestão pedagógica, execução da formação, contratação de formadores e equipe de apoio, comunicação com os cursistas, controle de frequência e emissão dos certificados de conclusão.

Solicitamos, portanto, o envio de proposta detalhada, contendo:
Conteúdo programático do curso;

- Metodologia de ensino;
- Custos envolvidos;
- Informações sobre o fornecimento de material didático (se houver);
- Disponibilidade de datas;
- Validade da proposta;
- Currículo do(a) responsável pedagógico(a) pela formação.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL FURTADO VITOI POLICIANO
Data: 27/04/2025 14:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL FURTADO VITOI POLICIANO
Secretário Municipal de Educação

Memorando 1- 139/2025

De: MAX P. - SECEX

Para: EGC - Escola de Governo do CISREC

Data: 05/05/2025 às 12:19:22

Setores (CC):

GLIC, EGC

Prezadas,

Segue solicitação.

–

Max Pereira

Secretário Executivo

Anexos:

SOLICITACAO_DE_ABERTURA_DE_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_PARA_CONTRATACAO_DE_SERVICO_DE_FORMACAO_CON

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	05/05/2025 12:34:02	ICP-Brasil	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6A89-65F1-8396-4459**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

À Gerência de Licitações,

Considerando a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Leopoldo, formalizada por meio do Ofício SME nº 021/2025, recebido nesta Secretaria Executiva por intermédio do Memorando nº 139/2025 da Gerência de Serviços, e com o devido conhecimento da Gerente Darla Andrade, venho, por meio deste expediente, solicitar a instauração de processo administrativo com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico-profissional de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Pedro Leopoldo.

I. JUSTIFICATIVA

A formação continuada de profissionais da educação é uma das mais relevantes estratégias de valorização e qualificação do magistério, impactando diretamente na qualidade do ensino ofertado à primeira infância. A solicitação em questão contempla dois segmentos distintos, a saber: (1) profissionais atuantes nos Centros Municipais de Atendimento à Infância (CEMAIs), totalizando 210 participantes; e (2) profissionais da Pré-escola, com um público-alvo de 182 profissionais. Ambas as ações formativas deverão ocorrer entre maio e novembro de 2025, totalizando 40 horas cada.

A metodologia proposta prevê a realização de cinco encontros presenciais, com duração de 1h30min cada, aos sábados, e quinze encontros virtuais, também de 1h30min, em dias úteis (terças e/ou quartas-feiras), utilizando a plataforma Google Meet. A modalidade híbrida de formação proporciona flexibilidade, favorece a adesão dos cursistas e amplia o alcance da qualificação, permitindo, inclusive, a participação de interessados que não integram o quadro efetivo do Município.

A responsabilidade pela execução das ações formativas, conforme solicitado, deverá incluir a curadoria pedagógica, contratação dos formadores, equipe de apoio, comunicação com os participantes, gestão da frequência e emissão de certificados. À Secretaria Municipal de Educação caberá a cessão dos espaços físicos para os encontros presenciais. A contratação, portanto, exige especialização técnica e notória capacidade organizacional por parte da entidade executora.

II. AMPARO LEGAL

A contratação ora pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. A presente demanda deverá ser processada conforme os dispositivos legais previstos na referida legislação, em especial os artigos que tratam da contratação de serviços técnicos especializados e da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e competitividade (Art. 5º).

Além disso, o Decreto nº 043/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC), deverá ser igualmente observado, assegurando que todos os atos administrativos praticados estejam em conformidade com os padrões estabelecidos pela governança consorciada.

Ressalta-se também o disposto no art. 112, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/2005, que regula os consórcios públicos, o qual faculta aos consórcios a realização de licitações das quais possam decorrer contratos administrativos celebrados pelos entes consorciados. Esta prerrogativa é central para o atendimento das demandas municipais no formato atualmente adotado pelo CISREC.

III. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A efetivação da contratação trará benefícios diretos e mensuráveis à Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo. Entre os ganhos esperados, destacam-se:

1. **Aprimoramento da prática pedagógica:** Ao proporcionar formação sistemática e atualizada, os profissionais poderão incorporar metodologias mais eficazes ao cotidiano escolar, promovendo um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e qualificado para as crianças atendidas.

2. **Fortalecimento da gestão do conhecimento:** O compartilhamento de saberes entre os cursistas, mediadores e formadores favorece a circulação e atualização de conteúdos e práticas educacionais, consolidando uma cultura institucional de aprendizagem contínua.

3. **Valorização profissional:** Investir em formação é reconhecer a centralidade do papel do educador no desenvolvimento humano e social, contribuindo para a motivação e engajamento da equipe escolar.

4. **Aprimoramento da atuação intermunicipal do CISREC:** A presente contratação reforça o papel estratégico do Consórcio como articulador regional de políticas públicas, inclusive na seara educacional, ampliando sua atuação para além das áreas da saúde e desenvolvimento territorial.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, requer-se que seja dada ampla publicidade ao processo licitatório a ser instaurado, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública e respeitando os princípios constitucionais e administrativos já mencionados. Ressaltamos a necessidade de que todo o processo transcorra de forma célere, em razão do cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo, que prevê o início das atividades formativas já no mês de maio do corrente ano.

Dessa forma, solicitamos:

1. A **instauração de Processo Administrativo** para a contratação do objeto supramencionado, qual seja, a prestação de serviço de formação continuada para os profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Pedro Leopoldo;

2. Que a **Gerência de Licitações**, com **apoio técnico da Escola de Governo do CISREC**, adote as providências necessárias para a abertura do respectivo **processo licitatório**, em modalidade apropriada, com observância aos preceitos estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas disposições do **Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023**;

3. Que sejam considerados os termos da **Lei Federal nº 11.107/2005**, em seu artigo 112, § 1º, especialmente quanto à possibilidade de contratação consorciada de interesse comum;

4. Que o processo administrativo tenha **ampla publicidade**, com divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no sítio eletrônico do CISREC e demais meios de comunicação institucional disponíveis, de forma a garantir a mais ampla participação de fornecedores qualificados;

5. Que seja assegurada a **tramitação célere e responsável**, a fim de garantir a adequada contratação e o cumprimento do cronograma previsto, sem prejuízo do estrito cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo

CISREC

Memorando 2- 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:49:35

Prezados(as),

Encaminho, para conhecimento e providências, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação em questão, a fim de dar andamento ao respectivo processo administrativo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

ETP_EDUCACAO_CONTINUDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Darla Cristina Marinho da ...	27/05/2025 16:49:57	1Doc	DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **275D-836A-F1AB-CEA9**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

A capacitação em questão, visa o desenvolvimento da criança no âmbito institucional, onde os ciclos de formação continuada são desenhados e conduzidos com o propósito de valorizar os cinco primeiros anos como a base estrutural para a vida do ser humano. Para que haja o desenvolvimento dos educandos, é essencial que os servidores envolvidos diretamente com eles, obtenham conhecimento e expertise para poder ensiná-los.

2. Justificativa:

A justificativa para essa solicitação reside na importância fundamental dos primeiros anos de vida na formação e no desenvolvimento das crianças. Sendo este um período crucial para o crescimento cognitivo, emocional e social dos educandos. Investir na capacitação dos profissionais que lidam diretamente com essas crianças é essencial para garantir um ambiente educacional de qualidade que promova seu pleno desenvolvimento.

Além disso, a formação continuada é uma estratégia importante para atualizar e aprimorar as práticas pedagógicas, incorporando novos conhecimentos e metodologias que estejam alinhados com as melhores práticas educacionais e o aperfeiçoamento contínuo das competências dos colaboradores.

3. Público-alvo:

A formação proposta destina-se aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo/MG que atuam diretamente na Educação Infantil, abrangendo as unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMAI (voltados à faixa etária de 0 a 3 anos) e das Escolas Municipais de Educação Infantil (que atendem crianças de 4 a 5 anos). O público contemplado inclui diretores, vice-diretores, supervisores pedagógicos, professores e monitores, profissionais que desempenham papel fundamental no cuidado, mediação e promoção do desenvolvimento integral das crianças em seus respectivos contextos educativos.

Ao todo, serão capacitados 392 profissionais**, sendo** 210 vinculados aos CEMAI **e** 182 às Escolas Municipais de Educação Infantil**,** garantindo uma abordagem formativa integrada, sensível e alinhada aos princípios da infância e à legislação educacional vigente. A capacitação busca fortalecer o trabalho pedagógico e institucional realizado por esses agentes, promovendo práticas atualizadas e intencionais, com foco na qualidade da oferta educativa na primeira infância.

4. Objetivos e Resultados Esperados

A presente formação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da capacitação contínua dos profissionais da educação infantil. Busca-se aprimorar as práticas pedagógicas, promover ambientes de aprendizagem mais acolhedores e estimulantes, e proporcionar experiências educativas que favoreçam o crescimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças atendidas nas unidades da rede municipal de ensino.

Resultados Esperados:

- Melhoria na qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças;
- Maior compreensão das necessidades individuais das crianças na primeira infância;
- Implementação de práticas pedagógicas mais eficazes, baseadas em evidências e metodologias participativas;
- Desenvolvimento mais pleno e harmonioso das crianças, refletido nos aspectos cognitivos, socioemocionais e motores;
- Contribuição efetiva para o bem-estar geral das crianças e para sua preparação para etapas educacionais subsequentes.

5. Metas, Indicadores e Ferramentas de Verificação

a) Aumentar a qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças de 0 a 3 anos;

b) Aprimorar as práticas pedagógicas dos profissionais da educação infantil;

c) Proporcionar um ambiente de aprendizagem mais estimulante e acolhedor para as crianças; d) Promover o desenvolvimento integral das crianças nas áreas cognitiva, socioemocional e motora.

Indicadores:

a) Avaliação da satisfação dos pais/responsáveis com os cuidados e a educação oferecidos;

b) Taxa de retenção de profissionais da educação infantil após a realização do curso.

c) Desenvolvimento infantil: observação do progresso das crianças em áreas-chave, como linguagem, habilidades sociais, coordenação motora, entre outras;

d) Melhoria no desempenho das crianças em avaliações formais ou informais.

Essas metas, indicadores e ferramentas de verificação permitem monitorar o progresso e os impactos da contratação do curso de educação continuada, garantindo que os objetivos estabelecidos sejam alcançados e que as melhorias desejadas sejam efetivamente implementadas

Descrição da Solução:

Surgindo a necessidade de aperfeiçoamento profissional, não se vislumbra meio mais eficaz que a capacitação. O meio de capacitação encontrado mais adequado, é o curso voltado especificamente para a Educação Continuada. Contudo, a solução para a contratação do curso de educação continuada para crianças de 0 a 5 anos envolve um processo abrangente que aborda tanto as necessidades dos profissionais da educação infantil quanto o desenvolvimento das próprias crianças. Vejamos:

Seleção do Curso Adequado:

a) Identificação de curso específico para profissionais que atuam com crianças de 0 a 5 anos;

b) Avaliação da adequação do conteúdo programático às necessidades e desafios do município.

Customização do Curso:

a)Possibilidade de adaptação do curso às particularidades da instituição e às demandas específicas dos profissionais e das crianças atendidas.

b) Inclusão de módulos ou atividades práticas que abordem temas relevantes para a faixa etária, como estimulação precoce, linguagem, desenvolvimento socioemocional, entre outros.

Metodologia de Ensino Inovadora:

a) Utilização de metodologias de ensino ativas e participativas, que estimulem a reflexão, a troca de experiências e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;

b) Incorporação de recursos visuais, materiais didáticos interativos e tecnologias educacionais para enriquecer o processo de aprendizagem.

Integração com a Prática Profissional:

a) Estímulo à integração dos conhecimentos adquiridos no curso com a prática diária dos profissionais, por meio de atividades práticas, estudos de caso e projetos aplicados;

b) Incentivo à reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas e a busca por soluções inovadoras para os desafios enfrentados no contexto da educação infantil

Avaliação de Resultados e Impactos:

a) Utilização de indicadores de qualidade, como taxa de retenção de profissionais, satisfação dos pais/responsáveis e evolução no desenvolvimento infantil, para monitorar os resultados alcançados. Essa solução integrada visa promover o aprimoramento contínuo dos profissionais da educação infantil e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, garantindo uma educação de qualidade e um ambiente propício para o seu crescimento e aprendizado.

6. Problema a ser Resolvido:

O município de Pedro Leopoldo enfrenta a necessidade urgente de aprimorar a qualidade dos cuidados e da educação oferecidos às crianças matriculadas nas unidades de Educação Infantil (CEMAI e Escolas). Entre os principais problemas identificados estão:

Falta de Capacitação Adequada dos Profissionais:

Os profissionais da educação infantil podem enfrentar lacunas de conhecimento ou falta de atualização em relação às melhores práticas de cuidado e educação para crianças de 0 a 5 anos.

- **Desenvolvimento Infantil Inadequado**: As práticas pedagógicas podem não estar alinhadas com as necessidades de desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, resultando em um impacto negativo em seu crescimento cognitivo, socioemocional e motor.
- **Ambiente de Aprendizagem Não Estimulante:** A falta de recursos e um ambiente acolhedor e estimulante pode prejudicar a experiência educativa das crianças, limitando seu potencial de aprendizado.
- **Necessidade de Acompanhamento e Avaliação Contínuos:** A ausência de mecanismos eficazes para monitorar o progresso das crianças e o desempenho dos profissionais pode dificultar a identificação de áreas de melhoria e a implementação de intervenções adequadas. A

contratação do curso de educação continuada proposto apresenta-se como medida estratégica para resolver tais fragilidades, promovendo práticas fundamentadas no respeito à infância e baseadas em evidências.

Em suma, o problema central a ser resolvido é garantir que as crianças de 0 a 5 anos recebam cuidados e educação de alta qualidade, proporcionando-lhes um ambiente de aprendizagem estimulante e adequado ao seu desenvolvimento, enquanto também se investe na capacitação e no apoio contínuo aos profissionais da educação infantil. A contratação do curso de Educação Continuada surge como uma solução para abordar esses desafios e promover uma educação infantil de excelência

7. Metodologia

A metodologia adotada para a execução do curso de Educação Continuada será composta por estratégias práticas, participativas e fundamentadas nos princípios da Educação Infantil, integrando teoria e vivência em diferentes formatos. O conteúdo contempla:

Desenvolvimento e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP), por meio de:

- Carta de intenção;
- Portfólio com fotos e filmagens;
- Relatórios semestrais;
- Registros e documentação pedagógica;
- Diário de bordo.

- Acompanhamento técnico às ações de cuidado e às práticas pedagógicas nas unidades participantes;
- Atividades presenciais como contação de histórias, musicalização, escuta ativa;
- Construção e seleção de materialidade e brinquedos adequados à faixa etária;
- Propostas formativas com foco na intencionalidade pedagógica e nas interações;
- Discussão sobre alimentação saudável e práticas de cuidado;
- Conscientização por meio dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Escuta e socialização das experiências individuais de cada CEMAI, com ênfase no compartilhamento e na reflexão coletiva das práticas pedagógicas.

8. Cronograma

O curso terá duração de quatro meses, abrangendo os meses de junho e setembro de 2025. Serão realizados encontros, distribuídos entre encontros presenciais e encontros on-line, com ciclos formativos definidos conforme a quantidade de profissionais envolvidos e as horas destinadas ao programa de acompanhamento. O cronograma completo encontra-se detalhado na proposta anexa.

9. Equipe Técnica

A execução do programa será conduzida por equipe técnica especializada, composta pela palestrante e consultora em Desenvolvimento Infantil, Liliana Ribeiro, e demais profissionais qualificados na área de Educação Continuada, com comprovada experiência na formação de educadores da primeira infância.

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

O pagamento será realizado em 7 (sete) parcelas mensais, entre junho e dezembro de 2025, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas, com os seguintes valores:

Parcela	1	–	JUN/2025:	R$	60.000,00
Parcela	2	–	JUL/2025:	R$	65.000,00
Parcela	3	–	AGO/2025:	R$	65.000,00
Parcela	4	–	SET/2025:	R$	65.000,00
Parcela	5	–	OUT/2025:	R$	65.000,00
Parcela	6	–	NOV/2025:	R$	65.000,00
Parcela	7	–	DEZ/2025:	R$	40.375,00

Essa forma de pagamento possibilita a execução progressiva das ações formativas, respeitando a complexidade dos ciclos de formação, a quantidade de profissionais envolvidos e a interdependência dos módulos.

11. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

O curso de Educação Continuada não gerará grande impacto ambiental, pois atividades de aprendizado serão ministradas majoritariamente em ambientes virtuais, enquanto nos

encontros presenciais minimizará o uso de papel impresso.

12. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado o mais usual é a capacitação por curso híbrido, sendo parte online e parte presencial, e tendo a contratação predominantemente por inexigibilidade. No presente caso, recomenda-se a contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74, da Lei n. 14.133/2021,

13. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a prestação do serviço é de **R$ 425.375,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, correspondente à formação continuada de **392 profissionais da Educação Infantil**, abrangendo as unidades dos CEMAI e das Escolas Municipais.

O pagamento será realizado em **7 (sete) parcelas mensais**, entre junho e dezembro de 2025, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas, com os seguintes valores:

- **Parcela 1 – JUN/2025**: R$ 60.000,00
- **Parcela 2 – JUL/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 3 – AGO/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 4 – SET/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 5 – OUT/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 6 – NOV/2025**: R$ 65.000,00
- **Parcela 7 – DEZ/2025**: R$ 40.375,00

Essa forma de pagamento possibilita a execução progressiva das ações formativas, respeitando a complexidade dos ciclos de formação, a quantidade de profissionais envolvidos e a interdependência dos módulos.

14. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da formação continuada proposta representa medida necessária, eficaz e compatível com os objetivos da política educacional do município.

A iniciativa fortalecerá o papel dos profissionais da Educação Infantil, promoverá práticas alinhadas às diretrizes legais e trará impactos positivos no desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos.

Documento assinado digitalmente
DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Data: 27/05/2025 13:15:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Matozinhos, 27 de maio de 2025

Memorando 3- 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:55:32

Encaminho, para conhecimento e providências, o **Termo de Referência**e documentos referente à contratação em questão, a fim de dar andamento ao respectivo processo administrativo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

–
–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

TR_Educacao_Continuada_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Darla Cristina Marinho da ...	27/05/2025 16:56:20	1Doc	DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EE49-64AA-F5D6-122D**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de empresa especializada na realização do curso de "Formação Continuada de Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil", com o objetivo de capacitar os profissionais responsáveis pela educação de crianças de 0 a 5 anos de idade no Município de Pedro Leopoldo/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE AULAS/ENCONTROS
1	Curso de Formação Continuada, visando capacitação dos profissionais responsáveis pela Educação da Primeira Infância (0 aos 5 anos de vida) do Município de Pedro Leopoldo – MG.	encontros, presenciais online

2. Justificativa

2.1.1. A justificativa para essa solicitação reside na importância fundamental dos primeiros anos de vida na formação e no desenvolvimento das crianças. Sendo, este um período crucial para o crescimento cognitivo, emocional e social dos educandos.

2.1.2. Investir na capacitação dos profissionais que lidam diretamente com essas crianças é essencial para garantir um ambiente educacional de qualidade que promova seu pleno desenvolvimento.

2.1.3. Além disso, a formação continuada é uma estratégia importante para atualizar e aprimorar as práticas pedagógicas, incorporando novos conhecimentos e metodologias que estejam alinhados com as melhores práticas educacionais.

3. Forma de execução, prazo e local

3.1. O curso será ministrado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo, em local a ser indicado pela própria. As atividades ocorrerão de forma híbrida, com encontros presenciais e aulas on-line ao vivo por meio de plataforma digital, com gravações disponibilizadas aos participantes.

3.2. A formação terá duração prevista entre os meses de **maio e dezembro de 2025**, conforme cronograma a ser definido entre as partes, considerando a quantidade de profissionais envolvidos e a carga horária destinada ao programa de acompanhamento pedagógico.

4. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. O contrato ou instrumento equivalente decorrente desta contratação terá como responsáveis:

4.2. **GESTOR DO CONTRATO:**

4.2.1. Nome: Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

E-mail: contratos@cisrec.mg.gov.br

Telefone: (31) 3712-1541

4.3. FISCAL DO CONTRATO:

4.3.1. Nome: Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Cargo: Gerente de Serviços

E-mail: servicos@cisrec.mg.gov.br

Telefone: (31) 3712-1541

4.4. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do instrumento contratual, com atribuições voltadas ao controle documental da contratação, tais como: verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias; acompanhar o prazo de vigência do contrato; avaliar a necessidade e viabilidade de renovação/prorrogação contratual; analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro; elaborar termos aditivos, quando necessário; e manter a comunicação institucional com os setores competentes.

4.5. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução concreta dos serviços contratados, verificando a qualidade e a conformidade das atividades de capacitação e desenvolvimento com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência. Cabe ao fiscal atestar os documentos fiscais, manter o relacionamento com a empresa

contratada, esclarecer dúvidas durante a execução dos serviços e encaminhar as informações pertinentes ao Gestor do Contrato.

4.6. O Fiscal do Contrato deverá manter registro próprio de todas as ocorrências relativas à execução do contrato, indicando data, descrição dos fatos, nomes dos envolvidos e eventuais medidas corretivas adotadas. Quando necessário, deverá encaminhar relatórios e apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.7. A fiscalização mencionada nesta seção não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela correta prestação dos serviços, inclusive perante terceiros, em decorrência de falhas técnicas, inadequação metodológica, vícios ocultos ou utilização de materiais e recursos de qualidade inferior. A atuação da Administração, por meio de seus agentes ou prepostos, não implica em corresponsabilidade por eventuais irregularidades cometidas pela contratada.

5. AMOSTRA:

5.1. Não se aplica.

6. REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

6.1. Não se aplica.

7. Qualificação Técnica (se for o caso)

7.1. A qualificação técnica será confirmada através do atestado de capacidade técnica.

7.2. No entanto, ressalta-se que o curso será ministrado pela Sra. Liliana Ribeiro, sócia da Hoyo Consultoria e Gestão de Projetos LTDA. A Sra. Liliana Ribeiro, é uma Palestrante e Consultora de Desenvolvimento Infantil, com vasta experiência e profundo conhecimento nas áreas relacionadas, garantindo assim a qualidade e

relevância do curso oferecido para atender à demanda da comunidade de Pedro Leopoldo.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1. Cabe a CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

8.1.2. Fornecer sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos;

8.1.3. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo executar os serviços contratados conforme pactuado, em estrita obediência à legislação vigente.

8.1.4. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários ou quaisquer outros custos e encargos decorrente, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

8.1.5. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.2.1. Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações:

8.2.2. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do serviço;

8.2.3. Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

8.2.4. Fiscalizar a execução deste contrato;

8.2.5. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato;

8.2.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis;

8.2.7. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;

8.2.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO;

8.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;

8.2.10. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, desde que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

9. Condições e Forma de pagamento

9.1. O pagamento será realizado em **7 (sete) parcelas mensais**, no período de **junho a dezembro de 2025**, conforme cronograma detalhado nas propostas apresentadas. Os valores mensais serão os seguintes: **R$ 60.000,00 em junho**, **R$ 65.000,00 em julho**, **R$ 65.000,00 em agosto**, **R$ 65.000,00 em setembro**, **R$ 65.000,00 em outubro**, **R$ 65.000,00 em novembro** e **R$ 40.375,00 em dezembro de 2025**.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1.O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1.A dotação orçamentária será informada oportunamente pelo setor responsável.

Matozinhos, 27 de maio de 2025

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços do CISREC

Memorando 4- 139/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:58:11

Prezados(as),

Encaminho, para conhecimento e providências, documentos referente à contratação em questão, a fim de dar andamento ao respectivo processo administrativo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços

Anexos:

01_Proposta_CISREC_FORMACAO_CEMAI_2025_REV03.pdf
01_Proposta_CISREC_FORMACAO_ESCOLAS_2025_REV01.pdf
06_CNPJ_HOYO_CONSULTORIA_E_GESTAO_EM_PROJETOS_LTDA.pdf
07_Contrato_Social_HOYO_CONSULTORIA_E_GESTAO_EM_PROJETOS_LTDA.pdf
08_Documento_Socio_Liliana_Ribeiro.pdf
09_Documento_Socio_Rubens_Sales.pdf
10_Certidao_Negativa_Federal.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Darla Cristina Marinho da ...	27/05/2025 16:58:28	1Doc	DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **05A0-D261-FB4B-1E64**

Liliana Ribeiro

DESENVOLVIMENTO E AFETIVIDADE

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Realização de formação e capacitação dos profissionais responsáveis pela educação da primeira infância (0 aos 3 anos de vida) | CEMAI | Município Pedro Leopoldo – MG.

maio / 2025

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO – MG.

De: Liliana Ribeiro – contato@lilianaribeiro.com.br

Para: CISREC – servicos@cisrec.mg.gov.br

Enviado: **05 de maio de 2025.**

Validade: **30 de maio de 2025.**

Ao CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – MG.

Att: CISREC

Assunto: Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil - CEMAI

Prezado,

Em atendimento à vossa solicitação gostaria de agradecer a oportunidade que me foi endereçada e assegurar meu total empenho na promoção da qualidade do trabalho pedagógico, manifesto meu sincero agradecimento pela oportunidade de diálogo e troca de experiências. Reafirmo meu compromisso integral com a promoção da excelência no trabalho docente, integrando aspectos de saúde e bem-estar nas **práticas educacionais realizadas por gestores, professores e monitores.**

Além disso, destaco a importância de fortalecer o papel estratégico dos gestores como líderes dos projetos institucionais, alinhados à **construção de uma educação de qualidade e equitativa**. Essa abordagem, centrada na formação contínua e no protagonismo de todos os agentes educacionais, reforça nossa responsabilidade compartilhada no avanço dos indicadores de desenvolvimentos da Educação Infantil no Município.

A presente proposta abrange a prestação de serviços voltados à **Formação de Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil,** com foco no tema: **"O Desenvolvimento da Criança no Âmbito Institucional".**

Reconheço que a sustentabilidade e a qualidade do processo educacional dependem diretamente de uma equipe qualificada e capaz de realizar intervenções práticas e respeitosas, esta formação foi estruturada para proporcionar um aprimoramento técnico e humano. O objetivo central é valorizar os três primeiros anos de vida como a base essencial para o desenvolvimento integral do ser humano.

Os ciclos formativos são embasados em aportes teóricos e metodológicos de comprovada eficácia, integrando a **perspectiva pedagógica Waldorf,** de Rudolf Steiner, com ênfase no respeito ao ritmo e à individualidade da criança, e a **abordagem pikleriana da Dra. Emmi Pikler,** que prioriza o movimento livre e os vínculos afetivos como pilares do desenvolvimento saudável.

Essa proposta reforça o compromisso de promover uma educação infantil de excelência, alinhada às melhores práticas internacionais e às necessidades específicas do contexto local.

Caso identifique que alguma informação apresentada necessite de esclarecimento, esteja incompleta ou não esteja plenamente alinhada ao solicitado, coloco-me inteiramente à disposição para realizar os ajustes e fornecer os esclarecimentos necessários de forma ágil e precisa.

Reitero meu compromisso em contribuir ativamente para o sucesso do vosso projeto educacional, consolidando uma parceria que promova avanços significativos na qualidade da **Educação Infantil.**

Com os melhores cumprimentos,

Liliana Ribeiro
(31) 99384-9845
contato@lilianaribeiro.com.br

Formação dos profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil.

Nome

O respeito ao Desenvolvimento Infantil dentro da singularidade de cada realidade e unidade educativa.

Público-alvo

Profissionais da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, sendo **gestores, professores e monitores,** que zelam pelo bem-estar da criança.

Duração

Ciclos formativos a serem definidos pela quantidade de profissionais e horas destinadas ao programa de acompanhamento.

Data

Maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2025 com cronograma definido entre as partes **(ANEXO 3).**

Local da Prestação de Serviço

As aulas ministradas em formato híbrido, aulas no formato on-line AO VIVO via plataforma GOOGLE MEET (gravações disponibilizadas) e aulas em formato presencial em local a ser definido entre as partes e fornecido pela Secretaria de Educação do Município.

Programa

Um programa de acompanhamento e ações visando promover a qualidade do trabalho pedagógico realizado pelos **gestores, professores e monitores,** bem como, fortalecer o papel dos **gestores** enquanto líderes dos projetos institucionais, na busca por uma educação de qualidade.

Assuntos abordados

1. Concepção de Infância vigentes na Educação Infantil HOJE;
2. Escuta e socialização das experiências de cada CEMAI;
3. Legislação: Bases legais que sustentam os diretos da criança na Educação Infantil;
4. O espaço com terceiro Educador (ambientes com afeto, cuidado e intencionalidade);
5. Escuta ativa sobre a realidade das vivências no cotidiano;
6. Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);
7. Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);
8. A estabilidade I por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (alimentação e higiene);
9. A estabilidade II por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (sono e brincar);
10. Autonomia como base para o desenvolvimento do 0 aos 3 anos;
11. Mediação de conflitos na relação adulto e criança;
12. Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;
13. A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;
14. Lindando com as emoções que impedem uma educação de qualidade;
15. O brincar livre no processo da Educação Infantil;
16. Materiais e materialidade;
17. Observação e registro do protagonismo da criança;
18. Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;
19. O ambiente coletivo como lugar de todos, desafios da atuação dos educadores;
20. Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal.

Método

Ciclos presenciais, visitas presenciais as unidades de CEMAI, escutas dialogadas, dinâmica coletiva, ciclos virtuais, material de apoio didático e certificação fornecida pela Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Escopo da abordagem geral:

2025 | CEMAI - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.

A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.

Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com os bebês e crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.

Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.

- Gestor
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

1. Escopo da abordagem com gestores da educação:

- Gestor
  - Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
    - Reflexões sobre a infância.
      - Quem é o adulto?
        - Qual seu papel no ambiente coletivo?
      - Quem é a criança?
        - Quais são suas necessidades?
        - O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
  - Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil 0 a 3 anos de vida.
    - Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infântil.
      - Cuidados coletivos.
        - Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
      - Cuidados individuais.
        - Alimentação
        - Higiene
        - Sono
        - Brincar
    - O brincar na Educação Infantil.
      - A criança e as fases de desenvolvimento do 0 aos 3 anos de vida.
      - Materiais e materialidade.
    - Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
  - Saúde emocional e mental do profissional.
  - **Relação família e escola.**
    - Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

2. Escopo da abordagem com professores e monitores da educação:

Resultados esperados

Esperamos que cada profissional se beneficie da seguinte forma:

1. Clareza dos sentimentos de uma criança;

Entendimento sobre a criança como constituição de um indivíduo e não como extensão do adulto.

2. Melhoria na forma de comunicação verbal e corporal;

Serão aplicados exemplos que identifiquem o valor que uma boa comunicação é capaz de impactar no desenvolvimento cognitivo e comportamental da criança, fomentando um clima de trabalho colaborativo e respeitador.

3. Profissional com motivação para exercer sua função;

Outro dos benefícios que será absolutamente evidente é o aumento da motivação dos profissionais, concretizada através de uma melhoria no relacionamento interpessoal e da socialização através dos objetivos que serão expostos.

Quem será responsável pela capacitação?

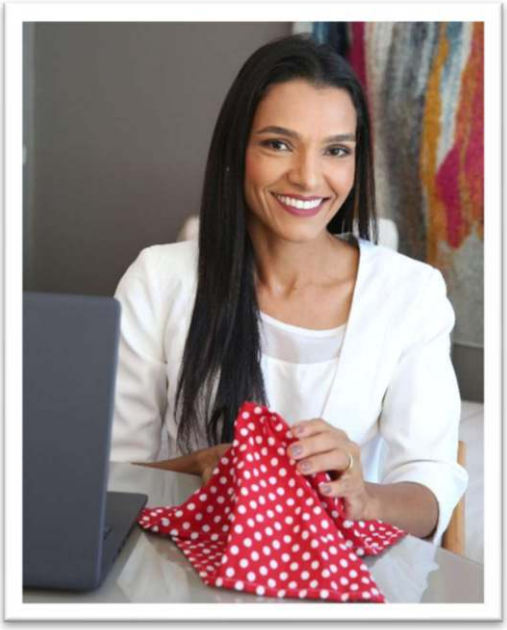

Liliana Ribeiro

Mãe, Fisioterapeuta infantil, Especialista em Desenvolvimento Humano e Educadora Parental certificada pela PDA-USA, com mais de 21 anos de atuação profissional, incluindo 14 anos de experiência especializada no acompanhamento e promoção de práticas fundamentadas no respeito ao Desenvolvimento Integral na Infância.

Membro da Rede Pikler Brasil, aplica abordagens baseadas em evidências científicas para orientar famílias e profissionais no cuidado e na Educação Infantil, promovendo vínculos seguros e o pleno desenvolvimento motor, emocional e cognitivo das crianças.

"Minha missão é despertar o respeito à infância e potencializar o desenvolvimento da criança no ambiente familiar e na educação".

Aplicação

Valor contratual

As aplicações para execução da "Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil" é conforme descrito abaixo:

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de Educação Infantil (TODA EQUIPE) – PROPOSTA 1	
Capacitação Diretores | CEMAI – 12 profissionais	
Capacitação Supervisores Pedagógicos | CEMAI – 11 profissionais	
Capacitação PEB | CEMAI – 133 profissionais	
Capacitação das monitoras | CEMAI – 54 profissionais	
Total Bruto para capacitação de 210 profissionais	**R$ 220.000,00**

Os tempos e valores apresentados são calculados com base no número de participantes e cronograma definido para formação dos profissionais da Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Cronograma de pagamento

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de educação infantil	
Parcela 1 – JUN/2025	R$ 30.000,00
Parcela 2 – JUL/2025	R$ 35.000,00
Parcela 3 – AGO/2025	R$ 35.000,00
Parcela 4 – SET/2025	R$ 35.000,00
Parcela 5 – OUT/2025	R$ 35.000,00
Parcela 6 – NOV/2025	R$ 35.000,00
Parcela 7 – DEZ/2025	R$ 15.000,00
Total Bruto	**R$ 220.000,00**

Inclusões

Está incluso, todo material didático e recursos humanos para a execução da formação.

Anexos

1. Mapa mental do Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Pedro Leopoldo;
2. Escopo das aulas capacitação dos Diretores, Supervisores Pedagógicos, Professores e monitores;
3. Cronograma das aulas capacitação CEMAI.

Assinatura dos Intervenientes

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, assinam a presente proposta comercial da Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil, que passará a ser válida após a data das assinaturas.

Responsável FORNECEDOR
Liliana Ribeiro

CISREC

Anexos 1

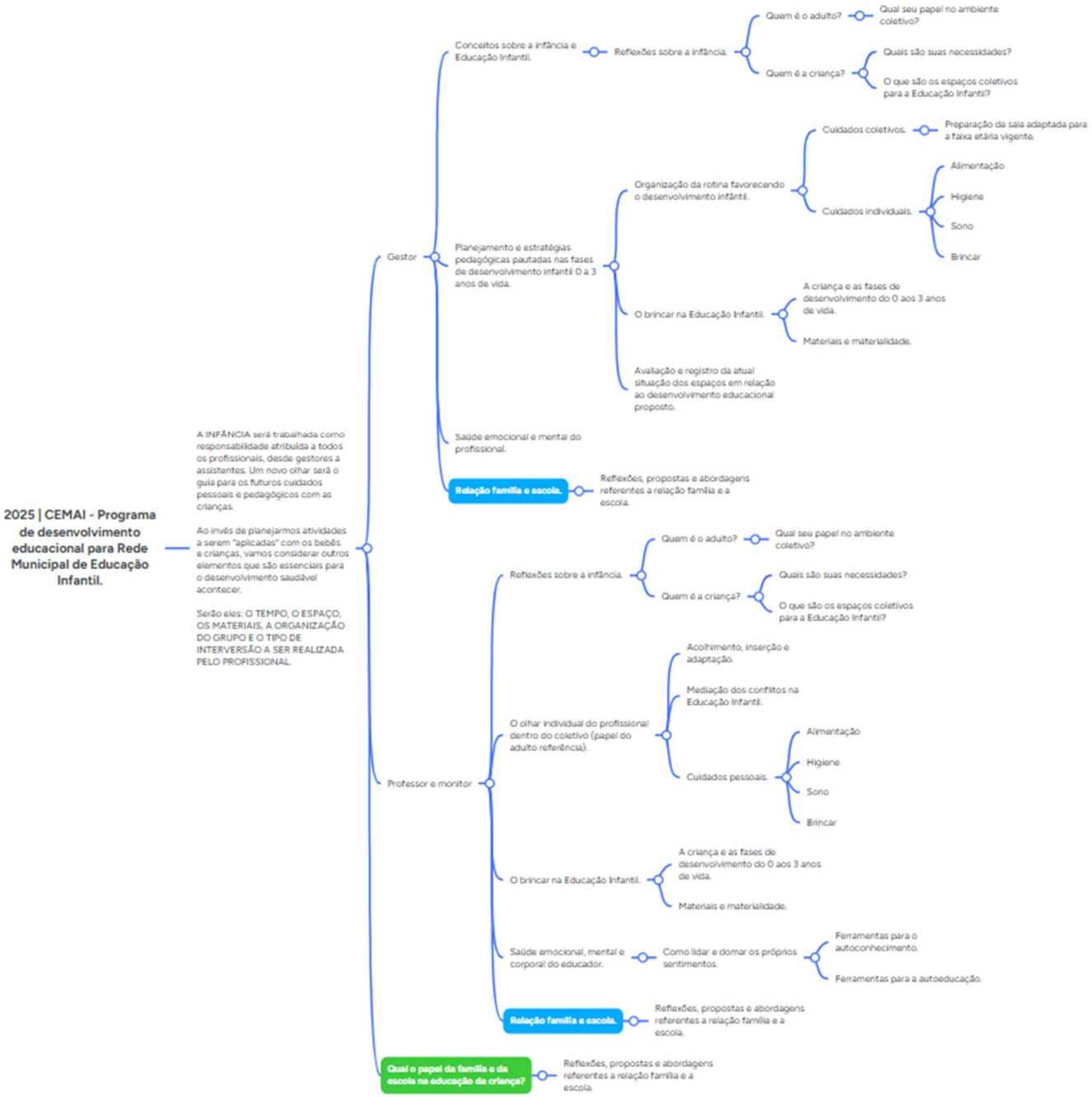
2025 | CEMAI - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.
A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.
Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com os bebês e crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.
Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.
Gestor
Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil 0 a 3 anos de vida.
Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infantil.
Cuidados coletivos.
Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
Cuidados individuais.
Alimentação
Higiene
Sono
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento do 0 aos 3 anos de vida.
Materiais e materialidade.
Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
Saúde emocional e mental do profissional.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Professor e monitor
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
O olhar individual do profissional dentro do coletivo (papel do adulto referência).
Acolhimento, inserção e adaptação.
Mediação dos conflitos na Educação Infantil.
Cuidados pessoais.
Alimentação
Higiene
Sono
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento do 0 aos 3 anos de vida.
Materiais e materialidade.
Saúde emocional, mental e corporal do educador.
Como lidar e domar os próprios sentimentos.
Ferramentas para o autoconhecimento.
Ferramentas para a autoeducação.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Qual o papel da família e da escola na educação da criança?
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.

Anexos 2

CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES, SUPERVISORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES e MONITORES - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 40 HORAS - (30 horas - Encontros presenciais e on-line + 10 horas atividades práticas) CEMAI - DURAÇÃO DE CADA ENCONTRO ON-LINE E PRESENCIAL: 1h 30min				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	Concepção de Infância vigentes na Educação Infantil HOJE;		x	
EXTRA	**O papel do gestor da escola das infâncias;**		Apenas Diretores	
2	Escuta e socialização das experiências de cada CEMAI;	Visita pedagógica a cada CEMAI		
3	Legislação: Bases legais que sustentam os diretos da criança na Educação Infantil;	x		
4	O espaço com terceiro Educador (ambientes com afeto, cuidado e intencionalidade);		x	
5	Escuta ativa sobre a realidade das vivências no cotidiano;		x	
6	Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);		x	
7	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);		x	
8	A estabilidade I por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (alimentação e higiene);		x	
9	A estabilidade II por meio da qualidade nos cuidados, planejamento e ações práticas dos cuidados individuais: (sono e brincar);	x		
10	Autonomia como base para o desenvolvimento do 0 aos 3 anos;		x	
11	Mediação de conflitos na relação adulto e criança;		x	
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;		x	
13	A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;		x	
14	Lindando com as emoções que impedem uma educação de qualidade;	x		
15	O brincar livre no processo da Educação Infantil;		x	
16	Materiais e materialidade;	x	x	
17	Observação e registro do protagonismo da criança;		x	
18	Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;		x	
19	O ambiente coletivo como lugar de todos, desafios da atuação dos educadores;		x	
20	Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal		x	

CEMAI

CRONOGRAMA DAS AULAS ON-LINE, VISITAS PEDAGÓGICAS e AULAS PRESENCIAIS

PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Liliana Ribeiro
DESENVOLVIMENTO E AFETIVIDADE

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

LEGENDA

- 1 AULA INAUGURAL ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
- 1 AULA DIRETORES ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
- 15 AULA ON-LINE CEMAI |Toda Equipe - 19:30h até 21:00h
- 1ª AULA PRESENCIAL CEMAI | **24 Visistas pedagógicas**
- 4 AULA PRESENCIAL CEMAI | Turmas 70 participantes
  Diretores, Supervisores, PEB e monitores
  Turma A - 08:00h até 09:30h
  Turma B - 10:00h até 11:30h
  Turma C - 14:00h até 15:30h

EQUIPE

12	Diretores | CEMAI
11	Supervisores Pedagógicos | CEMAI
133	Professores PEB | CEMAI
54	Monitores | CEMAI
210	**Total de profissionais | CEMAI**

36	Encontros PRESENCIAIS | 1h e 30min	3.240
17	Encontros ON-LINE | 1h e 30min	1.530
53	**TOTAL DE HORAS**	**80**

Liliana Ribeiro

DESENVOLVIMENTO E AFETIVIDADE

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Realização de formação e capacitação dos profissionais responsáveis pela educação da primeira infância (4 aos 5 anos de vida) | ESCOLAS | Município Pedro Leopoldo – MG.

maio / 2025

Serviços de

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO – MG.

De: Liliana Ribeiro – contato@lilianaribeiro.com.br

Para: CISREC – sevicos@cisrec.mg.gov.br

Enviado: **05 de maio de 2025.**

Validade: **30 de maio de 2025.**

Ao CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – MG.

Att: CISREC

Assunto: Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil – ESCOLAS

Prezado,

Em atendimento à vossa solicitação gostaria de agradecer a oportunidade que me foi endereçada e assegurar meu total empenho na promoção da qualidade do trabalho pedagógico, manifesto meu sincero agradecimento pela oportunidade de diálogo e troca de experiências. Reafirmo meu compromisso integral com a promoção da excelência no trabalho pedagógico, integrando aspectos de saúde e bem-estar nas **práticas educacionais realizadas por gestores, professores e monitores.**

Além disso, destaco a importância de fortalecer o papel estratégico dos gestores como líderes dos projetos institucionais, alinhados à **construção de uma educação de qualidade e equitativa**. Essa abordagem, centrada na formação contínua e no protagonismo de todos os agentes educacionais, reforça nossa responsabilidade compartilhada no avanço dos indicadores de desenvolvimentos da Educação Infantil no Município.

A presente proposta abrange a prestação de serviços voltados à **Formação de Profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil,** com foco no tema: **"O Desenvolvimento da Criança no Âmbito Institucional".**

Reconheço que a sustentabilidade e a qualidade do processo educacional dependem diretamente de uma equipe qualificada e capaz de realizar intervenções práticas e respeitosas, esta formação foi estruturada para proporcionar um aprimoramento técnico e humano. O objetivo central é valorizar os setênio de vida como a base essencial para o desenvolvimento integral do ser humano.

Os ciclos formativos são embasados em aportes teóricos e metodológicos de comprovada eficácia, integrando a **perspectiva pedagógica Waldorf,** de Rudolf Steiner, com ênfase no respeito ao ritmo e à individualidade da criança, e a **abordagem pikleriana da Dra. Emmi Pikler,** que prioriza o movimento livre e os vínculos afetivos como pilares do desenvolvimento saudável.

Essa proposta reforça o compromisso de promover uma educação infantil de excelência, alinhada às melhores práticas internacionais e às necessidades específicas do contexto local.

Caso identifique que alguma informação apresentada necessite de esclarecimento, esteja incompleta ou não esteja plenamente alinhada ao solicitado, coloco-me inteiramente à disposição para realizar os ajustes e fornecer os esclarecimentos necessários de forma ágil e precisa.

Reitero meu compromisso em contribuir ativamente para o sucesso do vosso projeto educacional, consolidando uma parceria que promova avanços significativos na qualidade da **Educação Infantil.**

Com os melhores cumprimentos,

Liliana Ribeiro
(31) 99384-9845
contato@lilianaribeiro.com.br

Formação dos profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil.

Nome

O respeito ao Desenvolvimento Infantil dentro da singularidade de cada realidade e unidade educativa.

Público-alvo

Profissionais das ESCOLAS da Rede Municipal de Educação de Pedro Leopoldo – MG, sendo **gestores, professores e monitores,** que zelam pelo bem-estar da criança.

Duração

Ciclos formativos a serem definidos pela quantidade de profissionais e horas destinadas ao programa de acompanhamento.

Data

Maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2025 com cronograma definido entre as partes **(ANEXO 3).**

Local da Prestação de Serviço

As aulas ministradas em formato híbrido, aulas no formato on-line AO VIVO via plataforma GOOGLE MEET (gravações disponibilizadas) e aulas em formato presencial em local a ser definido entre as partes e fornecido pela Secretaria de Educação do Município.

Programa

Um programa de acompanhamento e ações visando promover a qualidade do trabalho pedagógico realizado pelos **gestores, professores e monitores,** bem como, fortalecer o papel dos **gestores** enquanto líderes dos projetos institucionais, na busca por uma educação de qualidade.

Assuntos abordados

1. As infâncias e a criança enquanto SER;
2. A postura do Educador da escola das Infâncias;
3. O Espaço com terceiro Educador;
4. O ambiente coletivo como espaço de todos;
5. Escuta e socialização das experiências de cada ESCOLA;
6. Escuta ativa: desafio da atuação dos professores;
7. Cotidiano: tempos, espaços, interações e materiais;
8. Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);
9. Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);
10. Autonomia como base para o desenvolvimento humano;
11. Mediação dos conflitos;
12. Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;
13. A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;
14. Ferramentas para melhor gerir emoções do profissional que educa;
15. O brincar livre na Educação Infantil;
16. Materiais e materialidade;
17. Aportes que fundamentam um currículo na Educação Infantil;
18. Observação e registro na Educação Infantil;
19. Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;
20. Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal.

Método

Ciclos presenciais, visitas presenciais as unidades de ESCOLARES, escutas dialogadas, dinâmica coletiva, ciclos virtuais, material de apoio didático e certificação fornecida pela Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Escopo da abordagem geral:

2025 | ESCOLAS - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.

A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.

Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com as crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.

Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.

- Gestor
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

1. Escopo da abordagem com gestores da educação:

- Gestor
  - Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
    - Reflexões sobre a infância.
      - Quem é o adulto?
        - Qual seu papel no ambiente coletivo?
      - Quem é a criança?
        - Quais são suas necessidades?
        - O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
  - Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil.
    - Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infântil.
      - Cuidados coletivos.
        - Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
      - Cuidados individuais.
        - Alimentação
        - Higiene
        - Brincar
    - O brincar na Educação Infantil.
      - A criança e as fases de desenvolvimento humano.
      - Materiais e materialidades.
    - Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
  - Saúde emocional e mental do profissional.
  - **Relação família e escola.**
    - Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
- Professor e monitor
- **Qual o papel da família e da escola na educação da criança?**

2. Escopo da abordagem com professores e monitores da educação:

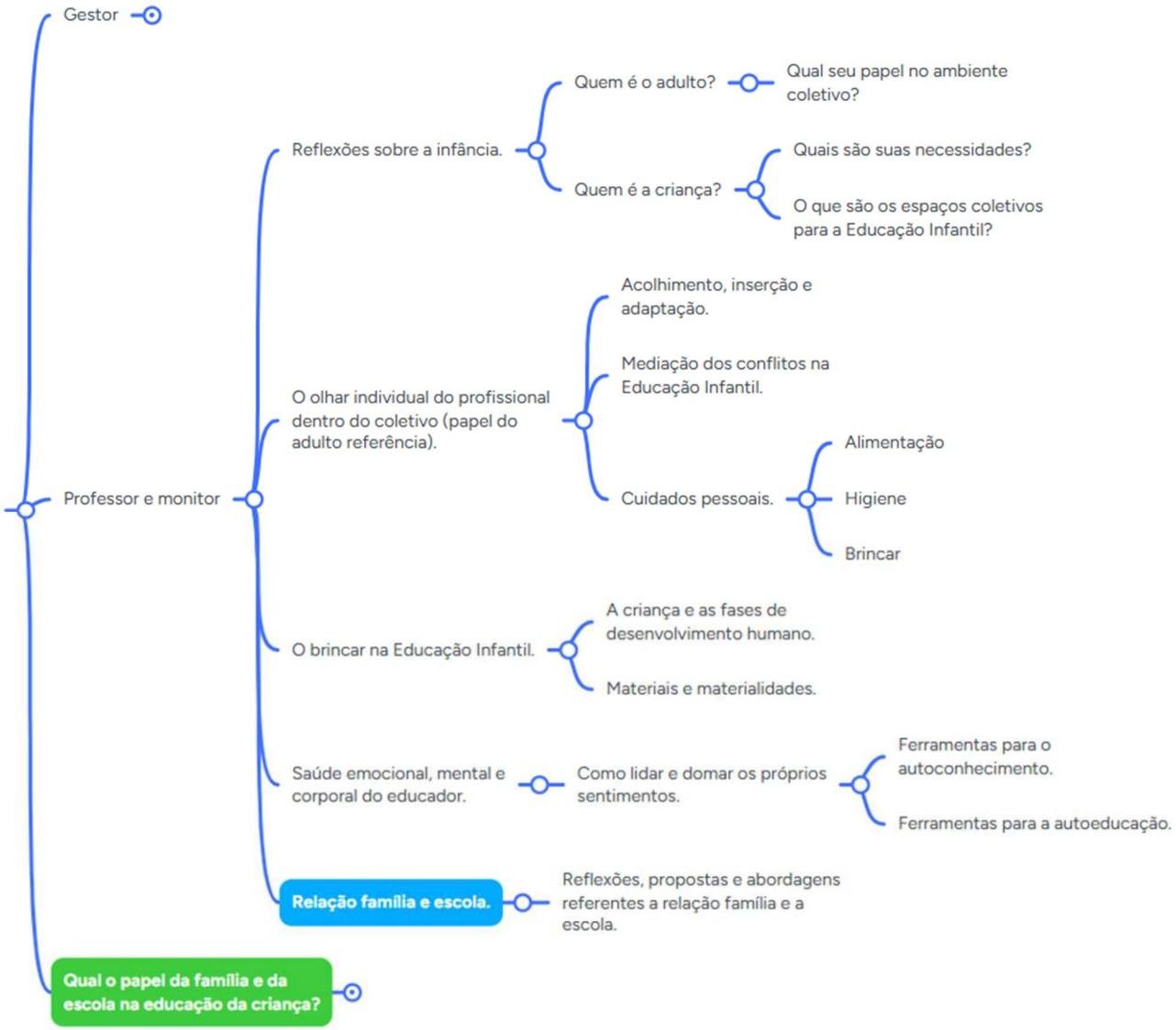

Resultados esperados

Esperamos que cada profissional se beneficie da seguinte forma:

1. Clareza dos sentimentos de uma criança;

Entendimento sobre a criança como constituição de um indivíduo e não como extensão do adulto.

2. Melhoria na forma de comunicação verbal e corporal;

Serão aplicados exemplos que identifiquem o valor que uma boa comunicação é capaz de impactar no desenvolvimento cognitivo e comportamental da criança, fomentando um clima de trabalho colaborativo e respeitador.

3. Profissional com motivação para exercer sua função;

Outro dos benefícios que será absolutamente evidente é o aumento da motivação dos profissionais, concretizada através de uma melhoria no relacionamento interpessoal e da socialização através dos objetivos que serão expostos.

Quem será responsável pela capacitação?

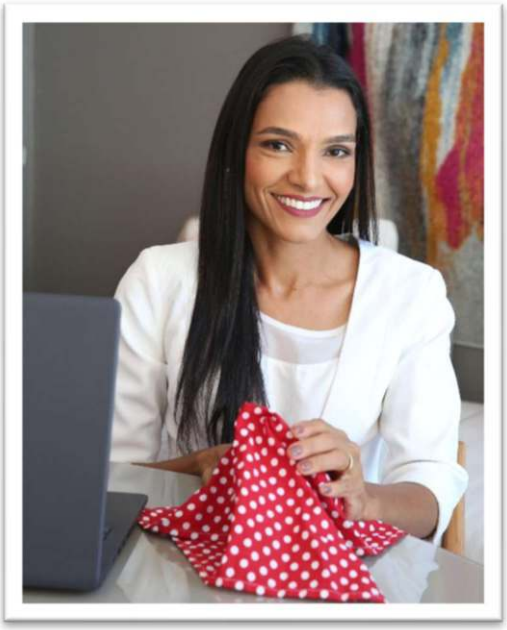

Liliana Ribeiro

Mãe, Fisioterapeuta infantil, Especialista em Desenvolvimento Humano e Educadora Parental certificada pela PDA-USA, com mais de 21 anos de atuação profissional, incluindo 14 anos de experiência especializada no acompanhamento e promoção de práticas fundamentadas no respeito ao Desenvolvimento Integral na Infância.

Membro da Rede Pikler Brasil, aplica abordagens baseadas em evidências científicas para orientar famílias e profissionais no cuidado e na Educação Infantil, promovendo vínculos seguros e o pleno desenvolvimento motor, emocional e cognitivo das crianças.

"Minha missão é despertar o respeito à infância e potencializar o desenvolvimento da criança no ambiente familiar e na educação".

Aplicação

Valor contratual

As aplicações para execução da "Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil" é conforme descrito abaixo:

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de Educação Infantil (TODA EQUIPE) – PROPOSTA 1	
Capacitação Diretores | ESCOLAS – 13 profissionais	
Capacitação Vice-Diretores | ESCOLAS – 03 profissionais	
Capacitação Supervisores Pedagógicos | ESCOLAS – 13 profissionais	
Capacitação PEB I | ESCOLAS – 120 profissionais	
Capacitação Monitores| ESCOLAS – 36 profissionais	
Total Bruto para capacitação de 182 profissionais	**R$ 195.000,00**

Os tempos e valores apresentados são calculados com base no número de participantes e cronograma definido para formação dos profissionais da Rede Municipal de Pedro Leopoldo – MG.

Cronograma de pagamento

Programa de desenvolvimento educacional da rede municipal de educação infantil	
Parcela 1 – JUN/2025	R$ 30.000,00
Parcela 2 – JUL/2025	R$ 30.000,00
Parcela 3 – AGO/2025	R$ 30.000,00
Parcela 4 – SET/2025	R$ 30.000,00
Parcela 5 – OUT/2025	R$ 30.000,00
Parcela 6 – NOV/2025	R$ 30.000,00
Parcela 7 – DEZ/2025	R$ 15.000,00
Total Bruto	**R$ 195.000,00**

Inclusões

Está incluso, todo material didático e recursos humanos para a execução da formação.

Anexos

1. Mapa mental do Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Pedro Leopoldo;
2. Escopo das aulas capacitação dos Diretores, Vice-diretores, Supervisores Pedagógicos, Professores e monitores;
3. Cronograma das aulas capacitação ESCOLAS.

Assinatura dos Intervenientes

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, assinam a presente proposta comercial da Formação de profissionais da Rede Municipal de Educação Infantil, que passará a ser válida após a data das assinaturas.

Responsável FORNECEDOR
Liliana Ribeiro

CISREC

Anexos 1

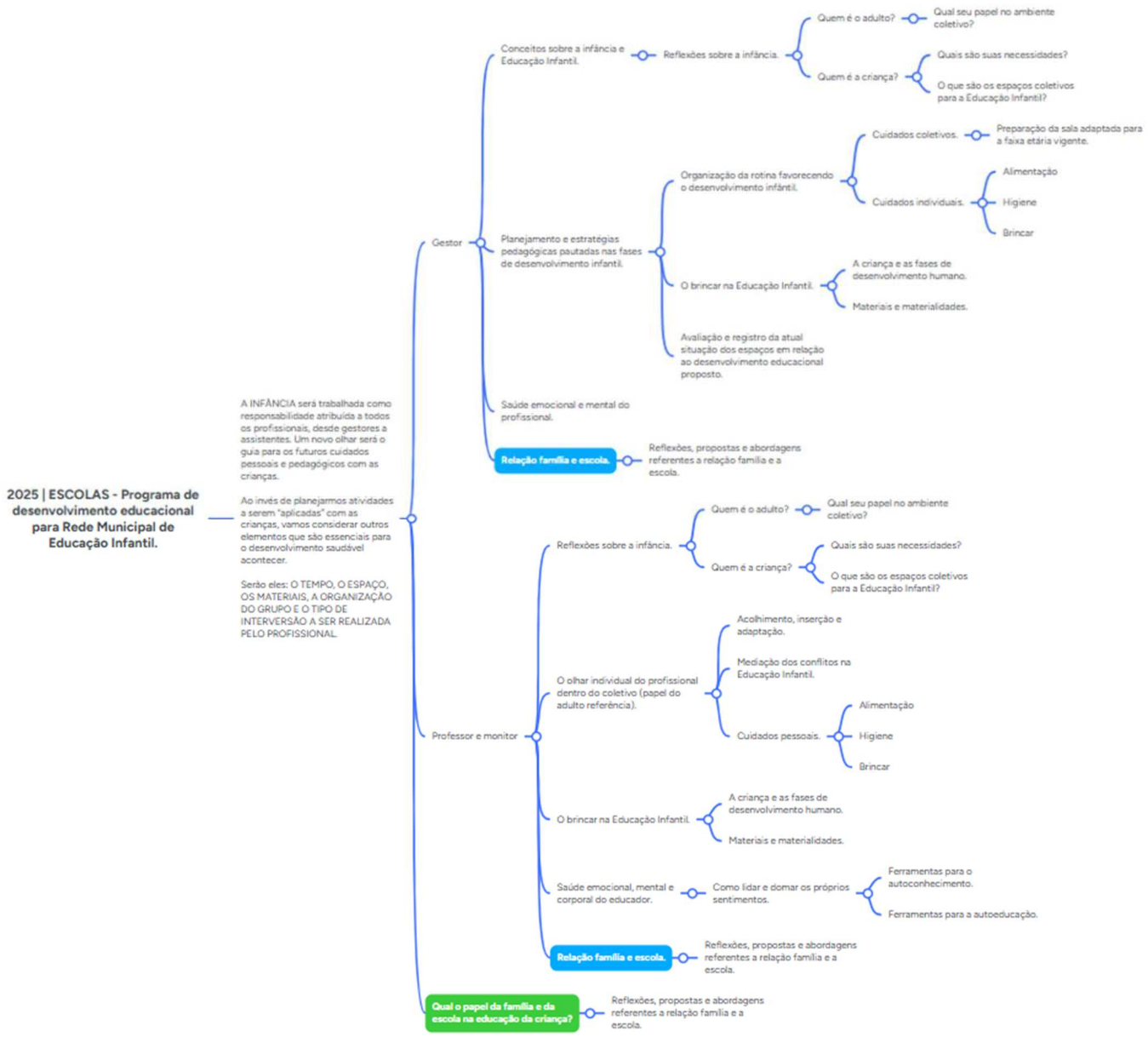
2025 | ESCOLAS - Programa de desenvolvimento educacional para Rede Municipal de Educação Infantil.
A INFÂNCIA será trabalhada como responsabilidade atribuída a todos os profissionais, desde gestores a assistentes. Um novo olhar será o guia para os futuros cuidados pessoais e pedagógicos com as crianças.
Ao invés de planejarmos atividades a serem "aplicadas" com as crianças, vamos considerar outros elementos que são essenciais para o desenvolvimento saudável acontecer.
Serão eles: O TEMPO, O ESPAÇO, OS MATERIAIS, A ORGANIZAÇÃO DO GRUPO E O TIPO DE INTERVERSÃO A SER REALIZADA PELO PROFISSIONAL.
Gestor
Conceitos sobre a infância e Educação Infantil.
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
Planejamento e estratégias pedagógicas pautadas nas fases de desenvolvimento infantil.
Organização da rotina favorecendo o desenvolvimento infantil.
Cuidados coletivos.
Preparação da sala adaptada para a faixa etária vigente.
Cuidados individuais.
Alimentação
Higiene
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento humano.
Materiais e materialidades.
Avaliação e registro da atual situação dos espaços em relação ao desenvolvimento educacional proposto.
Saúde emocional e mental do profissional.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Professor e monitor
Reflexões sobre a infância.
Quem é o adulto?
Qual seu papel no ambiente coletivo?
Quem é a criança?
Quais são suas necessidades?
O que são os espaços coletivos para a Educação Infantil?
O olhar individual do profissional dentro do coletivo (papel do adulto referência).
Acolhimento, inserção e adaptação.
Mediação dos conflitos na Educação Infantil.
Cuidados pessoais.
Alimentação
Higiene
Brincar
O brincar na Educação Infantil.
A criança e as fases de desenvolvimento humano.
Materiais e materialidades.
Saúde emocional, mental e corporal do educador.
Como lidar e domar os próprios sentimentos.
Ferramentas para o autoconhecimento.
Ferramentas para a autoeducação.
Relação família e escola.
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.
Qual o papel da família e da escola na educação da criança?
Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e a escola.

Anexos 2

CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES, VICE-DIRETORES, SUPERVISORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES e MONITORES - PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO-MG CARGA HORÁRIA 40 HORAS - (30 horas - Encontros presenciais e on-line + 10 horas atividades práticas) ESCOLAS - DURAÇÃO DE CADA ENCONTRO ON-LINE E PRESENCIAL: 1h 30min				
DESCRITIVO DOS ENCONTROS		PRESENCIAL	ON-LINE	CRONOGRAMA
1	As infâncias e a criança enquanto SER;		x	
EXTRA	O papel do gestor da escola das infânicas;		Apenas Diretores e Vice-diretores	
2	A postura do Educador da escola das Infâncias;		x	
3	O Espaço com terceiro Educador;		x	
4	O ambiente coletivo como espaço de todos;		x	
5	Escuta e socialização das experiências de cada ESCOLA;	Visita pedagógica a cada ESCOLA		
6	Escuta ativa: desafio da atuação dos professores;		x	
7	Cotidiano: tempos, espaços, interações e materiais;		x	
8	Acolhimento, inserção e adaptação (escuta e abordagens práticas);		x	
9	Atitudes do educador na relação com a criança (vínculo e cuidados no agir, pensar e sentir da criança);		x	
10	Autonomia como base para o desenvolvimento humano;		x	
11	Mediação dos conflitos;		x	
12	Ferramentas para apoio à construção do acolhimento das emoções da criança;		x	
13	A autoeducação e autocuidado do profissional para melhor educar;		x	
14	Ferramentas para melhoir gerir emoções do profissional que educa;		x	
15	O brincar livre na Educação Infantil;	x		
16	Materiais e materialidade;		x	
17	Aportes que fundamentam um currículo na Educação Infantil;	x		
18	Observação e registro na Educação Infantil;		x	
19	Reflexões, propostas e abordagens referentes a relação família e escola;	x		
20	Apontamentos e propostas de melhoria na prática pessoal.	x		

Anexos 3

ESCOLAS
CRONOGRAMA DAS AULAS ON-LINE, VISITAS PEDAGÓGICAS e AULAS PRESENCIAIS
PREFEITURA PEDRO LEOPOLDO
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR
Liliana Ribeiro
JANEIRO
FEVEREIRO
MARÇO
ABRIL
MAIO
JUNHO
JULHO
AGOSTO
SETEMBRO
OUTUBRO
NOVEMBRO
DEZEMBRO
LEGENDA
1 AULA INAUGURAL ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
1 AULA DIRETORES ON-LINE (CEMAI e PRÉ-ESCOLA)
15 AULA ON-LINE CEMAI |Toda Equipe - 19:30h até 21:00h
1ª AULA PRESENCIAL | Visistas pedagógicas cada ESCOLA
13 Visistas Pedagógicas | ESCOLAS
4 AULA PRESENCIAL ESCOLA | Turmas 60 participantes
Diretores, Supervisores, PEB e monitores
Turma A - 08:00h até 09:30h
Turma B - 10:00h até 11:30h
Turma C - 14:00h até 15:30h
EQUIPE
10 Diretores | ESCOLAS
3 Diretores | CEMAI
3 Vice-Diretores | ESCOLAS
13 Supervisores Pedagógicos | ESCOLAS
120 Professores PEB | ESCOLAS
36 Monitores | ESCOLAS
185 Total de profissionais | ESCOLAS
25 Encontros PRESENCIAIS | 1h e 30min 2.250
17 Encontros ON-LINE | 1h e 30min 1.530
42 TOTAL DE HORAS 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.932.652/0001-41 **MATRIZ**		**13/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOYO CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-02 - Web design
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO JOAO DAHER	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.239-050	**LUNDCEA**	**LAGOA SANTA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HOYOCONSULTORIA.COM.BR	**(31) 9852-0358**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **14:47:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300946227

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LAGOA SANTA
Local

9 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/724.978-2	MGP2300946227	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 3 DA SOCIEDADE HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA

CNPJ nº 41.932.652/0001-41

RUBENS SALES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 007.758.404-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02398174984, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliado na RUA ARTHUR MALLOY, 72, AP 1, PEDRO LEOPOLDO, MG, CEP 33.255-156, BRASIL.

LILIANA RIBEIRO AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 048.344.496-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00685541400, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliada na RUA ARTUR MALLOY, 72, APT 01, PARQUE JARDIM SOLI, PEDRO LEOPOLDO, MG, CEP 33.255-156, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202674357, com sede Rua São Francisco de Assis, 09 , Cruz do Rebouças Igarassu, PE, CEP 53625110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.932.652/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia HOYO CONSULTORIA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PREFEITO JOAO DAHER, 1066, LUNDCEA, LAGOA SANTA, MG, CEP 33.239-050.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 59.12-0-99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 62.01-5-02 - WEB DESIGN 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

CNAE FISCAL

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6201-5/02 - web design

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

24/11/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

7112-0/00 - serviços de engenharia
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/04 - consultoria em publicidade

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RUBENS SALES JUNIOR, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.
LILIANA RIBEIRO AGUIAR, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RUBENS SALES JUNIOR , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. RUBENS SALES JUNIOR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou

24/11/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHEtEPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores; e LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passará a ser em LAGOA SANTA/MG.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A firma gira sob a razão social de HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA. (Art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AVENIDA PREFEITO JOAO DAHER, 1066, LUNDCEA, LAGOA SANTA, MG, CEP 33.239-050.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da sociedade é:
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 59.12-0-99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 62.01-5-02 - WEB DESIGN 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

CNAE FISCAL

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

24/11/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

6201-5/02 - web design
7112-0/00 - serviços de engenharia
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/04 - consultoria em publicidade

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente legal do país, distribuído da seguinte forma:

RUBENS SALES JUNIOR, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
LILIANA RIBEIRO AGUIAR, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

CLÁUSLA SÉTIMA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RUBENS SALES JUNIOR , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

24/11/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. RUBENS SALES JUNIOR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores; e LILIANA RIBEIRO AGUIAR com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

24/11/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716ZjHE+EPAnlw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00767201442-SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Permanece eleito o foro de LAGOA SANTA/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGOA SANTA/MG, 10 de novembro de 2023.

2º OFÍCIO DE NOTAS PEDRO LEOPOLDO-MG

RUBENS SALES JUNIOR

2º OFÍCIO DE NOTAS PEDRO LEOPOLDO-MG

LILIANA RIBEIRO AGUIAR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Pedro Leopoldo - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(HAN61038) RUBENS SALES JUNIOR
(HAN61039) LILIANA RIBEIRO AGUIAR
em testemunho de verdade.
Pedro Leopoldo, 13/11/2023 16:38:13 4227
SELO DE CONSULTA: HAN61038
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9286.2214.5492.4351
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
SILVANO FELIX DE MOURA - Escrevente Substituto
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,58
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACP984537

24/11/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPE

Eu, SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES, CPF 00767201442, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 025788, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA HOYO CONSULTORIA E GESTÃO EM PROJETOS LTDA (6 PÁGINAS); CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DA CONTADORA SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES (1 PÁGINA).

LAGOA SANTA, MG, 17 de outubro de 2023.

_____

SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Assinado Digitalmente

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

238565076

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	238565076 - 23/11/2023
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202674357
CNPJ 41.932.652/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023
SOB N: 20238565076

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238565076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00767201442 - SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES - Assinado em 23/11/2023 às 15:42:17

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238565076 de 24/11/2023 Protocolo 238565076 de 23/11/2023 NIRE 26202674357
Nome da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5812062081549

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/724.978-2	MGP2300946227	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES, com inscrição ativa no(a) CRC/(PE) sob o nº 25788, expedida em 06/10/2014, inscrito no CPF nº 007.672.014-42, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Alteração Contratual registrada na JUCEPE - 8 página(s)

Igarassu/PE , 04 de janeiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, de NIRE 3121474649-1 e protocolado sob o número 23/724.978-2 em 26/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214746491, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.672.014-42	SELMA MARTINS DE FREITAS FERNANDES

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/724.978-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214746491 em 05/01/2024 da Empresa HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA, Nire 31214746491 e protocolo 237249782 - 26/12/2023. Autenticação: 49E96F837C5D9575DDC8E7BD3B47B5940D93E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/724.978-2 e o código de segurança 4c3f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-3

POLEGAR DIREITO

Liliana R. Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

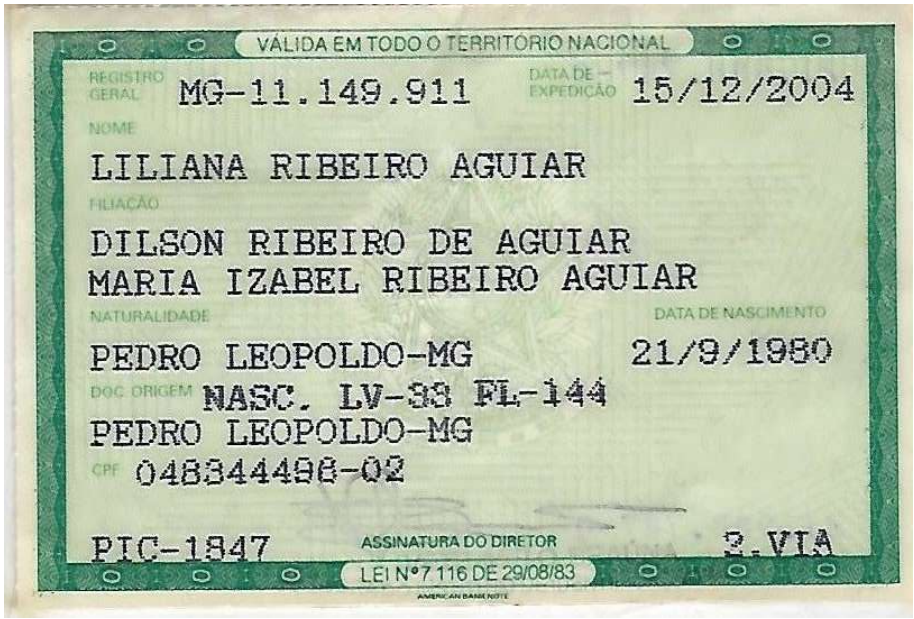

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.149.911
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2004

NOME
LILIANA RIBEIRO AGUIAR

FILIAÇÃO
DILSON RIBEIRO DE AGUIAR
MARIA IZABEL RIBEIRO AGUIAR

NATURALIDADE
PEDRO LEOPOLDO-MG

DATA DE NASCIMENTO
21/9/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-98 FL-144
PEDRO LEOPOLDO-MG

CPF 048344498-02

PIC-1847

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2441859274

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RUBENS SALES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/05/1979, PAULISTA, PE

4a DATA EMISSÃO: 08/09/2022

4b VALIDADE: 06/09/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4887024 SSP PE

4d CPF: 007.758.404-08

5 Nº REGISTRO: 02398174984

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RUBENS SALES

MARLUCE DE ASSUNCAO RIBEIRO SALES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41834555282
MG624050220

LOCAL: PEDRO LEOPOLDO, MG

2441859274

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023981749<845<<<<<<<<<<<<
7905296M3209066BRA<<<<<<<<<<<6
RUBENS<<SALES<JUNIOR<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOYO CONSULTORIA E GESTAO EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 41.932.652/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:15 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.
Código de controle da certidão: **6D13.3B09.8C16.3CB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 18- 041/2025

De: Rayanny S. - GCONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 12:44:02

Prezados,

O setor de Contratos aguarda a manifestação do setor de Licitações, bem como da autoridade competente, acerca da alteração do valor referente ao processo em epígrafe, conforme informado pelo setor demandante, a fim de que possamos dar prosseguimento à formalização da contratação.

Atenciosamente,

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Contratos

Proc. Administrativo 19- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 16:55:12

Prezadas Rayanny Castro Dos Santos - GCONTe Francielly Roberta Teodoro de Almeida - GCONT-CONT, em anexo, manifestação conjunta desta Gerência de Licitações e da Autoridade Competente acerca da alteração do valor, bem como despacho para regular prosseguimento do Processo.

Cordialmente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Anexos:

MANIFESTACAO_CONJUNTA_GERENCIA_DE_LICITACOES_E_AUTORIDADE_COMPETENTE.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	25/08/2025 16:55:32	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C85A-EDE8-B576-7166**

CISREC

MANIFESTAÇÃO CONJUNTA DA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório: 042/2025
Inexigibilidade: 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Em atenção ao despacho do Setor de Contratos, que aguarda manifestação acerca da retificação realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente ao presente processo, a Gerência de Licitações e a Autoridade Competente manifestam-se nos seguintes termos:

1. Da Retificação
O Estudo Técnico Preliminar inicialmente anexado ao Memorando nº 139/2025 foi retificado em razão da identificação de erro material na digitação do valor total estimado para a contratação**.**

Conforme informado, o valor anteriormente indicado excedia o montante efetivamente proposto pelas prestadoras de serviço, em desacordo com as propostas **"Formação CEMAI – 2025 – REV03"** e **"Formação ESCOLAS – 2025 – REV01"**, já juntadas aos autos.

2. Dos Valores Corrigidos
Após a devida retificação, os valores corretos a serem considerados são:

- **Formação CEMAI:** R$ 220.000,00;
- **Formação ESCOLAS:** R$ 195.000,00;
- **Total Geral Corrigido:** R$ 415.000,00.

O ETP retificado segue devidamente anexado ao processo, preservando-se os demais elementos técnicos anteriormente apresentados

3. Da Manifestação Conjunta:

A Gerência de Licitações e a Autoridade Competente tomam ciência da retificação realizada, **concordam com a alteração dos valores apresentados e determinam o regular prosseguimento do processo licitatório**, com base no valor total corrigido de **R$ 415.000,00.**

Matozinhos, 25 de agosto de 2025.

ARIANE ALVES RIBEIRO:06116439608
Assinado de forma digital por ARIANE ALVES RIBEIRO:06116439608
Dados: 2025.08.25 16:48:47 -03'00'

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitações – CISREC

Max Vinícius Reis Pereira
Autoridade Competente

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
Assinado de forma digital por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
Dados: 2025.08.25 16:51:43 -03'00'

Proc. Administrativo 20- 041/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2025 às 10:57:16

DESPACHO - RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	042/2025
Inexigibilidade nº	006/2025
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 006/2025 e o ADJUDICO a empresa HOYO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ de nº 41.932.652/0001-41, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Valor contratado: R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

_

Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocimar Cesar Brandão	26/08/2025 10:57:29	1Doc	JOCIMAR CESAR BRANDÃO CPF 012.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DB20-0EC7-E8B3-99C0**

Proc. Administrativo 21- 041/2025

De: Ariane R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2025 às 11:19:03

Prezada Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi - GLIC-Apoio, para conhecimento e providências acerca das publicações que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

–

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ariane Alves Ribeiro	26/08/2025 11:19:13	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **29EC-F681-F3E7-A722**

Proc. Administrativo 22- 041/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2025 às 09:40:19

Prezados,

Segue, em anexo, o extrato de publicação da retificação da homologação, para as devidas providências.

–

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_DESPACHO_RETIFICACAO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO - RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 042/2025

DESPACHO - RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	042/2025
Inexigibilidade nº	006/2025
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais deformação continuadadestinada aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº006/2025 e o ADJUDICO a empresa HOYO CONSULTORIA, inscrita no CNPJ de nº 41.932.652/0001-41, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.
Valor contratado: R$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

–

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
Presidente do CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:3747B183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/08/2025. Edição 4095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 23- 041/2025

De: Darla A. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/11/2025 às 09:18:24

Prezados,

Considerando a proposta de formação continuada destinada aos profissionais da educação infantil, **informo que o Município optou por não utilizar o serviço**, motivo pelo qual **o processo deverá ser arquivado**.

Atenciosamente,

–

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade
Gerente de Serviços